

Fls.	5526
Proc.	1848/06
Pub.	1A



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 21 dias do mês de outubro de 2011, procedemos a abertura do volume nº XXX, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha 5.526.

Silvio José Pereira Junior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541861



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.	5527
Proc.	1848/06
Subr.	19

Ofício nº 565 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Entrega de relatórios semestrais**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Em resposta à solicitação de alteração no cronograma de entrega dos relatórios semestrais da UHE Belo Monte, encaminhada por meio do Ofício CE 257/2011-DS, informo que os referidos relatórios devem ser encaminhados ao Ibama até o dia 15 de novembro e 15 de maio de cada ano, durante todo o período de implantação do empreendimento. Nas mesmas datas devem ser encaminhados relatórios apresentando o status de atendimento às condicionantes da LI nº 795/2011.
2. Esclareço não haver óbice quanto ao primeiro relatório semestral ser encaminhado no dia 15 de novembro, com período de avaliação inferior a 06 (seis) meses.
3. Adicionalmente, solicito que seja organizado seminário técnico, na semana do dia 29 de novembro a 02 de dezembro, para apresentação e discussão dos resultados do 1º relatório semestral, incluindo a presença dos órgãos intervenientes do processo de licenciamento ambiental, a saber: FUNAI, IPHAN, SVS/MS, ICMBio e DNPM. Estes devem ser formalmente convidados acompanhado de cópia do presente Ofício.
4. Ressalto que os órgãos intervenientes devem receber os relatórios dos programas pertinentes a suas análises no prazo coincidente com o deste Ibama, com exceção dos que tiverem definição de periodicidade distinta.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Fls.	5528
Proc.	1848/06
Rubr.	MP

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** UHE Belo Monte

**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Parecer nº 104/2011**

**Ref.:** Análise da solicitação para ampliação de autorização para resgate de fauna referente à Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer apresenta a análise da solicitação para ampliação de autorização para resgate de fauna, enviado por meio do Ofício CE NE 383/2011 – DS de 15 de setembro de 2011. Este Ofício solicita que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011, seja ampliada de modo a incluir a área da ASV nº 571/2011, assinada em 14 de setembro de 2011.

## 2. ANÁLISE

A Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011, assinada em 08 de julho de 2011 permite o resgate de fauna de áreas autorizadas para terem sua vegetação suprimida conforme as Autorizações de Supressão de Vegetação (ASVs) nº 441/2010, 505/2011, 547/2011, relativas a autorizações para abertura de picadas, e nº 501/2011, 506/2011, 545/2011, 553/2011 e 554/2011 que somam uma área a ser desmatada de 2.213,74 hectares. Essa Autorização foi ampliada por meio do Ofício nº 875/2011/DILIC/IBAMA de modo atender a área da ASV nº 564/2011 que permite a supressão vegetal de uma área de 1.475,23 hectares, correspondente ao Sítio do Canal do Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte. A Autorização nº 180/2011 foi aprovada pela Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros após avaliação e aprovação das metodologias de captura, soltura e marcação de espécimes da herpetofauna, avifauna e mastofauna, assim como a destinação do material e a equipe técnica responsável pelo resgate. Contudo, em virtude das demandas contínuas de ampliação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011 devido as novas ASV's emitidas e futuras ASVs a serem solicitadas, todas elas para as áreas de canteiro e acessos, e pela desnecessidade de se alterar a metodologia já avaliada e aprovada pelo Ibama na realização do resgate destas áreas, faz-se cabível que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico acima citada seja ampliada de modo contemplar todas as futuras áreas autorizadas para a supressão vegetal nos canteiros de obras e acessos da

LI nº 795/2011. Para tanto, entende-se que a NESA deve obedecer as seguintes condições, a saber: (i) mobilizar uma equipe composta por um biólogo e dois auxiliares de campo em todas as frentes de trabalho, onde estiver ocorrendo atividade de supressão de vegetação, conforme estabelecido no PBA já aprovado por este Instituto; e (ii) a atividade de resgate da áreas contemplada pela ASV seja efetuada pela empresa constante na autorização nº 180/2011. Ressalta-se que a equipe responsável pelas atividades de resgate e transporte da fauna, apresentada por ocasião da emissão da Autorização nº 180/2011, conta com sete profissionais autorizados, entre biólogos e médicos veterinários. Caso o empreendedor constate que o número de frentes de supressão de vegetação é incompatível com a exigência de se ter em cada uma delas uma equipe composta por um biólogo dois auxiliares de campo, mais profissionais deverão ser integrados à equipe para que a demanda seja atendida, sem prejuízos aos animais a serem a resgatados. A solicitação de inclusão destes profissionais ou de qualquer alteração na equipe técnica deve ser realizada formalmente ao Ibama, contendo as informações e documentos solicitados no documento "Procedimento para emissão de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de licenciamento" para avaliação e manifestação do deste órgão.

### 3. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011 deve ser ampliada de modo a atender todas as áreas a terem sua vegetação suprimidas em virtude da LI nº 795 de 2011, cobrindo, inclusive, a área da ASV nº 571/2011 e a das futuras ASV's expedidas por este órgão, excluindo as ASV's a serem emitidas nas áreas de supressão vegetal dos futuros reservatórios, que deverão ter Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico específica. Ressalta-se que empreendedor deve ser informado sobre as condições para que as ASV's estejam contempladas pela Autorização nº 180/2011, a saber: (i) mobilizar uma equipe composta por um biólogo e dois auxiliares de campo em todas as frentes de trabalho, onde estiver ocorrendo atividade de supressão de vegetação, conforme estabelecido no PBA já aprovado por este Instituto; e (ii) a atividade de resgate da área contemplada pela ASV seja efetuada pela empresa constante na autorização nº 180/2011.

Recomenda-se que o empreendedor seja informado do conteúdo deste Parecer e agende reunião técnica caso haja qualquer dúvida a respeito.

À consideração superior.

Em, 29 de setembro de 2011.

De Acordo: EM 04.10.11

*Marília Toledo Pereira*

*Marília Toledo Pereira*  
Analista Ambiental  
Matr. 1.714.597  
COHID/C.GENE/DILIC/IBAMA

*Rafael Isimov*  
Julia Nina  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHID/C.GENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

CE NE 436/2011 – DS

Brasília, 30 de Setembro de 2011.

Ilmo. Senhor,

**Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCNE Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, Bloco A – 1º andar

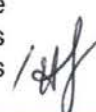
70.818-900 Brasília - DF

**Referência:** Ofício nº 568/2011/CGENE/DILIC/IBAMA  
Processo IBAMA/MMA Nº 02001.001848/2006-75

**Assunto:** Acompanhamento das obras dos equipamentos sociais – educação e saúde

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 568/2011, apresentamos planilha atualizada referente às obras dos equipamentos sociais de saúde e educação que foram compromissados pela Norte Energia através dos Termos de Acordo de Cooperação Técnica, Projeto Básico Ambiental e atendimento a ofício de solicitações dos municípios, em duas vias impressas e em meio digital.
2. Encaminhamos também uma via impressa do documento “Critérios de Avaliação para Imóveis – Vila Santo Antônio. Terrenos Urbanos, Benfeitorias Reprodutivas, Benfeitorias Não-Reprodutivas, agosto/2011”.
3. O documento com a relação das obras e as informações solicitadas foi elaborado na mesma sequência da planilha encaminhada pelo ofício supracitado.
4. Foram acrescentadas as colunas com as informações de coordenadas das obras em andamento, obtidas até o momento, o documento que gerou a demanda da obra, a fonte utilizada para definição da previsão dos prazos de conclusão das obras, considerando os entendimentos realizados até o momento.
5. Cabe ressaltar, que a Norte Energia tem interagido junto aos municípios para o detalhamento das demandas, a definição e a apresentação dos projetos, a verificação de conformidades com as regulamentações pertinentes as obras de saúde e educação principalmente, e o incentivo à contratação de empresas locais para a execução das obras. São atividades que demandaram grandes



esforços e envolvimento das equipes técnicas da Norte Energia, bem como o empenho e interesse das prefeituras municipais.

6. Esses esforços tem resultado na superação de diversas dificuldades, que por sua vez, resultaram na variação dos cronogramas.
7. Assim, no intuito de dar celeridade ao processo, a Norte Energia realizou no âmbito das obras de saúde a elaboração de plantas padronizadas para as Unidades Básicas de Saúde - UBS, com o apoio da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, sendo acordada junto aos municípios essa padronização juntamente com ajustes dos cronogramas; esse mesmo esforço tem sido empenhado com relação às obras de educação, buscando-se padronizações e orientações junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
8. Diante disso, percebe-se uma variação nos cronogramas apresentados, atentando para evolução dos processos de execução e o cumprimento dos compromissos acordados, sendo indicado na referida planilha a origem dos dados utilizados na determinação do cronograma previsto para as obras.

Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em  
30/9/2011  
Henriqueza

Fls. 5532  
Proc. 1848106  
Rubr. MP



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
1	EMEF Arthur Teixeira	Em Contratação	31/12/2011	-		Reforma com Ampliação	Altamira	
2	EMEF Geraldo Emídio	Em Contratação	31/12/2011	-		Reforma com Ampliação	Altamira	
3	EMEF João Rodrigues da Silva	Elaboração de Projeto Executivo	31/12/2011	-		Reforma com Ampliação	Altamira	
4	EMEF José Edson Burlamaqui de Miranda	Obra em Andamento	31/12/2011	0366170 / 9646881	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Altamira	
5	EMEF Nossa Senhora Aparecida	Projeto em aprovação pela Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Altamira	
6	EMEF Profl. Rízia Maria de Moura Acácio	Obra em Andamento	31/12/2011	0367781 / 9649044	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Altamira	
7	EMEF Saint Clair Passarinho	Obra em Andamento	31/12/2011	0363849 / 9645351	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Altamira	
8	Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) - "Bela Vista/Parque Ipê"	Aquisição do terreno	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
9	Escola Ensino fundamental (4 salas) - "Bela Vista/Parque Ipê"	Aquisição do terreno	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
10	Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) - Nova Altamira	Em Contratação	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Altamira	
11	Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) - Mutirão	Aquisição do terreno	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Altamira	
12	Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) - Jardim França	Obra em Andamento	31/12/2011	0365217 / 9647902	Termo de Acordo	Construção	Altamira	
13	Escola de Ensino fundamental (4 salas) - Jardim França	Obra em Andamento	31/12/2011	0365351 / 9647946	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
14	Escola Municipal de Ensino Fundamental (1 sala) - Ilha do Espanhol	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
15	EMEF Bom Jesus da Lapa	Obra em Andamento	04/05/2012	0346130 / 9672368	Ofício 114/2010 - SEPLAN	Reforma com Ampliação	Altamira	
16	EMEF Sol Nascente	Obra em Andamento	04/05/2012	0378946 / 9622818	Ofício 114/2010 - SEPLAN	Reforma com Ampliação	Altamira	
17	Creche Ruth Passarinho (1)	Em Contratação	30/06/2012	-	Ofício 114/2010 - SEPLAN	Reforma com Ampliação	Altamira	Obra não constava na listagem do ofício do IBAMA 568/2011, trata-se de atendimento da Norte Energia referente ao Ofício 114/2010 da SEPLAN-Altamira, em função das necessidades apontadas pela municipalidade
18	EMEF Anísio de Araújo Uchoa	Não Iniciada	31/12/2011	-	PBA	Reforma	Altamira	
19	EMEF Esther de Figueiredo Ferraz	Não Iniciada	31/12/2011	-	PBA	Reforma	Altamira	
20	EMEF Marechal Deodoro	Não Iniciada	30/06/2012	-	PBA	Reforma	Altamira	
21	EMEF Francisco Freitas	Não Iniciada	30/06/2012	-	PBA	Reforma	Altamira	
22	EMEF Nair Lemos	Não Iniciada	30/06/2012	-	PBA	Reforma	Altamira	
23	EMEF Nova Colina	Não Iniciada	30/09/2012	-	PBA	Reforma	Altamira	
24	EMEF Maria Ferreira	Não Iniciada	30/06/2013	-	PBA	Reforma	Altamira	

#3 5533  
 Proc. 1848106  
 Rubr. 1P



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEN	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
25	EEEM Polivalente	Não Iniciada	30/06/2013	-	PBA	Reforma	Altamira	
26	EMEI Conhecer	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Reforma	Altamira	
27	EMEI Girassol	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Reforma	Altamira	
28	Centro Educacional Pequeno Cidadão - CEPEC	Não Iniciada	31/12/2013	-	PBA	Construção	Altamira	
29	Universidade Federal do Estado do Pará - UFPA	Não Iniciada	31/12/2013	-	PBA	Construção	Altamira	
30	EEEM - Sede	Não Iniciada	30/09/2013	-	PBA	Construção	Altamira	
31	EEEM - Sede	Não Iniciada	31/03/2014	-	PBA	Construção	Altamira	
32	Escola Rural EMEF Juelina Pedrosa	Não Iniciada	30/09/2012	-	PBA	Construção	Altamira	
33	Escola Rural EMEF Cana Verde	Não Iniciada	30/09/2012	-	PBA	Construção	Altamira	
34	Escola Rural São Francisco Xavier	Não Iniciada	30/09/2012	-	PBA	Construção	Altamira	
35	Escola Rural São Luiz	Não Iniciada	30/09/2012	-	PBA	Construção	Altamira	
36	Escola Rural São Raimundo	Não Iniciada	30/09/2012	-	PBA	Construção	Altamira	
37	Escola Rural EMEF Fernando Guilhon	Não Iniciada	30/09/2012	-	PBA	Construção	Altamira	
38	EMEF na Sede (1)	Não Iniciada	30/09/2013	-	PBA	Construção	Altamira	Obra não constava na listagem do ofício do IBAMA 568/2011, compromisso referente ao PBA, em função das necessidades apontadas pela municipalidade
39	UBS, porte I, localizada no Bairro Nova Altamira	Obra em Andamento	31/12/2011	0367602 / 9649035	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
40	UBS, porte I, localizada no Bairro Bela Vista	Obra em Andamento	31/12/2011	0362718 / 9645477	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
41	UBS, porte I, localizada no no Bairro Liberdade (Santa Ana)	Obra em Andamento	30/09/2011	0363606 / 9647673	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
42	UBS, porte II, localizada no Bairro Brasília	Obra em Andamento	31/12/2011	0365277 / 9646772	PBA e Termo de Acordo	Construção	Altamira	
43	Hospital São Rafael	Concluída	31/12/2011	0365788 / 9645425	PBA e Termo de Acordo	Reforma	Altamira	Durante o processo de aquisição do terreno para construção do novo hospital e devido a precária situação do setor de emergência, foi realizada reforma no local pelo município e está em fase de instalação os equipamentos adquiridos pela Norte Energia



Fls. 5534  
Proc. 1848/06  
Rubr. MP



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
44	Novo Hospital São Rafael HSMR - (100 Leitos)	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	-	-	Negociação/Acordo	Construção	Altamira	Em fase final de negociação do terreno para construção e elaboração do projeto pelo município, submetendo ao processo de licenciamento da Vigilância Sanitária.
45	Núcleo de Vigilância em Saúde - NUVS	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA	Reforma	Altamira	O assunto foi discutido na reunião do GTT ripartite, sobre a possibilidade de realizar pequenos ajustes na unidade e reparo na pintura. A SESP/PA ficou de negociar a transferência do IML para outro lugar, devido à incompatibilidade de permanência dessa instituição na UPA. Até o momento a SESP/PA não apresentou qualquer proposta formal à NORTE ENERGIA.
46	UPA 24 horas e IML	-	-	-	Visoria	-	Altamira	
47	EMEF Sede	-	-	-	-	construção	Vitória do Xingu	Essa obra compõe as EMEFs compromissadas no PBA e Termo de Acordo, sendo citada abaixo (Nº de Ordem 72) com as devidas informações.
48	(EM e Creche Dulcíneia - Sede) EMEI - Creche Francisco Fortunato - 4 Salas de aula	Obra em Andamento	31/12/2011	0387281 / 9680862	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Esta obra trata-se da Creche Francisco Fortunato, que fica localizada ao lado da EMEF Dulcíneia.
49	EMEF Dulcíneia Almeida Nascimento	-	-	-	-	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Essa obra compõe as EMEFs compromissadas no PBA e Termo de Acordo, sendo citada abaixo (Nº de Ordem 73) com as devidas informações.
50	Escola Evangelho - Belo Monte	Concluída	31/07/2011	0422346 / 9654409	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
51	Quadra Poliesportiva - Anexa - Esc. Evangelho	Concluída	31/07/2011	0422346 / 9654409	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
52	Escola Nossa Senhora das Graças (Guia)- Comunidade São Francisco das Chagas - Trav 27	Obra em Andamento	31/12/2011	0401878 / 9627809	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
53	Escola Santa Helena - Vila Santo Antônio	Concluída	31/07/2011	0412196 / 9654726	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
54	Escola Vila Rica com 2 salas de aula - Travessão 27	Obra em Andamento	31/12/2011	0403635 / 9633524	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
55	Escola N. Sra Aparecida III no Km18 do Trav 27	Obra em Andamento	31/12/2011	0417145 / 9643018	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
56	Escola Planaltina km 5 do Travessão CNEC	Obra em Andamento	31/12/2011	0416827 / 9649158	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
57	Escola Rural Boa Esperança II - Km 27-Trav CNEC	Obra em Andamento	31/12/2011	0413250 / 9634047	PBA e Termo de Acordo	Reforma	Vitória do Xingu	
58	Escola Gerosina - Travessão 27	Obra em Andamento	31/12/2011	0396477 / 9639488	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	

Fls. 5535  
 Piac. 1242/06  
 Pubr. MP



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
59	Escola Benedito Silva Raposo - Quatro Bocas	Obra em Andamento	31/12/2011	0411561 / 9622313	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
60	Escola N. Sra da Aparecida II (I) Trav Pakisamba-Km 50	Obra em Andamento	31/12/2011	0421871 / 9646219	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
61	Escola Napoleão Bonaparte - Km32	Obra em Andamento	31/12/2011	0396531 / 9661950	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
62	Escola Bom Jardim I - Cobra Choca	Obra em Andamento	31/12/2011	0409537 / 9629894	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
63	Escola São Raimundo Nonato - Cobra Choca	Obra em Andamento	31/12/2011	0408478 / 9635202	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
64	Escola Duque de Caxias - CNEC	Obra em Andamento	31/12/2011	0410959 / 9629088	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
65	Escola Agrovila Leonardo da Vinci	Obra em Andamento	31/12/2011	0382445 / 9649486	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
66	Quadra Poliesportiva - Anexa - Leonardo da Vinci	Obra em Andamento	31/12/2011	0382445 / 9649486	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
67	EMEIF Domingas Fortunato	-	-	-	-	Reforma	Vitória do Xingu	Obra não identificada nas fontes de compromissos
68	Escola Rural Raimundo Pantoja (ADA)	Não Iniciada	31/03/2013	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	
69	Escola Rural São Lazaro do Rio (ADA)	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	
70	Escola Rural Santa Luzia do Rio (ADA)	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	
71	Escola Rural São Jerônimo (ADA)	Não Iniciada	31/03/2013	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	
72	EMEF - 4 (quatro) salas de aula - Sede	Concluída	31/07/2011	0387068 / 9680528	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
73	EMEF - 9 (nove) salas - Escola Dulcineia - Sede	Obra em Andamento	31/12/2011	0387295 / 9680776	PBA e Termo de Acordo	Reforma com ampliação	Vitória do Xingu	
74	EMEF - Sede	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa EMEF deverá ocorrer junto ao município no decorrer das atividades, conforme cronogramas estabelecidos.
75	EMEF - Sede	Não Iniciada	31/03/2013	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa EMEF deverá ocorrer junto ao município no decorrer das atividades, conforme cronogramas estabelecidos.
76	EMEF - Sede	Não Iniciada	31/03/2013	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa EMEF deverá ocorrer junto ao município no decorrer das atividades, conforme cronogramas estabelecidos.
77	EMEF - Sede	Não Iniciada	30/06/2013	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa EMEF deverá ocorrer junto ao município no decorrer das atividades, conforme cronogramas estabelecidos.
78	EMEF - Sede	Não Iniciada	30/06/2013	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa EMEF deverá ocorrer junto ao município no decorrer das atividades, conforme cronogramas estabelecidos.
79	EEEM - Sede	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa EMEF deverá ocorrer junto ao município no decorrer das atividades, conforme cronogramas estabelecidos.
80	EEEM - Sede	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa EMEF deverá ocorrer junto ao município no decorrer das atividades, conforme cronogramas estabelecidos.

Fls. 5530  
 Plac. 1248/ab  
 Rubr. Mo



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEN	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
81	Hospital (70 leitos) – sede	Em Contratação	31/12/2012	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	Estava em fase de negociação entre a Norte Energia e o município a aquisição de um terreno para a construção do hospital, assim como a definição da quantidade de leitos, que deverá variar de 35 a 70 leitos, conforme PBA. Devido a problemas administrativos que o município atravessa, não há como definir o assunto no momento.
82	Hospital Municipal	-	31/12/2011	-	PBA	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Não há condição sanitária e técnica para reforma e ampliação do atual hospital, nem necessidade da ampliação, uma vez que será construído um novo hospital.
83	UBS em Bananal - Km 32	Obra em Andamento	31/12/2011	0367978 / 9650438	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
84	UBS Tipo I Km 20 (próximo a PA-415):	Em Contratação	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
85	UBS Tipo I - Trav 27 (CNEC)ao lado -Esc. D.de Caxias	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
86	UBS - Belo Monte	Obra em Andamento	31/12/2011	0422402 / 9654199	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
87	UBS Tipo I de Santo Antonio	Em Contratação	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	A definição dessa obra está pendente da realocação das famílias da localidade
88	UBS - Sede	Elaboração de Projeto Executivo	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
89	Núcleo de Vigilância em Saúde - Sede	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
90	Centro de Apoio Psicossocial - CAPS - Sede	Em Contratação	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
91	Centro de Especialidade Odontológica- C.E.O-Sede	Em Contratação	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
92	Posto de Saúde P.S. - Arroz Cru	Em Contratação	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
93	Posto de Saúde em Cobra Choca (Esc. Bom Jardim)	Obra em Andamento	31/12/2011	0409537 / 9629894	PBA e Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
94	Posto de Saúde na localidade CNEC	Não Iniciada	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
95	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS-CTA	Não Iniciada	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
96	Unidade de Saúde Móvel Fluvial – USM - Zona Ribeirinha	Não Iniciada	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Vitória do Xingu	
97	Secretaria de Saúde Municipal	Elaboração de Projeto Executivo	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	
98	Escola José Andrade Silva – Belo Monte do Portal	Concluída	30/06/2011	0422473 / 9655287	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Anapu	
99	Escola Maria das Dores (20 salas)	Obra em Andamento	31/12/2011	0477538 / 9618557	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Anapu	

Fls. 5537  
 Proc. 18.4806  
 Rubr. MP



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
100	EMEI - São Luiz	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
101	EMEF - São Luiz	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Anapu	
102	EMEF - Escola Ricardo Júnior - Alto Bonito	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Anapu	
103	EMEF em Alto Bonito	-	-	-	-	Construção	Anapu	Essa obra trata-se da EMEF Ricardo Júnior - Alto Bonito, já contemplada no item anterior
104	EEEM - Sede	Não Iniciada	31/12/2013	-	PBA	Construção	Anapu	
105	Escola Dr. Acy de Jesus B. Pereira, próx Belo M. do Pontal - Vila Isabel - 4 salas de aulas	Não Iniciada	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Anapu	
106	UBS em Belo Monte do Pontal	Concluída	30/06/2011	0422735 / 9655300	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
107	UBS de Pau Furado	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
108	UBS da Vila Acrolina	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
109	UBS do Centro	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
110	UBS da Novo Panorama	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
111	UBS Alto Bonito	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
112	UBS Virirola Jarobá	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
113	UBS Surubim/ Novo Horizonte	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
114	Núcleo de Vigilância Epidemiológica - NUVE	Elaboração de Projeto Básico - Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Anapu	
115	Hospital Doutor Fernando Dourado	Em Contratação	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Anapu	Foi acordado com a prefeitura a compra de um hospital particular na sede do município, que foi construído e não utilizado. A compra do imóvel está em andamento e posteriormente será realizado os reparos necessários.
116	Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	Visoria	Reforma	Anapu	Não existe previsão e/ou compromisso da Norte Energia para reforma da Secretaria Municipal de Saúde. Essa demanda deverá ser avaliada posteriormente.

Fis. 5538  
 Proc. 1848106  
 Subr. 1P



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
117	Centro de Assistência Psicossocial (CAPS)	Não Iniciada	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Anapu	
118	EMEF - Escola Brasil Novo (6 salas) - Centro	Obra em Andamento	31/12/2011	0328718 / 9634695	PBA e Termo de Acordo	Construção e Ampliação	Brasil Novo	
119	EMEF - Escola Irmã Terezinha(3 salas) - Centro	Projeto em aprovação pela Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção e Ampliação	Brasil Novo	
120	Quadra Poliesportiva - Escola Irmã Terezinha	Projeto em aprovação pela Prefeitura	31/12/2011	-	Termo de Acordo	Construção	Brasil Novo	
121	Escola Paraíso (3 salas) - Cidade Nova	Obra em Andamento	31/12/2011	0329307 / 9634004	PBA e Termo de Acordo	Construção e Ampliação	Brasil Novo	
122	Quadra poliesportiva - Escola Paraíso	Obra em Andamento	31/12/2011	0329307 / 9634004	Termo de Acordo	Construção	Brasil Novo	
123	EMEI - Educação infantil - Escola Paraíso	Projeto em aprovação pela Prefeitura	31/12/2011	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Brasil Novo	
124	EMEF - Escola Padre Léo Schneider (Cidade Alta)	Obra em Andamento	31/12/2011	0328691 / 9636147	PBA e Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Brasil Novo	
125	EMEF Padre Schneider	-	-	-	-	Reforma	Brasil Novo	Essa obra está contemplada no Item acima, estando previsto a reforma e a ampliação
126	Creche Criança Esperança	Não Iniciada	30/12/2011	-	Termo de Acordo	Reforma com Ampliação	Brasil Novo	
127	UBS Cidade Nova (Bairro Novo)	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Brasil Novo	
128	Núcleo de Vigilância em Saúde (NUVS)	Não Iniciada	31/12/2011	-	PBA	Reforma com Ampliação	Brasil Novo	
129	UBS comunidade Laranjal	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Brasil Novo	
130	UBS comunidade de Camurim	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Brasil Novo	
131	UBS Duque de Caxias	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Reforma com Ampliação	Brasil Novo	
132	UBS São José	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Reforma com Ampliação	Brasil Novo	
133	Centro de Diagnóstico	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Construção	Brasil Novo	
134	Centro de Convivência do CAPS	Não Iniciada	31/12/2012	-	PBA	Reforma com Ampliação	Brasil Novo	
135	EMEF - Escola Luiz Rebelo - Distrito de Ressaca	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Construção	Senador José Porfírio	A ata citada na fonte de compromisso, refere-se a reunião realizada com o município no dia 17/08/2011 para discussão das obras previstas nos Termos de Acordo e PBA, com a finalidade de novo dimensionamento das demandas. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.

5539  
 Proc. 184906  
 Distr. MP



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEN	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
136	EMEF Escola Francisco Merêncio - Bambu	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	Termo de Acordo e Ata	Construção	Senador José Porfírio	A ata citada na fonte de compromisso, refer-se a reunião realizada com o município no dia 17/08/2011 para discussão das obras previstas nos Termos de Acordo e PBA, com a finalidade de novo dimensionamento das demandas. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
137	EMEI - Bairro Novo - Sede	-	-	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Senador José Porfírio	Em reunião realizada com o município em 17/08/2011, foi informado que essa obra foi contemplada nas ações do PAC 2, sendo solicitada a substituição por outras obras.
138	EMEF em Bairro Novo (1º ao 5º ano)	-	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Senador José Porfírio	Essas obra foi repactuada com o município em reunião no dia 17/08/2011 com relação ao dimensionamento, ficando definido a construção de 12 salas de aula e quadra poliesportiva. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
139	EMEF em Bairro Novo (6º ao 9º ano)	-	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Senador José Porfírio	Essas obra foi repactuada com o município em reunião no dia 17/08/2011 com relação ao dimensionamento, ficando definido a construção de 12 salas de aula e quadra poliesportiva. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
140	EMEF - Nova/Sede - 12 salas de aula	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Construção	Senador José Porfírio	Obra acordada com o município na reunião do dia 17/08/2011, contemplando o compromisso de construção das EMERs Bairro Novo. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
141	EEEM - Sede	Não Iniciada	31/12/2013	-	PBA	Construção	Senador José Porfírio	Obra acordada com o município na reunião do dia 17/08/2011 em substituição a EMEI contemplada nos compromissos anteriores. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
142	EMEF PA Ressaca - Distrito da Ressaca - 01 Escola com duas salas de aula	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	Ata - 17/08/2011	Construção	Senador José Porfírio	Obra acordada com o município na reunião do dia 17/08/2011 em substituição a EMEI contemplada nos compromissos anteriores. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
143	EMEF Salomão Schrique - PA 167	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	Ata - 17/08/2011	Reforma com Ampliação	Senador José Porfírio	Em reunião realizada com o município em 17/08/2011, foi informado que essa obra foi realizada pelo município.
144	Melhoria na Unidade em Construção na Ilha da Fazenda	-	-	-	PBA	Reforma	Senador José Porfírio	

Fls. 5540  
 Proc. 174866  
 Matr. MP



Planilha das Obras dos Equipamentos Sociais de Educação e Saúde - UHE Belo Monte

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	ESTÁGIO DAS OBRAS	DATA PREVISTA	COORDENADAS (SAD 69) (Zona - 22)	INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS ENTENDIMENTOS	INTERVENÇÃO (Reforma, ampliação e construção)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
145	EMEF Planalto – local, Transunião – Distr. Ressaca	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	Ata - 17/08/2011	Construção	Senador José Porfírio	Obra acordada com o município na reunião do dia 17/08/2011 em substituição a Melhoría da escola na ilha da Fazenda. A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
146	UBS porte I - Vila Bom Pastor	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Construção	Senador José Porfírio	A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
147	UBS porte I - Itatá	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Construção	Senador José Porfírio	A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
148	UBS porte I - Bambuí	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Construção	Senador José Porfírio	A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
149	UBS porte I - Vila Nova	-	-	-	PBA e Termo de Acordo	Construção	Senador José Porfírio	Em reunião realizada com o município em 17/08/2011, foi informado que essa obra foi contemplada nas ações do PAC 2.
150	UBS porte I - Alto Brasil	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Reforma	Senador José Porfírio	A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
151	UBS porte II - Ilha da Ressaca	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Reforma	Senador José Porfírio	A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
152	Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NUVE	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA, Termo e Ata	Construção	Senador José Porfírio	A repactuação dos prazos deverá ocorrer com o município após entrega dos projetos básicos.
153	Hospital Municipal	Não Iniciada	Data em definição com a Prefeitura	-	PBA e Ata - 17/08/2011	Reforma	Senador José Porfírio	Foi acordado em reunião do dia 17.08.2011, que o município encaminhará planta com adequação da sala de observação e a relação de equipamentos. A relação de equipamentos foi encaminhada e está em tramite de aquisição pela Norte Energia. O projeto para adequação da sala está pendente.

Nota (1): Obra não constava da relação do Ofício 568/2011 - IBAMA

CE NE 439/2011 – DS

Brasília, 30 de setembro de 2011

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, edf. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Ofício 557/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 14/09/2011.

**Referência:** Processo nº 02001.001848/2006-75.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao ofício em referência informamos que a Norte Energia está em fase de análise técnica e documental de possíveis imóveis e alternativas para localização das residências dos trabalhadores na cidade de Altamira. Esta análise está considerando a atual situação dos imóveis disponíveis, novas estruturas urbanas previstas e integração com a malha urbana.
2. Também estamos no aguardo da aprovação da Declaração de Utilidade Pública – DUP, por parte da ANEEL, para que possamos definir a localização das residências.
3. Assim que tenhamos esta definição encaminharemos a esse Instituto.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.049744/2011-17

Data: 30/09/2011

DS/ARSRC/rqj



Fls.	5542
Proc.	1248106
Pubr.	MP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando nº 480/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2011.

À **Presidência do IBAMA.**

**Assunto: Ação de Fiscalização na região do Médio e Baixo Xingu – UHE Belo Monte.**

1. Considerando o incremento das atividades econômicas na região onde se insere o empreendimento da UHE Belo Monte, solicito apoio dessa Presidência no sentido de envidar esforços em termos de recursos humanos e financeiros para viabilizar, na região, ações constantes de fiscalização ambiental de competência da Diretoria de Proteção Ambiental e que veem sendo executadas de forma mais direta pela Gerência Executiva do Ibama em Santarém/PA.
2. Informo que as atividades de fiscalização necessárias estão relacionadas ao desmatamento, caça de quelônios e pesca predatória, notadamente de peixes ornamentais. Informo por fim, que a citada Gerência Executiva detém um plano de fiscalização para aquela região, sendo portanto, de grande valia o seu envolvimento na definição dessa atividade.

Respeitosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

DE ACESSO  
04/10/11  
Fernando da Costa Marques  
Presidente do IBAMA  
Substituto

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.045705/2011-32  
Data: 04, 10, 11



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	5543
Proc.	1849/106
Subr.	MP

Ofício nº 1.010/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

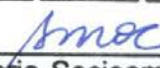
Assunto: **Projeto Básico Ambiental – Resposta ao Ofício CE NE 0394/2011 - DS**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício CE NE 0394/2011 - DS, informo que o Projeto Básico Ambiental – PBA pode ser impresso e disponibilizado conforme as orientações contidas no Ofício nº 850/2011/DILIC/IBAMA.
2. Solicito que uma cópia impressa seja encaminhada a esta Diretoria.

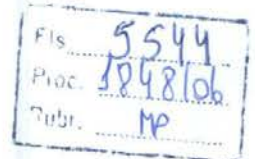
Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**RECEBEMOS**  
05 / 10 / 2011  
  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 600 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco B, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Manifestação da Prefeitura Municipal de Altamira - Ofício nº197/2011 – GAB.**  
Ref.: **PA IBAMA nº02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Informo que foi enviado pela Prefeitura Municipal de Altamira o Ofício nº 197/2011 - GAB no qual aquela Prefeitura informa que Norte Energia S/A não estaria cumprindo os acordos firmados com aquela Prefeitura, notadamente nas obras de infraestrutura voltadas para educação, saúde e saneamento.
2. Em complementação, solicito que a NESA apresente, no prazo de **5 (cinco) dias**, manifestação sobre a correspondência da Prefeitura, elencando: (i) as ações em andamento envidadas pela NESA, (ii) os impactos relativos à sobrecarga dos equipamentos sociais já identificados e; (iii) conclusão acerca da suficiência das ações implementadas e aquelas em andamento.
3. Após o IBAMA apurar as informações apresentadas, confrontando-as com os dados obtidos em vistoria, a NESA será informada sobre as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo: Ofício nº197/2011 - GAB

**RECEBEMOS**  
05 / 10 / 2011  
*Jmac*  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A

Data: 04/10/2011

CE NE 442/2011 – DS

Brasília, 03 de outubro de 2011

Fts	5545
Proc.	1848106
Pubr.	HP

Ilmo. Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretoria de Conservação da Biodiversidade  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, bloco D  
70.670-350 Brasília / DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA nº 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Formalização do Termo de Compromisso entre Norte Energia S/A e ICMBio

Prezado Senhor,

1. Em atendimento às condicionantes e compromissos do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, a Norte Energia tem realizado atividades que culminarão na elaboração de dois Planos de Ação Nacional para as espécies ameaçadas de extinção – Componentes da Fauna e da Flora.
2. O processo de consolidação destes documentos tem seguido os protocolos de planejamento adotados pelo ICMBio, cujas ações e agendas de trabalho são acordadas em reuniões frequentes entre as duas instituições.
3. Disponibilizamos as minutas do Termo de Compromisso e respectivo Plano de Trabalho, por meio da CE NE 096/2011-DS, de 20/04/2011, para análise técnica e jurídica do ICMBio.
4. Em 11 de agosto de 2011 encaminhados a V.Sa a CE-NE-297/2011-DS solicitando um posicionamento quanto à análise da minuta do Plano de Trabalho.
5. O Plano de Trabalho constitui elemento de subsídio necessário para a formalização do Termo de Compromisso entre Norte Energia S.A. e ICMBio.
6. Na ausência do Termo de Compromisso a Norte Energia fica impossibilitada de realizar o planejamento interno com vistas a dar continuidade às atividades previstas no PAN da fauna.
7. Desta forma, reiteramos a solicitação do envio da minuta do Plano de Trabalho revisado com as contribuições técnicas e jurídicas do ICMBio, para que a Norte Energia possa dar continuidade ao processo de formalização do Termo de Compromisso, que deverá ser analisado na íntegra pela assessoria jurídica e pelo Conselho Administrativo da empresa.





# Norte Energia

Fls.	5546
Proc.	1848/06
Subr.	MP

8. Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto, contatando diretamente com a Superintendência dos Meios Físico e Biótico da Norte Energia, pelo telefone (61) 3410 - 2009 ou 3410 - 2063.

Atenciosamente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/vs

c/c: Ao Senhor,  
**Adriano Rafael Arrepia de Queiroz**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN trecho 02, edf. Sede do Ibama, bloco A - 1º andar  
70.818-900 Brasília / DF

Data: 04/10/2011

CE NE 437/2011 – DS

Brasília, 03 de outubro de 2011

Ilmo. Senhor,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA Nº 02001.001848/2006-75.

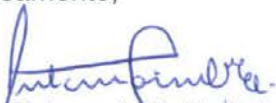
**Assunto:** Programa de Manejo e Conservação de Quelônios – PBA / UHE Belo Monte

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade ao desenvolvimento do PBA, informamos que a Norte Energia, no âmbito do Programa de Manejo e Conservação de Quelônios da UHE Belo Monte tem realizado ações prioritárias conforme acordado na reunião de ativação ocorrida no dia 20/07/11 para implantação do referido programa.
2. Neste sentido, em parceria com a Prefeitura de Senador José Porfírio, foi feito o treinamento de 40 pessoas para atuarem como agentes de praia, dos quais foram contratados 20 agentes. No último sábado (dia 24/09/11), alguns agentes foram ameaçados por invasores do Tabuleiro do Embaúbal quando estavam desenvolvendo suas atividades (vide Boletins de Ocorrência anexos).
3. Dentre as atividades previstas no Programa tem-se a realização da fiscalização e da proteção dos recursos naturais, a ser desenvolvida pelos órgãos competentes das três esferas governamentais; federal, estadual e municipal. Como tinha sido acordado em reunião do dia 20/07/11, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA/PA e o Batalhão da Polícia Ambiental estiveram presentes durante 15 dias no mês de agosto realizando atividades de fiscalização na região, mas depois de sua saída os tabuleiros ficaram sem proteção. O IBAMA local, quando acionado, informou não dispor de verbas para enviar efetivos para a região.
4. A Norte Energia se comprometeu em apoiar as atividades de fiscalização com o fornecimento de condições logísticas (vide ata da reunião de ativação do projeto ocorrida em 20/07/11, em anexo). No entanto, estamos aguardando as demandas do IBAMA para apoiar as atividades de seus agentes, uma vez que a empresa não tem competência para realizar a fiscalização ambiental. Por outro lado, além do Programa de Quelônios, a Norte Energia firmou com a DIPRO/IBAMA um acordo de cooperação técnica para promoção de ações de fortalecimento da fiscalização ambiental na área de influência do empreendimento.

5. Além das atividades de fiscalização que deverão ser realizadas pelas instituições competentes, técnicos da DBFLO/IBAMA presentes na reunião de ativação do programa se comprometeram em realizar treinamento dos agentes de praia. Este treinamento deveria ter ocorrido em agosto ou início de setembro, mas por questões alheias a nossa vontade o treinamento não ocorreu no período acordado. No entanto, considerando que a desova já teve início e a necessidade de presença constante dos agentes de praia na região dos tabuleiros, a Norte Energia não recomenda a realização do treinamento durante o período de desova e de incubação, uma vez que todos os agentes de praias estão executando suas atividades e já foram treinados para tal.
6. Sugerimos a transferência do treinamento a ser conduzido pela DBFLO para ocorrer após a eclosão dos ovos e soltura dos filhotes de quelônios, garantindo assim a continuidade das ações de manejo e proteção das praias durante o período mais crítico.
7. Finalizando, a Norte Energia em conjunto com a Prefeitura de Senador José Porfírio tem solicitado apoio das instituições competentes para desenvolver suas atividades adequadamente e com segurança. Caso a situação de tensão e insegurança perdure, consultamos se a empresa poderá suspender as atividades na região dos tabuleiros, até que haja garantia de que seus funcionários ou subcontratados terão condições adequadas de exercer as atividades para as quais foram contratados.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental  
DS/ARSRC/vs

c/c:

Ilmo. Senhor,  
**Cleto José Alves da Silva**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio  
Rua Marechal Assunção, nº 514, Centro  
68.360-000 Senador José Porfírio/PA

Ilma. Senhora,  
**Simone Santos Linhares**  
Diretoria de Fiscalização e Proteção Ambiental  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA  
Travessa Lomas Valentinas 2717  
66.095-770 – Belém – PA

**Anexos:** Ata de reunião; e  
Boletim de Ocorrência

Fis. 5549  
Proc. 1248/06  
Rubr. MP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO XINGU  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, nesta sala onde funciona o Cartório da DEPOL de Senador José Porfírio, estado do Pará, estando presente o Bel. Thomas Horta Lesbaupin, Delegado de Polícia Civil, comigo, Escrivão de seu cargo e ao final assinado, compareceu o SGTO/PM SERGIO FERREIRA MARINHO, que apresentou e esta autoridade apreendeu os seguintes objetos:

**01 MOTOR TIPO "RABETA" DE MARCA BRANCO 56**

**01 FACÃO**

**520 OVOS DE TRACAJÁ**

Que foram apreendidos em poder dos nacionais BENEDITO CORREA DE SOUSA, EDINALDO CORREA DE SOUSA e ALUISIO CORREA DE SOUSA, que invadiram uma área de preservação de tartarugas e fizeram a coleta dos ovos.

O material apreendido ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente deste Município, visto que esta delegacia não dispõe de local adequado para sua guarda.

E NADA MAIS HAVENDO A APREENDER, MANDOU A AUTORIDADE ENCERRAR O RPESENTE AUTO QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELA AUTORIDADE, APRESENTANTE, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E TESTEMUNHAS, E POR MIM \_\_\_\_\_, ESCRIVÃO QUE DIGITEL.///////

AUTORIDADE \_\_\_\_\_

APRESENTANTE: \_\_\_\_\_

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_





Governo do Estado do Pará  
Polícia Civil do Estado do Pará

UP S.J.PORFÍRIO - Sen. José Porfírio - Unidade Policial 140  
Boletim de Ocorrência Policial

Fls.	5550
Proc.	124806
Pubr.	MP

Número: 00140/2011.000321-0

Senador José Porfírio, 24 de setembro de 2011

Registrado em: 24/09/2011 10:05:37

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Thomaz Horta Lesbaupin**  
 Registrador do Boletim: Roberto Aragão Pereira  
 Identificação do Caso.: CRIME AMBIENTAL/TENTATIVA DE CAPTURA DE TARTARUGAS  
 Dados do Relator.....: **MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA**  
 Tipo do Relator.....: Relator  
 Identidade.....: 375997 / 1 - Identidade / SSP - PA  
 Endereço Residencial...: RUA SETE DE SETEMBRO No.509 Complemento: CEP:  
 68383000 Bairro: CENTRO Localidade: SENADOR JOSE  
 PORFIRIO UF: PA

Contato.....:

**Dados da Ocorrência**

Especialização do Fato: Crimes Contra o Meio Ambiente  
 Data e hora do Fato...: 24/09/2011 01:00:00  
 Endereço.....: Rua Principal, PRAIA DO JUNCAL, TABULEIRO  
 IMBAUBAL Complemento: Fundos: Perímetro: ;  
 Bairro: Zona Rural Localidade: Senador José  
 Porfírio - Senador José Porfírio / PA

## Relato da Ocorrência

////A cidadã acima qualificada vem relatar que, é Secretária de Meio Ambiente deste Município, e no dia e hora acima citados, uma área de preservação de tartarugas foi invadida por três indivíduos, conhecidos como "BARATA", "ZACARIAS" e um outro que não sabe identificar e seria irmão de "BARATA", que foram flagrados pelos agentes ambientais JOSÉ MENDES DUARTE e JOSÉ EVELIN OLIVEIRA PENA que advertiram os invasores de que não deveriam estar naquele local, sendo então ameaçados pelos mesmos, que depois se evadiram, deixando para trás um instrumento para captura de tartarugas. Ressalta a relatora que o indivíduo conhecido como "ZACARIAS", e o sogro do indivíduo conhecido "BARATA" foram contratados pela empresa BIOTA, que administra a área, para trabalhar como agentes ambientais naquela área de preservação, e deveriam começar suas atividades no dia de hoje. Registra-se para os procedimentos cabíveis.

\*\*\* FIM DO RELATO \*\*\*

**Observações:**

**Atenção:** Este B.O.P. será atendido pela unidade Sen. José Porfírio -  
 Unidade Policial 140 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO,  
 e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a  
 Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Aracy Guiomar Coelho do Nascimento  
 Escrivão de Polícia

*Maria Saloma Mendes de Oliveira*  
 MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA  
 Relator

Trav. Abel Figueiredo Nr.324 Local: Senador José  
 Porfírio CEP: 68360000

Página 1

00100000000100010000000000000011001000010000

**Município:** Altamira – PA

**Local:** Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, nº 1902).

**Horário:** 09:00 às 18:00.

**Data:** 20/07/2011

## Memória da Reunião

Esta memória tem como finalidade descrever a reunião sobre o Programa de Conservação e Manejo de Quelônios do Baixo Xingu. Estiveram presentes no evento representantes do IBAMA, ICMBio, SEMA-PA, Prefeituras Municipais, Universidade Federal do Pará e empresas a serviço da Norte Energia S.A. A lista completa de participantes encontra-se anexa a este documento (Anexo 1).

Abrindo o evento a Sra. Valéria Saracura (Superintendente dos Meios Físico e Biótico) da Norte Energia S.A. deu as boas vindas aos participantes. Apresentou a programação da reunião, informando que o objetivo geral da mesma seria a discussão do desenvolvimento de uma agenda positiva entre os diversos atores governamentais e não governamentais para o avanço da conservação e manejo de quelônios no Baixo Rio Xingu. Em seguida, todos os participantes apresentaram-se para início das atividades.

A Sra. Valéria Saracura discorreu sobre a UHE Belo Monte e seu Projeto Básico Ambiental, destacando as principais alterações do arranjo geral do empreendimento e a rede de impactos relacionados aos quelônios. Em seguida, mostrou a estrutura do PBA, com ênfase nos programas e projetos relacionados aos quelônios, entre estes, o Programa de Conservação e Manejo de Quelônios (Tartaruga da Amazônia, Tracajá e Pitiú), incluindo proteção e manejo das praias, pesquisas ecológicas e desenvolvimento sustentável. Neste contexto informou sobre o estudo hidrossedimentológico realizado na região e sua relação com a dinâmica do arquipélago do Embaubal, onde a tartaruga-da-amazônia se reúne durante o período de desova.

Seguindo a programação, o Sr. Vitor Hugo Cantarelli (DBFLO/IBAMA) palestrou sobre o Programa Quelônios da Amazônia, informando sobre os objetivos do mesmo, sua linha de ação e a importância socioeconômica dos quelônios. Expôs fotos da equipe do Programa em campo e afirmou que a mesma recebe treinamento e capacitação para desenvolver as atividades e que suas ações apresentam retorno social significativo, com integração entre a conservação dos ambientes, o manejo sustentável e a participação da comunidade. Esclareceu que o papel do IBAMA será supervisionar e acompanhar as ações do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios do Baixo Xingu.

Após o intervalo, a Sra. Zelma Luzia S. da Costa (SEMAT/PM de Altamira) fez uso da palavra para informar que a Prefeitura Municipal de Altamira, com apoio do IBAMA e 51º BIS, desde 1998 realizam trabalhos no Lago Costa Júnior, no período de julho a

setembro, para o monitoramento da reprodução de tracajás. Acrescentou que houve descontinuidade das ações, mas acredita que é perfeitamente possível retomar os procedimentos e portanto, deseja que haja parcerias para realizar ações nesse projeto.

Continuando as exposições, a Sra. Viviane Carla Pereira (SEMA-PA/Unidade Regional Xingu) informou que tem apoiado as iniciativas do Programa de Conservação e Monitoramento de Quelônios do Baixo Xingu.

O Sr. Hugo Américo Schaedler (IBAMA/GEREX/Santarém) informou que haverá um acompanhamento e discussão sobre as ações referentes ao programa.

O Sr. Hermes Fonsêca de Medeiros (UFPA-Campus Altamira) informou que há docentes desenvolvendo pesquisas e parcerias com a prefeitura de Senador José Porfírio. Cerca de 509.000 tartarugas foram salvas em decorrência desta parceria. Afirmou que espera trabalhar de forma integrada com outras instituições de pesquisas quanto à conservação e manejo dos quelônios.

A Sra. Fernúbia Lopes Ferreira (ICMbio/Resex Verde para Sempre) fez uma breve apresentação da reserva e de suas ações inerentes. Informou que é difícil conseguir apoio financeiro, porém existe a perspectiva de realizar novas parcerias. Na área da reserva ainda não existe plano de manejo, uma vez que o diagnóstico de fauna e flora ainda não foi concluído.

A Sra. Maria Saloma Mendes de Oliveira (SEMAT/Senador José Porfírio), descreveu o estado atual de conservação das várias ilhas, que compõem o arquipélago do Embaubal. Explicou que falta meios para uma fiscalização mais efetiva naquele trecho de rio no momento, o que coloca em risco a reprodução e sobrevivência dos quelônios. Na ocasião foi mostrado um vídeo que trata das ações realizadas pela SEMAT do município, destacando as atividades realizadas no Tabuleiro do Embaubal. Reiterou a participação da Prefeitura neste esforço conjunto.

O Sr. Vitor Hugo Cantarelli afirmou que reconhece o trabalho realizado em Senador José Porfírio. Disse que espera contar com a participação de todos para que a região do Xingu seja consolidada como referência na área de conservação de quelônios. Em complemento, a Sr<sup>a</sup>. Valéria Saracura informou que a Norte Energia cumprirá as ações e implantação dos programas previstos no Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte. Acrescentou que buscará apoio das instituições para agilizar diversos projetos relacionados às questões ambientais na área de influência da UHE, resguardado o papel das instituições governamentais na execução de seu papel e suas prerrogativas.

O Sr. Cléo José A. da Silva (Secretário Administrativo de Senador José Porfírio) descreveu a problemática que enfrentam os ribeirinhos durante o período de defeso da pesca e proteção da tartaruga. Embora recebam recursos governamentais durante o período de defeso, não recebem qualquer compensação durante os demais meses em que são proibidos de pescar na área do arquipélago. Solicitou que esta situação seja levada em consideração na elaboração do planejamento das ações conjuntas resultantes desta oficina. Acrescentou que operações de fiscalização pontuais na região são ineficazes.

Apenas um trabalho contínuo e participativo nas comunidades poderá atingir os resultados esperados.

Foi esclarecido pelo Sr. Vitor Hugo Cantarelli que diante dos impactos gerados pela captura ilegal de tartarugas na região, estão previstas operações de fiscalização e haverá um planejamento para trabalhar a Educação Ambiental permanentemente na região. Ressaltou a importância dos Estados e Municípios na conservação da flora e fauna.

O período vespertino foi dedicado à elaboração da matriz de planejamento facilitada pela Sra. Valéria Saracura. Os trabalhos tiveram início com uma listagem de sugestões seguida por estruturação das ações do Projeto Manejo de Quelônios do Programa Básico Ambiental da UHE Belo Monte em forma de atividades a serem executadas pelas instituições participantes. A matriz de planejamento resultante encontra-se anexa a este documento (Anexo 2).

Iniciando as discussões, o Professor Hermes F. Medeiros, ponderou sobre a necessidade de controle do tráfego nas proximidades do Tabuleiro, sugeriu a identificação e manutenção de rotas de navegação com mais baixo custo para a população ribeirinha.

O Sr. Luiz B. C. da Costa explicou através de mapa do município de Senador José Porfírio as áreas utilizadas para o tráfego das embarcações atualmente. O Sr. Francisco Júlio sugeriu a realização de reuniões com a Colônia de Pescadores e lideranças ribeirinhas para fornecer orientações sobre as restrições de navegação das áreas especificadas.

Foi informado pelo Sr. Vitor Hugo Cantarelli que além da fiscalização do IBAMA haverá uma equipe de aproximadamente 20 pessoas que serão treinadas e capacitadas para realizar fiscalizações nas áreas do Tabuleiro do Embaubal.

A Sra. Valéria Saracura solicitou que a SEMAT de Senador José Porfírio enviasse uma listagem contendo fichas com dados de pessoas da região para serem capacitadas e a partir de então, será feito um processo de seleção das pessoas que se enquadram no perfil solicitado para posterior contratação e atuação como Agente Ambiental, contemplando, dessa forma, a atividade emergencial. A Sra. Maria Saloma M. de Oliveira se comprometeu em enviar as fichas com dados dos candidatos e agradeceu a oportunidade que está sendo disponibilizada para as pessoas da região.

A Sra. Valéria pediu que fosse verificado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Saloma a possibilidade da realização de uma pré-capacitação por parte da SEMAT/SJP no início do mês de agosto para os candidatos a agentes ambientais, pois o IBAMA só poderá promover a capacitação no final de agosto, com duração de 40 horas e emissão de certificados aos participantes. Discutiu-se sobre o conteúdo do curso de capacitação que será realizado pelo IBAMA e foi definido que a SEMA/PA irá contribuir com o que for solicitado.

O Sr. Francisco Júlio questionou quem será o responsável do IBAMA para a fiscalização na ausência do Sr. Vitor Hugo Cantarelli na área de Senador José Porfírio.

Diante disso, a Sr.<sup>a</sup> Viviane C. Pereira afirmou que a SEMA poderá atuar na fiscalização.

O Sr. Vitor Hugo Cantarelli esclareceu que o IBAMA fará o monitoramento das ações do projeto de manejo de quelônios independente do comitê de acompanhamento composto pela Norte Energia (Antônio Neto e Valéria Saracura), IBAMA/ATM (Tiago), SEMA (Viviane C. Pereira), SEMAT/SJP (Maria Saloma) e UFPA/Campus Altamira (Hermes F. de Medeiros).

Resumidamente foram acordadas nesta reunião as seguintes ações: sinalização e controle do tráfego na vizinhança dos tabuleiros, produção de materiais informativos e educativos, instalação de infraestrutura para fiscalização, contratação e capacitação de auxiliares para fiscalização. Foi definido ainda que as reuniões do comitê de acompanhamento, em princípio, ocorrerão mensalmente ou sempre que houver necessidade.

Feitos os devidos encaminhamentos, a Sra. Valéria Saracura encerrou a reunião agradecendo a presença e colaboração dos participantes.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** UHE Belo Monte

**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PARECER nº 103/2011**

**Ref:** Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para ampliação do Sítio Pimental da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

**1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. – NESA de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para ampliação da supressão de vegetação no Sítio Pimental da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte.

**2. ANÁLISE**

A NESA, por meio do Ofício CE NE 386/2011 - DS, de 19/09/2011, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para novas áreas de intervenção no Sítio Pimental. Tal solicitação refere-se a:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Sítio Pimental	472,06	1.051,60	<b>1.523,66</b>

\* Área de Preservação Permanente.

A ASV nº 506/2011 autorizou a supressão de vegetação no Sítio Pimental em dois polígonos que totalizam 237 hectares. A ASV nº 553/2011 autorizou a ampliação da supressão de vegetação no sítio em mais um polígono de 449,22 hectares. A solicitação objeto de análise deste Parecer refere-se a mais áreas de intervenção neste mesmo sítio, que totalizam 1.523,66 hectares. Acrescido das poligonais já autorizadas, o sítio terá área de intervenção/supressão autorizada em 2.209,88 hectares.

A amostragem contemplou 1.224,59<sup>1</sup> hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras, Floresta Ombrófila Densa Aluvial e Vegetação Secundária), com parcelas de 10 × 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de

1. Informação obtida do arquivo *shape*. O relatório de inventário apresenta área de 1.227,91 hectares.

abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito – CAP > 125 cm (parcelas de 10 × 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10 × 50 m); R1) indivíduos com 62 cm ≥ CAP > 12 cm (parcelas de 10 × 10 m); e R2) indivíduos com altura < 1,5 m e CAP ≤ 12 cm (parcelas de 5 × 5 m). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Nas áreas de pastagem e pasto sujo (299,08 hectares<sup>2</sup>) realizou-se censo de todos os indivíduos arbóreos com CAP ≥ 62 cm. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas, pteridófitas e palmeiras.

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 143 unidades amostrais. Dos 1.224,59 hectares de áreas com floresta, foram amostrados 35,75 hectares (2,9%). Esta intensidade amostral pode ser considerada relativamente alta, permitindo amostrar os diferentes ambientes encontrados.

Dentro da formação florestal, o inventário identificou três tipos de vegetação na área de estudo: Floresta Ombrófila Densa Aluvial, com 882,89 ha, Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras, com 297,72 ha, e Vegetação Secundária, com 43,97 ha. Contudo, na análise não foi realizada estratificação, sendo considerado os três tipos de vegetação pertencentes a um único estrato – floresta. Tal análise, apesar de permitir compreender o volume associado à formação florestal, pode subestimar ou superestimar as estimativas volumétricas para cada estrato em particular, o que requer que o material lenhoso seja separado por tipologia vegetal para a realização do romaneio, de modo a se ter maior controle da matéria-prima florestal retirada de cada tipologia vegetal.

As estimativas de volume utilizaram dados das 143 parcelas. Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito – DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo  $V_c = \beta_0 \times DAP^{\beta_1} \times H_c^{\beta_2}$ , onde  $V_c$  = Volume comercial,  $H_c$  = altura comercial,  $\beta_0 = 0,000105$ ,  $\beta_1 = 1,957$  e  $\beta_2 = 0,7515$ . Para os indivíduos com DAP < 10 cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente:  $V_c = g \times H_c \times 0,7$ , onde  $g$  é a área transversal. Para as áreas de floresta o volume estimado foi de 103,36 m<sup>3</sup>/ha, com erro amostral de 7,74%, a 90% de probabilidade. Nas áreas de pastagem e pasto sujo foi encontrado um volume total de 1.208,85 m<sup>3</sup> e médio de 4,09 m<sup>3</sup>/ha.

No levantamento florístico foram registradas 253 espécies distribuídas em 55 famílias. No inventário foram registradas 342 espécies, conforme quadro abaixo. Destas espécies, 23 (7%) foram registradas como indeterminadas.

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
1	<i>Abarema jupunba</i> (Willd.) Britton & Killip	Fava-amargosa	Fabaceae	1
2	<i>Abarema mataybifolia</i> (Sandwith) Barneby & J.W. Grimes	ingarana	Fabaceae	1
3	<i>Acalypha</i> sp.	Maria-preta	Euphorbiaceae	2
4	<i>Actinostemon</i> sp.	Canela-de-velho	Euphorbiaceae	1
5	<i>Agonandra brasiliensis</i> Miers ex Benth. & Hook. f.	marfim	Opiliaceae	1
6	<i>Aiouea myristicoides</i> Mez	Louro-casca-vermelha	Lauraceae	1

2. Informação obtida do arquivo *shape*. O relatório de inventário apresenta área de 295,75 hectares.

3. O nome das espécies foi verificado no site [www.tropicos.org](http://www.tropicos.org), do Missouri Botanical Garden. A descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário é apresentada nas notas abaixo. Nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados na base consultada também são indicados.

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
7	<i>Albizia corymbosa</i> (Rich.) G.P. Lewis & P.E. Owen <sup>4</sup>	fava	Fabaceae	1
8	<i>Albizia niopoides</i> (Spruce ex Benth.) Burkart	farinha-seca	Fabaceae	1
9	<i>Albizia</i> sp.	Fava-branca	Fabaceae	1
10	<i>Alexa grandiflora</i> Ducke	melancieiro	Fabaceae	1
11	<i>Ambelania acida</i> Aubl. <sup>5</sup>	molongó	Apocynaceae	1
12	<i>Ampelocera edentula</i> Kuhlman.	Envira-iôdo	Ulmaceae	1
13	<i>Anacardium giganteum</i> W. Hancock ex Engl.	cajú-açu	Anacardiaceae	1
14	<i>Anacardium parvifolium</i> Ducke	cajú	Anacardiaceae	1
15	<i>Anacardium</i> sp.	cajuí	Anacardiaceae	1
16	<i>Anacardium spruceanum</i> Benth. ex Engl.	caju-da-mata	Anacardiaceae	1
17	<i>Anadenanthera peregrina</i> (L.) Speg	angico-branco	Fabaceae	1
18	<i>Anaxagorea</i> sp.	Invira-de-cutia	Annonaceae	1
19	<i>Andira anthelmia</i> (Vell.) J.F. Macbr.	Angelim-amargoso	Fabaceae	1
20	<i>Andira inermis</i> (W. Wright) Kunth ex DC.	Angelim-da-várzea	Fabaceae	1
21	<i>Aniba riparia</i> (Nees) Mez	Louro-canela	Lauraceae	1
22	<i>Aniba</i> sp.	Louro-branco	Lauraceae	1
23	<i>Annona montana</i> Macfad.	araticum	Annonaceae	1
24	<i>Annona muricata</i> L.	jaca	Annonaceae	1
25	<i>Apeiba burchellii</i> Sprague	Escova-de-macaco	Malvaceae	1
26	<i>Apeiba tibourbou</i> Aubl.	Pente-de-macaco	Malvaceae	1
27	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J.F. Macbr. <sup>6</sup>	amarelão	Fabaceae	1
28	<i>Aspidosperma desmanthum</i> Benth. ex Müll. Arg. <sup>7</sup>	Carapanaúba-folha-miuda	Apocynaceae	1
29	<i>Aspidosperma nitidum</i> Benth. ex Müll. Arg. <sup>8</sup>	carapanauba	Apocynaceae	1
30	<i>Aspidosperma sandwithianum</i> Markgr.	aracanga	Apocynaceae	1
31	<i>Aspidosperma</i> sp.	peroba	Apocynaceae	1
32	<i>Astrocaryum aculeatum</i> G. Mey.	tucum	Arecaceae	3

4. *Hydrochorea corymbosa* (Rich.) Barneby & J.W. Grimes

5. *Willughbeia acida* (Aubl.) J.F. Gmel.

6. *Apuleia leiocarpa* (Vogel) Gleason

7. *Macaglia desmantha* (Benth. ex Müll. Arg.) Kuntze

8. *Thyroma nitida* (Benth. ex Müll. Arg.) Miers



N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
33	<i>Astrocaryum jauari</i> Mart.	jauari	Arecaceae	3
34	<i>Astrocaryum mumbaca</i> Mart. <sup>9</sup>	mumbaca	Arecaceae	3
35	<i>Astrocaryum murumuru</i> Mart.	murumuru	Arecaceae	3
36	<i>Astrocaryum tucuma</i> Mart.	Tucumã- astronium	Arecaceae	3
37	<i>Astronium gracile</i> Engl.	muiracatiara	Anacardiaceae	1
38	<i>Attalea maripa</i> (Aubl.) Mart. <sup>10</sup>	inajá	Arecaceae	3
39	<i>Attalea phalerata</i> Mart. ex Spreng. <sup>11</sup>	urucuri	Arecaceae	3
40	<i>Attalea speciosa</i> Mart. ex Spreng. <sup>12</sup>	babaçu	Arecaceae	3
41	<i>Bactris gasipaes</i> Kunth <sup>13</sup>	pupunha	Arecaceae	3
42	<i>Bactris maraja</i> Mart. <sup>14</sup>	marajá	Arecaceae	3
43	<i>Bauhinia acreana</i> Harms	Capa-bode- branco	Fabaceae	1
44	<i>Bauhinia guianensis</i> Aubl.	cipó-escada	Fabaceae	5
45	<i>Bauhinia</i> sp.	Mororó-branco	Fabaceae	1
46	<i>Bellucia dichotoma</i> Cogn.	muúba	Melastomataceae	1
47	<i>Bertholletia excelsa</i> Bonpl.	castanheira	Lecythidaceae	1
48	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber	tatajuba	Moraceae	1
49	<i>Brosimum lactescens</i> (S. Moore) C.C. Berg	Muirapiranga- branca	Moraceae	1
50	<i>Brosimum parinarioides</i> Ducke	brosimum	Moraceae	1
51	<i>Brosimum potabile</i> Ducke	Amapá- amargoso	Moraceae	1
52	<i>Brosimum</i> sp.1	Amapá	Moraceae	1
53	<i>Brosimum</i> sp.2	inharé	Moraceae	1
54	<i>Buchenavia grandis</i> Ducke	cuiarana	Combretaceae	1
55	<i>Byrsonima aerugo</i> Sagot	muruci	Malpigiaceae	1
56	<i>Byrsonima densa</i> (Poir.) DC.	muruci	Malpighiaceae	1
57	<i>Calyptanthes</i> sp.	goiaba-do-mato	Myrtaceae	1

9. *Astrocaryum gynacanthum* var. *mumbaca* (Mart.) Trail

10. *Englerophoenix maripa* (Aubl.) Kuntze

11. *Scheelea phalerata* (Mart. ex Spreng.) Burret

12. *Orbignya speciosa* (Mart. ex Spreng.) Barb. Rodr.

13. *Guilielma gasipaes* (Kunth) L.H. Bailey

14. *Pyrenoglyphis maraja* (Mart.) Burret

Fts 5565  
 Proc. 1248106  
 Mubr MP

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
58	<i>Campsiandra laurifolia</i> Benth. <sup>15</sup>	acapurana	Fabaceae	1
59	<i>Capparis coccolobifolia</i> Mart. ex Eichler <sup>16</sup>	Rapê-de-índio	Capparaceae	1
60	<i>Carapa guianensis</i> Aubl. <sup>17</sup>	andiroba	Meliaceae	1
61	<i>Cariniana micrantha</i> Ducke	tauari-cocô	Lecythidaceae	1
62	<i>Cariniana</i> sp.1	currupicha	Lecythidaceae	1
63	<i>Cariniana</i> sp.2	estopero	Lecythidaceae	1
64	<i>Caryocar</i> sp.	pequi	Caryocaraceae	1
65	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.	piquiá	Caryocaraceae	1
66	<i>Cecropia distachya</i> Huber	Embaúba-vermelha	Urticaceae	1
67	<i>Cecropia obtusa</i> Trécul	Embaúba	Urticaceae	1
68	<i>Cecropia palmata</i> Willd.	Embaúba-branca	Urticaceae	1
69	<i>Cedrela odorata</i> L.	cedro	Meliaceae	1
70	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn.	sumaúma	Malvaceae	1
71	<i>Cenostigma tocanthinum</i> Ducke	pau-preto	Fabaceae	1
72	<i>Chamaecrista bahiae</i> (H.S. Irwin) H.S. Irwin & Barneby	Coração-de-negro	Fabaceae	1
73	<i>Chamaecrista xinguensis</i> (Ducke) H.S. Irwin & Barneby	balaio-de-cutia	Fabaceae	1
74	<i>Chaunochiton kappleri</i> (Sagot ex Engl.) Ducke	pau-vermelho	Olacaceae	1
75	<i>Chlorophora tinctoria</i> (L.) Gaudich. ex Benth.	moreira	Moraceae	1
76	<i>Christannia</i> sp.	bucheira	Salicaceae	1
77	<i>Chrysophyllum lucentifolium</i> subsp. <i>pachycarpum</i> Pires & T.D. Penn.	goiabão	Sapotaceae	1
78	<i>Chrysophyllum</i> sp.	abiu-casca-amarela	Sapotaceae	1
79	<i>Coccoloba mollis</i> Casar. <sup>18</sup>	pajeú-folha-grande	Polygonaceae	1
80	<i>Coccoloba latifolia</i> Lam.	pajeú	Polygonaceae	1
81	<i>Cochlospermum</i> sp.	Algodão-bravo	Bixaceae	1
82	<i>Cocos nucifera</i> L. <sup>19</sup>	Coco-da-bahia	Areaceae	3
83	<i>Combretum laxum</i> Jacq. <sup>20</sup>	Cipó-mufumbo	Combretaceae	5

15. *Campsiandra comosa* var. *laurifolia* (Benth.) R.S. Cowan

16. *Capparis hastata* fo. *coccolobifolia* (Mart. ex Eichler) Dugand & H.H. Iltis

17. *Granatum guianense* (Aubl.) Kuntze

18. *Coccoloba polystachya* var. *mollis* (Casar.) Meisn.

19. *Calappa nucifera* (L.) Kuntze

20. *Combretum jacquinii* var. *laxum* (Jacq.) Pulle

88

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
84	<i>Connarus erianthus</i> Benth. ex Baker	macucurana	Connaraceae	1
85	<i>Copaifera bracteata</i> <sup>21</sup>	roxinho	Fabaceae	1
86	<i>Copaifera martii</i> Hayne <sup>22</sup>	Copaíba	Fabaceae	1
87	<i>Cordia goeldiana</i> Huber <sup>23</sup>	Freijó-cinza	Boraginaceae	1
88	<i>Cordia scabrifolia</i> A. DC. <sup>24</sup>	Freijó-branco	Boraginaceae	1
89	<i>Couepia guianensis</i> Aubl. <sup>25</sup>	Macucú-folha-branca	Chrysobalanaceae	1
90	<i>Couratari multiflora</i> (Sm.) Eyma	tauari	Lecythidaceae	1
91	<i>Couratari stellata</i> A.C. Sm.	tauari	Lecythidaceae	1
92	<i>Crepidospermum goudotianum</i> (Tul.) Triana & Planch.	Breu-serrote	Burseraceae	1
93	<i>Cupania scrobiculata</i> Rich.	espeturana	Sapindaceae	1
94	<i>Cynometra bauhiniifolia</i> Benth.	jutairana	Fabaceae	1
95	<i>Dialium guianense</i> (Aubl.) Sandwith	jutaí-pororoca	Fabaceae	1
96	<i>Diospyros artanthifolia</i> Mart.	caqui	Ebenaceae	1
97	<i>Diospyros poeppigiana</i> A. DC.	Caqui-folha-grande	Ebenaceae	1
98	<i>Diploon venezuelana</i> Aubrév.	Abiurana-branca	Sapotaceae	1
99	<i>Diploporis purpurea</i> (Rich.) Amshoff	Sucupira-preta	Fabaceae	1
100	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	cumarú	Fabaceae	1
101	<i>Dodecastigma amazonicum</i> Ducke	Pau-pretinho	Euphorbiaceae	1
102	<i>Drypetes variabilis</i> Uittien	maparanã	Putranjivaceae	1
103	<i>Duguetia cadaverica</i> Huber <sup>26</sup>	canicero	Annonaceae	1
104	<i>Duguetia flagellaris</i> Huber	envira	Annonaceae	1
105	<i>Duguetia</i> sp.	Pindaíba-preta	Annonaceae	1
106	<i>Dulacia guianensis</i> (Engl.) Kuntze	Azeitona-de-macaco	Olacaceae	1
107	<i>Endlicheria</i> sp.	endlicheria	Lauraceae	1
108	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha-de-macaco	Fabaceae	1
109	<i>Enterolobium maximum</i> Ducke	Fava-tamboril	Fabaceae	1

21. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

22. *Copaiba martii* (Hayne) Kuntze

23. *Gerascanthus goeldiana* (Huber) M. Kuhl. & Mattos

24. *Gerascanthus scabrifolius* (A. DC.) Borhidi

25. *Licania aubletiana* (Blume) Lemée

26. *Geanthemum cadavericum* (Huber) Saff.

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
110	<i>Ephedranthus amazonicus</i> R.E. Fr.	Envira-dura	Annonaceae	1
111	<i>Eriotheca longipedicellata</i> (Ducke) A. Robyns	Mamorana	Malvaceae	1
112	<i>Erisma calcaratum</i> (Link) Warm.	caferana	Vichysiaceae	1
113	<i>Erythrina fusca</i> Lour. <sup>27</sup>	mulungu	Fabaceae	1
114	<i>Eschweilera bracteosa</i> (Poepp. ex O. Berg) Miers	Matamatá-rosa	Lecythidaceae	1
115	<i>Eschweilera grandifolia</i> Mart. ex DC. <sup>28</sup>	Matamatá-vermelho	Lecythidaceae	1
116	<i>Eschweilera</i> sp.	matamatá	Lecythidaceae	1
117	<i>Eugenia belemitana</i> McVaugh	Goiabinha-da-mata	Myrtaceae	1
118	<i>Eugenia brachypoda</i> DC.	goiabarana	Myrtaceae	1
119	<i>Eugenia coffeifolia</i> DC.	Pau-aranha	Myrtaceae	1
120	<i>Eugenia jambos</i> L. <sup>29</sup>	jambo	Myrtaceae	1
121	<i>Eugenia patrisii</i> Vahl <sup>30</sup>	goiabinha	Myrtaceae	1
122	<i>Euterpe oleracea</i> Mart.	açaí	Arecaceae	3
123	<i>Ficus nymphaeifolia</i> Mill. <sup>31</sup>	apuí	Moraceae	1
124	<i>Ficus</i> sp.	gameleira	Moraceae	1
125	<i>Franchetella gongrijpii</i> (Eyma) Aubrév.	Abiu-vermelho	Sapotaceae	1
126	<i>Fusaea longifolia</i> (Aubl.) Saff.	Ata-ameju	Annonaceae	1
127	<i>Geissospermum vellosii</i> Allemão	quinarana	Apocynaceae	1
128	<i>Geonoma baculifera</i> (Poit.) Kunth	ubim	Arecaceae	3
129	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	cupiúba	Goupiaceae	1
130	<i>Guapira venosa</i> (Choisy) Lundell	João-mole	Nyctaginaceae	1
131	<i>Guarea kunthiana</i> A. Juss.	Andirobarana	Meliaceae	1
132	<i>Guarea purusana</i> C. DC.	itaúba	Meliaceae	1
133	<i>Guarea</i> sp.	Anbirobarana	Meliaceae	1
134	<i>Gutteria olivacea</i> R.E. Fr.	envira-cajú	Annonaceae	1
135	<i>Gutteria poeppigiana</i> Mart.	Envira-preta	Annonaceae	1

27. *Coraliodendron fuscum* (Lour.) Kuntze

28. *Chytroma grandifolia* (Mart. ex DC.) Miers

29. *Syzygium jambos* (L.) Alston

30. *Stenocalyx patrisii* (Vahl) O. Berg

31. *Urostigma nymphaeifolium* (Mill.) Miq.

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
136	<i>Guatteria schomburgkiana</i> Mart.	Imbira-preta	Annonaceae	1
137	<i>Guatteria villosissima</i> A. St.-Hil.	Envira-preta-folha-peluda	Annonaceae	1
138	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam. <sup>32</sup>	mutamba	Malvaceae	1
139	<i>Gustavia augusta</i> L.	jeniparana	Lecythidaceae	1
140	<i>Gustavia hexapetala</i> (Aubl.) Sm.	jeniparana-folha-miúda	Lecythidaceae	1
141	<i>Handroanthus impetiginosus</i> (Mart. ex DC.) Mattos	pau-d'arco-roxo	Bignoniaceae	1
142	<i>Helicostylis scabra</i> (J.F. Macbr.) C.C. Berg	Moratinga-folha-aspera	Moraceae	1
143	<i>Helicostylis tomentosa</i> (Poepp. & Endl.) Rusby	muiratinga-mão-de-gato	Moraceae	1
144	<i>Henriettea granulata</i> O. Berg & Triana	Buxixú	Melastomataceae	1
145	<i>Hevea brasiliensis</i> (Willd. ex A. Juss.) Müll. Arg.	seringueira	Euphorbiaceae	1
146	<i>Hieronyma</i> sp.	Sangue-de-boi	Phyllanthaceae	1
147	<i>Hymenaea courbaril</i> L. <sup>33</sup>	jatobá	Fabaceae	1
148	<i>Hymenaea intermedia</i> Ducke	Jatobá-curuba	Fabaceae	1
149	<i>Hymenaea oblongifolia</i> Huber	jutaí	Fabaceae	1
150	<i>Hymenaea parvifolia</i> Huber	jutaí-mirim	Fabaceae	1
151	<i>Hymenolobium excelsum</i> Ducke	Angelim-da-mata	Fabaceae	1
152	<i>Hymenolobium flavum</i> Kleinhoonte	Favinha-amarela	Fabaceae	1
153	<i>Hymenolobium petraeum</i> Ducke	Angelim-pedra	Fabaceae	1
154	<i>Hymenolobium</i> sp.	angelim	Fabaceae	1
155	Indeterminada	jambre	Indeterminada	1
156	Indeterminada	mandiocão	Fabaceae	1
157	Indeterminada	guajarana	Indeterminada	5
158	Indeterminada	buji	Chrysobalanaceae	1
159	Indeterminada	camurim	Chrysobalanaceae	1
160	Indeterminada	coroncha	Chrysobalanaceae	1
161	Indeterminada	oiti	Chrysobalanaceae	1
162	Indeterminada	indira	Fabaceae	1
163	Indeterminada	serrotinho	Chrysobalanaceae	1

32. *Bubroma ulmifolia* (Lam.) Oken

33. *Courbaril hymenaea* G. M.

Fis. 5557  
 Proc. 1848.106  
 Rubr. 48

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
164	Indeterminada	garrote	Fabaceae	1
165	Indeterminada	espinheiro	Fabaceae	1
166	Indeterminada	cupuarana	Indeterminada	1
167	Indeterminada	coco	Indeterminada	3
168	Indeterminada	Coco-pirinã	Indeterminada	3
169	Indeterminada	Capueiro-branco	Indeterminada	1
170	Indeterminada	jarana	Fabaceae	1
171	Indeterminada	Casca-seca	Fabaceae	1
172	Indeterminada	indeterminada	Fabaceae	1
173	Indeterminada	mirindiba	Combretaceae	1
174	Indeterminada	Casca-fofa	Indeterminada	1
175	Indeterminada	traqueira	Indeterminada	1
176	Indeterminada	Embira-taia	Indeterminada	1
177	Indeterminada	canarana	Indeterminada	2
178	<i>Inga alba</i> (Sw.) Willd. <sup>34</sup>	ingá-vermelho	Fabaceae	1
179	<i>Inga brachyclamys</i> Pittier	Ingá-xixica	Fabaceae	1
180	<i>Inga cordatoalata</i> Ducke	Ingá-coração	Fabaceae	1
181	<i>Inga edulis</i> Mart. <sup>35</sup>	inga-cipó	Fabaceae	1
182	<i>Inga fagifolia</i> G. Don	Ingá-bravo	Fabaceae	1
183	<i>Inga falcistipula</i> Ducke	ingá	Fabaceae	1
184	<i>Inga heterophylla</i> Willd. <sup>36</sup>	Ingá-pretinho	Fabaceae	1
185	<i>Inga laurifolia</i> Bong. ex Benth. <sup>37</sup>	Ingá-mirim	Fabaceae	1
186	<i>Inga nitida</i> Willd.	Ingá-amarelo	Fabaceae	1
187	<i>Inga rubiginosa</i> (Rich.) DC. <sup>38</sup>	Ingá-peludo	Fabaceae	1
188	<i>Inga</i> sp.	ingá	Fabaceae	1
189	<i>Inga umbratica</i> Poepp. & Endl. <sup>39</sup>	ingá-liso	Fabaceae	1

34. *Feuillea alba* (Sw.) Kuntze

35. Nome ilegítimo. Descrição mais recente: *Feuillea edulis* (Mart.) Kuntze

36. *Feuillea heterophylla* (Willd.) Kuntze

37. Nome inválido.

38. *Feuillea rubiginosa* (Rich.) Kuntze

39. *Feuillea umbratica* (Poepp. & Endl.) Kuntze

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
190	<i>Iriartea exorrhiza</i> Mart. <sup>40</sup>	paxiúba	Arecaceae	3
191	<i>Ischnosiphon gracilis</i> (Rudge) Körn.	Canela-de-jacamim	Marantaceae	2
192	<i>Jacaranda copaia</i> (Aubl.) D. Don	pará-pará	Bignoniaceae	1
193	<i>Jacaratia</i> sp.	mamãozinho	Caricaceae	1
194	<i>Labatia macrocarpa</i> Mart. <sup>41</sup>	Cabeça-de-macaco	Sapotaceae	1
195	<i>Lacmellea arborescens</i> (Müll. Arg.) Markgr.	Pau-de-colher-sem-espino	Apocynaceae	1
196	<i>Laetia procera</i> (Poepp.) Eichler <sup>42</sup>	pau-jacaré	Salicaceae	1
197	<i>Lecythis itacaiunensis</i> Pires <sup>43</sup>	Jarana-folha-grande	Lecythidaceae	1
198	<i>Lecythis lurida</i> (Miers) S.A. Mori	Jarana-folha-miuda	Lecythidaceae	1
199	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	Sapucaia	Lecythidaceae	1
200	<i>Leonia</i> sp.	trapiana	Violaceae	1
201	<i>Licania apetala</i> (E. Mey.) Fritsch	Caripé-torrado	Chrysobalanaceae	1
202	<i>Licania heteromorpha</i> Benth.	Macucu-vermelho	Chrysobalanaceae	1
203	<i>Licania octandra</i> (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) Kuntze	caripé	Chrysobalanaceae	1
204	<i>Licaria chrysophylla</i> (Meisn.) Kosterm. <sup>44</sup>	Louro-amarelo	Lauraceae	1
205	<i>Machaerium arboreum</i> (Jacq.) Benth.	tamamqueira	Fabaceae	1
206	<i>Macrolobium acaciifolium</i> (Benth.) Benth.	arapari	Fabaceae	1
207	<i>Mangifera indica</i> L.	manga	Anacardiaceae	1
208	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) A. Chev.	massaranduba	Sapotaceae	1
209	<i>Maquira calophylla</i> (Poepp. & Endl.) C.C. Berg	muratinga	Moraceae	1
210	<i>Maquira sclerophylla</i> (Ducke) C.C. Berg	muiratinga-branca	Moraceae	1
211	<i>Matisia paraensis</i> Huber <sup>45</sup>	cupuaçurana	Malvaceae	1
212	<i>Mauritia flexuosa</i> L. f.	buriti	Arecaceae	3
213	<i>Maytenus myrsinoides</i> Reissek	muiratinga	Celastraceae	1
214	<i>Memora flaviflora</i> (Miq.) Pulle <sup>46</sup>	guarachama	Bignoniaceae	1

40. *Socratea exorrhiza* (Mart.) H. Wendl.

41. *Richardella macrocarpa* (Mart.) Baehni

42. *Guidonia procera* (Poepp.) Kuntze

43. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

44. *Misanteca chrysophylla* (Meisn.) Lundell

45. *Patinoa paraensis* (Huber) Cuatrec.

46. *Adenocalymma flaviflorum* (Miq.) L. Lohmann

Fls. 5568  
 Proc. 1848/06  
 Pub. MP

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
215	<i>Memora magnifica</i> (Mart. ex DC.) Bureau	Cipó-pau	Bignoniaceae	1
216	<i>Minuartia guianensis</i> Aubl.	acariquara	Olacaceae	1
217	<i>Mouriri myrtifolia</i> Spruce ex Triana	muiraúba	Melastomataceae	1
218	<i>Myrtiluma eugeniifolia</i> (Pierre) Aubrév.	Farinha-seca	Sapotaceae	1
219	<i>Nectandra pulverulenta</i> Nees	Louro-abacata	Lauraceae	1
220	<i>Neea floribunda</i> Poepp. & Endl.	maria-mole	Nyctaginaceae	1
221	<i>Newtonia psilostachya</i> (DC.) Brenan <sup>47</sup>	Timborana-grande	Fabaceae	1
222	<i>Newtonia suaveolens</i> (Miq.) Brenan <sup>48</sup>	Timborana-folha-miúda	Fabaceae	1
223	<i>Ochroma pyramidale</i> (Cav. ex Lam.) Urb.	Pau-de-balsa	Malvaceae	1
224	<i>Ocotea argrophylla</i> Ducke	canela	Lauraceae	1
225	<i>Ocotea canaliculata</i> (Rich.) Mez	Louro-pimenta	Lauraceae	1
226	<i>Ocotea cinerea</i> van der Werff	louro-fedorento	Lauraceae	1
227	<i>Ocotea longifolia</i> Kunth	louro-preto-folha-grande	Lauraceae	1
228	<i>Ocotea nigrescens</i> Vicent.	louro-preto	Lauraceae	1
229	<i>Oenocarpus bacaba</i> Mart.	bacaba	Arecaceae	3
230	<i>Ormosia holerythra</i> Ducke	Tento-vermelho	Fabaceae	1
231	<i>Ormosia</i> sp.	tento	Fabaceae	1
232	<i>Osteophloeum</i> sp.	Ucuuba-chorona	Myristicaceae	1
233	<i>Panicum mertensii</i> Roth <sup>49</sup>	capim	Poaceae	2
234	<i>Parkia multijuga</i> Benth.	fava-tanã	Fabaceae	1
235	<i>Parkia oppositifolia</i> Spruce ex Benth.	Fava-benguê	Fabaceae	1
236	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	fava-bolota	Fabaceae	1
237	<i>Parkia velutina</i> Benoist	faveira	Fabaceae	1
238	<i>Persea gratissima</i> C.F. Gaertn. <sup>50</sup>	Abacate	Lauraceae	
239	<i>Phenakospermum guyannense</i> (Rich.) Endl.	Banana-brava	Strelitziaceae	2
240	<i>Phyllanthus nobilis</i> (L. f.) Müll. Arg.	margaritária	Phyllanthaceae	2
241	<i>Piranhea trifoliata</i> Baill.	piranheira	Picrodendraceae	1

47. *Pseudopiptadenia psilostachya* (DC.) G. P. Lewis & M. P. Lima

48. *Pseudopiptadenia suaveolens* (Miq.) J.W. Grimes

49. *Stephostachys mertensii* (Roth) Zuloaga & Morrone

50. Descrição ilegítima. Nome correto: *Persea americana* Mill.

5



N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
242	<i>Pithecellobium niopoides</i> Spruce ex Benth. <sup>51</sup>	favinha	Fabaceae	1
243	<i>Platypodium elegans</i> Vogel	Amendoim-do-campo	Fabaceae	1
244	<i>Podocarpus sellowii</i> Klotzsch ex Endl. <sup>52</sup>	Pinheiro-bravo	Podocarpaceae	1
245	<i>Poecilanthe effusa</i> (Huber) Ducke	Pau-de-tucandeira	Fabaceae	1
246	<i>Posoqueria latifolia</i> (Rudge) Roem. & Schult.	Papa-terra	Rubiaceae	1
247	<i>Pourouma mollis</i> Trécul	embaubão	Urticaceae	1
248	<i>Pourouma</i> sp.	Embaúba-benguê	Urticaceae	1
249	<i>Pouteria anomala</i> (Pires) T.D. Penn.	abiurana-roxa	Sapotaceae	1
250	<i>Pouteria cladantha</i> Sandwith <sup>53</sup>	Guajará-vermelho	Sapotaceae	1
251	<i>Pouteria eugeniifolia</i> (Pierre) Baehni <sup>54</sup>	guajará	Sapotaceae	1
252	<i>Pouteria filipes</i> Eyma <sup>55</sup>	abiu	Sapotaceae	1
253	<i>Pouteria gongrijpii</i> Eyma <sup>56</sup>	Abiurana	Sapotaceae	1
254	<i>Pouteria jariensis</i> Pires & T.D. Penn.	Abiu-preto	Sapotaceae	1
255	<i>Pouteria macrophylla</i> (Lam.) Eyma <sup>57</sup>	abiu-amarelo	Sapotaceae	1
256	<i>Pouteria oblanceolata</i> Pires	Abiu-folha-pequena	Sapotaceae	1
257	<i>Pouteria pariry</i> (Ducke) Baehni <sup>58</sup>	frutão	Sapotaceae	1
258	<i>Pouteria</i> sp.	Abiurana-amarela	Sapotaceae	1
259	<i>Protium decandrum</i> (Aubl.) Marchand	breu-vermelho	Burseraceae	1
260	<i>Protium pallidum</i> Cuatrec.	Breu-branco	Burseraceae	1
261	<i>Protium polybotryum</i> (Turcz.) Engl.	Breu-duro	Burseraceae	1
262	<i>Protium robustum</i> (Swart) D.M. Porter	Breu-grande	Burseraceae	1
263	<i>Protium</i> sp.	breu	Burseraceae	1
264	<i>Protium subserratum</i> (Engl.) Engl. <sup>59</sup>	barrote	Burseraceae	1
265	<i>Pseudima frutescens</i> (Aubl.) Radlk.	Conto-de-caboclo	Sapindaceae	1

51. *Albizia niopoides* (Spruce ex Benth.) Burkart

52. *Nageia sellowii* (Klotzsch ex Endl.) J.E. Kuntze

53. *Richardella cladantha* (Sandwith) Baehni

54. *Myrtiluma eugeniifolia* (Pierre) Aubrév.

55. *Pseudolabatia filipes* (Eyma) Aubrév.

56. *Franchetella gongrijpii* (Eyma) Aubrév.

57. *Richardella macrophylla* (Lam.) Aubrév.

58. *Eglerodendron pariry* (Ducke) Aubrév. & Pellegr.

59. *Tingulunga subserrata* (Engl.) Kuntze

Fis. 5558  
 Proc. 1848/06  
 Dibr. MP

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
266	<i>Pseudopiptadenia psilostachya</i> (DC.) G. P. Lewis & M. P. Lima	angico	Fabaceae	1
267	<i>Pseudopiptadenia suaveolens</i> (Miq.) J.W. Grimes	timborana	Fabaceae	1
268	<i>Psidium acutangulum</i> DC. <sup>60</sup>	goiaba	Myrtaceae	1
269	<i>Qualea</i> sp.	mandiqueira	Vochysiaceae	1
270	<i>Quararibea guianensis</i> Aubl.	quararibea	Malvaceae	1
271	<i>Quiina amazonica</i> A.C. Sm.	quina	Ochnaceae	1
272	<i>Radlkofarella macrocarpa</i> (Huber) Aubrév.	Guajará-preto-seco	Sapotaceae	1
273	<i>Rheedia macrophylla</i> (Mart.) Planch. & Triana	bacurirana	Clusiaceae	1
274	<i>Rhodostemonodaphne grandis</i> (Mez) Rohwer	louro	Lauraceae	1
275	<i>Rinorea guianensis</i> Aubl.	quariquarana	Violaceae	1
276	<i>Rinorea neglecta</i> Sandwith	Canela-de-velho	Violaceae	1
277	<i>Rollinia</i> sp.	Pinha-do-brejo	Annonaceae	1
278	<i>Roupala montana</i> Aubl.	carne-de-vaca	Proteaceae	1
279	<i>Sacoglottis guianensis</i> Benth.	uchirana	Humiriaceae	1
280	<i>Sapium lanceolatum</i> (Müll. Arg.) Huber	Burra-leiteira-folha-fina	Euphorbiaceae	1
281	<i>Sapium marmieri</i> Huber	Burra-leitera	Euphorbiaceae	1
282	<i>Schefflera morototoni</i> (Aubl.) Maguire, Steyerl. & Frodin	morototó	Araliaceae	1
283	<i>Schizolobium amazonicum</i> Huber ex Ducke <sup>61</sup>	paricá	Fabaceae	1
284	<i>Sclerolobium albiflorum</i> Benoist <sup>62</sup>	tachi	Fabaceae	1
285	<i>Sclerolobium</i> sp.	Tachi-branco	Fabaceae	1
286	<i>Senna silvestris</i> (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	sucupira	Fabaceae	1
287	<i>Senna</i> sp.	canafistula	Fabaceae	1
288	<i>Simarouba amara</i> Aubl. <sup>63</sup>	marupá	Simaroubaceae	1
289	<i>Sloanea</i> sp.	urucurana	Elaeocarpaceae	1
290	<i>Sorocea</i> sp.	gombeira	Moracea	1
291	<i>Spondias dulcis</i> Parkinson <sup>64</sup>	cajá	Anacardiaceae	1

60. *Guajava acutangula* (DC.) Kuntze

61. *Schizolobium parayhya* var. *amazonicum* (Huber ex Ducke) Barneby

62. *Tachigali albiflora* (Benoist) Zarucchi & Herend.

63. *Quassia simaruba* L. f.

64. *Evia dulcis* (Parkinson) Kosterm.

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
292	<i>Spondias mombin</i> L.	taperebá	Anacardiaceae	1
293	<i>Sterculia apeibophylla</i> Ducke	axixá	Malvaceae	1
294	<i>Sterculia pruriens</i> (Aubl.) K. Schum.	Castanha-de-periquito	Malvaceae	1
295	<i>Stryphnodendron guianense</i> (Aubl.) Benth.	Fava-de-paca	Fabaceae	1
296	<i>Stryphnodendron paniculatum</i> Poepp. <sup>65</sup>	Fava-mucunã	Fabaceae	1
297	<i>Swartzia flaemingii</i> Raddi <sup>66</sup>	Culhão-de-bode	Fabaceae	1
298	<i>Swietenia macrophylla</i> King	mogno	Meliaceae	1
299	<i>Syagrus cocoides</i> Mart.	inajaí	Arecaceae	3
300	<i>Syagrus coronata</i> (Mart.) Becc.	licuri	Arecaceae	3
301	<i>Syagrus</i> sp.	pati	Arecaceae	3
302	<i>Symplocos guianensis</i> (Aubl.) Gürke	pitiuba	Symplocaceae	1
303	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson <sup>67</sup>	Ipê-amarelo	Bignoniaceae	1
304	<i>Tabebuia</i> sp.	ipê	Bignoniaceae	1
305	<i>Tachigali myrmecophila</i> (Ducke) Ducke	Tachi-preto	Fabaceae	1
306	<i>Talisia carinata</i> Radlk.	pitombarana	Sapindaceae	1
307	<i>Talisia longifolia</i> (Benth.) Radlk.	pitomba	Sapindaceae	1
308	<i>Tamarindus indica</i> L.	tamarinho	Fabaceae	1
309	<i>Taralea oppositifolia</i> Aubl. <sup>68</sup>	cumarurana	Fabaceae	1
310	<i>Terminalia amazonia</i> (J.F. Gmel.) Exell	tanimbuca	Combretaceae	1
311	<i>Tetragastris altissima</i> (Aubl.) Swart	Breu-mescla	Burseraceae	1
312	<i>Theobroma cacao</i> L.	cacau	Malvaceae	1
313	<i>Theobroma grandiflorum</i> (Willd. ex Spreng.) K. Schum.	cupuaçú	Malvaceae	1
314	<i>Theobroma guianensis</i> (Aubl.) J.G. Gmel.	cacauí	Malvaceae	1
315	<i>Thyrsodium paraense</i> Huber	Amaparana	Anacardiaceae	1
316	<i>Ticorea longiflora</i> DC.	laranjinha	Rutaceae	1
317	<i>Tocoyena brasiliensis</i> Mart.	juruparana	Rubiaceae	1
318	<i>Trattinnickia rhoifolia</i> Willd.	breu-sucuruba	Burseraceae	1

65. *Piptadenia poeppigii* (Poepp.) Klotzsch ex Benth.

66. *Toumatea flaemingii* (Raddi) Taub.

67. *Handroanthus serratifolius* (Vahl) S. O. Grose

68. *Cumaruna oppositifolia* (Aubl.) Kuntze

N	Espécie <sup>3</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
319	<i>Trema micrantha</i> (L.) Blume	periquiteira	Cannabaceae	1
320	<i>Trichilia cipo</i> (A. Juss.) C. DC.	jenipapo	Meliaceae	1
321	<i>Trichilia lecointei</i> Ducke	Cachuá	Meliaceae	1
322	<i>Trichilia</i> sp.	jatuá	Meliaceae	1
323	<i>Urera caracasana</i> (Jacq.) Gaudich. ex Griseb.	ortiga	Urticaceae	1
324	<i>Vantanea parviflora</i> Lam.	uxirana	Humiriaceae	1
325	<i>Vatairea guianensis</i> Aubl.	Fava-maré	Fabaceae	1
326	<i>Virola pavonis</i> (A. DC.) A.C. Sm.	ucuúba	Myristicaceae	1
327	<i>Virola albidiflora</i> Ducke	virola	Myristicaceae	1
328	<i>Virola crebrinervia</i> Ducke	Virola-crebrinervia	Myristicaceae	1
329	<i>Virola michelii</i> Heckel	ucuuba-de-terra-firme	Myristicaceae	1
330	<i>Vismia baccifera</i> (L.) Triana & Planch. <sup>69</sup>	Lacre-vermelho	Hypericaceae	1
331	<i>Vismia cayennensis</i> var. <i>sessilifolia</i> (Aubl.) M.E. Berg	Lacre-branco	Hypericaceae	1
332	<i>Vismia guianensis</i> (Aubl.) Pers. <sup>70</sup>	Lacre-vermelho-folha-miúda	Hypericaceae	1
333	<i>Vismia</i> sp.	lacre	Hypericaceae	1
334	<i>Vochysia surinamensis</i> Stapfleu	quaruba	Vochysiaceae	1
335	<i>Vouacapoua americana</i> Aubl. <sup>71</sup>	acapu	Fabaceae	1
336	<i>Xylopia aromatica</i> (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Annonaceae	2
337	<i>Xylopia ochrantha</i> Mart.	Envira-dura	Annonaceae	1
338	<i>Xylopia</i> sp.	Embira-branca	Annonaceae	1
339	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam. <sup>72</sup>	mamica-de-porca	Rutaceae	1
340	<i>Zanthoxylum riedelianum</i> Engl. <sup>73</sup>	Limãozinho	Rutaceae	1
341	<i>Zollernia paraensis</i> Huber	Pau-santo	Fabaceae	1
342	<i>Zygia</i> sp.	Amescla	Fabaceae	1

Onde: FV: forma de vida, podendo ser 1 = Arbórea; 2 = Arbustiva; 3 = Palmeira; 5 = Cipó.

69. *Caopia baccifera* (L.) Kuntze

70. *Caopia guianensis* (Aubl.) A. Lyons

71. *Andira aubletii* Benth.

72. *Fagara rhoifolia* (Lam.) Engl.

73. *Fagara riedeliana* (Engl.) Engl.

Na tabela acima algumas espécies estão sob algum grau de ameaça ou ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste Parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa – IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçada do Estado do Pará, instituída pela Decreto Estadual nº 802/2008, e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature – IUCN ([www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org)). *Aspidosperma desmanthum* (carapanaúba-folha-miuda), *Aspidosperma sandwithianum* (araracanga), *Handroanthus impetiginosus* (pau-d'arco-roxo) e *Manilkara huberi* (massaranduba) são consideradas vulneráveis pelo Estado do Pará. *Bertholletia excelsa* (castanheira) e *Swietenia macrophylla* (mogno) são consideradas ameaçadas de extinção, pela IN nº 6/2008, e vulneráveis pela IUCN e pelo Decreto nº 802/2008. *Cedrela odorata* (cedro) é considerada vulnerável pela IUCN e pelo Decreto nº 802/2008. *Lecythis lurida* (jarana-folha-miuda) apresenta-se sob baixo risco, mas dependente de conservação, pela IUCN. *Minuartia guianensis* (acariquara) apresenta-se sob baixo risco, mas quase ameaçada, pela IUCN. *Vouacapoua americana* (acapu) é considerada criticamente ameaçada pela IUCN e com deficiência de dados pela IN nº 6/2008. Apenas *B. excelsa*, *S. macrophylla* e *V. americana* foram mencionadas no inventário como estando sob algum grau de ameaçada.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

### 3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para ampliação das áreas de intervenção/desmatamento no Sítio Pimental, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Pimental	472,06	1.051,60	1.523,66

- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 580/2011

### 1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Pimental	472,06	1.051,60	<b>1.523,66</b>

- 2.2 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.4 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.5 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. *ley*

Fis.	5568
Proc.	1848/d
Rubr.	MP



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 580/2011

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente de nº 173, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 111 Anexo I do Regimento Interno aprovado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente de nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011, **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

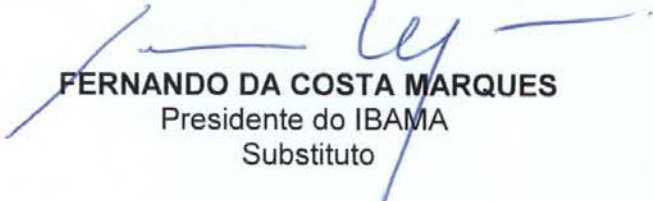
**EMPRESA:** Norte Energia S.A.  
**CNPJ:** 12.300.288/0001-07  
**CTF:** 5.074.556  
**ENDEREÇO:** SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004  
**CEP:** 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.001848/2006-75

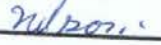
Para proceder a supressão de vegetação relativa à implantação de infraestrutura de do Sítio Pimental. A intervenção/supressão está autorizada em 1.523,66 hectares. Desse total, 1.051,60 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

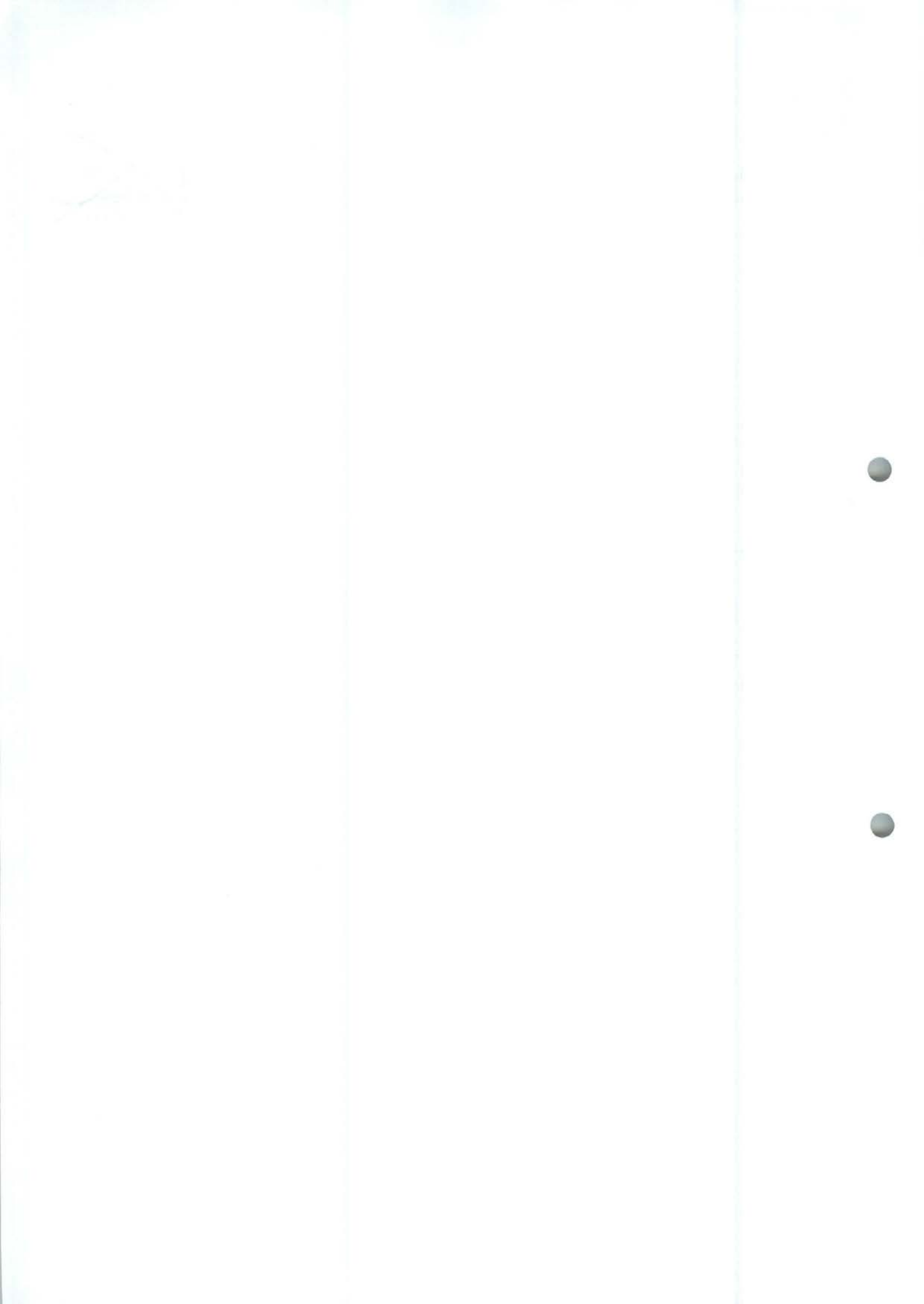
Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (anos) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 05 OUT 2011

  
**FERNANDO DA COSTA MARQUES**  
Presidente do IBAMA  
Substituto

**RECEBIDO**  
Em, 05/10/11  
Ass: 







A33E051506542398010  
05/10/2011 15:13:35

Fis	5562	Fis	<del>1848106</del>
Proc.	1848106	Proc.	<del>1848106</del>
Subr.	MP	Subr.	<del>1848106</del>

### Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:13:20  
 306403064 0025  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
 AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0  
 =====  
 BANCO DO BRASIL  
 =====  
 001995841200000000000018809689211751410003129000  
 NR. DOCUMENTO 100.537  
 NOSSO NUMERO 18809689  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 04/11/2011  
 DATA DO PAGAMENTO 05/10/2011  
 VALOR DO DOCUMENTO 31.290,00  
 VALOR COBRADO 31.290,00  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 1.A91.A12.7AF.171.2A3

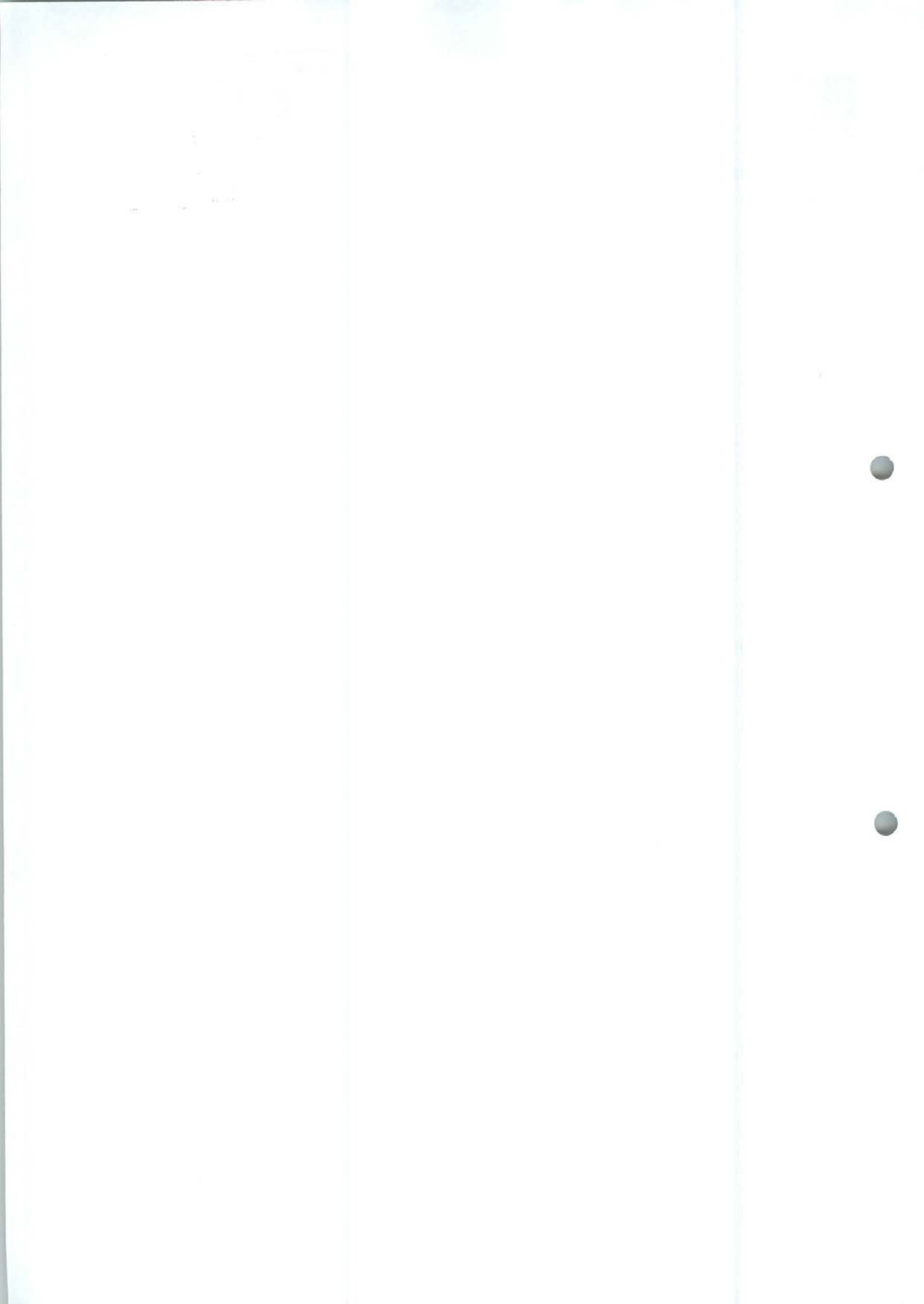
Assinada por	J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT	05/10/2011 15:07:17
	J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA	05/10/2011 15:13:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Fis. 5566  
Proc. 1248106  
Rubr. MP

A33E051506542398012  
05/10/2011 15:14:04

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:13:53  
306403064 0020  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0  
=====

BANCO DO BRASIL  
=====

00199584120000000000018809685219751410000322725  
NR. DOCUMENTO 100.538  
NOSSO NUMERO 18809685  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 04/11/2011  
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2011  
VALOR DO DOCUMENTO 3.227,25  
VALOR COBRADO 3.227,25  
=====

NR. AUTENTICACAO F.30E.888.318.D65.2D7

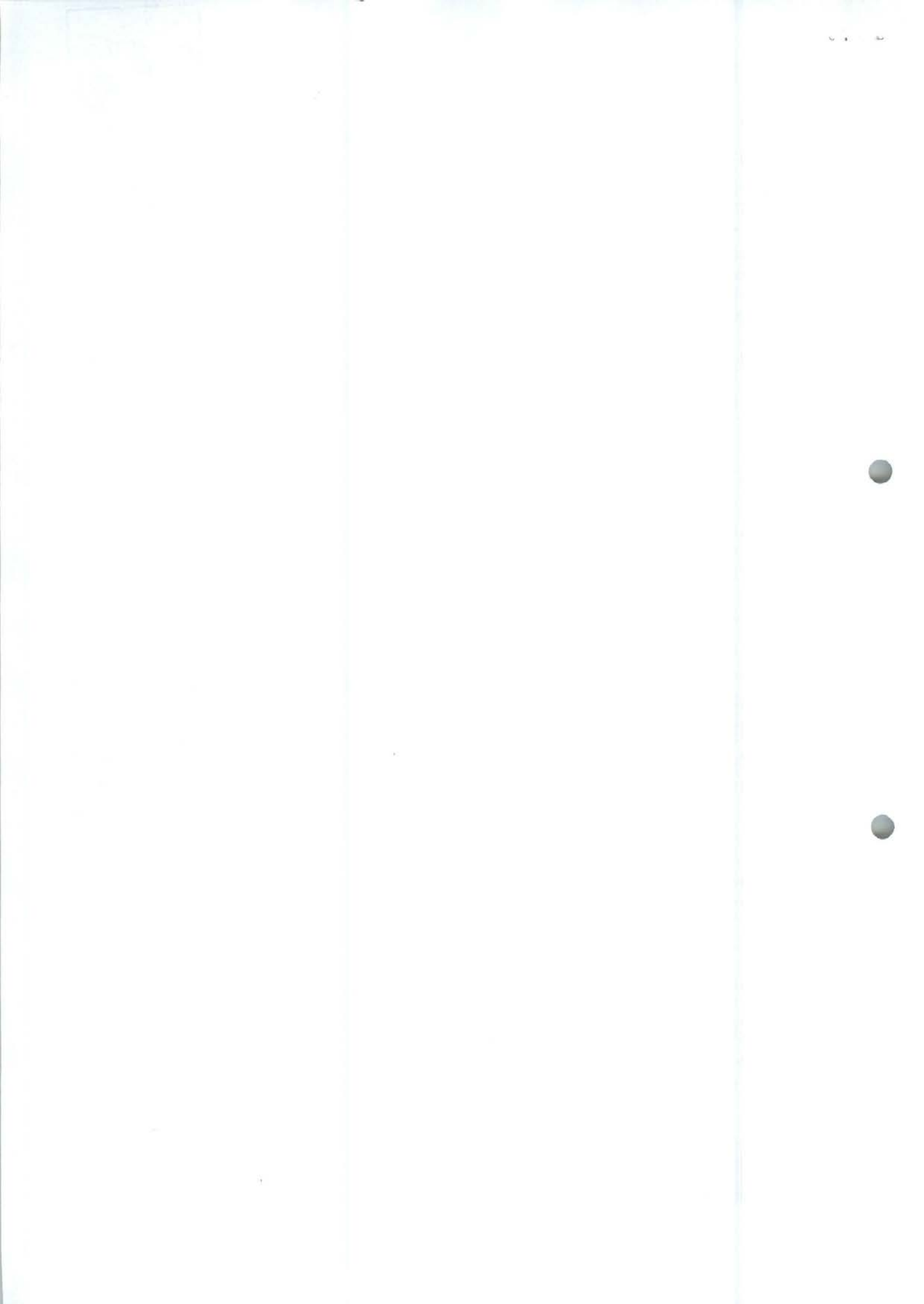
Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT 05/10/2011 15:08:01  
J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA 05/10/2011 15:14:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Fls. 5565  
 Proc. 1848/06  
 Trib. 40

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018809689</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>04/10/2011</b>	Vencimento <b>04/11/2011</b>
(=) Valor do documento <b>31.290,00</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>31.290,00</b>
<b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b> <b>Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12</b> <b>SALAS 706/708</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70041-906</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de</b> <b>vegetação em APP</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos</b> <b>Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente ao Licenciamento Ambiental UHE Belo</b> <b>Monte. ASV 580/11.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18809.689211 7 51410003129000

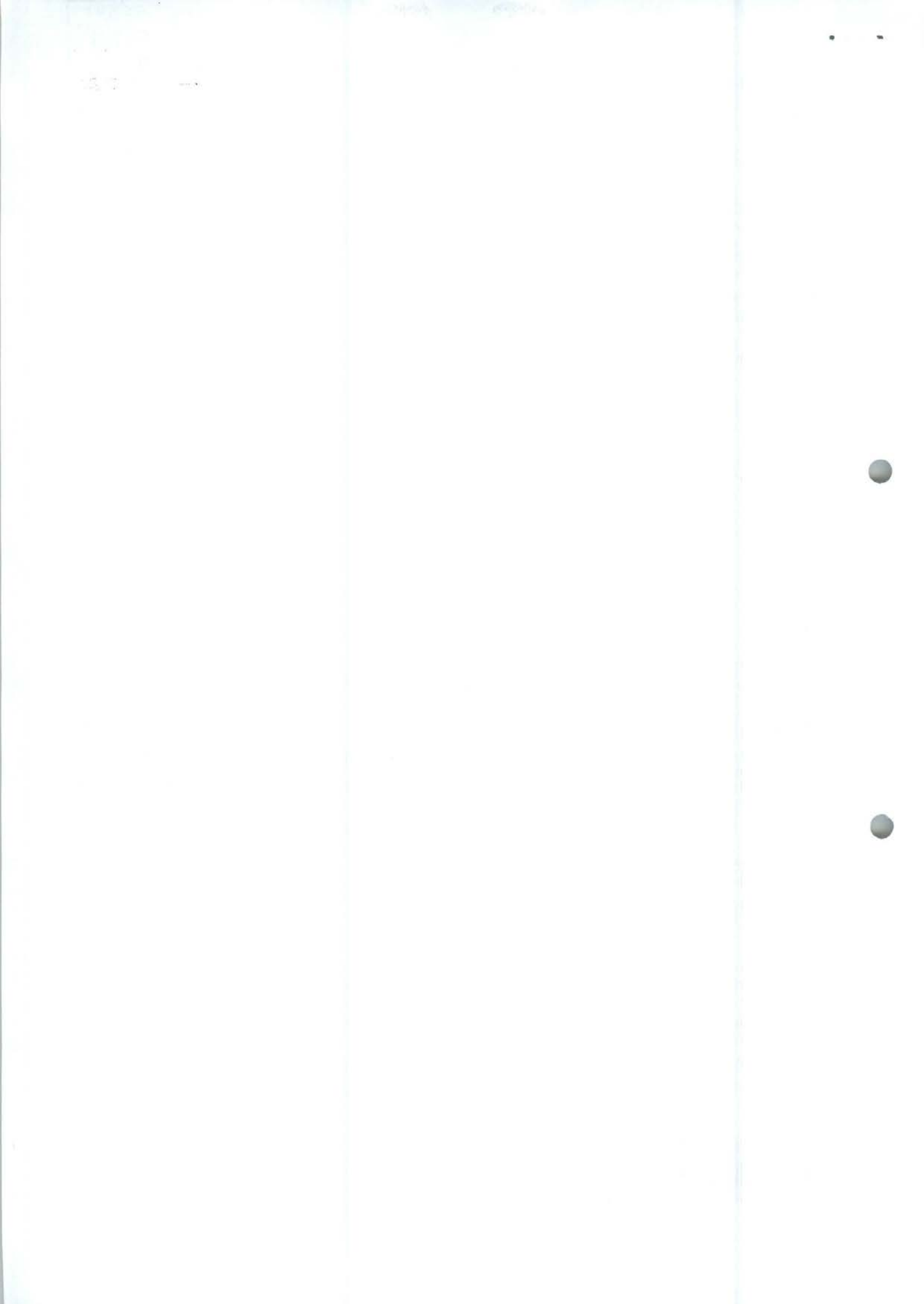
Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18809.689211 7 51410003129000</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>04/11/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>04/10/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018809689</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>31.290,00</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
					(-) Outras deduções <b>*****</b>
					(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
					(=) Valor cobrado <b>31.290,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b> <b>Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70041-906</b> Sacado / Avalista <span style="float: right;">Código de baixa</span>					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018809685</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>04/10/2011</b>	Vencimento <b>04/11/2011</b>
(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASILIA - DF CEP: 70041-906			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao Licenciamento Ambiental UHE Belo Monte. ASV 580/11.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18809.685219 7 51410000322725

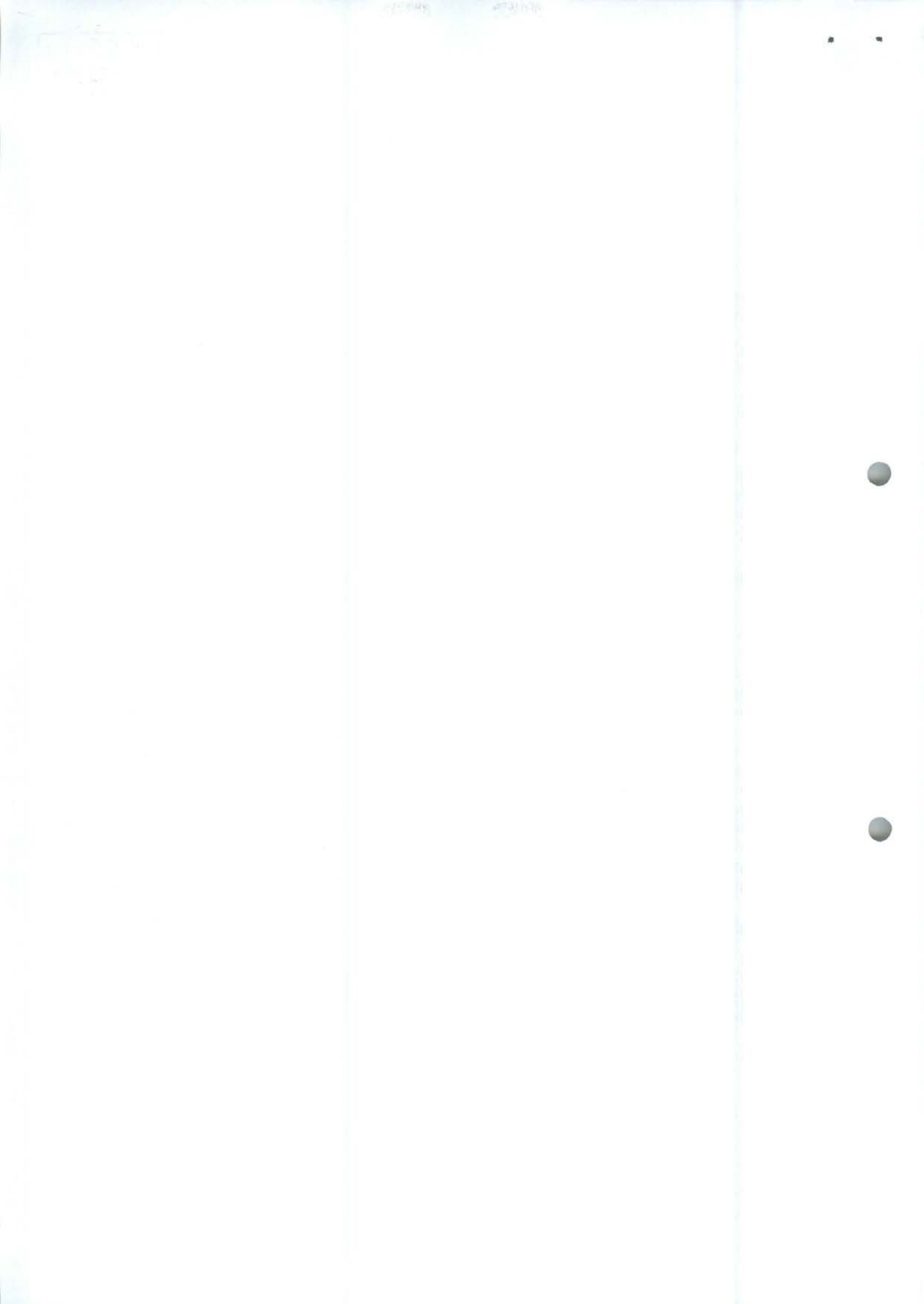
Autenticação mecânica

	<b>[001]</b>	<b>00199.58412 00000.000000 18809.685219 7 51410000322725</b>
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento <b>04/11/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>		Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018809685</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>		(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>
		(-) Desconto / Abatimento *****
		(-) Outras deduções *****
		(+) Mora / Multa / Correção *****
		(+) Outros Acréscimos *****
		(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>		
Sacado Nome: Norte Energia S/A Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASILIA - DF CEP: 70041-906		
CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07		Código de baixa
Sacado / Avalista		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

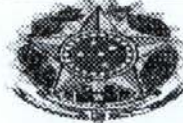






FAX COBRANÇA

Fls. 5563  
Proc. 1848106  
Tabr. 11P



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
Data:	4/10/2011
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

153,68 + 3.073,57 + 0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	32
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	153,68

Valor da Análise	3.227,25
Valor da Autorização de Supressão	31.290,00

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 34.517,25**

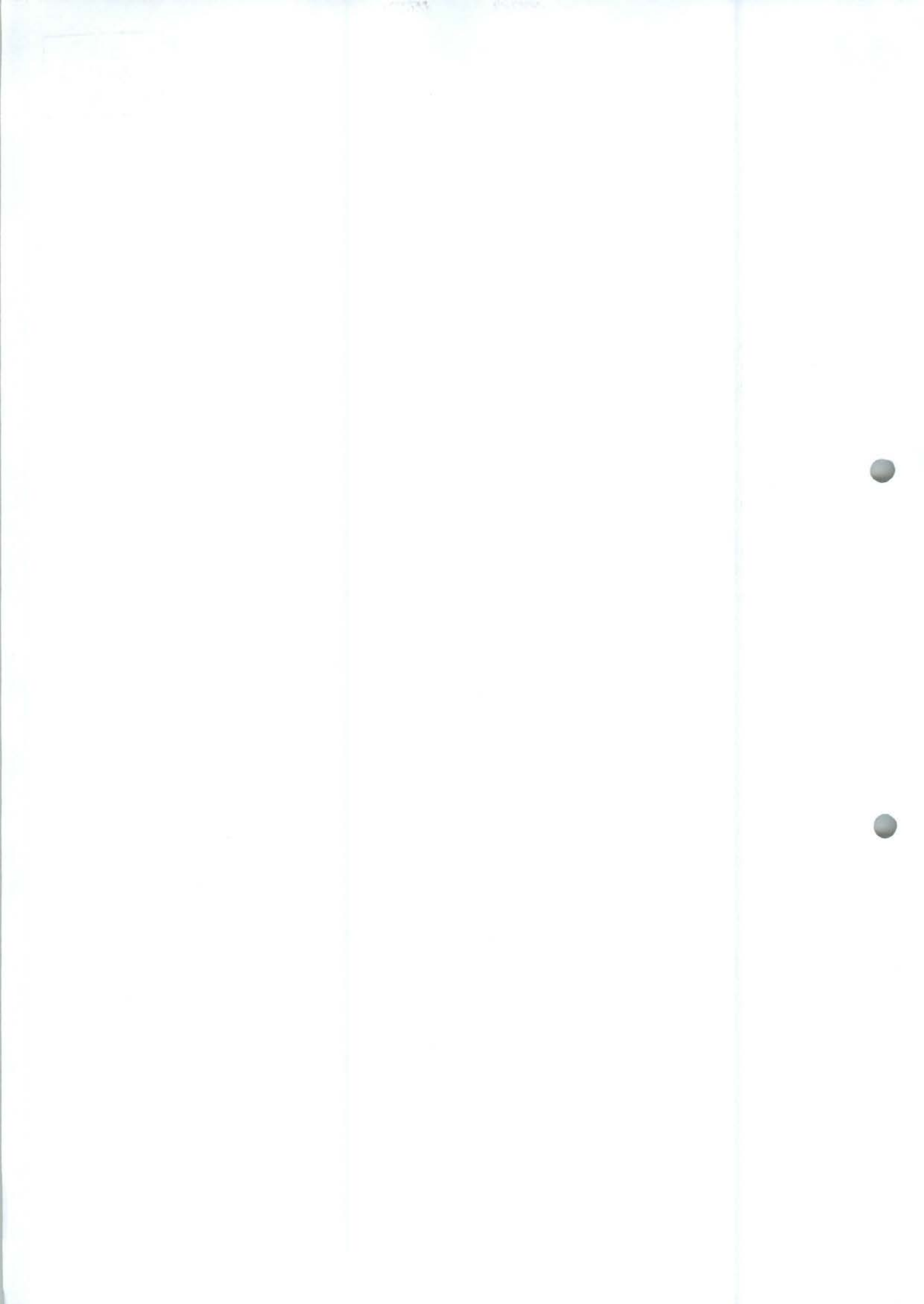
**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

*Thomaz Miazaki de Toledo*  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Rafael Isimoto Ueda Nina**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILICIBAMA  
Substituto





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 35/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PROCESSO** Nº 02001.001848/2006-75

**ASSUNTO:** Autorização para Supressão de Vegetação – AHE Belo Monte

**INTERESSADO:** Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação relativa à ampliação do Sítio Pimental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, referente a uma área totalizando 1.523,66 hectares, sendo 1.051,60 hectares em APP.

O Parecer Técnico nº 103/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 29 de setembro de 2011, manifestou-se de forma favorável à autorização, desde que observadas as recomendações técnicas que seguem como condicionantes na minuta de ASV em anexo.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento,

De acordo,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

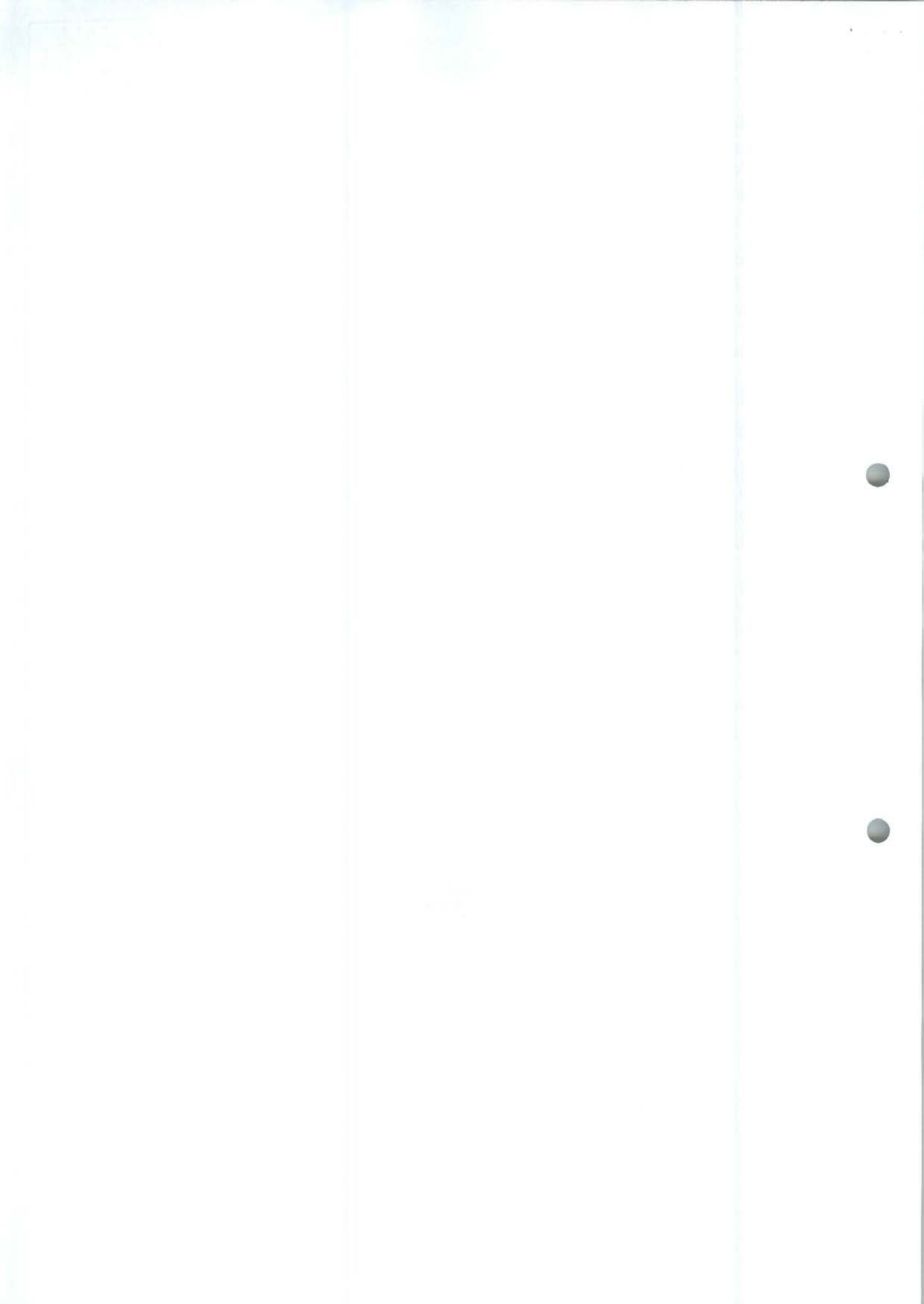
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,

**GISELA DAMM FORATTINI**


Diretora de Licenciamento Ambiental



- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- O material lenhoso deve ser separado por tipologia vegetal para a realização do romaneio.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 1.051,60 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Este é o parecer.

Em, 29 de setembro de 2011.

  
Silvio José Pereira Junior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541861

- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- O material lenhoso deve ser separado por tipologia vegetal para a realização do romaneio.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 1.051,60 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Este é o parecer.

Em, 29 de setembro de 2011.

  
Silvio José Pereira Junior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541851

Fls. 5562  
Proc. 1848/06  
Pubr. MP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 35/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PROCESSO** Nº 02001.001848/2006-75

**ASSUNTO:** Autorização para Supressão de Vegetação – AHE Belo Monte

**INTERESSADO:** Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação relativa à ampliação do Sítio Pimental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, referente a uma área totalizando 1.523,66 hectares, sendo 1.051,60 hectares em APP.

O Parecer Técnico nº 103/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 29 de setembro de 2011, manifestou-se de forma favorável à autorização, desde que observadas as recomendações técnicas que seguem como condicionantes na minuta de ASV em anexo.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento,

De acordo,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

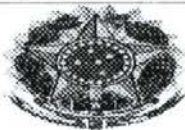
De acordo,

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

# FAX COBRANÇA

Fls. 5563  
Proc. 1848106  
Subr. MP



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

<b>Processo:</b>	02001.001848/2006-75
<b>Empreendimento:</b>	UHE Belo Monte
<b>CNPJ:</b>	12.300.288/0001-07
<b>Destinatário:</b>	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
<b>Telefone:</b>	(61) 3410-2000
<b>Fax:</b>	(61) 3429-6246
<b>E-mail:</b>	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
<b>Data:</b>	4/10/2011
<b>Nº de Páginas:</b>	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

153,68	+	3.073,57	+	0,00
--------	---	----------	---	------

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	32
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	153,68

Valor da Análise	3.227,25
Valor da Autorização de Supressão	31.290,00

<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)</b>	<b>34.517,25</b>
--------------------------------------------------------------	------------------

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Rafael Isimoto Ueda Nina**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto





Fls. 5564  
 Proc. 1848106  
 Pub. 14  
 IBAMA  
 MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018809685</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>04/10/2011</b>	Vencimento <b>04/11/2011</b>
(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASILIA - DF CEP: 70041-906			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao Licenciamento Ambiental UHE Belo Monte. ASV 580/11.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18809.685219 7 51410000322725

Autenticação mecânica

**[001] 00199.58412 00000.000000 18809.685219 7 51410000322725**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>04/11/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>04/10/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018809685</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>

**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança**

Sacado  
 Nome: Norte Energia S/A  
 Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708  
 BRASILIA - DF  
 CEP: 70041-906  
 CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Fla 5565  
 Proc. 1948106  
 Subr 140  
 IBAMA  
 MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018809689</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>04/10/2011</b>	Vencimento <b>04/11/2011</b>
(=) Valor do documento <b>31.290,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>31.290,00</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASILIA - DF CEP: 70041-906			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao Licenciamento Ambiental UHE Belo Monte. ASV 580/11.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18809.689211 7 51410003129000

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18809.689211 7 51410003129000</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>04/11/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>04/10/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018809689</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>31.290,00</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>31.290,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
Nome: Norte Energia S/A Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASILIA - DF CEP: 70041-906					
CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07					
Sacado / Avalista					
Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Fis. 5566  
Proc. 1248106  
Subr. MP

A33E051506542398012  
05/10/2011 15:14:04

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:13:53  
306403064 0020  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

001995841200000000000018809685219751410000322725  
NR. DOCUMENTO 100.538  
NOSSO NUMERO 18809685  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 04/11/2011  
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2011  
VALOR DO DOCUMENTO 3.227,25  
VALOR COBRADO 3.227,25

=====

NR. AUTENTICACAO F.30E.888.318.D65.2D7

---

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT 05/10/2011 15:08:01  
J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA 05/10/2011 15:14:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33E051506542398010  
05/10/2011 15:13:35

Fis 5567  
Proc. 1848106  
Subr MP

~~Fis  
Proc. 1848106  
Subr MP~~

### Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:13:20  
306403064 0025

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL  
-----  
00199584120000000000018809689211751410003129000  
NR. DOCUMENTO 100.537  
NOSSO NUMERO 18809689  
CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 04/11/2011  
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2011  
VALOR DO DOCUMENTO 31.290,00  
VALOR COBRADO 31.290,00

=====

NR. AUTENTICACAO 1.A91.A12.7AF.171.2A3

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT  
J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA

05/10/2011 15:07:17  
05/10/2011 15:13:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fis. 5568  
Proc. 1848/d  
Pubr. MP



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 580/2011

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente de nº 173, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 111 Anexo I do Regimento Interno aprovado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente de nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011, **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

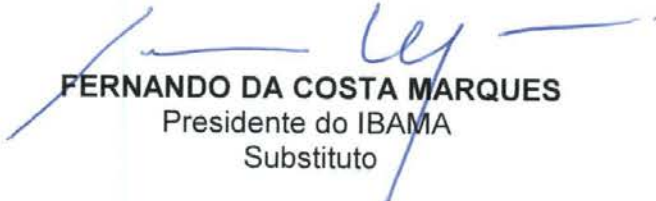
**EMPRESA:** Norte Energia S.A.  
**CNPJ:** 12.300.288/0001-07  
**CTF:** 5.074.556  
**ENDEREÇO:** SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004  
**CEP:** 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.001848/2006-75


Para proceder a supressão de vegetação relativa à implantação de infraestrutura de do Sítio Pimental. A intervenção/supressão está autorizada em 1.523,66 hectares. Desse total, 1.051,60 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (anos) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 05 OUT 2011

  
**FERNANDO DA COSTA MARQUES**  
Presidente do IBAMA  
Substituto

**RECEBIDO**  
Em, 05/10/11  
Ass: 

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 580/2011

### 1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
  - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Pimental	472,06	1.051,60	<b>1.523,66</b>

- 2.2 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.4 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.5 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. *cy*

Fls. 5569  
Proc. 1848/d  
Pubr. MP

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 580/2011

- 2.6 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- 2.7 O material lenhoso deve ser separado por tipologia vegetal para a realização do romaneio.
- 2.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.9 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 1.051,60 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação. *uy*

IBAMA  
M M A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** UHE Belo Monte

**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PARECER nº 105/2011**

**Ref:** Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para áreas de jazidas ao longo do Travessão 27 da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

**1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. – NESA de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para implantação de jazidas ao longo Travessão 27 da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte.

**2. ANÁLISE**

A NESA, por meio do Ofício CE NE 427/2011 - DS, de 26/09/2011, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para implantação de jazidas ao longo do Travessão 27. Tal solicitação refere-se a:

Local de intervenção	Área (hectare)
Jazida 1	1,27
Jazida 2	0,35
Área de empréstimo 3	1,76
Jazida 4	0,61
Jazida 5	0,55
Jazida 6	0,11
Jazida 7	0,11
Jazida 8	0,89
Jazida 9	0,43
Jazida 10	0,28
Jazida 12	0,49



Jazida 13	1,08
<b>Total</b>	<b>7,92</b>

Todas as jazidas e área de empréstimo são formadas predominantemente por pastagem. O mapa de vegetação e uso do solo apresentado no inventário mostra que as jazidas 6 e 12 estão em área de vegetação secundária. A área de empréstimo 3 e a jazida 13 já foram exploradas anteriormente. Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente.

Nas áreas realizou-se censo de todos os indivíduos arbóreos com CAP  $\geq 62$  cm. O cálculo do volume para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito – DAP  $\geq 10$  cm utilizou o modelo  $Vc = \beta_0 \times DAP^{\beta_1} \times Hc^{\beta_2}$ , onde Vc = Volume comercial, Hc = altura comercial,  $\beta_0 = 0,000105$ ,  $\beta_1 = 1,957$  e  $\beta_2 = 0,7515$ . Para os indivíduos com DAP  $< 10$  cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente:  $Vc = g \times Hc \times 0,7$ , onde g é a área transversal. Foi encontrado um volume total de  $13,39 \text{ m}^3$  e médio de  $1,69 \text{ m}^3/\text{ha}$ .

Foram inventariadas 22 espécies, conforme tabela abaixo.

N	Espécie <sup>1</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
1	<i>Anacardium parvifolium</i> Ducke	cajú	Anacardiaceae	1
2	<i>Bertholletia excelsa</i> Bonpl.	castanheira	Lecythidaceae	1
3	<i>Cecropia palmata</i> Willd.	Embaúba-branca	Urticaceae	1
4	<i>Cecropia distachya</i> Huber	Embaúba-vermelha	Urticaceae	1
5	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha-de-macaco	Fabaceae	1
6	<i>Fusaea longifolia</i> (Aubl.) Saff.	Ata-ameju	Annonaceae	1
7	<i>Guapira venosa</i> (Choisy) Lundell	João-mole	Nyctaginaceae	1
8	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam. <sup>2</sup>	mutamba	Malvaceae	1
9	Indeterminada	mandiocão	Fabaceae	1
10	Indeterminada	coco	Indeterminada	3
11	<i>Inga umbratica</i> Poepp. & Endl. <sup>3</sup>	ingá-liso	Fabaceae	1
12	<i>Jacaratia</i> sp.	mamãozinho	Caricaceae	1
13	<i>Machaerium arboreum</i> (Jacq.) Benth.	tamamqueira	Fabaceae	1
14	<i>Mangifera indica</i> L.	manga	Anacardiaceae	1
15	<i>Ocotea argyrophylla</i> Ducke	canela	Lauraceae	1
16	<i>Oenocarpus bacaba</i> Mart.	Bacaba	Arecaceae	3

1. O nome das espécies foi verificado no site [www.tropicos.org](http://www.tropicos.org), do Missouri Botanical Garden. A descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário é apresentada nas notas abaixo. Nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados na base consultada também são indicados.

2. *Bubroma ulmifolia* (Lam.) Oken

3. *Feuillea umbratica* (Poepp. & Endl.) Kuntze

N	Espécie <sup>1</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
17	<i>Sapium marmieri</i> Huber	leitera	Euphorbiaceae	1
18	<i>Senna silvestris</i> (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	sucupira	Fabaceae	1
19	<i>Senna</i> sp.	canafístula	Fabaceae	1
20	<i>Spondias mombin</i> L.	taperebá	Anacardiaceae	1
21	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson <sup>4</sup>	Ipê-amarelo	Bignoniaceae	1
22	<i>Vouacapoua americana</i> Aubl. <sup>5</sup>	acapu	Fabaceae	1

Onde: FV: forma de vida, podendo ser 1 = Arbórea; 3 = Palmeira.

Na quadro acima algumas espécies estão sob algum grau de ameaça ou ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste Parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa – IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Decreto Estadual nº 802/2008, e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature – IUCN ([www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org)). *Bertholletia excelsa* (castanheira) é considerada ameaçada de extinção, pela IN nº 6/2008, e vulnerável pela IUCN e pelo Decreto nº 802/2008. *Vouacapoua americana* (acapu) é considerada criticamente ameaçada pela IUCN e com deficiência de dados pela IN nº 6/2008.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

### 3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para a implantação de jazidas ao longo do Travessão 27, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita às poligonais declaradas no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)
Jazida 1	1,27
Jazida 2	0,35
Área de empréstimo 3	1,76

4. *Handroanthus serratifolius* (Vahl) S. O. Grose

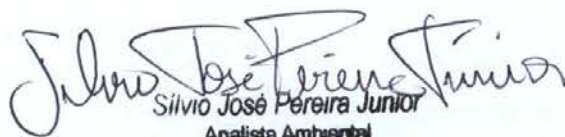
5. *Andira aubletii* Benth.

Jazida 4	0,61
Jazida 5	0,55
Jazida 6	0,11
Jazida 7	0,11
Jazida 8	0,89
Jazida 9	0,43
Jazida 10	0,28
Jazida 12	0,49
Jazida 13	1,08
<b>Total</b>	<b>7,92</b>

- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.

Este é o parecer.

Em, 03 de outubro de 2011.

  
 Silvio José Pereira Junior  
 Analista Ambiental  
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
 Metr 1541851



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 36/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PROCESSO** Nº 02001.001848/2006-75

**ASSUNTO:** Autorização para Supressão de Vegetação – AHE Belo Monte

**INTERESSADO:** Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação para implantação de jazidas ao longo do Travessão 27 da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. A ASV em questão totaliza uma área de 7,92 hectares sem interferência em APP.

O Parecer Técnico nº 105/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 03 de outubro de 2011, manifestou-se de forma favorável à autorização, desde que observadas as recomendações técnicas que seguem como condicionantes na minuta de ASV em anexo.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento,

De acordo,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

# FAX COBRANÇA

Fis. 5573  
 Proc. 18.48.106  
 Pub. MP



Serviço Público Federal  
 Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
Data:	4/10/2011
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	9,60	+	192,10	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	2
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	9,60
Valor da Análise	201,70
Valor da Autorização de Supressão	0,00

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 201,70**

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Rafael Isimoto della Nina**  
 Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
 COHID/CGENE/DIL/IBAMA  
 Substituto



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA

Fis. 5574  
 Proc. 1948106  
 Rubr. MP

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018809672</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>04/10/2011</b>	Vencimento <b>04/11/2011</b>
(=) Valor do documento <b>201,70</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>201,70</b>
<b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b> <b>Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12</b> <b>SALAS 706/708</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70041-906</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente processo de licenciamento ambiental UHE Belo Monte. ASV Nº 581/2011.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18809.672217 8 51410000020170

Autenticação mecânica

|001| 00199.58412 00000.000000 18809.672217 8 51410000020170

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>04/11/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>04/10/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>04/10/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018809672</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>201,70</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>201,70</b>

**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança**

Sacado  
**Nome: Norte Energia S/A** **CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07**  
**Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708**  
**BRASILIA - DF**  
**CEP: 70041-906**  
 Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





A33E051506542398008  
05/10/2011 15:12:45

Fls. 5575  
Proc. 18481cb  
Data: 10

### Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:12:36  
306403064 0024  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

00199584120000000000018809672217851410000020170	
NR. DOCUMENTO	100.536
NOSSO NUMERO	18809672
CONVENIO	00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO	04/11/2011
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2011
VALOR DO DOCUMENTO	201,70
VALOR COBRADO	201,70

=====

NR. AUTENTICACAO	6.D89.A4F.E15.F52.13A
------------------	-----------------------

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT  
J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA

05/10/2011 15:06:11  
05/10/2011 15:12:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fls.	5576
Proc.	1848/06
Subr.	MP



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 581/2011

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente de nº 173, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 111 Anexo I do Regimento Interno aprovado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente de nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011, **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:


**EMPRESA:** Norte Energia S.A.  
**CNPJ:** 12.300.288/0001-07  
**CTF:** 5.074.556  
**ENDEREÇO:** SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004  
**CEP:** 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação relativa à implantação de jazidas ao longo do Travessão 27. A intervenção/supressão está autorizada em 7,92 hectares.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (anos) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 05 OUT 2011

  
**FERNANDO DA COSTA MARQUES**  
Presidente do IBAMA  
Substituto

**RECEBIDO**  
Em 05/10/11  
Ass: 



## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 581/2011

### 1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
  - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita às poligonais declaradas no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)
Jazida 1	1,27
Jazida 2	0,35
Área de empréstimo 3	1,76
Jazida 4	0,61
Jazida 5	0,55
Jazida 6	0,11
Jazida 7	0,11
Jazida 8	0,89
Jazida 9	0,43
Jazida 10	0,28
Jazida 12	0,49
Jazida 13	1,08
<b>Total</b>	<b>7,92</b>

- 2.2 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação. *ly*

Brasília, 05 de outubro de 2011.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, ed. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

CEP.: 70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Resposta à Manifestação da Prefeitura Municipal de Altamira.**Referência:** Ofício 600/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 03/10/2011.

Processo nº 02001.001848/2006-75.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao documento acima referenciado informamos que a Norte Energia recebeu em 08/09/2011, o ofício 182/2011 – GAB, da Prefeitura Municipal de Altamira no qual consta a avaliação, feita pela prefeitura, do andamento do processo das ações mitigadoras e emergenciais referentes ao Município de Altamira.
2. Por meio da CE 100/2011 – PR, de 21/09/2011, em anexo, a Norte Energia, que atua com o compromisso de cumprir todas as ações acordadas através dos Termos e Acordos, esclareceu os questionamentos levantados pela prefeitura.
3. A Prefeitura Municipal de Altamira enviou, em 21/09/2011, o ofício 203/2011 – SEPLAN, em anexo, no qual ela própria reprograma o cronograma anteriormente estabelecido.
4. Salientamos que esta empresa tem adotado uma postura de diálogo com todos os 11 (onze) municípios e instituições locais, considerados indiretamente e diretamente afetados pela construção da UHE Belo Monte.
5. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/smoc

CE 100/2011 – PR

Brasília, 21 de setembro de 2011.

Ilma. Senhora  
**Odileida Maria de Souza Sampaio**  
Prefeita Municipal de Altamira - PA  
Rua Otaviano Santos, 2288 – Sudam  
68370-250 – Altamira - PA

**Assunto:** Esclarecimentos sobre a “Avaliação do andamento do processo das ações mitigadoras no Município de Altamira”.

**Referência:** Ofício nº 182/2011 – GAB, de 08 de setembro de 2011

Prezada Senhora Prefeita,

Em resposta ao Ofício nº 182/2011, vimos ratificar o compromisso da Norte Energia, no que tange ao cumprimento das ações acordadas através dos Termos de Acordo para Cooperação Institucional, Técnica e Financeira, assim como as atividades definidas através do Projeto Básico Ambiental e das condicionantes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA constantes do processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte – UHE Belo Monte.

Também ratificamos a postura de diálogo que tem sido estabelecida pela Norte Energia com os municípios e instituições locais frente às demandas apresentadas e atendidas, sendo que muitas delas estão muito acima dos compromissos anteriormente firmados.

Cabe ainda ressaltar os instrumentos que têm sido estabelecidos pela Norte Energia para viabilizar a comunicação e a interação com as municipalidades, associações, entidades de classe e a população em geral, com o atendimento nos escritórios desta Companhia em Altamira, a realização de reuniões nas comunidades rurais, nos bairros da área urbana e com entidades de classe que tem solicitado esclarecimentos, assim como a instalação do Fórum de Acompanhamento Social e a criação de comissões específicas sobre as ações dos planos.

Dessa forma, apresentamos, na sequência, a resposta e informações aos questionamentos levantados, observando a mesma disposição constante do Ofício de referência.

**(03. Cumpre destacar que foram elaborados e assinados "Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira" entre a NESA e Prefeitura de Altamira, cujo prazo expirou em 30 de julho de 2011, sendo que as obras alusivas as reformas, ampliações e construções das Escolas Municipais, bem como, a construção, dos Postos de Saúde, em sua totalidade não foram concluídas conforme quadro adiante:)**



### Esclarecimentos:

As obras indicadas no quadro abaixo receberam encaminhamento e providências cabíveis. Em alguns casos, o recebimento e a aprovação dos projetos por parte da Prefeitura demandou prazos maiores que os planejados, e em outros, a demanda por cessão ou aquisição de terrenos impossibilitou o início das obras. No entanto, observa-se que em todos os casos a Norte Energia efetuou as gestões necessárias e cabíveis a sua atuação.

O quadro a seguir relaciona as obras e correspondente estágio:

Item	Descrição do Objeto	Status	Histórico
1	Construção de uma UBS, porte I, localizada no Bairro Nova Altamira	Obra em andamento	Terreno indicado pela Prefeitura em fevereiro de 2011; Projeto aprovado pela Prefeitura em março de 2011; Articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção: abril a junho de 2011; Contratação e início da obra em julho de 2011.
2	Construção de uma UBS, porte I, localizada no Bairro Bela Vista	Obra em andamento	Entrega de projetos para aprovação da Prefeitura em janeiro de 2011; Projeto aprovado pela Prefeitura em março de 2011; Contrato assinado e início da Obra em março de 2011; Obra em fase de acabamento.
3	Construção de uma UBS, porte I, localizada no Bairro Liberdade - Loteamento Santa Ana	Obra em andamento	Entrega de projetos para aprovação da Prefeitura em janeiro de 2011; Projeto aprovado pela Prefeitura em março de 2011; Articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção: abril a julho de 2011; Contrato assinado e início da Obra em julho de 2011.
4	Construção de uma UBS, porte I, localizada no Bairro Brasília	Demolição da UBS, em fase de contratação	UBS de Porte II – A Norte Energia em conjunto com a Prefeitura concluíram que seria demolida a UBS existente e construída UBS nova, com a manutenção dos serviços em edificações alugadas. O processo de demolição foi aprovado, estando em fase de contratação.
5	Reforma e Ampliação do Hospital São Rafael HSMR. - Optou-se por uma construção nova	Em fase de definição de área para implantação da nova construção.	A Prefeitura e a Norte Energia concluíram que o antigo Hospital não poderia parar de funcionar e, assim, deliberaram, conjuntamente, pela construção de novo Hospital. As negociações foram concluídas em fevereiro/2011.
6	Reforma com ampliação, da EMEF Arthur Teixeira	Em fase de contratação	Aguardando participação da Prefeitura no processo de articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção.
7	Reforma com ampliação, da EMEF Geraldo Emídio	Em fase de contratação.	Projeto aprovado pela Prefeitura no início de setembro de 2011, estando em processo de contratação, aguardando-se entrega de propostas para fechamento do contrato.
8	Reforma com ampliação, da EMEF José Edson Burlamaqui de Miranda	Obra em andamento	Contratação da obra feita em 22/08/2011.

NUVS  
UPA/IML



Fts. 5581  
 Proc. 1848106  
 Rubr. MP



Item	Descrição do Objeto	Status	Histórico
9	Reforma com ampliação, da EMEF Nossa Senhora Aparecida	Em fase de aprovação de Projeto Executivo	Aguardando aprovação do Projeto Executivo pela Prefeitura Municipal, desde junho de 2011.
10	Reforma com ampliação, da EMEF Prof. Rilza Maria de Moura Acácio	Obra em andamento	Projetos aprovados pela prefeitura em maio de 2011; Articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção: maio a junho de 2011, caso viável; Contrato assinado e início da Obra em agosto de 2011.
11	Reforma com ampliação, da EMEF Saint Clair Passarinho	Obra em andamento	Projetos aprovados pela prefeitura em maio de 2011; Articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção: maio a junho de 2011; Contrato assinado e início da Obra em agosto de 2011.
12	Reforma com ampliação, da EMEF João Rodrigues	Em fase de elaboração do Projeto Executivo	Projeto Executivo em elaboração, com conclusão prevista para setembro de 2011 e entrega para aprovação da Prefeitura Municipal de Altamira.
13	Construção de uma Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) e uma escola de Ensino fundamental (4 salas) - "Bela Vista/Parque Ipê"	Processo de aquisição do terreno	Em fase de aquisição do terreno, pela Norte Energia.
14	Construção de uma Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) - Nova Altamira	Em fase de contratação	Aguardando liberação do terreno por parte da Prefeitura Municipal.
15	Construção de uma Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) - Mutirão	Processo de aquisição do terreno	Em fase de aquisição do terreno.
16	Construção de uma Escola Municipal de Ensino Infantil (6 salas) - Jardim França	Obra em andamento	Projeto Executivo aprovado pela Prefeitura em fevereiro de 2011; Articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção: março de 2011; Contrato assinado em abril de 2011, e início da Obra, atualmente em fase de acabamento.
17	Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (4 salas) - Jardim França	Obra em andamento	Projeto Executivo aprovado pela Prefeitura em fevereiro de 2011; Articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção: março de 2011; Contrato assinado e início da Obra em abril de 2011, atualmente em fase de acabamento.
18	Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (1 sala) - Fernando Guilhon - Ribeirinha Ilha do Espanhol	Em fase de aprovação de Projeto Executivo	Aguardando aprovação do Projeto Executivo, pela Prefeitura, desde 10/08/2011.
19	Reforma com ampliação, da EMEF Bom Jesus da Lapa	Obra em andamento	Não estavam previsto no PBA, não constam em Termo de Acordos de Cooperação, são solicitações por meio de ofícios



Item	Descrição do Objeto	Status	Histórico
20	Reforma com ampliação, da EMEF Sol Nascente	Obra em andamento	Não estavam previsto no PBA, não constam em Termo de Acordos de Cooperação, são solicitações por meio de ofícios
21	Reforma com ampliação, da Creche Ruth Passarinho	Em fase de contratação	Projetos entregues à Prefeitura para aprovação e julho de 2011; foram solicitadas adequações do projeto, que foram entregues no início de agosto de 2011 à Prefeitura com as correções solicitadas Aprovado em setembro 2011, atualmente em fase de articulação institucional para estímulo à contratação de empresas locais e processo de seleção, aguardando proposta do Construtor.
22	Sistema de Saneamento Básico - Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário	Aguardando aprovação da Prefeitura	Pré-contrato assinado com a empresa MENDES JUNIOR Canteiro de obra implantado; Projeto Básico elaborado aguardando aprovação da Prefeitura para início da obra. Ver comentários ao item 04, abaixo.
23	Análise dos Projetos Básicos do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Altamira	Serviço concluído	Serviço concluído. O projeto Básico foi elaborado pela CNEC WorleyParsons e, por solicitação da Prefeitura Municipal, a Norte Energia contratou a empresa Sanevias para análise e subsídio a Prefeitura para emitir parecer. Ver comentários ao item 04, abaixo.
24	Construção do Aterro Sanitário de Altamira	Em fase de elaboração do Projeto Executivo	Aguardando definição da FUNAI quanto ao local indicado pela Prefeitura. Em função da área indicada pela Prefeitura para a construção do aterro estar relativamente próxima ao Grupo Indígena Juruna do km 17, a Norte Energia consultou a FUNAI sobre esta área e quaisquer considerações daquela Fundação sobre a futura implantação do aterro. Aguarda-se a manifestação da FUNAI.

08/2/2011 - não ignorado

EMEF Anísio de (PPA) Araújo Sobrinho  
EMEF Estela de Figueiredo (PPA) Ferraz

(04. Senhor Presidente, o segundo quadro a seguir, trata também, dos "Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira", firmado entre a Prefeitura e a Norte Energia S. A, que está intrinsecamente relacionado com a liberação da Licença de Instalação LI de nº 795/2011, expedida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, que a condiciona a execução dos referidos serviços nos prazos estabelecidos. Como se observa, os mesmos não foram cumpridos, e que tal desobediência nos força a pedir a suspensão imediata da referida licença, com vistas, a resguardar o interesse da população altamirense, que está bastante prejudicada com o atraso dessas obras:)

### Esclarecimentos:

Por recomendação da Prefeitura, a Norte Energia contratou a empresa projetista Sanevias Consultoria e Projetos Ltda. para empreender a análise do Projeto Básico de Água e Esgoto da cidade, de forma a subsidiar tecnicamente aquela municipalidade na análise e aprovação do referido projeto básico, com vistas à autorização para o início efetivo das obras.

Naquela ocasião, tinha-se como certo que a Prefeitura seria a executora dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto do Município, de maneira que tal submissão do Projeto Básico em questão seria feita única e exclusivamente àquela Prefeitura.

A projetista emitiu parecer técnico, que foi encaminhado à Norte Energia pela carta CT-DE-082/2011-SANEVIAS, de 12/08/2011, e que foi levado ao conhecimento da Prefeitura.



Com a celebração de novo contrato de concessão de serviços públicos de saneamento básico do Município com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, a Norte Energia contatou a administração da COSANPA para estabelecer o canal de comunicação necessário às discussões técnicas então requeridas. Frustrada a reunião agendada para 01/09/2011, a Norte Energia requereu novo agendamento de reunião, com vistas às discussões técnicas pertinentes, aguardando pronunciamento daquela empresa de saneamento.

Concomitantemente, a CNEC-WorleyParsons, responsável pelo Projeto Básico, continuou executando o cadastro das redes e instalações de água existentes em Altamira, que foram implantadas pela COSANPA na vigência do contrato de concessão antes existente, para subsidiar a adequação do Projeto Básico de Saneamento, o que agora servirá como base para as discussões técnicas que serão mantidas entre a Norte Energia e a COSANPA. A CNEC WorleyParsons já está concluindo os levantamentos de campo, para conformação do referido Projeto Básico à realidade local, como pode ser observado no relatório anexo.

Até o presente, a Norte Energia não obteve pronunciamento oficial da Prefeitura a respeito da aprovação do Projeto Básico aqui referido.

Com relação ao pré-contrato firmado pela Norte Energia com a Mendes Junior Trading e Engenharia S.A., visando à celebração de contrato para a execução das obras e serviços, bem como os fornecimentos de materiais e equipamentos necessários à implantação dos sistemas de saneamento básico, há que se esclarecer que o que motivou a sua celebração foi a falta de aprovação do Projeto Básico pela Prefeitura.

Em relação ao Projeto Básico da remediação do lixão, os estudos técnicos foram contratados pela Norte Energia em junho de 2011. Informamos que as ações de complementação da sondagem, levantamento de dados secundários e contatos com as instituições locais foram realizadas entre os meses de julho e agosto de 2011, com data prevista de entrega da versão preliminar destes estudos para outubro de 2011 e versão final dezembro de 2011, atendendo plenamente à Condicionante 2.10 da LI nº 795/2011. Desta forma, a empresa **CSANEO – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, responsável pelos referidos estudos, esteve reunida com representantes da Prefeitura durante o mês de agosto de 2011.

Tais estudos indicarão os processos técnicos que possibilitarão o uso do lixão concomitantemente com as atividades de remediação, possibilitando a implantação simultânea do aterro. Pelo cronograma indicado na Tabela 2 do Ofício em questão, os cronogramas estão sendo atendidos e a Norte Energia está tomando todas as providências legais, técnicas e institucionais para executar as ações socioambientais, com rigor técnico e respeitando as etapas adequadas referentes à gestão de resíduos sólidos.

As atividades relacionadas ao processo de requalificação urbana da cidade de Altamira estão atreladas à consecução de um conjunto de ações precedentes, sem as quais não se deve levar adiante esse processo.

Tal conjunto de ações prende-se, por um lado, ao cronograma geral do empreendimento e, por outro, a aspectos técnicos que subsidiam o processo de requalificação.



Do ponto de vista do cronograma geral do projeto da UHE Belo Monte, destaca-se que as intervenções físicas sobre a estrutura urbana de Altamira somente se darão por ocasião do enchimento do reservatório – evento que está previsto para acontecer no 1º semestre de 2016.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, vale salientar que algumas atividades básicas são indispensáveis para que o processo de requalificação urbana seja levado a contento, entre eles os serviços de cadastramento das famílias interferidas e a discussão com elas sobre o processo de remanejamento, além do próprio processo de discussão sobre a proposta de requalificação urbana. Todas essas atividades estão sendo executadas, com ênfase para o cadastramento e a constituição do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte - FASBM, peças fundamentais nesse processo.

Conforme estabelecido no Projeto Básico Ambiental – PBA, em especial o Projeto de Diretrizes para o Planejamento Integrado, por sua vez inserido no Programa de Intervenção em Altamira, é necessário compatibilizar os diversos projetos de intervenção e a estruturação urbana, do que dependem os debates e escolhas das comunidades locais, calcados nos critérios técnicos estabelecidos no PBA.

Diante do exposto, na medida em que tais atividades prévias forem concluídas, assim como as discussões com as comunidades continuarem avançando, serão efetuadas as devidas apresentações das intervenções à municipalidade.

Cumprе esclarecer que a Norte Energia vem desenvolvendo ações continuadas junto às organizações públicas municipais da área de influência da UHE Belo Monte, dentre as quais a Prefeitura Municipal de Altamira.

No âmbito do Programa de Fortalecimento da Administração Pública, durante o período de abril a agosto de 2011, foram realizadas 10 capacitações nas áreas de Administração, Educação, Saúde e Meio Ambiente voltadas aos gestores, técnicos e servidores municipais.

No que concerne ao apoio à Municipalidade no sentido de ampliar as alternativas produtivas para a população local, aproveitando as oportunidades associadas a esta etapa da obra, a Norte Energia buscou parceria com a Capitania dos Portos para realizar a capacitação de 87 pilotos de barco de Altamira e região, realizada em agosto de 2011.

*(05. Senhor Presidente, o terceiro quadro ora apresentado, faz parte também dos "Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira", onde estão incluídos os equipamentos, materiais, veículos, máquinas, etc. destinados ao Departamento Municipal de Trânsito de Altamira- DEMUTRAN, Guarda Municipal de Altamira e Departamento de Limpeza Pública, que fazemos questão de informar o recebimento dos mesmos.*

*O tópico do quadro acima, item 13, "BALCÃO DE ATENDIMENTO", em termo firmado entre a N.E.S.A. e esta P.M.A. na qual o empreendedor se comprometia a contratar e treinar a mão de obra local, via esse instrumento institucional, na realidade isso não está acontecendo, visto que o CCBM - Consórcio Construtor de Belo Monte, está recrutando mão de obra diretamente na sua sede, sita a Rua 1ª de Janeiro, Bairro Catedral, nesta cidade, inclusive com difusão em escala nos meios de comunicação, como também importando mão de obra indiscriminadamente.)*





## Esclarecimentos:

O reconhecimento, por parte do Município, com relação aos equipamentos, materiais, veículos e máquinas entregues pela Norte Energia reforça as evidências de cumprimento das ações acordadas e o respeito desta pela população local.

Os investimentos já aplicados em equipamentos, materiais e serviços nas áreas de segurança, saúde, saneamento e urbanismo perfazem o montante de R\$ 13,7 milhões, sendo que além do que foi relacionado pela Prefeitura no Ofício, também foram fornecidos pela Norte Energia 1.580,45 toneladas de emulsão asfáltica e 380.000 litros de óleo diesel.

Dentre as diversas ações da Norte Energia no Município, destacam-se as doações de (i) caminhões coletores de lixo, que praticamente dobrou a capacidade de recolhimento; (ii) caminhões basculantes e máquinas de operação que permitiram praticamente também dobraram a capacidade de intervenções da Secretaria de Obras Municipal; e (iii) caminhão de sinalização horizontal de vias, que recentemente começou o trabalho nas vias públicas.

Vale lembrar que a Norte Energia firmou parceria com o Governo do Estado do Pará para apoiar ações de segurança pública em Altamira e Região, cujo aporte de recursos financeiros será da ordem de R\$ 100 milhões, corroborando seu compromisso com a comunidade regional.

Os dados dos balcões de atendimento estão sendo utilizados, e de acordo com as vagas que são gradativamente abertas, busca-se o contato com os inscritos que se enquadram nos perfis adequados a cada função. No entanto, tem sido necessário complementar informações ou ampliar as fontes de oferta de interessados e esforços estão sendo empreendidos para fortalecer o cadastramento por meio dos balcões de atendimento, para melhor atender aos que o procuram e as demandas por mão de obra.

*(06. Senhor Presidente, passamos a explanar situações de suma importância para o esclarecimento das dificuldades encontradas, a iniciar-se pela atual situação precária na execução das ações emergenciais de Educação e Saúde. Certo é que as mesmas já deveriam ter sido concluídas antes do início das obras do canteiro, que estão avançadas em relação ao cumprimento das condicionantes.)*

## Esclarecimentos:

As condições relacionadas à educação e saúde no município da Altamira já possuem precedentes de precariedade e ineficiência, considerando os diagnósticos dos estudos e do próprio Plano Diretor do Município, sendo que as ações da Norte Energia têm sido direcionadas para sanar essas deficiências e preparar o Município para a nova realidade.

As ações que já estão sendo executadas na área de educação representam um acréscimo na melhoria e ampliação de 10 escolas e a construção de 33 novas salas de aula, sendo que tais obras não se limitam à construção das salas, mas, também, das áreas administrativas, quadras poliesportivas e dependências para o funcionamento e manutenção dessas escolas.



Cabe ainda ressaltar, que dentre as obras em execução pela Norte Energia, constam as reformas e ampliações de três escolas que não estavam previstas nos acordos, solicitadas pelo Ofício nº 114/SEPLAN, tendo a Norte Energia atendido com foco no compromisso com a comunidade, considerando a precariedade dessas escolas apontada pelo Município.

Também é necessário esclarecer que as ações de saúde, por questões legais, são desenvolvidas pelos gestores públicos. A Norte Energia não tem se furtado ao seu papel, tendo atuado de forma providencial para atender as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo transferidos equipamentos e insumos para intensificar as ações de controle da malária, com aportes mensais de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para melhorar a atenção à saúde da população, constatado no próprio Ofício do Município.

As obras para construção de unidades básicas de saúde estão com cronogramas justificados no quadro acima, ratificamos ainda que as obras serão entregues devidamente equipadas. Ainda no sentido de dar celeridade ao processo, a Norte Energia mobilizou o Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde para o licenciamento das obras, conforme estabelece a legislação.

*(07. Com o advento da apresentação dos projetos básicos do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaborado pela empresa CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A, e a análise e verificação feita por esta Prefeitura, qualifica o projeto num estágio que não dá condições de exequibilidade da obra, sabendo que os referidos projetos necessitam de um maior e melhor desenvolvimento, e que, sua elaboração depende diretamente de um projeto de urbanização que detalhe as áreas limites de inundação, às áreas onde serão retocadas as famílias, identificação de áreas de expansão da cidade, e toda a estrutura viária de novas vias (área de população retocada e área de expansão), as estruturas de travessias dos braços do lago que dividirão a cidade (pontes, aterros, etc.) - vide item d - Plano de Requalificação Urbana - pg. 2/6 da LI, cujo projeto não nos foi disponibilizado ainda, criando dessa forma uma série de interrogações quanto à posições/ações, estratégias e logísticas no ordenamento do contexto urbano.)*

#### Esclarecimentos:

Considerando-se a cronologia de implantação, é perfeitamente factível coadunar as definições de projeto de saneamento com as de requalificação urbana, sem prejuízo para qualquer uma delas.

Conforme proposto no PBA, a implantação dos sistemas de saneamento público (água e esgoto) da cidade de Altamira, considerando o porte da futura rede, se dará até o 2º trimestre de 2014.

No que se refere à execução da etapa de projetos, destaca-se que se encontra em processo de contratação o Projeto Executivo de Saneamento, fase seguinte à de Projeto Básico, já elaborado, e que propicia o nível de detalhamento necessário para a implantação do sistema.

É importante os Projetos Executivos deverão receber o aceite da Prefeitura.

Como é do conhecimento de V. S.<sup>a</sup>, enquanto se aguardava o pronunciamento da Prefeitura, que até o momento não havia sido oficializado à Norte

Energia, foram iniciados os trabalhos de sondagens em área já liberadas pela Prefeitura.

*(08. Considerando que as obras do empreendimento estão fluindo e as de compensações mitigatórias não avançaram, gerando um descompasso, que está causando desconfiança da população no referido empreendimento.)*

#### Esclarecimentos:

A Norte Energia pauta sua atuação na transparência e diálogo com as comunidades da região em que atua. Nesse sentido, vem realizando continuamente ações de interação social e comunicação junto à população de Altamira e região, considerando todas as etapas do empreendimento e das obras sociais. Atua firmemente para prestar todos os esclarecimentos necessários, ofertando informação de qualidade e cumprindo seu papel para o desenvolvimento de uma relação de confiança com as comunidades.

Desde 2007, foram realizadas 40.832 visitas e 297 reuniões comunitárias, com 13.495 participantes. Além das interações com a comunidade, o reforço de divulgação das informações se dá por meio de canais de grande amplitude como rádio e veículos de som, somados a materiais informativos de suporte comunicacional às atividades. Cumpre destacar também que a Licença de Instalação nº 795/2011 foi emitida pelo IBAMA somente em 1º de junho de 2011.

*(09. Corroborando com tal situação caótica, a demanda por vagas em sala de aula estão maiores que as ofertadas, como também, a incapacidade física instalada do atual hospital municipal bem como dos hospitais conveniados deste município e dos municípios vizinhos no atendimento à população, em função do aumento considerável de imigrantes que buscam trabalho em nossa cidade.)*

#### Esclarecimentos:

Conforme os diagnósticos realizados durante o período dos estudos de viabilidade do empreendimento hidrelétrico, a situação das unidades escolares já apresentava deficiências antes do início das atividades da UHE Belo Monte, com falta de salas de aula e precariedade das instalações.

Dentre os diversos programas e projetos previstos para serem desenvolvidos na região pela Norte Energia, destaca-se o Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante, que já está em funcionamento e que tem o objetivo de fornecer diretrizes de atuação frente ao afluxo previsto de grandes contingentes populacionais aos municípios das áreas de influência do empreendimento, por meio do Balcão de Atendimento. Por meio deste programa, está sendo realizado um trabalho, junto à rede municipal de ensino, de monitoramento constante do número de alunos matriculados.

Além disto, a Norte Energia tem realizado diversas reuniões com a comunidade e com dirigentes locais, no intuito de discutir, acompanhar, identificar os problemas e definir estratégias de ação. No que se refere à educação no município de Altamira, desde agosto último, foram realizados diversos contatos e reuniões com a Secretaria Municipal de Ensino – SEMED.

Em atendimento aos encaminhamentos oriundos das reuniões entre a Norte Energia e a Secretaria Municipal de Educação, ocorridas em 08/08/2011 e



25/08/2011, no dia 13 de setembro de 2011, a SEMED entregou à Norte Energia os documentos então solicitados, informando a demanda de alunos para o segundo semestre. Após algumas revisões e identificação de dados à confirmar, tomou-se necessário uma análise mais apurada por parte da Norte Energia, e tais dados serão discutidos em nova reunião com a Secretária.

Concernente às condições do Hospital Municipal, vale esclarecer que a reforma e ampliação do Hospital Municipal São Rafael foi inviabilizada devido a questões técnicas, não sendo possível o fechamento desse hospital para reforma. Diante desse impasse, a Prefeitura propôs à Norte Energia um acordo visando a construção de novo hospital. Entretanto, surgiu a dificuldade de aquisição de terreno adequado para uma obra de tal dimensão. Este fato é de conhecimento da Prefeita, que tem participado ativamente das negociações.

Diante do exposto, a elaboração do projeto para construção do hospital depende do terreno para definir o projeto arquitetônico, sendo que o processo de aquisição do terreno está em fase final.

Em decorrência dos fatos citados acima, foi acordado entre a Norte Energia e a Secretária Municipal de Saúde, a melhoria do Setor de Emergência do Hospital Municipal (reforma e aquisição de equipamentos), que se encontrava em situação precária para atender a população de forma adequada. A reforma foi concluída e os equipamentos estão em fase de instalação.

No que diz respeito à população migrante em Altamira, dados do Balcão de Atendimento da Norte Energia informam que, dos 915 migrantes registrados durante o período de novembro de 2010 a setembro de 2011, 642 declararam estar em Altamira. E estes representam apenas 4% do total de pessoas cadastradas nos Balcões. Evidencia-se que, no que concerne às frentes de trabalho, atualmente estas não tem porte suficiente para demandar um fluxo migratório mais relevante.

*(10. Não conseguindo emprego, tais imigrantes promovem ocupações irregulares (invasões), trazendo sérios problemas sociais à administração municipal, inclusive com ocupação de logradouro público (parque público em frente à Prefeitura Municipal), causando em princípio uma tensão social, que serão atendidas emergencialmente, poderão causar ações radicais como os acontecidos nas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no Estado de Rondônia.)*

#### Esclarecimentos:

Conforme ressaltado anteriormente, os dados obtidos até o momento indicam que apenas 4% dos registros nos Balcões de Atendimento são de migrantes em Altamira. É fundamental destacar que as políticas de ocupação das terras na região amazônica, anteriormente adotadas, não foram capazes de evitar as ações de ocupações indevidas ou de promover a regularização fundiária necessária ao crescimento rural e urbano de modo sustentável e ordenado.

Como é do conhecimento de V. S.<sup>a</sup>, as invasões de áreas urbanas ocorridas em Altamira, tiveram seu nascedouro ainda em 2010, tendo como primeiro alvo uma área de propriedade do Município destinada à construção de casas populares. Ficou claro, na ocasião, tratar-se de oportunismo, em que o movimento foi ditado por interesse especulativo, com vistas a ganho futuro, o que restou confirmado, quando, algum tempo depois, o mesmo grupo tentou ocupar outra área, pertencente a um terceiro, no que foi impedido por ação policial. ✓



Restou claro que todas as ocupações indevidas não resultaram de necessidade habitacional, em especial por algum impacto decorrente da UHE Belo Monte, mas para se beneficiarem com futuras indenizações.

Um dos efeitos deste processo de décadas é a falta de regularização fundiária, este sim, fator de grande pressão social e de recorrentes conflitos.

A UHE Belo Monte, ao adotar um projeto inovador e pioneiro de regularização fundiária para empreendimentos hidrelétricos, firmou cooperação técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA (Terra Legal) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU) para promover a regularização fundiária dos imóveis da área diretamente afetada. Entre os aspectos da referida cooperação, está o apoio para a aplicação da Lei 11.952/2009 (Terra legal). Com o desenvolvimento deste projeto, muitas ações de regularização fundiária já estão contribuindo, e vão contribuir mais, para o encaminhamento da questão dos conflitos fundiários, tanto na área rural como urbana, tema que, com a UHE Belo Monte, ganha novo status de atuação e de concretização.

No âmbito do atendimento às demandas de regularização fundiária, a Norte Energia já firmou contrato de prestação de serviços para georreferenciamento de todos os imóveis inseridos na denominada gleba Pakisamba, além de contrato de prestação de serviços para digitalização, escanização, rasterização e vetorização de todo o acervo fundiário da Unidade Avançada do Incra, em Altamira. Dando números aos serviços em andamento, serão digitalizados 40 mil processos (equivalentes a 2,4 milhões de folhas de documentos), além de 30 mil peças técnicas que serão vetorizadas e que comporão um sistema de informações de acesso aos usuários.

É importante destacar que, em relação à citação dos eventos ocorridos nas UHE Santo Antônio e Jirau ("ações radicais"), não pode ser criada uma correlação com as obras da UHE Belo Monte. Eventos como aqueles, muitas vezes, guardam motivações diversas, alheias aos interesses efetivos das comunidades envolvidas.

*(11. Ressalta-se que todos esses problemas, evidenciam a falta de responsabilidade do empreendedor quanto a cumprir com a contra-partida social, econômica e ambiental, firmada entre a N.E.S.A. e esta P.M.A., através dos "Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira", colocando em risco a população da cidade. Como se diz no jargão popular: "empurrando a dignidade do cidadão altamirense com a barriga". Tal situação é inaceitável.)*

#### Esclarecimentos:

A Norte Energia tem cumprido com todos os seus compromissos assumidos, mesmo considerando os diversos obstáculos e situações que não se relacionam diretamente com as ações e competências da Companhia. Além dos compromissos assumidos no Projeto Básico Ambiental, observa-se uma forte demanda por ações de apoio e outras que são complementares ou mesmo de caráter eminentemente da esfera do poder público.

Entendemos ser previsível que projetos de grande porte, que chegam em regiões menos favorecidas, acabem por suportar demandas e programas de caráter social e econômico, que, em boa medida, já deveriam ter sido implantados por outras esferas, razão por que a Norte Energia não se furtado a debater todas as demandas e solicitações feitas pelos poderes públicos locais e sociedade civil, e a



atender, até mesmo além dos limites de sua responsabilidade socioambiental, aos pleitos que lhe são dirigidos.

Uma boa parte dos esforços necessários são dependentes de ações de capacitação e engajamento, já em andamento pela Norte Energia. Para tanto é essencial que os poderes públicos se façam presentes e dêem continuidade aos programas de capacitação de seu corpo técnico efetivo.

A postura da Norte Energia, com relação ao atendimento dos municípios interferidos pelo empreendimento, tem sido pautada em respeito, responsabilidade e na efetividade das ações mitigadoras que sejam decorrentes dos impactos previstos, tendo buscado celeridade e a observância dos compromissos firmados.

A Norte Energia tem plena convicção do seu papel e contrapartida social, econômica e ambiental, atuando de forma intensa para garantir condições dignas à população, alocando recursos substanciais nas áreas de educação, saúde, segurança, melhoria de vias e oportunidades de trabalho, conforme aqui demonstrado em números.

Assim, a Norte Energia tem apoiado e implementado ações de grande repercussão social, ao contrário da situação encontrada previamente.

*(12. O presente ofício, que representa um veemente brado para que a relação entre a municipalidade de Altamira e a Norte Energia tome novo traçado, diferente do atual que se afigura desrespeitoso do ponto de vista institucional, e pior ainda, para com a população diretamente envolvida, em particular, daqueles menos favorecidos, cuja obra alimenta o sonho de dias melhores.)*

#### Esclarecimentos:

A Norte Energia tem, como pilar de sua política ambiental, o compromisso com a responsabilidade social, dado que, sem a sua prática, não se consegue alcançar a tão propalada sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, vale aqui destacar que, em linha com nossos princípios corporativos, para que sejamos efetivamente responsáveis, sob a ótica social, devemos desenvolver e transformar em ações a capacidade de dar respostas equilibradas às demandas surgidas por meio das diferentes relações que mantemos, e teremos que manter com a sociedade, no cenário de implementação de um empreendimento do porte da UHE Belo Monte.

Em suma, sermos socialmente responsáveis significa mantermos equilíbrio nas relações com as diferentes partes interessadas, sempre com uma visão de longo prazo, condição básica para que logremos a sustentabilidade da UHE Belo Monte.

Portanto, temos o compromisso de interagir com nossos variados interlocutores, escutando-os e respondendo aos seus questionamentos e demandas, o que não significa, em absoluto, que tais respostas vão sempre ao encontro, na íntegra, do que almejam, ou pretendem esses interlocutores. Isto porque, reiteramos, nosso compromisso é com o diálogo e a transparência, mas também com o equilíbrio. E esse equilíbrio significa alçarmos a implantação do empreendimento, considerando não somente os resultados imediatos, de forma compatível com a equidade social e a busca da qualidade ambiental da região onde o ele se insere. ✓

Fis.	5577
Proc.	184866
Pubr.	MP

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 581/2011

- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.4 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.5 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- 2.6 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- 2.7 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas. *uy*

**IBAMA**  
M M A

Ao encontro desse princípio foi não só desenvolvido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), em primeiro lugar, como, sequencialmente, o Projeto Básico Ambiental (PBA), documentos de referência que levaram a UHE Belo Monte a ter concedidas, respectivamente, suas Licenças Ambientais Prévia e de Instalação, sob o crivo técnico de análise do Ibama.

Vale ainda ressaltar que o Ibama complementou o amplo conjunto de compromissos assumidos pelo empreendedor, por iniciativa própria, ao apresentar tais documentos para avaliação do órgão ambiental com um rol de condicionantes que, ao fim e ao cabo, são outros compromissos a serem atendidos pela Norte Energia, além dos planos, programas e projetos componentes do PBA.

Nesse contexto, temos pautado nossa postura e nossas ações, permanentemente acompanhados, de forma rigorosa e atenta, pelos nossos acionistas, pelo órgão ambiental competente e pela sociedade.

E, para tanto, a Norte Energia desenvolveu e colocou em plena operacionalização uma estratégia e estrutura associada de gestão ambiental integrada, abrangendo políticas, posturas e ações de gestão integrada da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e das Comunidades Afetadas, Responsabilidade Social, Pessoas, Aquisições e Materiais e Comunicação Institucional e Social.

Como um dos vários instrumentos dessa gestão, já está em curso o Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte - FASBM, devidamente formalizado e com seu regimento aprovado em reunião à qual estiveram os representantes de segmentos diversos da sociedade afetada e interessada na UHE Belo Monte. Este é um espaço no qual, conforme amplamente divulgado nos dois encontros já ocorridos, haverá permanentes exposições e discussões sobre as mais variadas ações em curso e planejadas, para fazer frente aos impactos negativos e positivos derivados do empreendimento em tela.

Diante do aqui exposto, reafirmamos que vimos há tempo nos colocando à disposição para ouvir os pleitos das diferentes partes interessadas, analisá-los, dar a necessária e rápida resposta, com as devidas justificativas para seu aceite ou recusa, sempre fundamentados no princípio do equilíbrio que deve pautar a gestão empresarial e o desenvolvimento sustentável.

Por fim, gostaríamos de reafirmar que outra não poderia ser nossa postura frente a um empreendimento como a UHE Belo Monte, com uma multiplicidade significativa de atores, com os quais a Norte Energia vem procurando agir com ética, transparência e responsabilidade corporativa no exercício de seus negócios, princípios estes que ora ratifica.

*(13. Os estudos preliminares ao empreendimento, notadamente, os apresentados nas audiências públicas, criaram um sonho de uma Altamira de primeiro mundo, com uma infraestrutura urbana e saneamento nunca antes imaginada por nossa sociedade. Não pode agora, a nossa população ver transformado este sonho em pesadelo, e passar acreditar que essa obra só veio para agredir o meio ambiente e trazer miséria para a já sofrida população de Altamira.)*



## Esclarecimentos:

É notório que a perspectiva de um grande empreendimento como a UHE Belo Monte e seus 117 projetos ambientais, sociais e econômicos, além das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – PDRS Xingu, traga novo alento às comunidades que há muito demandam políticas sociais e econômicas que pouco se concretizaram na região. Entendemos que o passivo social local é expressivo, o que engrandece o desafio da Norte Energia, e, ao mesmo tempo, reforça nosso foco nos objetivos e compromissos assumidos.

As ações do Plano de Requalificação Urbana, já em andamento e cujo cronograma estende-se por 5 anos, contemplam planejamento, obras e ações inéditas nesta região, especialmente ligadas ao saneamento e ao planejamento urbano, considerando a recuperação de áreas hoje completamente insalubres, cuja ocupação em nada dignifica a vida das comunidades. Contempla ainda soluções ambientalmente sustentáveis, recuperando as áreas dos igarapés e a orla do rio Xingu, revitalizando um espaço hoje degradado.

Neste sentido, não temos dúvida de que a recuperação urbana de Altamira está se concretizando como um marco definitivo para o município que por sua vez deverá empreender esforços para sua manutenção e continuidade.

*(14. No que tange a habitação de interesse social, sonhada e esperada pela população carente, esta se encontra apenas e tão somente no papel, frustrando inclusive aqueles que vêm na esteira do advento do empreendimento. A título de esclarecimento, citamos os valores dos aluguéis e dos terrenos que aumentaram assustadoramente, cujos proprietários forçam os inquilinos a saírem dos imóveis alugados, para re-alugarem os mesmos por preços bem mais altos, causando insatisfação e insegurança na sociedade, em particular aos mais carentes.)*

## Esclarecimentos:

Conforme já destacado em relação ao Plano de Requalificação Urbana, as ações já em andamento deverão se estender ao longo dos próximos 5 anos de implantação do empreendimento.

Os projetos de requalificação abrangem a recuperação ambiental e urbanística de áreas de risco, há décadas ocupadas indevidamente e que são periodicamente inundadas nas cheias do rio Xingu, gerando prejuízos às comunidades e à Prefeitura. A requalificação acabará com essa situação.

A Norte Energia iniciou em junho o Cadastro Socioeconômico da área urbana interferida até a cota 100m de Altamira. Para estes levantamentos são feitos, previamente, o contato com as famílias, de casa em casa, e, posteriormente, é feita uma reunião para apresentação de como são feitos os levantamentos por região. Já foram realizadas 12 reuniões, com a participação de 1.216 pessoas.

Essas reuniões informam desde o processo de cadastramento até as alternativas de benefícios às comunidades atingidas, considerando as opções de reassentamento, relocação assistida ou indenização financeira. São ainda contempladas as ações de apoio à reestrutururação das atividades econômicas, com projetos de apoio à produção, comercialização, incentivo ao associativismo e capacitação profissional.



São realizadas ainda, campanhas para a sensibilização da população para orientação e prevenção de ações oportunistas.

A Norte Energia apoiou a elaboração e/ou revisão dos planos diretores de todos os municípios da área de influência direta, fornecendo o instrumento adequado e previsto em lei para o ordenamento territorial e urbano, bem como o planejamento e execução das ações de ampliação e desenvolvimento municipal. Este plano está em fase de revisão pelas prefeituras e, após sua aprovação pelas câmaras municipais, conjugado com as ações já em andamento do Plano de Articulação Institucional, fornecerão os instrumentos necessários para a execução das políticas públicas ligadas à habitação.

*(15. Aponta o Executivo Municipal como único meio de resolução do impasse institucional criado pela inexecução das medidas mitigatórias emergenciais, o imediato cumprimento a seguir: a) de todos os itens dos "Termos de Cooperação Institucional Técnica e Financeira, e Manifestação de Anuência" e os que concomitantemente, estão intrinsecamente relacionados na licença de Instalação nº 795/2011 da lavra do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Quadro 1 e dois, retro explicitados nas páginas 2 e 3); b) Novo contrato onde se priorize as demandas maiores, tais como: contratação de empresa especializada em projetos, com o intento de elaboração, controle e fiscalização de todos os planos, programas e projetos que constam em princípio do EIA/RIMA - Estudos dos Impactos Ambientais/Relatório dos Impactos ao Meio Ambiente e que ora foram confirmados e aprimorados no Projeto Básico Ambiental - P.B.A. os quais deverão, com antecedência, serem analisados e aprovados pela Prefeitura Municipal de Altamira.)*

#### **Esclarecimentos:**

Considerando as ações em andamento nos Termos de Cooperação firmados entre a Norte Energia e a Prefeitura, constata-se que tais ações serão mantidas e empreendidas conforme acordado. Importante ressaltar que cabe exclusivamente ao Ibama a competência para o licenciamento ambiental, conforme a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e seu Decreto Regulamentador nº 99.274, de 6 de julho de 1990, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define licenciamento ambiental como um de seus instrumentos, e a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que normatiza procedimentos sobre o licenciamento ambiental e fixa competências dos órgãos licenciadores.

*(17. Este documento, que é considerado o marco inicial da relação institucional entre a NESA e a Prefeitura de Altamira, será levado ao conhecimento da Digníssima Presidenta da República do Brasil, senhora Dilma Roussef, a quem apelamos para que nos ajude nesta dura empreitada, uma vez que o ex-presidente, senhor Luís Inácio Lula da Silva, prometeu em público nesta cidade no dia 22 de junho de 2010, que o empreendimento traria grandes benefícios para Altamira e as outras dez (10) cidades no entorno desse megaprojeto, o que encheu de entusiasmo toda população, mas o que se vê na prática até o momento é penosas frustrações, como mais pobreza, insegurança e caos social.)*

#### **Esclarecimentos:**

A Norte Energia não compartilha da ideia de que esse documento pode ser considerado um marco inicial de relação institucional com o município de Altamira, considerando que a partir de dezembro do ano de 2010 se iniciaram, efetivamente, as tratativas com as municipalidades, com destaque para Altamira, onde o primeiro termo



de cooperação foi pactuado durante a vistoria que o Ibama fez na região, após o advento da Licença Prévia.


A Prefeitura sabe que, além das ações que foram objeto dos termos específicos, outras demandas surgiram e a Norte Energia, dentro do princípio da razoabilidade, tem atendido. Apenas para ilustrar, foi assim para os desabrigados por enchente, onde houve aquisição de cerca de 2.000 cestas básicas, aquisição de material elétrico, lonas, madeira para dar melhor adequação de instalações provisórias no Parque de Exposições para abrigar famílias sempre vitimadas por enchentes nos igarapés, na cessão de viaturas para buscar suprimentos em Santarém ou Belém, assim como nos patrocínios de atividades culturais.

Importante ainda destacar que considerando todos os esforços da Norte Energia e das ações de relacionamento institucional implementadas desde 2010, somente em 1 de junho de 2011 a UHE Belo Monte teve sua Licença de Instalação emitida. Nesta nova etapa, a Norte Energia reafirma seus compromissos, e continuará contando com o apoio desta prefeitura.

Diante de todo o exposto, buscando manter o bom relacionamento que sempre marcou a convivência da Norte Energia com a Prefeitura de Altamira, vimos respeitosamente solicitar que V. S.<sup>a</sup> reconsidere as medidas adotadas ou por adotar, tudo em prol da municipalidade, haja vista os prejuízos que advirão de uma indesejada suspensão da parceria firmada a Companhia e essa Prefeitura.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos posteriores, se necessários à elucidação dos fatos em questão.

Atenciosamente,



**Carlos R. A. Nascimento**  
Diretor-Presidente  
Norte Energia S.A.

c/c:

- ✓ Presidência da República
- ✓ Governo do Estado do Pará
- ✓ Presidência do Senado
- ✓ Presidência da Câmara dos Deputados
- ✓ Ministério de Minas e Energia
- ✓ Procuradoria Geral da República
- ✓ Procuradoria da República no Pará
- ✓ Procuradoria da República em Altamira
- ✓ Comissão de Minas de Energia da Câmara dos Deputados
- ✓ Conselho de Administração da Norte Energia
- ✓ Consórcio Construtor Belo Monte
- ✓ Câmara Municipal de Altamira





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	5585
Proc	1848106
Subr	MP

Ofício nº 5037 /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Informo que o Parecer Técnico nº 104/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo) avaliou a solicitação constante no Ofício CE NE 383/2011 relativa a inclusão das áreas contidas na Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 571/2011 na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011.

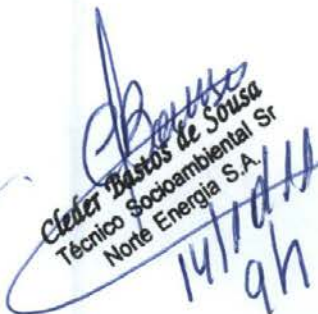
2. Com base na análise e conclusão do citado documento técnico informo que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011 acobertará as ASV's já emitidas e a serem emitidas por este Instituto para as intervenções nos canteiros de obras e acessos da UHE Belo Monte, desde que cumpridas as seguintes condições, a saber:

- mobilizar equipe de campo composta por um biólogo e dois auxiliares de campo para cada frente de trabalho onde estiver ocorrendo supressão de vegetação;
- encaminhar, para avaliação e manifestação deste Instituto, as informações relativas aos profissionais que realizarão as atividades de resgate e que não encontram-se citados na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011;
- a atividade de resgate da área contemplada pela ASV deve ser efetuada pela empresa de consultoria constante na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011; e
- anexar cópia deste Ofício à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011 utilizada pelas equipes de campo.

3. Por fim, informo que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 180/2011 não contemplará as ASV's relativas à área dos reservatórios da UHE Belo Monte, que deverão obter Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico específica.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

  
Cleber Bastos de Sousa  
Técnico Socioambiental Sr  
Norte Energia S.A.  
14/10/11  
qh

CE NE 0422/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.


Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília - DF

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

Prezada Senhora,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE-IBAMA  
ESREG/IBAMA/ALTAMIRA/PA  
Protocolo nº 638/2011  
Em: 27/09/2011  
Servidor: Vânia  
09:58h

CE NE 447/2011 – DS

Brasília, 07 de outubro de 2011

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, Ed. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

CEP.: 70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Encaminha descritivo da pedreira na margem esquerda - Sítio Pimental.

**Referência:** Processo nº 02001.001848/2006-75.

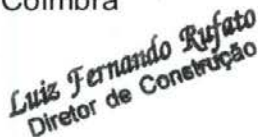
Prezado Senhor,

1. Com o objetivo de atender a condicionante 2.4 da Licença de Instalação N°795/2011, encaminhamos 01 (uma) via digital e 01 (uma) via impressa do projeto descritivo da pedreira na margem esquerda - Sítio Pimental para desbloqueio.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/spb

  
Luiz Fernando Rufato  
Diretor de Construção

MMA - IBAMA

Documento:

02001.049857/2011-12

Data: 07/10/2011

CE 109/2011 – PR

Brasília, 07 de outubro de 2011.

Exmo. Senhor  
**VICENTE ANDREU GUILLO**  
Diretor Presidente  
Agência Nacional de Águas-ANA  
Setor Policial-Área 5- Quadra 3-Blocos "B" e "L"  
CEP 70610-200 - Brasília/DF

**Referência:** UHE Belo Monte

Senhor Presidente,

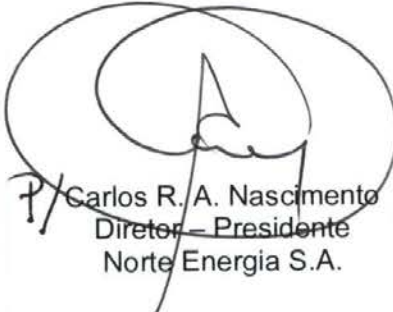
Encaminhamos o Parecer Técnico, elaborado pelo Prof. Dr. José Galizia Tundisi, intitulado 'Influência da Manutenção da Vazão Mínima de 300 m<sup>3</sup>/s nos Níveis d'água e Áreas Inundadas do Reservatório Intermediário e do Reservatório Principal'.

Como resultado, o documento propõe à ANA a retirada do disposto no inciso I e no parágrafo 2º do inciso II, ambos do artigo 5º da Resolução nº 48 de 28 de fevereiro de 2011, referentes à manutenção no reservatório intermediário a vazão mínima de 300m<sup>3</sup>/s.

Outrossim, confirmamos presença na reunião agendada para o dia 11 de outubro próximo, às 16h para tratarmos dos resultados e considerações de parecer anexo.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



P/ Carlos R. A. Nascimento  
Diretor - Presidente  
Norte Energia S.A.

Antônio Nelson Elias Filho  
Diretor de Gestão  
Norte Energia S.A.

C/C: Ilma. Senhora  
**GISELA DAMM FORATINNI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
CEP: 70.818-900 Brasília – DF

Ilmo. Senhor  
**Odenir José dos Reis**  
Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergético-SGH  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
SGAN Quadra 603, módulo I,  
CEP: 70.830-030 Brasília - DF

CE NE 448/2011 – DS

Brasília, 07 de outubro de 2011

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, edf. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Encaminha projeto geométrico atualizado da LT-34,5kV.

**Referência:** Processo nº 02001.001848/2006-75.

Prezado Senhor,

1. Visando minimizar impactos ambientais com a construção do novo traçado do Travessão 55, a Norte Energia solicitou ao Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM ajustes no projeto geométrico inicialmente proposto. Essas solicitações foram atendidas, e, com isso houve uma diminuição na supressão de áreas florestais e redução nos cortes e aterros para sua implantação.
2. Sobre a mesma ótica de reduzir os impactos ambientais e levando em consideração aspectos econômicos, o projeto da Linha de Transmissão 34,5kV foi idealizado para acompanhar o traçado do Travessão 55.
3. Esses projetos já foram encaminhados ao IBAMA por meio da CE NE-429/2011-DS de 26/09/2011, porém, equivocadamente foi enviado o projeto da Linha de Transmissão 34,5kV modelado no traçado anterior do travessão.
4. Por essa razão, encaminhamos, em anexo, 01 (uma) via digital do projeto geométrico atualizado da Linha de Transmissão de 34.5kV, solicitando que seja desconsiderado o projeto do traçado encaminhado anteriormente.
5. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental  
DS/spb

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.049894/2011-12

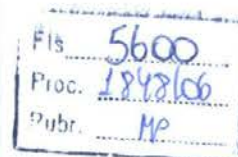
Data: 11/10/2011





M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



## RELATÓRIO DE VISTORIA

**Período:** 19 a 23 de setembro de 2011

**Local:** Área de Influência da UHE Belo Monte

**Participantes:** Frederico Miranda de Queiroz – Analista Ambiental  
Marília Toledo Pereira – Analista Ambiental  
Matheus Ribeiro Coura – Analista Ambiental  
Sílvio José Pereira Júnior – Analista Ambiental

**Ao:** Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Anexo:** Registro Fotográfico

*De acordo,  
em 14/10/11.  
FAVOR MINUTAR  
OFÍCIOS E MEMORANDOS  
RECOMENDADOS.*

*Thomaz*  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Coordenador Geral Infraestrutura de  
Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

## I - INTRODUÇÃO

A vistoria objetivou visitar os locais que detêm Autorização de Supressão de Vegetação – ASV (travessão 27 e sítios Belo Monte, Canal e Pimental), a base de resgate de fauna, o viveiro de produção de mudas, as obras de saneamento, os tabuleiros de desova das tartarugas da amazônia e acompanhar a instalação dos módulos de monitoramento da biota.

## II – CONSTATAÇÕES

Embora não tenha sido objeto de vistoria o acompanhamento do Projeto de Aquicultura de Peixes ornamentais, tendo em vista a recente concessão de liminar derivada de ação judicial impetrada pela ACEPOAT, considera-se importante o acompanhamento criterioso do projeto a fim de que os prazos estabelecidos em cronograma sejam cumpridos. Recomenda-se que a Norte Energia S.A. – NESA comunique, em até 60 dias, o início e o estágio de andamento das três ações previstas para o quarto trimestre de 2011, a saber (i) formação de parcerias, (ii) licenciamento da atividade, e (iii) formação de equipe de trabalho.

### **Dia 19 de setembro**

Deslocamento de Brasília-DF a Altamira-PA.

### **Dia 20 de setembro**

A vistoria da equipe do meio biótico iniciou-se seguindo em direção ao travessão 27, para acessar os locais previstos para a instalação dos módulos de monitoramento da biota 6 e 7. Ao longo do percurso foram observadas pilhas de

*Elm  
MP*

madeira oriundas do desmatamento, bem como as equipes de resgate de flora e fauna em atividade. Às margens do travessão foram visitados alguns locais previstos para jazidas, que serão utilizadas para as obras de melhoria do acesso, formados em sua maioria por pastagens sobre latossolo laterítico.

Ao longo do Travessão 27 foram observados alguns pontos de desmatamento aparentemente irregulares, realizados recentemente pelos proprietários, a exemplo da coordenada 22M 040464 N e 9618686 E. Os desmatamentos provavelmente estão sendo realizados pela melhoria do acesso, que facilitará o escoamento da produção. Recomenda-se envio de memorando à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO/Ibama, para verificar a regularidade dos desmatamentos que estão sendo executados ao longo do travessão 27.

Nos locais previstos para os módulos 1, 6, 7 e 8 foram iniciados os contatos com os proprietários, afim de implantar os módulos de monitoramento. Contudo, os módulos ainda não começaram a ser instalados, pois o processo de negociação ainda não foi finalizado. Conforme informado na vistoria, há muitos proprietários envolvidos na negociação, a exemplo do módulo 6 cuja negociação envolve 12 proprietários, dos quais apenas três foram contactados. O módulo 7 é o único que foi 100% negociado, e a implantação já pode ser iniciada. O processo ainda está lento, pois os proprietários querem receber pela cessão de uso. Um proprietário localizado no local do módulo 6, por ser contra o empreendimento, não permitiu a entrada na área. Nos outros módulos de monitoramento – 2, 3, 4 e 5 – ainda não foi iniciado o processo de negociação. Deve-se destacar que a implantação dos módulos deve ocorrer ainda na estação seca deste ano, conforme previsto na condicionante 2.19 da Licença de Instalação – LI nº 795/2011, de modo a possibilitar o início do monitoramento no início do ano de 2012.

Recomenda-se que a NESA envide esforços de modo a acelerar o processo de negociação com os proprietários nas áreas previstas para a instalação dos oito módulos, com o envio de relatório, em até 60 dias, mostrando o estado de implantação de cada módulo. Em função do grande número de proprietários a serem contactados para que seja possível iniciar a instalação dos módulos, a NESA, uma vez contactada essa peculiaridade, inclusive, com a negativa de proprietários para o acesso às áreas, deveria ter atentado para o fato de que a localização dos módulos poderia sofrer ajustes no campo, conforme o Ibama já havia alertado antes da emissão da LI. Assim, para evitar atraso no monitoramento, a NESA precisa concluir o mais rápido possível o processo de negociação com os proprietários e, quando não for possível, procurar áreas alternativas, próximas aos locais previstos para a instalação dos módulos.

A vistoria da equipe do meio físico iniciou-se na área do lixão de Altamira. Além de representantes da NESA, estava presente o consultor contratado pelo empreendedor para elaboração e execução do projeto de remediação do lixão, professor Ricardo Bernades. O professor apresentou as estratégias a serem utilizadas no projeto. A idéia é realizar a remediação de forma escalonada, célula por célula, até completar a remediação de toda a área. O processo de remediação deverá ser iniciado na parte superior do lixão, avançando até a parte inferior. Cada célula será constituída por uma cava, escavada até uma profundidade que não apresente riscos de contaminação do lençol freático. O lixo antigo será retirado da cava e disposto temporariamente em áreas laterais. Na cava será instalado a manta de impermeabilização e o sistema de drenagem de percolados. O lixo disposto em áreas laterais é encaminhado novamente para a cava onde deverá ser compactado e coberto por uma camada de solo, que também deverá ser compactado. Os sistemas de drenagem das cavas serão interligados e convergirão até um sistema de tratamento físico-químico do chorume. O chorume tratado deverá ser recirculado para as células. Na área do lixão deverá ser instalado sistema de drenagem de água pluvial adequado, de forma a minimizar a produção de percolados.

O projeto de remediação do lixão visará também envolver aquelas pessoas que hoje vivem do lixo gerado pelo município de Altamira. A idéia é construir um centro de triagem provisório numa área ao lado do lixão para que estas pessoas trabalhem neste local enquanto o lixão estiver em processo de remedição. O material reaproveitado deverá ser comercializado de forma que as pessoas que vivem do lixo continuem obtendo renda durante a remediação. Conforme empreendedor, ainda faz parte do projeto envolver estas pessoas no centro de triagem que será instalado no futuro aterro sanitário de Altamira.

O projeto de remediação do lixão de Altamira deverá ser apresentado ao Ibama para análise até o início de dezembro/2011. Conforme o Professor Ricardo Bernades, as obras de remediação poderão ser iniciadas no período de chuvas.

Ainda no período da manhã, a equipe do meio físico foi até a área onde será implantado o aterro sanitário de Altamira. Conforme representantes da NESA, a área já está devidamente licenciada e o projeto executivo encontra-se em fase de elaboração. Cabe destacar que, conforme a LI nº 795/2011, as obras de implantação do aterro deveriam ter sido iniciadas no final do mês de junho de 2011. Neste sentido, recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental officie a Norte Energia exigindo celeridade no processo de implantação do Aterro de Altamira, lembrando que a remediação do lixão de Altamira é dependente da implantação do aterro.

No período da tarde a equipe do meio físico se deslocou até as localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal para verificar as obras de saneamento.

Nestas localidades o Professor Ricardo Bernades vem conduzido o trabalho de educação sanitária, esclarecendo à população a importância das ações de saneamento básico que estão sendo realizadas nestas localidades.

Conforme relato de moradores destas localidades, a água proveniente dos poços profundos perfurados pela NESA é salobra. Informaram ainda que em determinados períodos do dia a água não chega às residências localizadas nas partes mais altas das localidades. Conforme uma moradora, aulas na Escola Municipal José Andrade da Silva foram canceladas em determinados períodos do dia por falta de água. Em Belo Monte do Pontal a bomba de captação de água do poço tem sido mantida ligada em tempo integral e, assim mesmo, a caixa d'água de 20 m<sup>3</sup> rapidamente esvazia. Isso evidencia que a vazão do poço profundo é insuficiente para atender a população atual da localidade. O mesmo se verifica em Belo Monte, que além de apresentar déficit de água, vem apresentando qualidade de água subterrânea inferior a Belo Monte do Pontal. Neste sentido, perante ao Ibama, o sistema de abastecimento de água destas localidades não se encontra concluído. Cabe lembrar que o PBA prevê a implantação de uma estação de tratamento de água em cada localidade. A água distribuída deverá atender o preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 514/2004 e ter vazão suficiente para atender a população atual e atraída pelo empreendimento. Assim, recomenda-se que o empreendedor apresente solução, em até 60 dias, para o sistema de abastecimento de água de ambas as localidades, tanto para o déficit de água quanto para a qualidade inadequada para consumo humano. Além disso, recomenda-se que as áreas onde se encontram os poços profundos sejam devidamente isoladas, em até 60 dias, de forma a proteger os aquíferos de eventual contaminação.

De forma geral, pode-se concluir que as obras de saneamento de básico a serem realizadas pelo empreendedor em Altamira, Vitória do Xingu, Belo Monte e Belo Monte do Pontal encontram-se atrasadas.

Nas cidades de Altamira e Vitória do Xingu as obras do sistema de esgotamento sanitário, abastecimento de água e aterro sanitário ainda não foram iniciadas. Em Belo Monte e Belo Monte do Pontal as obras dos aterros sanitários não foram iniciadas.

MP  
MP

Recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental notifique a NESA quanto ao atraso das obras de saneamento básico em Altamira, Vitória do Xingu, Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

Ainda no período da tarde a equipe do meio físico se deslocou até a Vila Isabel – localizada entre Belo Monte do Pontal e Anapu, nas margens da Rodovia Transamazônica – para confirmar relato de um morador de Belo Monte do Pontal de que várias novas residências estavam sendo construídas nesta vila. Cabe destacar que a Vila Isabel encontra-se próxima a braços do rio Xingu no futuro trecho de vazão reduzida. Foi constatado que realmente estão sendo construídas várias novas residências no local, nos moldes daquelas que foram construídas na Vila Santo Antônio.

### **Dia 21 de setembro**

A vistoria começou com a visita ao sítio Pimental. O desmatamento da área encontra-se com cerca de 60% concluído. Foi acompanhado o resgate do patrimônio arqueológico que estava sendo executado em área ainda a ser desmatada. Depois seguiu-se em direção ao acampamento da NESA para visitar as instalações da base de resgate de fauna e do viveiro de produção de mudas. Também foi visitado o orquidário, localizado ao lado do viveiro, onde foram relocados alguns espécimes oriundos do resgate da flora, principalmente bromélias e orquídeas.

No viveiro foram instalados apenas a sementeira e o local de produção de mudas, faltando o área do laboratório, câmara fria e alojamentos. A irrigação será realizada por aspersão, ainda a ser instalada. Por enquanto, a irrigação está sendo feita com mangueira. Parte das sementes coletadas estão armazenadas em câmara provisória no acampamento, para serem plantadas no viveiro ou encaminhadas para instituições de pesquisa. Conforme informado, cerca de 6.400 mudas estavam sendo produzidas no viveiro e outras 5.000 foram semeadas na sementeira.

Quanto a base de resgate de fauna, os recintos encontram-se praticamente prontos e em condições de operar, já abrigando, inclusive, alguns animais resgatados. As estrutura de apoio como almoxarifado, refeitório, escritório e alojamentos ainda estão em fase de construção. Para essas funções estão sendo utilizadas, provisoriamente, as instalações do acampamento da NESA localizado próximo a base.

Neste dia também foi realizada reunião com a STCP, empresa responsável pela realização do inventário florestal, para tratar do tamanho e forma da unidade amostral usada nos inventários florestais. O Ibama propôs à empresa que, para o inventário a ser realizado nos reservatórios, seja usado o mesmo tamanho e formato de parcela que será usada nos monitoramentos da biota. Tal proposta veio da possibilidade de se aproveitar os dados do inventário para o monitoramento, e não apenas como controle do desmatamento autorizado via ASV. Esta informação é importante para estimativa de biomassa para toda a área de influência do empreendimento, o que requer que as parcelas dentro e fora do reservatório sejam padronizadas. Tal informação além de permitir entender a perda de biomassa ocasionada pelo enchimento dos reservatórios em relação ao entorno, será útil para verificar a variação de biomassa ao longo do tempo em conjunto com as demais informações bióticas e abióticas coletadas em campo, permitindo relacionar tal efeito ao empreendimento e subsidiar tomada de decisão sobre as medidas de manejo a serem adotadas. Ressalta-se que esta proposta, aproveitará a estrutura de monitoramento que será instalada nos módulos e nas parcelas isoladas nas ilhas do rio Xingu, reduzindo o número de unidades amostrais alocadas em campo pela STCP e, conseqüentemente, o tempo de deslocamento e de amostragem. Recomenda-se que a NESA apresente, em até 30 dias, propostas de desenho amostral para o inventário florestal das áreas dos reservatórios, com o mesmo padrão de parcelas do monitoramento, considerando as que já serão instaladas em campo para a execução do Projeto Básico Ambiental – PBA.

Em seguida foi realizada visita ao Sítio do Canal. As atividades de desmatamento ainda estão em fase inicial. A equipe de resgate de fauna estava acompanhando as atividades.

Fis. 5602  
Proc. 1848/bk  
Mubr. MP

#### **Dia 22 de setembro**

Pela manhã foi visitado o Tabuleiro do Embaubal, complexo de praias utilizadas para desova das tartarugas da amazônia, no município de Senador José Porfírio-PA. A base localizada no tabuleiro é mantida pela Prefeitura de Senador José Porfírio. O responsável informou que falta a fiscalização do Ibama, bem como que não há qualquer atuação na região do Projeto Quelônios da Amazônia – PQA/Ibama. Também foi mencionado o uso da área como caminho preferencial para navegação. Para encurtar a distância as embarcações passam pelo trecho entre a base e a principal praia do tabuleiro, onde há maior concentração de tartarugas. O Ibama deu a sugestão de se encaminhar à capitania de portos um traçado preferencial para navegação, de modo a se evitar esse trecho de maior uso das tartarugas. Tendo em vista que o cronograma para implantação da base operacional de campo já encontra-se atrasado, conforme o PBA, recomenda-se a inclusão de sinalização de trecho preferencial de navegação no escopo do Projeto de Manejo de Quelônios, de modo a reduzir o impacto do aumento do fluxo de embarcações sobre os locais preferencias de uso das tartarugas da amazônia. Ainda, que a NESAs encaminhe à capitania de portos, em 60 dias, projeto com sinalização de trecho preferencial de navegação. Além disso, recomenda-se envio de memorando à DIPRO para articular ações de fiscalização contínua na região, principalmente no período de desova das tartarugas.

À tarde seguiu-se em direção ao Sítio Belo Monte, para acompanhar o andamento da obras. Foi informado que em algumas áreas detentoras de ASV não foi necessária intervenção em toda Área de Preservação Permanente – APP prevista. Desse modo, junto com o relatório final a ser encaminhado após o termino da atividade de desmatamento de cada ASV, a NESAs deverá encaminhar documento, com imagem de alta resolução, quantificando a APP objeto de intervenção, de modo a redimensionar a área de compensação prevista em condicionante. No Sítio Belo Monte foi possível observar ainda algumas obras de controle ambiental instaladas dentro do acampamento, tais como: estação de tratamento de esgoto provisória e aterro sanitário. Além disso, foram observadas as estruturas do acampamento pioneiro e a instalações iniciais do acampamento definitivo.

#### **Dia 23 de setembro**

Deslocamento de Altamira-PA a Brasília-DF.

---

### **III - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

---

A vistoria permitiu acompanhar o andamento das obras e algumas ações que estão sendo executadas pela NESAs para a implantação dos programas previstos no PBA. Como constatações da vistoria recomenda-se que:

- A NESAs envie esforços de modo a acelerar o processo de negociação com os proprietários nas áreas previstas para a instalação dos oito módulos de monitoramento da biota, com o envio de relatório, em até 60 dias, mostrando o estado de implantação de cada módulo.
- A NESAs presente, em até 30 dias, propostas de desenho amostral para o inventário florestal das áreas dos reservatórios, com o mesmo padrão de parcelas do monitoramento, considerando as que já serão instaladas em campo para a execução do Projeto Básico Ambiental – PBA.

Elh  
MP

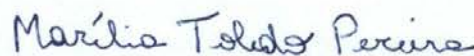
- A NESA encaminhe à capitania de portos, em até 60 dias, projeto com sinalização de trecho preferencial de navegação.
- A NESA inclua no Projeto de Manejo de Quelônios a sinalização de trecho preferencial de navegação, de modo a reduzir o impacto do aumento do fluxo de embarcações sobre os locais preferências de uso das tartarugas da amazônia.
- Com o relatório final a ser encaminhado após o termino da atividade de desmatamento de cada ASV, a NESA encaminhe documento, com imagem de alta resolução, quantificando a APP objeto de intervenção, de modo a redimensionar a área de compensação prevista em condicionante.
- A Diretoria de Licenciamento Ambiental notifique a NESA quanto ao atraso das obras de saneamento básico em Altamira, Vitória do Xingu, Belo Monte e Belo Monte do Pontal. Cabe destacar a necessidade de celeridade no processo de implantação do Aterro de Altamira, uma vez que a remediação do lixão do município é dependente da implantação do aterro.
- A NESA apresente solução definitiva, no prazo de 60 dias, para a quantidade de água (déficit) e qualidade de água inadequada (água salobra) observado nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal. Cabe destacar que a vazão dos poços profundos deverá ser suficiente para atender a população atual e atraída para estas localidades. Além disso, conforme o PBA estão previstas a instalação de estações de tratamento de água em cada localidade que devem atender o preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004. Até o momento não foram instaladas as estações de tratamento previstas.
- A NESA promova, em até 60 dias, o isolamento adequado dos locais onde foram instalados os poços profundos de forma a proteger os aquíferos de eventual contaminação.
- a NESA comunique, em até 60 dias, o início e o estágio de andamento das três ações previstas para o quarto trimestre de 2011 do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, a saber (i) formação de parcerias, (ii) licenciamento da atividade, e (iii) formação de equipe de trabalho.
- Envio de memorando à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO/Ibama para verificar a regularidade dos desmatamentos que estão sendo executados ao longo do travessão 27; e para articular ações de fiscalização contínua na região do Tabuleiro do Embaubal, principalmente no período de desova das tartarugas da amazônia.

É o relatório.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



Silvio José Pereira Junior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541851



Marília Toledo Pereira  
Analista Ambiental  
Matr. 1.714.597  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Matheus Ribeiro Coura  
Analista Ambiental  
Matr. 1.713.026  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Frederico Miranda de Queiroz  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1479654



Foto 5. Vista parcial do local de armazenamento provisório das sementes resgatadas. Sala no acampamento da NESA.



Foto 6. Processo de beneficiamento das sementes, para posterior armazenamento ou plantio direto no viveiro.



Foto 7. Toras empilhadas no Sítio do Canal.



Foto 8. Material lenhoso enleirado às margens do travessão 27.



Foto 9. Vista parcial da área de alojamentos, laboratório e câmara fria do viveiro florestal, ainda em construção.



Foto 10. Vista de desmatamento aparentemente irregular, realizado recentemente às margens do travessão 27 (22M 040464 N e 9618686 E).

MP  
MP



Foto 11. Sala de procedimentos veterinários da base de resgate de fauna.



Foto 12. Recintos da base de resgate de fauna.



Foto 13. Recinto da base de resgate de fauna.



Foto 14. Filhote de tamanduá resgatado durante atividades de supressão de vegetação.



Foto 15. Praia do Tabuleiro do Embaubal: local de desova de tartarugas.



Foto 16. Local onde será implantado o aterro sanitário de Altamira.





Foto 17. Construção de novas residências na Vila Isabel – município de Anapu.



Foto 18. Obras de melhoria do Travessão km 27.



Foto 19. Obras de instalação do acampamento pioneiro no Sítio Pimental.



Foto 20. Obras iniciais no canteiro industrial do Sítio Belo Monte.



Foto 21. Acampamento pioneiro no Sítio Belo Monte.



Foto 22. Instalação do acampamento definitivo no Sítio Belo Monte.



**Foto 23.** Implantação do aterro sanitário no Sítio Belo Monte.



**Foto 24.** Estação de Tratamento de Esgoto provisória para atender o acampamento pioneiro do Sítio Belo Monte.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

---

**ANEXO**  
**Registro Fotográfico**

---



**Foto 1.** Vista de um dos locais previstos para jazida às margens do Travessão 27. As áreas previstas são predominantemente formada por pastagens.



**Foto 2.** Vista do interior do módulo 7.



**Foto 3.** Vista parcial do viveiro florestal, mostrando o local de produção de mudas (direita) e a sementeira (esquerda).



**Foto 4.** Vista do orquidário, onde estão sendo relocados alguns espécimes objeto de resgate de flora, principalmente bromélias e orquídeas.



Fls.	5608
Proc.	1248106
Pubr.	MP

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**RELATÓRIO DE VISTORIA**

**Período:** 26 a 30 de setembro de 2011

**Local:** Área de Influência do AHE Belo Monte

**Participantes:** Eduardo Trazzi Martins – Analista Ambiental  
Henrique Marques Ribeiro da Silva – Analista Ambiental  
Paula Márcia Salvador de Melo – Analista Ambiental

**Ao:** Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**I - INTRODUÇÃO**

A vistoria teve como objetivos visitar as áreas que serão adquiridas para reassentar as famílias da Vila de Santo Antônio; obras em Belo Monte e obras no travessão 32 – Bananal; vistoriar os balcões de atendimento/apresentação do banco de dados/interação dos dados com outros programas/correção de números sobre capacitação CCBM; conversar com o novo prefeito de Brasil Novo e suas secretarias de Saúde e Educação; acompanhar reunião noturna com setor urbano, visitar setores com o cadastro finalizado, verificar publicação da lista de cadastrados e verificar dificuldades das famílias; e, acompanhar ações do Plano de Articulação Institucional.

**II – CONSTATAÇÕES**

**Dia 26 de setembro**

Parte da equipe do Ibama deslocou-se de Brasília-DF a Altamira-PA, outra pernitoou em Belém-PA, para seguir para Altamira na manhã do dia 27/9.

**Dia 27 de setembro**

Após a chegada do restante da equipe do Ibama a vistoria iniciou-se com a participação no Encontro de prefeitos, vice-prefeitos e presidentes de câmaras de vereadores, promovido pela Norte Energia e realizado pela Escola de Gestão Pública - EGP. O encontro começou com uma apresentação de dança da Cia. Ballet Art, de Altamira, iniciativa da prefeitura local e patrocinada pela Norte Energia. A abertura contou com representantes da ABM/EGP, Consórcio Belo Monte, Norte Energia – Superintendentes de Assuntos Fundiários e de Socioeconomia, com a Presidente da Câmara de Vereadores de Altamira – que sugeriu que a capacitação se estendesse a lideranças locais – e a Prefeita de Altamira.

O encontro teve como objetivo orientar gestores dos poderes executivo e legislativo dos municípios integrantes do Consórcio Belo Monte sobre as atribuições, responsabilidades e condutas administrativas inerentes às suas funções. Os palestrantes foram Helio Saul Mileski, José Carlos Rassier e Ana Carolina Bergamaschi. Apenas uma prefeitura não pode comparecer. A equipe do Ibama acompanhou pela manhã a palestra do Dr. Helio sobre Estado e administração pública brasileira. Um dos pontos enfatizados foi a diferença entre os aspectos da administração pública e privada. O material didático disponibilizado no encontro está anexado a este relatório.

Após o almoço foi realizada reunião no escritório da consultoria Ferreira Rocha. A pauta foi a discussão da programação de vistoria entre as equipes técnicas da Norte Energia e do Ibama e a apresentação de resultados dos cursos iniciais para servidores municipais realizados pela EGP. Após ajustes na programação e acertos de logística, Rassier e Sílvia, da EGP, apresentaram os números relativos às oficinas de capacitação, realizadas em quatro polos com o intuito de melhor atender os municípios da área de influência do empreendimento. Os cursos realizados foram: organização de documentos; competências, atribuições e responsabilidades gerenciais e administrativas; e oito cursos sobre administração, educação, saúde e meio ambiente. Os números finais constarão no próximo relatório semestral.

Às 16h a equipe do Ibama se deslocou para a sede do Fort Xingu, para participar de reunião com componentes da entidade. Foram abordados vários assuntos, entre eles a possibilidade de valoração das áreas de mata nativa das propriedades a serem adquiridas pela Norte Energia, a preocupação com a manutenção de um raio de 2 km para o reassentamento das famílias atingidas na área urbana, como previsto no PBA, e a ideia de implantação, próximo ao canteiro industrial Belo Monte, de um distrito comercial que servirá de base para grandes empresas terceirizadas e funcionará como entreposto comercial para a instalação de fornecedores de produtos e serviços para as obras da usina, como grandes fornecedores de combustível, pneus e peças para veículos e maquinários, lubrificantes, distribuidores de material de construção etc. Além disso, a previsão é que centenas de comércios também montem filiais no local, a fim de atender à demanda do projeto. O distrito deverá ter toda a infraestrutura para atender estas empresas, como energia elétrica, água e saneamento básico.

Sobre esses tópicos o Ibama esclareceu que a avaliação das propriedades deverá ser realizada de acordo com as normas vigentes, e que o Instituto está avaliando o tema. A relocação das famílias residentes na área urbana deverá obedecer o previsto no PBA, admitindo-se que os 2 km sejam considerados a partir do centro de cada bairro afetado. Quanto à implantação do distrito comercial, a iniciativa pode reduzir o impacto em Altamira, porém o planejamento deve considerar os impactos nas comunidades próximas, notadamente do que se refere à ocupação desordenada e aumento da prostituição. Além disso, o empreendimento deve ser licenciado no órgão ambiental competente.

Ao final da reunião, a direção do Fort Xingu solicitou que a cada vistoria a equipe de técnicos do Ibama disponibilizasse tempo para uma conversa com a entidade. Os técnicos da equipe de socioeconomia do Ibama colocaram a impossibilidade de assumir tal compromisso, uma vez que as vistorias têm a grade de visitas bem apertada e que pareceres técnicos sobre os relatórios de andamento do empreendimento estarão disponíveis regularmente à consulta pública. Porém afirmaram que, sempre que solicitado, a equipe tentará incluir espaço para conversar com a entidade.

**Dia 28 de setembro**

No início da manhã foi realizada reunião na sede da Norte Energia sobre a relocação da comunidade de Santo Antônio. A Norte Energia informou que, embora a comunidade houvesse escolhido, no final de setembro em reunião com a presença do Ibama, duas áreas a jusante do canal de fuga, parte dela encaminhou à Norte Energia a indicação de área anteriormente recusada, a montante do canal. Ficou definido que o Ibama faria vistoria nestas três áreas. Também foi dito que o caderno de preços referente à comunidade já havia sido encerrado e distribuído à comunidade. O Ibama solicitou uma cópia deste, o que posteriormente foi atendido e o documento encontra-se anexo a este relatório.

Em seguida foi efetuada visita ao balcão de atendimento de Altamira, onde foram observados alguns cadastramentos de interessados em trabalhar nas obras. Até aquele momento haviam sido cadastradas 17.317 pessoas entre os balcões fixos e móveis, sendo 1.035, ou 5,98%, migrantes. Foi relatado pelos atendentes que o número de interessados tem diminuído, pois muitos vão direto ao centro de treinamento e capacitação do Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM). Desta forma, será criado um novo balcão de atendimento naquele local.

Na sequência a equipe se deslocou para o centro de treinamento e capacitação do CCBM, onde foram observadas as atividades dos cursos em andamento, tanto práticas quanto teóricas. O responsável pelo centro informou que por enquanto não podem ser realizados alguns dos treinamentos previstos, pois ainda dependem de geradores, que não comportam muitos dos equipamentos necessários. Outros cursos em Altamira são realizados em convênio com diversas instituições, como SENAI e SENAR. Alguns exemplares das apostilas utilizadas pelo CCBM nos cursos também se encontram anexos a este relatório.

Foi relatado que muitos dos capacitados recusam empregos nas obras de Belo Monte, pois recebem ofertas mais atraentes em Altamira, de forma que o CCBM terá que capacitar mais pessoas que o previsto. Pelo mesmo motivo, os representantes do consórcio entendem que haverá mais contratados de fora da região, pois a cidade está em situação de pleno emprego.

O responsável pela capacitação do CCBM indicou que pretende firmar parceria com a Norte Energia para oferecer cursos para funções como cozinheiros e garçons, pois como não há pessoal capacitado na região, prevê que o setor de serviços local absorverá a mão de obra treinada. Isso reforça a necessidade da Norte Energia implementar o Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas no que se refere ao objetivo de *incentivar a qualificação profissional de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda*, já que, apesar de se constituir em importante ação antecipatória, até o momento só foi realizada uma rodada de cursos referentes à habilitação de pilotos fluviais, de acordo com plano de trabalho apresentado pela Norte Energia.

O CCBM informou que até aquele momento dispunha de 2.084 funcionários, sendo que em torno de 400 foram trazidos de outras regiões, pela necessidade de habilidades específicas e experiência profissional.

Após o almoço foram visitados setores urbanos já cadastrados. Foram observados locais onde a Norte Energia afixou cópias de fotos aéreas com a demarcação do referido setor e entrevistados alguns moradores que, de maneira geral, mostraram-se informados sobre as etapas do processo de cadastramento, porém demonstraram dúvida e preocupação quanto ao local onde serão reassentados. Contudo, alguns locais tiveram as cópias de fotos aéreas arrancadas e a Norte Energia se comprometeu a fornecer novas

cópias. Foi possível verificar a colocação de selos que identificam as etapas do cadastro em residências de moradores.

Fis. 5611  
Proc. 1848/06  
Data: 10

A equipe técnica do Ibama em conjunto com técnica da empresa Polifônicas Ideias, responsável pelo cadastramento socioeconômico das famílias de origem indígena, visitou alguns lares indígenas no setor urbano. As duas famílias visitadas demonstraram conhecimento da situação que envolve esta fase, mas estão preocupadas quanto ao reassentamento. Uma delas, cuja principal atividade é a pesca, está preocupada em ser reassentada longe do rio, apesar de afirmar ter passado esta informação ao cadastrador.

À noite a equipe participou de reunião no setor urbano, realizada no campus da Universidade do Estado do Pará. A dinâmica da reunião foi similar à descrita no relatório da vistoria realizada em agosto – com apresentação do arranjo geral do empreendimento, os impactos sobre a área urbana e as formas de tratamento para os atingidos, abrindo para perguntas da comunidade local.

Após a reunião foi realizada conversa com a coordenadora da Polifônicas Ideias sobre a comunidade de São Pedro, onde existem famílias de origem indígena. Foi informado ao Ibama que a comunidade está à procura de uma área a montante de Altamira para seu reassentamento, seja na modalidade carta de crédito ou reassentamento rural. Foi demonstrada a preocupação com o longo tempo para a conclusão deste processo, estimado em um ano pela Norte Energia, e com a solução a ser dada caso haja o lançamento das ensecadeiras antes da transferência das famílias. De toda forma, é consenso que as famílias devem ter garantidas pelo menos condições iguais às de que dispõem atualmente.

#### **Dia 29 de setembro**

Na parte da manhã a equipe se deslocou até o município de Brasil Novo, onde foi recebida pelo prefeito recém-eleito, Alexandre Lunelli e seu Secretário de Saúde; o Secretário de Educação daquele município não participou, pois se encontrava na capital do Estado.

O Prefeito relatou que as obras acordadas com a Norte Energia estão com andamento satisfatório e falou sobre a importância do PDRS Xingu para a região. Mostrou preocupação com a destinação dos recursos do plano, pois entende que os primeiros 15 milhões de reais foram pulverizados em projetos que são importantes, porém não foram previstos investimentos em áreas essenciais para os municípios da AII. Citou como exemplo a necessidade de construção de um novo hospital regional, em outro município, pois o existente em Altamira absorve somente a população local. Relatou que pacientes graves de Brasil Novo encaminhados a Altamira têm retornado sem atendimento. O Prefeito também mostrou a preocupação de Brasil Novo estar se tornando uma espécie de cidade dormitório de Altamira.

A equipe do Ibama reforçou a necessidade de que as prefeituras da região mantenham registros dos dados, principalmente no que se refere a saúde e educação

Em seguida foram visitados o Centro de Atendimento Especializado em Saúde – CAE e o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, que serão reformados pela Norte Energia. No que se refere à educação foram visitadas: as EMEFs Padre Leo Schneider, Brasil Novo e a EMEI Paraíso, todas com reformas iniciadas, e a EMEF Irmã Terezinha, cujas obras ainda não se iniciaram. Nesta última escola a diretora relatou que tem recebido alunos de Altamira, confirmando a preocupação citada pelo Prefeito. A equipe do Ibama relatou este fato à equipe da Norte Energia, para que ficasse atenta a este movimento interno migratório.

Na parte da tarde foram visitadas as áreas propostas para reassentamento da comunidade Santo Antônio. Primeiro se visitou o conjunto de duas áreas a jusante do canal de fuga. Observou-se que o relevo é bastante movimentado, mas é possível unir os lotes mantendo os acessos à Transamazônica (BR-230) bem como ao rio, embora a distância entre esses pontos seja bem maior que a atual. O projeto para o reassentamento das famílias deve considerar a disposição dos equipamentos sociais, de convivência e da paisagem, de forma a integrar a comunidade e evitar a polarização entre os que vivem próximos à rodovia BR-230 e os pescadores.

A outra área considerada, a montante do canal de fuga, fica entre o canteiro industrial Belo Monte e um porto utilizado para extração de areia, de onde saem caminhões para abastecer a obra da usina. O acesso ao rio foi alargado, porém não ficou claro se as melhorias foram efetuadas pelo proprietário ou pelo CCBB, nem se a atividade está licenciada. Ficou claro, para a equipe do Ibama, que a área foi inviabilizada para fins de reassentamento.

Em seguida a equipe se deslocou para a comunidade de Belo Monte, onde visitou a quadra poliesportiva anexa à escola Evangelho, no momento com a presença de muitos jovens, e a própria escola, já reformada pela Norte Energia, além da UBS, em fase de acabamento.

No caminho de volta a equipe entrou no canteiro pioneiro Belo Monte, porém, pelo adiantado da hora, só foi possível visitar as carpas climatizadas instaladas para alojamento provisório, que estavam sendo usadas pela primeira vez naquela noite por 28 funcionários.

### **Dia 30 de setembro**

Foi realizada reunião de fechamento com a Norte Energia, na qual foi apresentada planilha atualizada do andamento das obras dos equipamentos sociais, solicitada anteriormente pelo Ibama. Foram entregues cópias tanto da planilha citada quanto do caderno de preços utilizado na comunidade de Santo Antônio.

Quanto às tratativas com a comunidade São Pedro, a Norte Energia afirmou que finalizou e distribuiu os laudos de avaliação das propriedades e que os proprietários atingidos optaram pela relocação assistida, ou seja, pela carta de crédito. Em reunião anterior, Delfim, da Ferreira Rocha, confirmou que Rafael, da Leme Engenharia, havia finalizado o levantamento das rotas de navegação para escoamento da produção agrícola da localidade pelo porto de São Pedro. Tão logo o relatório esteja em mãos, será repassado ao Ibama. A equipe do Ibama apontou que a Norte Energia, quando julgar necessário, deve solicitar autorização para lançar ensecadeira próximo ao sítio construtivo Pimental, comprovando a opção de tratamento escolhida pelo atingido, plano de trabalho e cronograma das ações a serem desenvolvidas, plano de ação para a situação transitória entre o lançamento das ensecadeiras e o deslocamento definitivo das famílias atingidas na comunidade.

Antes de se encaminhar ao aeroporto para retorno à Brasília, a equipe visitou as obras de ampliação da EMEF Saint Clair Passarinho, a demolição da antiga UBS – bairro Brasília – para construção de nova UBS porte II, e o local da UPA e IML.

---

### **III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Em relação à comunidade de Santo Antônio, a Norte Energia deve finalizar o processo de escolha do local de reassentamento das famílias atingidas o quanto antes. O retorno ao processo de uma antiga área descartada somente traz incertezas quanto ao



atendimento da população atingida. Caso as áreas visitadas a jusante do canal de fuga forem as escolhidas, o projeto para o reassentamento das famílias deve considerar a disposição dos equipamentos sociais, de convivência e da paisagem de forma a integrar a comunidade e evitar a polarização entre os que vivem próximos à rodovia BR-230 e os pescadores.

Quanto à comunidade São Pedro, a Norte Energia deve, no momento da solicitação de autorização para lançar enseadeira próximo ao sítio construtivo Pimental, comprovar a opção de tratamento escolhida pelo atingido e apresentar plano de trabalho e cronograma das ações a serem desenvolvidas e plano de ação para a situação transitória entre o lançamento das enseadeiras e o deslocamento definitivo das famílias atingidas na comunidade, incluindo assistência técnica mesmo para as opções de carta de crédito, de forma a manter, minimamente, a atual condição de vida das famílias.

O número de pessoas vindas de fora tem causado grande pressão no setor hoteleiro e no valor dos aluguéis, reclamação constante dos habitantes de Altamira. A Norte Energia precisa apresentar no mínimo três áreas urbanas para a construção das residências para os trabalhadores, bem como definir os locais para o reassentamento da população urbana, respeitando o critério estabelecido no PBA quanto ao distanciamento máximo da moradia, flexibilizado pelo Ibama para um raio de 2 km do centro do bairro de moradia do atingido. É importante que esta ação se inicie o mais rápido possível.

As ações de capacitação, no âmbito do Plano de Articulação Institucional, devem ser ampliadas para que a população residente na região possa aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda.

Apesar de ter sido instalada central de atendimento em Altamira, deve ser implantado com urgência atendimento telefônico gratuito para a população da região.

Deve-se ficar atento às obras dos equipamentos sociais, principalmente em Altamira, pois percebe-se que várias obras previstas correm o risco de não estarem concluídas nos prazos estabelecidos na condicionante 2.12 da LI 795/2011.

À consideração superior.

  
**Henrique Marques Ribeiro**  
Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

  
**Eduardo Trazzi Martins**  
Analista Ambiental  
Mat.: 15654648  
DILIC/IBAMA

  
**Marcia S. de Melo**  
Analista Ambiental  
Matricula: 1364897  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls. 5614  
 Proc. 1848/06  
 Pub. MP

**Relação das atividades realizadas na vistoria**

Data	Atividade	Início e Término	Horas trabalhadas/dia
26/09/11	Viagem Brasília/Altamira – via Belém (Eduardo)	09:40/19:40	8h
	Viagem Brasília/Belém (Henrique e Paula)	09:40/14:00	4h20 (8h)
27/09/11	Viagem Belém/Altamira	05:30/07:45	12h
	Encontro temático com prefeitos, vice-prefeitos e presidentes de câmaras dos vereadores	08:00/12:30	
	Almoço	12:30/14:00	
	Apresentação da programação e ajustes	14:00/16:30	
	Evento “Belo Monte Hoje” – FORT Xingu	16:30/19:00	
28/09/11	Conversa na sede NESAs – Dragão do Mar	08:00/09:15	12:30h
	Visita ao Balcão de Atendimento - Altamira	09:30/10:00	
	Visita ao centro de capacitação – CCBM, com apresentação do banco de dados e compatibilização dos dados de capacitação	10:15/12:45	
	Almoço	13:00/14:30	
	Acompanhamento CSE área urbana e visita aos setores já cadastrados (inclusive famílias indígenas)	14:40/17:00	
	Reunião com moradores da área urbana	18:00/21:30	
29/09/11	Reunião com Polifônicas (consultoria NESAs)	21:40/23:00	11:40h
	Reunião com a Prefeitura de Brasil Novo e secretários municipais de educação e saúde	08:00/11:40	
	Visita às obras equipamentos sociais em Brasil Novo	11:40/12:40	
	Almoço	13:10/14:00	
	Visita às áreas de reassentamento da comunidade Santo Antônio	14:00/17:30	
	Visita às obras equipamentos sociais em Belo Monte/Vitória do Xingu	18:00/18:30	
	Visita às obras do canteiro pioneiro Belo Monte	19:00/19:20	
	Retorno para Altamira	19:20/20:30	
30/09/11	Visita às obras equipamentos sociais em Altamira	08:00/10:00	11:30h
	Visita UPA/IML – Altamira	10:00/10:30	
	Viagem Altamira/Brasília – via Belém	11:00/19:30	

Nº de técnicos  
3

Horas análise/técnico  
55:40h/téc

Valor diária e passagem/téc  
R\$ 4.004,42

**Anexo:** Relatório Fotográfico.



Fls. 5615  
Proc. 1848106  
Pubr. 14

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Encontro com autoridades municipais promovido pela Norte Energia.



Palestra sobre o Estado e Administração Pública.

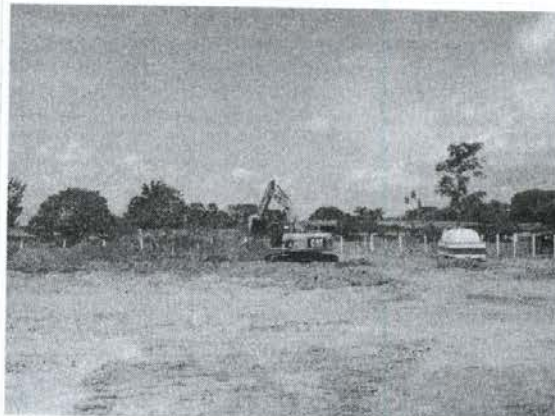


Novos simuladores instalados no programa de capacitação do CCBM – Altamira.

Module "Trench and Load" Results for trial 70	
Execution time	3:19
Volume removed from digging target	9,87 m <sup>3</sup> (92 %) *
Trench depth variability	1,11
Average trench over digging	0,10 m (-14 %) *
Volume transferred to dumping target	8,42 m <sup>3</sup>
Trenches outside digging target	146
Bucket pushed over dump, cubic	146
Number of collisions	2
Number of bucket slips	2

\* Assume the best for the results.

Resultado ao final de uma simulação.



Aula prática com escavadeira.

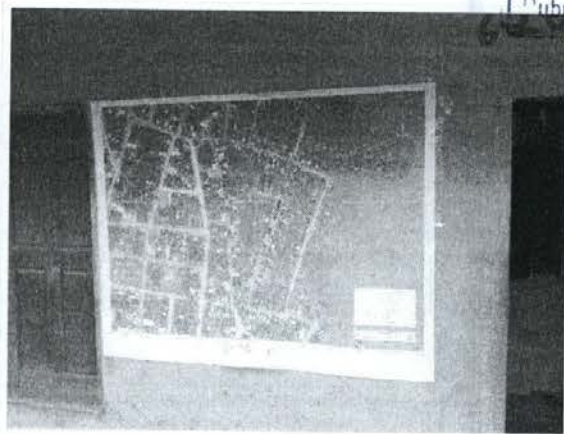


Aula prática de pedreiro – aplicação de chapisco.

Fls 5616  
Proc. 1848106  
Dubr. MP



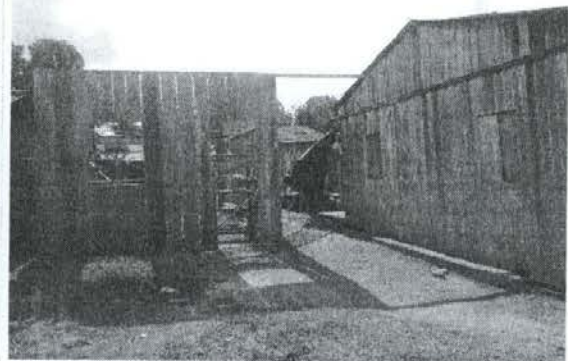
Casa com foto aérea para que moradores possam localizar suas moradias.



Detalhe da foto aérea na parede.



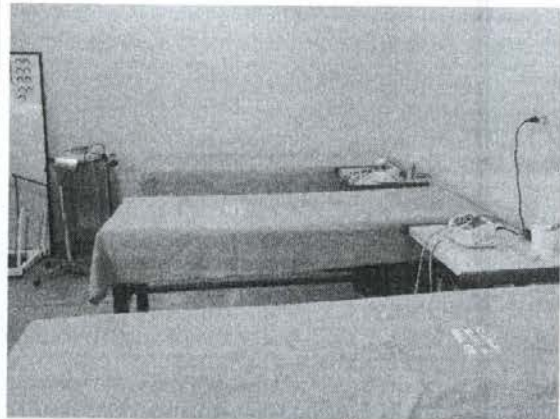
Aspecto das áreas urbanas em Altamira.



Casa nova sendo construída em Altamira.



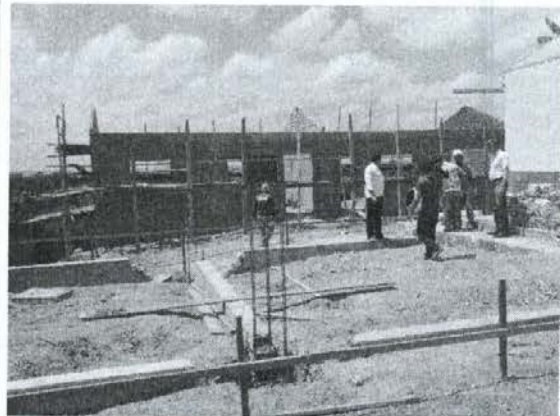
Casa de família indígena em Altamira.



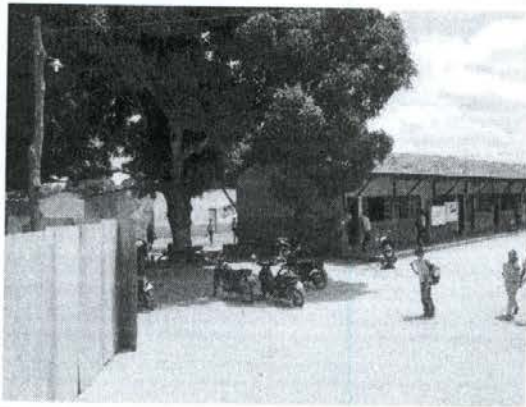
Sala de fisioterapia – CAE, em Brasil Novo.



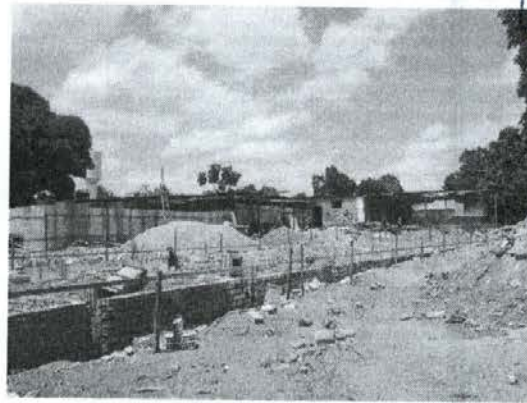
Centro de Atenção Psicossocial – Brasil Novo.



Reforma e ampliação EMEF Pd. Leo Schneider.



EMEF Brasil Novo – isolamento da obra.



Reforma e ampliação EMEF Brasil Novo.



EMEI Paraíso, em Brasil Novo.



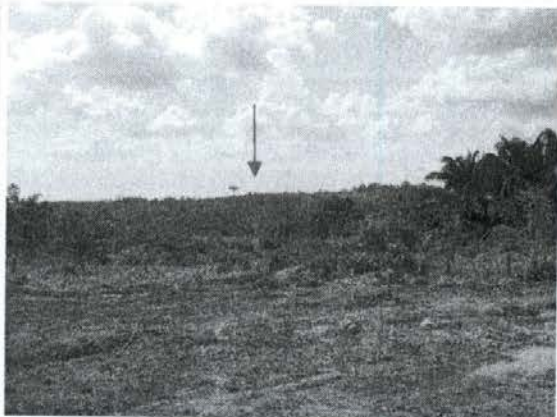
EMEF Irmã Terezinha, reforma não iniciada.



Aspecto da área para reassentamento da Vila de Santo Antônio próximo à BR-230.



Aspecto da área para reassentamento da Vila de Santo Antônio próximo ao rio Xingu.



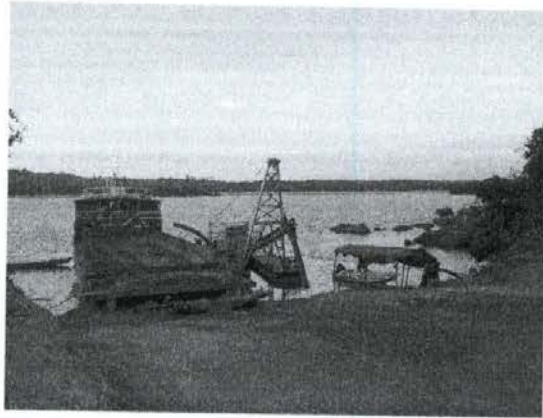
Trilha de linha de transmissão em instalação mostra a movimentação do relevo.



Vista do acesso recém realizado ao porto de extração de areia.

*[Handwritten signatures and initials]*

Fls. 5618  
Proc. 1248/06  
Pubr. MP



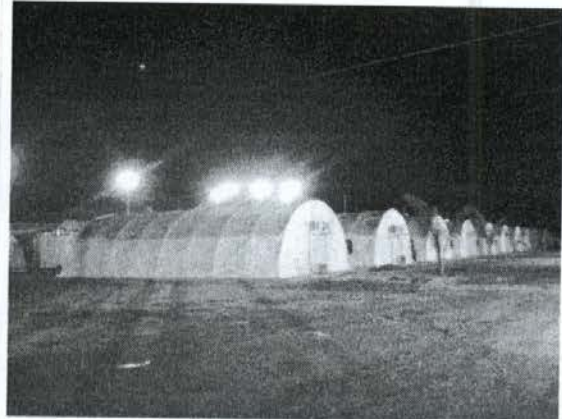
Porto de extração de areia com balsa e draga.



Quadra poliesportiva sendo utilizada em Belo Monte.



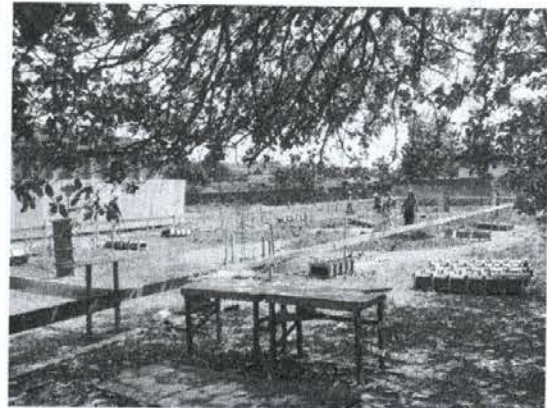
Aspecto urbano de Belo Monte, ao lado da quadra.



Carpas no canteiro pioneiro de Belo Monte.



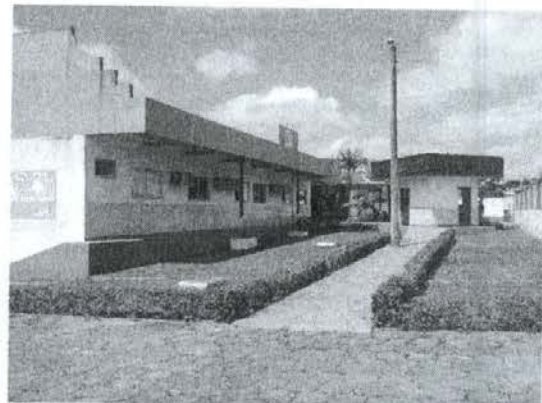
Entrega de certificado de participação no curso de prático para barqueiros do rio Xingu.



Ampliação da EMEF Saint Clair Passarinho, em Altamira.



Demolição da antiga UBS, em Altamira.



UPA e IML (no fundo da foto), em Altamira.

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

File	5619
Proc.	1848/06
Outr.	14

Ofício nº 600 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 34 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000 1 2040

Assunto: **Agendamento reunião - Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Solicito uma reunião no dia 19/10/11, às 9h, no prédio do Ibama Sede, em Brasília, para tratar do andamento das obras sociais previstas para a região da AID, bem como discutir estratégia com a Norte Energia para enfrentar o impacto dos atrasos comprovados em equipamentos de educação e saúde.
2. Na oportunidade sugiro a participação da empresa de consultoria, Ferreira Rocha, responsável pela condução do Plano de Gestão Ambiental da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

RECEBEMOS

17 / 10 / 2011

*Smoe*

Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls. 5620  
Proc. 1848106  
Pubr. MP

Memorando nº 294 /2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2011.

À **Presidência do IBAMA.**

**Assunto: AHE Belo Monte – encaminha cópia do Ofício CE NE 437/2011 – DS de 03 de outubro de 2011, referente ao Programa de Manejo e Conservação de Quelônios, para ciência desta presidência.**

1. Venho por meio deste, encaminhar documentação, em Anexo, referente ao Programa de Manejo e Conservação de Quelônios do AHE Belo Monte, para ciência desta presidência.
2. Por fim, informo que a equipe desta Coordenação encontra-se disponível para tratar do assunto.

Respeitosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Usinas Hidrelétricas

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.045709/2011-11

Data: 17/10/11





Fls.	5621
Proc.	1842106
Pubr.	ME

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Memorando nº 295 /2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2011.

**À:** Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna - Coefa

**Assunto:** AHE Belo Monte - encaminha cópia do Ofício CE NE 437/2011 - DS de 03 de outubro de 2011, referente ao Programa de Manejo e Conservação de Quelônios, para ciência e manifestação da Coefa.

1. Venho por meio deste, encaminhar documentação, em Anexo, para manifestação desta coordenação a respeito do conteúdo deste, haja vista que o referido programa vem sendo analisado e acompanhado pelo Sr. Vitor Hugo Cantarelli, coordenador do Projeto Quelônios da Amazônia (PQA).
2. Por fim, informo que a equipe desta Coordenação encontra-se disponível para tratar do assunto.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Usinas Hidrelétricas

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.045710/2011-45

Data: 17 / 10 / 11



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	5622
Doc.	184810
Subr.	MP

Ofício nº 629 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Acompanhamento da UHE Belo Monte**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, integrante do PBA da UHE Belo Monte, solicito o encaminhamento dos dados referentes ao T<sub>1</sub>, o qual deveria ser obtido seis meses após a data de referência do T<sub>0</sub>, 31 de dezembro de 2010. Devem ser apresentados ainda os dados relativos aos indicadores de saúde, segurança pública, educação e novas ligações elétricas definidos, em conjunto com o Ibama, para monitoramento mensal.

2. Solicito também esclarecimentos quanto à forma de atendimento aos trabalhadores diretos da obra no que se refere aos serviços de saúde, sejam públicos ou privados, bem como a apresentação dos respectivos acordos com as Secretarias de Saúde e/ou instituições privadas.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

RECEBEMOS  
18 / 10 / 2011  
  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	5623
Proc.	1848/2011
Rubr.	110

Ofício nº 630/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Comprovantes de envio e recebimento de convites para o Fórum de Acompanhamento Social**

Senhor Diretor,

1. Solicito o encaminhamento ao Ibama dos comprovantes de envio e recebimento do convite para a participação da 3ª reunião do Fórum de Acompanhamento Social, realizada em Altamira, no dia 13/10/2011.
2. Aproveito para solicitar que se torne rotina o encaminhamento ao Ibama, de forma prévia às próximas reuniões do fórum, os comprovantes de envio e recebimento dos convites aos membros do Fórum.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1952 – [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Fls.	5624
Proc.	1848106
Pubr.	MP

Ofício nº 633 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Pauta para a 4ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social**

Senhor Diretor,

1. Solicito que seja inserido como pauta para a próxima reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte prevista para ocorrer no dia 30/11/2011 os seguintes pontos:

- a) Apresentação da NESA acerca do andamento das obras dos equipamentos sociais de educação, saúde, saneamento e segurança, assim como apresentar estratégia para fazer frente à sobrecarga nesses equipamentos sociais;
- b) Informar situação das comissões específicas – composição das comissões já implantadas e das serem implantadas, relatos das reuniões realizadas; dispor atas ou memórias destas reuniões, e, apresentar resultados obtidos – decisões exaradas – sobre situações reais.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

**RECEBEMOS**  
18 / 10 / 2011  
*smoe*  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A



MMA - IBAMA	
Fls. 5625	Documento: 02001.053403/2011-38
Proc. 184816	
Subr. MP	
	Data: 18/10/11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02 - Ed. Sede - CEP 70.818-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 3316.1380 Correio eletrônico: auditoria.sede@ibama.gov.br

Memorando nº 652 /2011/AUDIT/IBAMA

Em 18 de outubro de 2011.

A Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Assunto: Ofício nº 726/2011-TCU/SECEX-8, de 08.09.2011, Acórdão nº 2383/2011-TCU-Plenário, TC 012.905/2010-0.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 726/2011-TCU/SECEX-8, de 08.09.2011, acompanhado do Acórdão nº 2383/2011-TCU-Plenário e da Proposta de Deliberação, o qual refere-se a denúncia sobre supostas irregularidades no processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Jorge Ribeiro Soares**  
Auditor Chefe

A CGENE.

19.10.11

**Moara Menta Giasson**  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA



**Tribunal de Contas da União**  
8ª Secretaria de Controle Externo  
SAFS Quadra 4 Lote 1 - Anexo I - Sala 043 - Brasília/DF 70042-900  
Tel.: (61) 3316-5425 - Fax: (61) 3316-5921 - secex-8@tcu.gov.br

**COMUNICAÇÕES  
PROCESSUAIS**  
471777470

<b>NATUREZA</b> Comunicação	<b>OFÍCIO N.º</b> 726/2011-TCU/SECEX-8	<b>DATA</b> 08/09/2011	<b>PROCESSO N.º</b> 012.905/2010-0
<b>DESTINATÁRIO</b> <b>CURT TRENNEPOHL</b> Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA			
<b>ENDEREÇO</b> SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede 1º andar - Asa Norte		<b>CIDADE / UF</b> Brasília/DF	<b>CEP</b> 70818-900

Senhor Presidente,



Consoante delegação de competência prevista na Portaria-8ª Secex 1/2011, encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento, cópia do Acórdão 2383/2011-TCU-Plenário, adotado por este Tribunal em Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 31/8/2011, ao apreciar o processo de denúncia sobre supostas irregularidades perpetrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA/MMA, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, bem como do relatório e voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA  
Assessor

Anexo: Acórdão 2383/2011, relatório e voto.

Sarah

<b>CIENTE:</b>
Em, / / Assinatura:
Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente. Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas. O TCU disponibiliza vista eletrônica e habilitação de procuradores em sua página na internet ( <a href="http://www.tcu.gov.br">www.tcu.gov.br</a> ). Acesse o ícone e-TCU e saiba como utilizar os serviços.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 47177747.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.052826/2011-31

Data: 17/10/11



## ACÓRDÃO Nº 2383/2011 – TCU – Plenário



1. Processo nº TC 012.905/2010-0.
2. Grupo I – Classe VII – Assunto: Denúncia.
3. Interessado: Identidade preservada.
4. Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: 8ª Secex.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da denúncia versando acerca de supostas irregularidades perpetradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizado no Estado do Pará.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Reservada do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 234 e 235 do RITCU, **conhecer desta denúncia, para, no mérito, considerá-la improcedente;**

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao interessado e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;

9.3. retirar a chancela de sigiloso dos autos; e

9.4. determinar o arquivamento do presente processo.

## 10. Ata nº 32/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/8/2011 – Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2383-32/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Preliminarmente, entendo que a presente denúncia pode ser conhecida pelo TCU, por preencher os requisitos aplicáveis à espécie.

2. Quanto ao mérito, acolho a proposta formulada pela 8ª Secex, cujos fundamentos incorporo, desde já, às minhas razões de decidir, no sentido de considerar improcedente o corrente feito, sem prejuízo das considerações que passo a expor.

3. Verifico, neste caso, que as questões apontadas como irregulares pelo denunciante foram relacionadas à concessão pelo Ibama da licença ambiental à implementação do projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA, desconsiderando-se os impactos ambientais e o respeito aos direitos dos povos indígenas atingidos pela obra.

4. No primeiro ponto, conforme relatou a unidade técnica, este Tribunal, mediante o Acórdão 489/2010-Plenário (TC 017.309/2009-1), já se posicionou pela regularidade da licença prévia concedida pelo Ibama, tendo admitido, inclusive, como pertinentes as medidas condicionantes para a concessão da licença para a execução do referido empreendimento e aprovado o 1º estágio de acompanhamento do leilão de concessão para geração de energia elétrica proveniente da mencionada Usina.

5. Importa registrar, inclusive, que os estágios 2º a 4º de acompanhamento desse leilão também foram aprovados pelo TCU, de acordo com os termos do Acórdão 3.155/2010-Plenário, determinando-se naquela ocasião o arquivamento do TC 017.309/2009-1, nos termos do art. 169, inciso IV, do RITCU, por ter cumprido o objetivo para o qual fora constituído.

6. Relativamente ao segundo ponto, observo que há nos autos a informação de que a Funai realizou reuniões específicas com a comunidade indígena para esclarecimentos acerca da obra em comento; e de que, cumprindo seu papel institucional no processo de licenciamento ambiental, a entidade considerou a Usina de Belo Monte/PA viável em relação ao componente indígena do Estudo de Impacto Ambiental – IEA.

7. Dessa forma, compreendo que não foram constatadas nestes autos ofensas aos preceitos normativos regentes da matéria em discussão, tendo a atuação do Ibama e da Funai ocorrido dentro dos limites legais de discricionariedade atribuídos aos gestores públicos.

8. Nesse sentido, como bem analisou 8ª Secex, não cabe ao TCU substituir-se na função do administrador público, pois estaria agindo fora da órbita legal e constitucional do controle externo financeiro, ainda mais ante a inexistência de violações quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos em relevo.

9. E, sendo assim, deve ser considerada improcedente a presente denúncia, visto que nestes autos não se constatou irregularidade que pudesse atrair a atuação desta Casa.

Ante o exposto, acolhendo na íntegra a proposta da unidade técnica, propugno por que seja aprovado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator





GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 012.905/2010-0.

Natureza: Denúncia.

Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

Interessado: Identidade preservada.

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: DENÚNCIA. IBAMA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE, NO RIO XINGU/PA. CONHECIMENTO. MATÉRIA JÁ APRECIADA NESTA CASA. IMPROCEDÊNCIA. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

## RELATÓRIO

Trata-se de denúncia autuada neste Tribunal versando sobre supostas irregularidades perpetradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, localizado no Estado do Pará.

2. O auditor federal da 8ª Secex elaborou o parecer de fls. 5/8, cuja proposta de encaminhamento contou com a anuência do titular dessa unidade, nos seguintes termos:

*“(…) 2. A denúncia alerta para problemas relativos a falhas na emissão da licença prévia pelo Ibama e para a não realização das oitivas indígenas, o que seria a mais grave violação aos direitos humanos indicada no relatório que embasou tal processo.*

*3. Em síntese, dentre os problemas destacados no referido relatório, são citados o subdimensionamento da população atingida e da área afetada; o risco de proliferação de doenças endêmicas; a ausência de estudos sobre índios isolados; o hidrograma ecológico não baseado nas necessidades dos ecossistemas; o subdimensionamento das emissões de metano; a ameaça de extinção de espécies endêmicas; a ausência de análise de impactos de eclusas; a perda irreversível de biodiversidade; a ausência de análise de impactos a jusante da usina; a análise insuficiente dos impactos da migração sobre o desmatamento e as terras indígenas e a ausência de análise sobre os impactos associados ao assoreamento no reservatório principal.*

*4. O denunciante, tendo em vista os motivos elencados e as informações constantes do relatório anexo que embasa a denúncia, solicita uma resposta sobre as providências tomadas pelo TCU no sentido da salvaguarda dos direitos humanos das populações impactadas e do espírito democrático na gestão pública.*

*II – Admissibilidade.*

*5. Entende-se que a denúncia deve ser conhecida por atender aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 235, caput, do Regimento Interno do TCU.*

*III – Análise.*

*6. Como o foco principal dos questionamentos listados está relacionado a supostas irregularidades no processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica – UHE de Belo Monte efetuado pelo Ibama, segue-se a análise dos assuntos pertinentes às matéria que são de competência da 8ª Secex.*

Licença Prévia.

7. O denunciante alega que a licença prévia da obra foi emitida pela presidência do Ibama apesar de parecer contrário dos próprios técnicos do órgão. Alega ainda que as medidas condicionantes elencadas na referida licença não apenas não compensam os danos irreversíveis que a usina imporia ao rio e às populações, como não representam nenhuma garantia legal de que o empreendedor irá se responsabilizar pelos danos causados.

8. Preliminarmente, ressalta-se que o processo de licenciamento ambiental de Belo Monte já foi objeto de análise nesta Corte de Contas por meio do TC 019.196/2009-5, processo apartado do TC 017.309/2009-1, que trata do acompanhamento do estudo de viabilização técnica e econômica da UHE Belo Monte. O referido apartado abordou os estudos de impacto ambiental – EIA e o licenciamento ambiental emitido pelo Ibama.

9. Frisa-se que não foram encontradas impropriedades no licenciamento prévio do Ibama, sendo consideradas pertinentes as medidas definidas pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE para o cumprimento das condicionantes ali previstas, bem como as estimativas de custo para essas ações. Esses fatos, aliados a outras análises, levaram à aprovação pelo Tribunal dos procedimentos relativos ao 1º estágio de acompanhamento do leilão de concessão para geração de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, bacia hidrográfica amazônica no Estado do Pará, conforme Acórdão 489/2010-TCU-Plenário.

10. Sendo assim, em virtude da inexistência de fatos novos relacionados ao assunto denunciado, não cabe ao Tribunal debruçar-se novamente em análise de tema já apreciado.

Problemas destacados.

11. Os problemas/irregularidades destacados pelo denunciante no parágrafo terceiro dessa instrução, tais como o subdimensionamento da população atingida e da área afetada, apontam para omissões, falhas ou inconsistências no EIA/RIMA que questionam a qualidade desse instrumento. A denúncia afirma ainda que tais deficiências nos estudos de impacto ambiental motivaram o próprio TCU a criticar o processo de licenciamento ambiental no Brasil. Contudo, deve-se atentar para uma pequena, mas singular diferenciação: um fato é a crítica à qualidade dos estudos de impacto ambiental, e outro é a não aceitação desses estudos ou ainda a escolha de condicionantes para suprir deficiências apresentadas nesses estudos, fatos esses últimos que não estão no escopo de avaliação dessa Corte de Contas por serem atos de competência do órgão responsável pelo processo de licenciamento ambiental, o Ibama.

12. Como citado anteriormente, o EIA/RIMA do projeto Belo Monte foi analisado no âmbito do TC 019.196/2009-5, no qual se verificou a adesão desses instrumentos aos requisitos previstos na Resolução Conama nº 1/1986, não tendo sido encontradas irregularidades que impedissem o prosseguimento do processo de licenciamento. Vale ressaltar que o foco da análise do Tribunal foi verificar a conformidade das ações do órgão responsável com o previsto nos normativos que regem tais instrumentos.

13. Assim, se o próprio órgão responsável pela concessão do licenciamento ambiental, o Ibama, aprovou o licenciamento prévio da UHE Belo Monte, ato esse exarado com a presunção de regularidade, torna-se temerária a possibilidade de se invadir a esfera de discricionariedade da administração e usurpar a competência do órgão de conceder a autorização para o empreendimento. E mais, ressalta-se posição já firmada nessa Corte de Contas no sentido de que decisões adotadas dentro do âmbito discricionário do gestor, onde inexistem evidências que o ato praticado não se amolda às normas em vigor, não podem ser revistas pelo TCU, uma vez que ao Tribunal não cabe substituir as escolhas discricionárias do órgão por aquelas de sua preferência.

14. Nesse sentido, entende-se não caber a esta análise a discussão sobre as aludidas irregularidades apontadas pelo denunciante, quando referentes à competência do órgão ambiental.

Não realização das oitivas indígenas.

15. A não realização das oitivas indígenas foi listada na denúncia como a mais grave violação aos direitos humanos detectada no processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo



Monte. Tais oitivas seriam obrigatórias pela legislação brasileira e pela Convenção nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ratificada pelo Brasil em 2002, que dispõe sobre a responsabilidade dos governos em desenvolver, com a participação dos povos interessados, ações coordenadas e sistemáticas com vistas a proteger os direitos desses povos e garantir o respeito por sua integridade; bem como do direito a oitiva indígena nos assuntos governamentais e políticas que afetem os povos e terras indígenas e/ou tribais.

16. Segundo afirma o denunciante, tais oitivas garantiriam aos indígenas o direito de serem informados de maneira objetiva sobre os impactos da obra e terem sua opinião ouvida e respeitada. Foi relatado que os indígenas reclamaram da Funai ao supostamente haver afirmado por ocasião de visitas às aldeias, durante as conversas preliminares que ocorreram antes do licenciamento ambiental, que tais visitas não seriam e nem subsidiariam as oitivas indígenas previstas na Convenção nº 169 da OIT.

17. A Funai é o órgão federal responsável pela análise e acompanhamento do componente indígena referente a todos estudos, medidas de mitigação, de compensação e/ou indenizações que envolvam as comunidades e terras indígenas ao longo do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

18. Sua prerrogativa legal no acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental é dada pela Lei nº 5.371/1967, que cria a Funai com diversas finalidades, tais como estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista baseada no respeito às comunidades indígenas, à garantia da posse permanente das terras indígenas bem como o usufruto exclusivo de seus recursos naturais e buscar preservar o equilíbrio biológico e cultural das comunidades, no seu contato com a sociedade nacional; pela Constituição Federal, em seus arts. 231 e 232 - sobre os povos indígenas e suas terras; pelo Decreto nº 1.141/1994, que dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às comunidades indígenas; pela Lei nº 6.001/1973, também conhecida como 'Estatuto do Índio'; pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e pela própria Convenção OIT nº 169/1989. Logo, pode-se concluir que a Funai é o órgão indigenista oficial e, evidentemente, o responsável por realizar e conduzir o processo de consultas junto às comunidades indígenas.

19. A Funai afirma em Parecer Técnico 21/2009-CMAM/CGPIMA-FUNAI – Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental, de 30/9/2009, que o processo de oitiva não pode e nem é considerado como um momento único e cristalizado. A fundação afirma ter procurado, por meio de reuniões específicas, levar informação para as comunidades indígenas de modo a orientar o processo e dar subsídios para que elas possam se posicionar sobre o empreendimento e seus impactos, garantindo que a participação das mesmas seja informada e qualificada.

20. Por meio do Ofício nº 302/2009 encaminhado ao Ibama, de 14/10/2009, a Funai considerou a usina de Belo Monte viável em relação ao componente indígena do EIA. Tal ofício foi acompanhado do citado Parecer Técnico nº 21/2009, no qual a Funai entende ter cumprido seu papel institucional no processo de esclarecimento e consulta junto às comunidades indígenas. Por fim, a fundação considera nesse documento que no decorrer do processo de licenciamento e no tocante à realização das oitivas indígenas, cumpriu o Decreto Legislativo nº 788/2005, instrumento que autorizou ao Poder Executivo implantar o AHE Belo Monte.

21. Vale ressaltar que em 20/4/2010 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1 liberou a realização do leilão na hidrelétrica de Belo Monte ao analisar a suspensão de Liminares que impediam os resultados do leilão, bem como manteve os efeitos da licença prévia para o empreendimento. A decisão do TRF ressalta o fato de que a concessão da licença prévia para o empreendimento da Usina de Belo Monte está amparada em estudos detalhados e que levam em consideração os aspectos ambientais, sociais e econômicos. E mais, conforme esclarece a decisão, os estudos concernentes a este empreendimento têm, em princípio, adotado as cautelas para que o meio ambiente sofra o menos possível, considerando as populações ribeirinhas indígenas e os municípios afetados.



22. Com efeito, por não se poder olvidar que o órgão competente para a defesa judicial dos direitos indígenas, individual ou coletivamente, é a Funai, sua manifestação ao considerar realizadas as oitivas indígenas, além de possuir presunção de regularidade, deve ser tida como representativa dos interesses das populações envolvidas no processo de licenciamento ambiental.

23. Por fim, vale dizer que não foram demonstradas claramente quais supostas irregularidades seriam decorrentes de possível afronta a lei ou ato normativo, fato esse impeditivo de uma ação da Colenda Corte de Contas. Novamente o Tribunal se depara com ações de um órgão que é o responsável e competente para a emissão de opinião sobre determinado tema, o que torna a análise do assunto limitada à objetiva e clara afronta a preceitos legais, fato esse não identificado no presente caso.

IV- Proposta de encaminhamento.

24. Ante o exposto, submete-se os autos à consideração superior, propondo:

24.1 determinar, nos termos do art. 235, *caput*, do RITCU, o acolhimento da denúncia para, no mérito, considerá-la improcedente;

24.2 comunicar ao denunciante e ao Ibama o teor dessa decisão;

24.3 arquivar os presentes autos.”

É o Relatório.



Fls.	5633
Proc.	1848106
Unbr.	MP

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 163/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

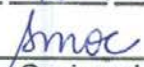
Assunto: **Condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao documento CE NE 429/2011-DS, solicito que, em atendimento ao exigido pela Condicionante 2.4 da LI nº 795/2011, sejam encaminhados os arquivos no formato *shapefile* das seguintes estruturas e suas faixas de servidão (quando aplicável): Travessão km 55; acesso ao porto; Linha de transmissão 34,5kV; Linha de transmissão 138kV; poligonais das áreas de empréstimo do Travessão km 55 (áreas de empréstimo 1, 2A, 2B, 3A e 3B).
2. Deverá ser encaminhado o projeto geométrico do Travessão km 55 no formato pdf, nos moldes daqueles apresentados para os travessões km 27 e 45 e acesso ao porto.
3. Por fim, solicito que sejam encaminhados os projetos básicos de engenharia das Linhas de Transmissão 34,5kV e 138kV em atendimento ao exigido pela Condicionante 2.4 da LI nº 795/2011, discriminando o traçado definitivo das linhas, ou seja, considerando obstáculos naturais, benfeitorias e demais estruturas.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

**RECEBEMOS**  
18 / 10 / 2011  
  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A

Fils	5634
Proc.	1848/06
Munic.	MP

**Ata de Reunião UHE Belo Monte  
IBAMA e Norte Energia S.A – 19.10.2011**

Implantação das estruturas sociais:

- O Ibama informou que recebeu informações, obtidas nas vistorias realizadas na região do empreendimento, de que já existe um déficit em vagas para educação na região de Altamira e mostra preocupação quanto ao andamento das obras das estruturas sociais previstas no PBA e demais acordos presentes no processo de licenciamento.
- A Nesa informa que as obras das estruturas sociais estão de fato atrasadas e informa que as dificuldades para execução destas não são de ordem financeira e relatou dificuldade nas tratativas com as prefeituras locais.
- A Nesa solicitou apoio do Ibama para acompanhar as tratativas com a Prefeitura Municipal de Altamira.
- O Ibama sugere que as tratativas com as Prefeituras Municipais sejam discutidas no âmbito Forum de Acompanhamento de forma a dar mais transparência e publicidade nas negociações e nas ações que vem sendo executadas.
- A Nesa realizou uma apresentação onde informa que atualmente a mobilização de pessoas para obras é de 2.084 trabalhadores e afirmou que a maioria destas pessoas é oriunda da região do empreendimento. A Nesa também apresentou a estratégia da empresa relacionada as obras sociais. A Nesa informou que independentemente da padronização dos projetos, as obras de saúde dependem da aprovação da ANVISA além da Secretaria Municipal de Saúde, e é feita para cada projeto.
- A Nesa informou que vai propor uma aceleração das obras com aumento de pessoal e equipamentos e incorporação de taxa de sucesso para obras concluídas, além de outras estratégias específicas.

Estruturas para Educação

- A Nesa expôs que está avaliando implantar mecanismos de apoio em caráter provisório, tais como escolas de campanha, elevação de densidade de alunos por sala, aluguel de imóveis, complementação de ações de suporte (material escolar, merenda, transporte escolar) e implantação de unidades provisórias e/ou imóveis.
- O Ibama questionou como está a situação de contratação de profissionais de educação na região para atendimento no aumento da demanda. A Nesa informa que em relação ao quantitativo de docentes é possível que a Prefeitura tenha um quantitativo suficiente para o atual momento, entretanto deverão ser feitas ações de otimização na gestão desse recurso humano, informa também que está trabalhando com as prefeituras na discussão de gestão orçamentária para atendimento e suporte nesta demanda.
- A Nesa informou que, a principio, não há restrição da empresa para contratação de profissionais de educação no caso de ocorrer déficit destes profissionais com o

lista de presença em anexo

aumento da demanda de alunos, caso a prefeitura enfrente dificuldades para cumprir a sua contrapartida e até que ela a realize.

- O Ibama entende que a demanda por vagas escolares deverá estar atendida antes do início do ano letivo de 2012, no mais tardar até final janeiro de 2012.
- O Ibama ponderou que as escolas de campanha, caso sejam implantadas, tenham caráter provisório e estejam dentro das especificações exigidas pelo Ministério da Educação. Sugeriu que a proposta de aumento de densidade de alunos seja realizada em salas de aula que apresentam uma densidade abaixo do valor padrão. Também entende que estas ações provisórias sejam apenas aplicadas para este primeiro momento, de forma emergencial, ficando a Nesa obrigada a implantar as estruturas de educação para atendimento deste serviço conforme previsto no PBA.
- O Ibama entende que devem ser utilizados os dados oficiais para diagnosticar a situação atual e efetuar uma projeção com base nas estimativas presentes no PBA.
- A Nesa informa que as propostas de implantação das escolas de campanha serão incorporadas nas informações presentes no relatório semestral a ser entregue no mês de novembro, com projeto e cronograma executivo detalhado.
- Ficou acordado que o Ibama convocará uma reunião com a Nesa e Secretaria Municipal de Educação de Altamira, entre os dias 03 e 04 de novembro de 2011, para discutir a estratégia de atendimento no aumento na demanda no sistema de educação do município.

#### Estruturas para Saúde

- O Ibama questionou como estão sendo tomadas as decisões nas questões relacionadas a saúde, no âmbito da Comissão Tripartite e entende que não deve haver descompasso entre a execução das ações relacionadas a saúde e os impactos que estão sendo gerados pela implantação do empreendimento. Também houve o questionamento como se dará a contratação de profissionais de saúde.
- Ficou acordado que estes assuntos serão debatidos na reunião com o Dr. Ladislau a ser realizada no dia 20.10.2011 neste IBAMA.

#### Estruturas de Saneamento

- Altamira: A NESA informa que está em aberto a negociação entre a NESA, Prefeitura e COSANPA. Informa também da existência de projeto básico de esgotamento sanitário elaborado pela COSANPA. A NESA informa que está propondo à Prefeitura de Altamira a validação do projeto da COSANPA e o repasse da concessão à própria COSANPA pela Prefeitura, conforme Termo de Compromisso e Anuência assinado pelo Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira e COSANPA. A NESA informa que na data de hoje está havendo uma reunião entre o Governo de Estado do Pará e 20 municípios para tratar dos assuntos referentes à saneamento básico – aplicação das novas normativas legais sobre saneamento. Até o final do mês de outubro a NESA informará ao IBAMA a situação atualizada acerca das referidas tratativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Belo Monte

ASSUNTO: Andamento das obras dos equipamentos sociais na área de influência da UHE Belo Monte

DATA: 19/10/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
RAFAEL I. DELLA NINA	IBAMA	rafael.nina@ibama.gov.br	
HENRIQUE M.R. da Silva	IBAMA	henrique-marques.silva@ibama.gov.br	
Regis Damascio Mombro	Norte Energia	regisdamascio@norteenergia.com.br	
Mathews Ribeiro Coura	IBAMA	mathews.coura@ibama.gov.br	
Eduardo Tadezi Martins	IBAMA	eduardo.martins@ibama.gov.br	
JOSÉ BONIFAZI DE MENEZES	NORTE ENERGIA	josemenes@norteenergia.com.br	
Walter Furlan de Albuquerque	NORTE ENERGIA	Walter.furlan@norteenergia.com.br	
LUIZ FERNANDO BUZZATO	NORTE ENERGIA	luisbuzzato@norteenergia.com.br	
Antonio R. S. R. Coimbra	Norte Energia	antonio@norteenergia.com.br	
ALEX F. M. JOSE LEITE PARRA	APPREIA	alex@norteenergia.com.br	
CASSANDRA GESSOMINO MOURANI	NORTE ENERGIA	cassandra@norteenergia.com.br	
Paulo N. S. Nulo	IBAMA	paulo.nulo@ibama.gov.br	
Adriano Rafael A de Queiroz	IBAMA	adriano.queiroz@ibama.gov.br	

Fis. 5635  
 P. 100. 1848106  
 100. 10



Memória de reunião:

Fls.	5636
Proc.	1848.06
Subr.	HP

Assunto : Saúde Belo Monte

20.10.2001

Participantes: Ibama - Eduardo Trazzi, Henrique Silva e Paula Melo  
Norte Energia – Dr. Ladislau

O Dr. Ladislau esclareceu que o GT tripartite da saúde foi constituído no âmbito do PDRS Xingu, e não tem poder decisório. A princípio as medidas propostas no PBA não serão alteradas pelo GT, porém este pode sugerir modificações ou novas medidas, que, se pertinentes, poderão ser incorporadas pela Norte Energia. Como exemplo pode-se citar o redimensionamento das unidades de saúde rurais, de forma a adequá-las ao porte das comunidades.

Cabe ressaltar que os projetos dos novos hospitais (ou adequações), UBSs e postos de saúde serão avaliados pela Vigilância Sanitária Estadual.

O Ibama solicitou que as alterações nas obras de infraestrutura de saúde sejam comunicadas oficialmente, apresentando-se as justificativas cabíveis, e pontuou que tais alterações não devem levar a alterações nos cronogramas que prejudiquem o atendimento da população.

O Dr. Ladislau informou que os equipamentos para cinco unidades básicas de saúde serão entregues até o final do ano. As UBS beneficiadas serão: Belo Monte, Belo Monte do Pontal, Cobra Choca, Bananal e Bela Vista. A UBS de Vitória teve a planta reprovada pela Vigilância Sanitária, porém já houve definição de que será adotada a planta padrão definida para a região.

Sobre a contratação de pessoal foi firmado acordo em que os municípios contratam e a Norte Energia repassa os recursos trimestralmente, após aprovação das prestações de contas anteriores. Todo o processo terá acompanhamento da equipe da Norte Energia.

O Ibama colocou que as medidas mitigadoras e compensatórias a serem implementadas devem ter correlação com os impactos da UHE Belo Monte.

Quanto aos hospitais a serem construídos ou reformados, a Norte Energia informou:

- Altamira – será construído hospital de 100 leitos, falta definir a compra do terreno.
- Anapu – a aquisição de hospital no município tem parecer favorável dos técnicos de saúde, porém ainda depende de parecer da engenharia da Norte Energia, pois depende de pequenas reformas. O Ibama deve cobrar definição da Norte Energia.
- Vitória do Xingu – serão reformadas as enfermarias do hospital municipal, cujos equipamentos já foram comprados pela Norte Energia. Ainda não há definição do local de construção do hospital com 50 leitos para atendimento dos funcionários e seus familiares, mas é possível que este seja implantado próximo à vila residencial, neste caso, na sede de Vitória. Está prevista construção de hospital de 35 leitos na sede, o que deve ser definido na próxima semana, porém é preciso avaliar sua pertinência, caso seja construído o hospital do CCBM.

Será implantada central de regulação de âmbito regional, que indicará o encaminhamento para os hospitais, o que otimizará o atendimento médico na região.

O Ibama solicitou a apresentação de mecanismos de apoio que poderiam ser adotados em caráter provisório, caso as obras de infraestrutura não sejam concluídas de acordo com o cronograma.

A Norte Energia propôs que a apresentação de relatórios seja feita com frequência semestral e entrega de boletins eletrônicos mensais, com o que o Ibama está de acordo.

Está em negociação convênio com a UEPA para implantação de residência médica naquela universidade.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	5637
Proc.	1848/06
Mubr.	MP

Ofício nº 645 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Acompanhamento da UHE Belo Monte**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Considerando a Licença de Instalação nº 795/2011, as Autorizações de Supressão de Vegetação, o Projeto Básico Ambiental – PBA e a vistoria realizada no período de 19 a 23 de setembro de 2011, sob os enfoques físico e biótico, algumas solicitações, arroladas abaixo, são necessárias para o acompanhamento do empreendimento.
2. O direcionamento de esforços de modo a acelerar o processo de negociação com os proprietários nas áreas previstas para a instalação dos oito módulos de monitoramento do meio biótico, com o envio de relatório, em até 60 dias, mostrando o estado de implantação de cada módulo.
3. A apresentação, em até 30 dias, de proposta de desenho amostral para o inventário florestal das áreas dos reservatórios, com o mesmo padrão de parcelas do monitoramento, considerando as que já serão instaladas em campo para a execução do PBA.
4. Encaminhar à capitania de portos, em até 60 dias, projeto com sinalização de trecho preferencial de navegação no Tabuleiro do Embaubal. A sinalização de trecho preferencial de navegação deve ser incluída no Projeto de Manejo de Quelônios, de modo a reduzir o impacto do aumento do fluxo de embarcações sobre os locais preferências de uso das tartarugas da amazônia.
5. Encaminhar, após o termino da atividade de desmatamento de cada Autorização de Supressão de Vegetação, relatório com imagem de alta resolução, quantificando a Área de Preservação Permanente objeto de intervenção, de modo a redimensionar a área de compensação prevista em condicionante.
6. Apresentar solução definitiva, no prazo de 60 dias, para a quantidade de água (déficit) e qualidade de água inadequada (água salobra) observada nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal. Cabe destacar que a vazão dos poços profundos deverá ser suficiente para atender a população atual e atraída para estas localidades. Além disso, conforme o PBA estão previstas a instalação de estações de tratamento de água em cada localidade que devem atender o preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

7. Promover, em até 60 dias, o isolamento adequado dos locais onde foram instalados os poços profundos, de forma a proteger os aquíferos de eventual contaminação.
8. Comunicar, em até 60 dias, o início e o estágio de andamento das três ações previstas para o quarto trimestre de 2011 do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, a saber (i) formação de parcerias, (ii) licenciamento da atividade, e (iii) formação de equipe de trabalho.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	5638
Proc.	1848106
Mubr.	MP

Ofício nº 642/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Orientações originadas da vistoria de socioeconomia entre 26 e 30 de setembro de 2011.**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista a vistoria realizada pela equipe técnica do Ibama, em Altamira e região, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, solicito que sejam adotadas pela Norte Energia as seguintes orientações:

- a) Finalizar o processo de escolha do local de reassentamento das famílias atingidas da comunidade Santo Antônio e apresentar plano de trabalho e cronograma para remoção da vila e das famílias;
- b) Quanto à comunidade São Pedro, a Norte Energia deve, no momento da solicitação de autorização para lançar enscadeira próximo ao sítio construtivo Pimental, comprovar a opção de tratamento escolhida pelo atingido e apresentar plano de trabalho e cronograma das ações a serem desenvolvidas e plano de ação para a situação transitória entre o lançamento das enscadeiras e o deslocamento definitivo das famílias atingidas na comunidade, incluindo assistência técnica mesmo para as opções de carta de crédito, de forma a manter, minimamente, a atual condição de vida das famílias;
- c) Ampliar as ações de capacitação, no âmbito do Plano de Articulação Institucional, para que a população residente na região possa aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda;
- d) Implantar com urgência atendimento telefônico gratuito para a população da região;
- e) Apresentar, no prazo de 10 dias, relatório fotográfico das obras em andamento que a Norte Energia enumerou na planilha das obras dos equipamentos sociais de educação e saúde.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

CE NE 469/2011 – DS

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, ed. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Encaminha arquivos em *shapelife* e *pdf* para desbloqueio.

**Referência:** Ofício nº 163/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao documento Ofício nº 163/2011 - COHID/ CGENE/ DILIC/ IBAMA, encaminhamos os seguintes arquivos:
  - shapes do Travessão 55, Acesso ao Porto, Linhas de Transmissão de 34,5kV e 138kV;
  - projeto geométrico Travessão 55 (pdf);
  - projeto básico das Linha de Transmissão de 34,5kV e 138kV.
2. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARDRC/spb

MMA - IBAMA

Documento:

02001.050117/2011-11

Data: 21/10/2011

CE NE 455 /2011 – DS

Brasília, 21 de outubro de 2011

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
70.818-900 – Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Visita técnica ao futuro Trecho de Vazão Reduzida do rio Xingu - UHE Belo Monte.

Prezada Senhora,

1. Conforme previsto no Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte, no âmbito do Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR, informamos que a equipe da Norte Energia realizará no período 02 a 04/11/11 vistoria no Trecho de Vazão Reduzida, com o objetivo de verificar as fases do ciclo hidrológico do rio Xingu em condições naturais.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/pmc

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.050116/2011-76

Data: 21 / 10 / 2011

CE NE 467/2011 – DS

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, ed. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Dados dos integrantes do Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte - FASBM

**Referência:** UHE Belo Monte: Correspondência eletrônica do dia 17/10/2011, sobre os integrantes do Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte - FASBM

Prezado Senhor,

1. Em atenção à correspondência eletrônica do dia 17/10/2011, que solicita informações de contatos dos integrantes do Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte encaminhamos, em anexo, a relação dos dados disponíveis até o momento.
2. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cmg

MMA - IBAMA

Documento:

02001.053566/2011-11

Data: 24/10/11



**FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - COMPOSIÇÃO**

Num.	Instituições	Representantes	ou	Indicados	Endereço	Município	Telefone	E-mail
1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	Fábio Rangel P. de Souza / Coordenador Regional da Defensoria Pública na Região do Xingu Dr. Antonio Roberto Figueiredo Cardoso / Defensor Público Geral do Estado e Coordenador do Grupo de Trabalho - GT Belo	Titular:		Rua Bufalão, nº. 3600 - centro	Altamira	93 3515-6893	fabio.rangel@defensoria.pa.gov.br
		Tereza Lusía Mártires Coelho Cátivo Rosa / Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA	Suplente:		Travessa Lomas Valentins, 2717	Belém	91 3184-3317	sema@sema.pa.gov.br / milica.souza@sema.pa.gov.br / vivianne@uol.com.br / rubens.sampalio@sema.pa.gov.br
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		Suplente:					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	Odileia Maria de Sousa Sampalio - Prefeita	Titular:		Rua Otaviano Santos, 2288 - Sudam - CEP 68370-250	Altamira	(93) 3515-3929 / 1845 / Rute (Assessoria) - (93) 9172-4656 / (91) 8233-3547	prefeiaodileidaam@hotmail.com
			Suplente:					
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	Liberalino Ribeiro de Almeida Neto - Prefeito afastado Ervando Oliveira do Amaral - Prefeito, em exercício	Titular:		Rua Manoel Feliz de Farias, s/n°, centro- CEP:68.379-000	Vitória do Xingu	(93) 9146-8789	pnvitoriadoxingu@bol.com.br
			Suplente:					
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	Francisco de Assis dos Santos Souza - Prefeito Municipal	Titular:		Av. Getúlio Vargas, 98, centro - CEP:68365-	Anapu	91 9146-1900	xikyrho2009@hotmail.com
			Suplente:					
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Cleto José Alves da Silva - Prefeito Municipal	Titular:		Av. Getúlio Vargas, 98, centro - CEP:68365-	Senador José Porfírio	91 9146-8589	ribeirodesouza123@hotmail.com
			Suplente:					
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal	Titular:		Rua Mal. Assunção, 116 - Centro CEP: 68.360- Av. Castelo Branco, 821 - Centro - CEP 68148-	Brasil Novo	(93) 9171-5224 - (93) 9121-9342 / 93-3514-1165/1164/1167	pmsjporfrio@hotmail.com cleiosef@hotmail.com adim@brasilnovo.pa.municipio.org.br
			Suplente:					
8	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	Merces de Jesus Ribeiro Costa - Presidente da Câmara	Titular:		Rua 1ª de Janeiro, s/nº. Açaiçal - CEP: 68371-000	Altamira	(93) 3515-1528 - Fatima - assessora - (93) 9162-7458	não informado
			Suplente:					

Fls 5643  
 Proc. 1848106  
 MP

**FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - COMPOSIÇÃO**

Num.	Instituições	Representantes	ou	Indicados	Endereço	Município	Telefone	E-mail
9	CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	Luiza Efigênio Simpriciano - Presidente da Câmara	Titular:	Luiza Efigênio Simpriciano	Rua Manoel Feliz de Farias, s/n°, centro- CEP:68.379-000	Vitória do Xingu	(93) 9127-3308	não informado
			Suplente:	Silas Oliveira Lima	Rua Manoel Feliz de Farias, s/n°, centro- CEP:68.379-000	Vitória do Xingu	(93) 9127-3308	
10	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU	Luiz de Sena Silva - Presidente da Câmara	Titular:		Rua São Francisco, S/Nº- Centro	Anapu	(91) 9174-7870	não informado
			Suplente:					
11	CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Josué de Souza Pinto - Presidente da Câmara	Titular:		Tv. Abel Figueiredo, S/Nº Centro-CEP:68360-000	Senador José Porfírio	(93) 9126-1495	não informado
			Suplente:					
12	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	Ariston Filho Alves Portugal (Antigo Presidente da Câmara) Maria de Fátima Rocha Moreira (Atual Presidente da Câmara) - ofício enviado para a atual	Titular:	Ariston Filho Alves Portugal	AV. Castelo Branco, 900- Centro - CEP 68148-000	Brasil Novo	93-3514-1158 - 93-9188-1789	neloportugal13@hotmail.com
			Suplente:	Maria de Fátima Rocha Moreira				
13	CONSORCIO BELO MONTE DE MUNICIPIOS - CBM	Eraldo Sorge Sebastião Pimenta - Prefeito de Uruará - Liderança nos municípios da região	Titular:	Eraldo Sorge Sebastião Pimenta	Travessa Pedro Gomes, 526 - Centro	Altamira	93 3515-2556/3515-7741	consorciobelomonte@hotmail.com
			Suplente:	Dino Getúlio Barile Filho	Travessa Pedro Gomes, 526 - Centro	Altamira	93 3515-2556/3515-7741	consorciobelomonte@hotmail.com
14	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTAMIRA	José Aparecido dos Santos - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Altamira -	Titular:	José Aparecido dos Santos	Travessa Agrário Cavalcante, 565 - Centro	Altamira	93 3515-1843	straltamira@hotmail.com
			Suplente:	Gilson Oliveira do Nascimento	Travessa Agrário Cavalcante, 565 - Centro	Altamira	93 3515-1843	straltamira@hotmail.com
15	Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Social da Transamazônica e Xingu - Fort Xingu	Vilmar José Soares - Coordenador do Fort do Xingu	Titular:		Rua Coronel José Porfírio, 2800 - sala 02- altos AClAPA- São	Altamira	(93) 3515-2478 - (93) 9172-2185	
			Suplente:					
16	SINDICATO DOS	Lucio Vale de Souza - Presidente	Titular:	Lucio Vale de Souza	Rua I, S/Nº- Invasão dos Padres, CEP: 68.371	Altamira	(93) 3515-5155 - (93) 9144-3777	

Fls. 5644  
 Proc. 1848106  
 Subr. MP

**FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - COMPOSIÇÃO**

Num.	Instituições	Representantes	ou	Indicados	Endereço	Município	Telefone	E-mail
17	IBAMA	Thomas Mizaki de Toledo - Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica	Suplente	Bruce Whitney Gomes de Souza	Rua I, S/Ne- Invasão dos Padres, CEP: 68.371-000	Altamira	93 9126-5637	brucewhayne20@hotmail.com
			Titular:		SCEN Techo 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar, CEP: 70.818-	Brasília		adriano.queiroz@ibama.gov.br
18	FUNAI - ESCRITÓRIO REGIONAL	Fábio Augusto Nogueira Ribeiro - Escritório Regional	Suplente		Rua Coronel José Porfírio, 2533 - São Sebastião / Complexo da UFPA CEP:68371-	Altamira	(93) 3515-1829/4026	fabio.ribeiro@funai.gov.br
			Titular:		Rua Coronel José Porfírio, 2515 - São Sebastião- CEP:68372-	Altamira	(93) 3515-1079 / 9952-0299	msilva@ufpa.br
19	ENTIDADES REGIONAIS / LOCAIS DE ENSINO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	Rainerio Meireles da Silva - Coordenador do Campus Universitário de Altamira - UFPA	Suplente		Rua Anchieta, 2187, Centro	Altamira	(93) 3593-0722	sralta@hotmail.com
			Titular:					
20	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira	Suplente	Maria Augusta da Silva Neta				
			Titular:					
22	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E EXTRATIVISTAS	Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira-ALMAT	Suplente	Renato Mengoni Junior				
			Titular:		Rua Cel. José Porfírio, 2800, São Sebastião - CEP: 68.372-040	Altamira	(93) 9172-5777	almaflorestandora@yahoo.com.br
23	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira ACIAPA	Suplente	Maria Da Perpetuo Socorro Martins Souza				
			Titular:		Rua Cel. José Porfírio, 2800, São Sebastião - CEP: 68.372-040	Altamira	(93) 3515-2478	aciapalm@hotmail.com
24	FANTINAPF		Titular:	Isaias da Silva Barros	Rua Anchieta, 2092, Centro	Altamira	(93) 3515-2406	hypp@hypp.org.br

Fls. 5645  
 Proc. 1848100  
 Pubr. MP

**FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - COMPOSIÇÃO**

Núm.	Instituições	Representantes	ou	Indicados	Endereço	Município	Telefone	E-mail
25	REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATINGIDAS	Fundação Viver, Produzir e Preservar	Suplente:	José Adelson da Silva				
			Titular:	Dilermando Zortéa				
26	REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATINGIDAS	Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira - COMBEMAT	Suplente:	Valdir Passarelli				
			Titular:	Johannes Ecks	Palácio do Planalto, 4.º andar	Brasília		
	PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU - PDRS	Casa Civil da Presidência da República	Suplente:					

Fls	5646
Proc.	1248106
Subr.	MP

**Cassandra Gelsomino Molisani**

**De:** Adriano Queiroz  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de outubro de 2011 15:40  
**Para:** cassandramolisani@norteenergiasa.com.br  
**Cc:** Thomaz Toledo; Rafael Ishimoto Della Nina; HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA  
**Assunto:** Fórum de Acompanhamento Social - Contato dos Membros

Prezada Cassandra

Solicito a gentileza de nos enviar o contato dos membros do Fórum (nome, endereço, email e telefone) preciso fazer uma comunicação a todos

Grato,

--

Adriano Rafael Arrepia de Queiroz  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Diretoria de Licenciamento Ambiental Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, 1º andar Brasília/ DF - CEP: 70.818-900  
Fone: 61.3316.1618

CE NE 470/2011 – DS

Brasília, 24 de outubro de 2011

Ilma. Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, bloco A, 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA nº 2011.001848/2006-75

**Assunto:** Relativo à Autorização de Supressão Vegetal, encaminha relatório de Inventário Florestal do Canteiro de Obras do Sítio Bela Vista.

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos, em anexo, o inventário florestal e florístico, solicitando a Autorização de Supressão Vegetal das áreas a serem suprimidas do Sítio Bela Vista.
2. Estão sendo protocolados os seguintes documentos: 02 (duas) cópias impressas do Relatório Técnico do Inventário Florestal do Sítio Bela Vista e 01 (um) CD contendo o mesmo documento citado acima incluindo os arquivos *shape file* dos mapas produzidos.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
p/ Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lcas

MMA - IBAMA

Documento:

02001.053569/2011-54

Data: 24/10/2011



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.	5648
Proc.	1848/06
Rubr.	MP

Ofício nº 645 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Agendamento Reunião Técnica**

Senhor Diretor,

1. Solicito o agendamento de reunião técnica para tratar das seguintes questões relacionadas ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte:

- a) Aquisição das áreas e implantação das Vilas Residenciais em Altamira e Vitória do Xingu;
- b) Andamento das atividades de Cadastramento Físico Territorial e Socioeconômico;
- c) Andamento das ações do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural; e
- d) Andamento das ações do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana;

2. Informo que a reunião será realizada no dia 27/10/2011 (quinta-feira) no Ibama/Sede em Brasília e terá início as 14:00 hs.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls. 5649  
Proc. 1848/06  
Publ. MP

Ofício nº 650 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **UHE Belo Monte – Ações na área da Saúde no Município de Anapu**  
Ref.: **PA IBAMA nº02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Solicito celeridade do setor de Engenharia da Norte Energia na análise sobre a viabilidade de aquisição do hospital já existente em Anapu, bem como, caso aprovada a aquisição, a apresentação no prazo de 15(quinze) dias do cronograma de sua reforma.
2. Caso a Norte Energia opte pela construção do novo hospital, deve ser apresentado também no prazo de 15(quinze) dias, cronograma que permita o cumprimento dos prazos previstos no PBA.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

RECEBEMOS  
26 / 10 / 2011  
*smoc*  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1952 – [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Fls.	5650
Proc.	1848106
Ubr.	MP

Ofício nº 655/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2011.

A Senhora Prefeita  
**Odileida Maria Sousa Sampaio**  
Prefeitura Municipal de Altamira/PA  
Rua Otaviano Santos, 2288, Sudam I, Altamira/PA  
CEP 68371-250  
Tel.: (93) 3515-1845 / Fax: (93) 3515-3929

Assunto: **Vistoria técnica do Ibama em Altamira entre os dias 31/10 e 03/11/11**

Senhora Prefeita,

1. Informo que o Ibama estará em Altamira entre os dias 31/10 e 03/11/11, realizando vistoria nas obras dos equipamentos sociais de educação e saúde relacionadas à compensação da UHE Belo Monte.
2. Solicito que seja avaliada a possibilidade de disponibilizar representantes da Prefeitura Municipal de Altamira para acompanhamento desta vistoria.
3. Informa, ainda, a disponibilidade dos técnicos do Ibama Rafael Della Nina e Eduardo Trazzi para realizar reunião com a Prefeitura Municipal de Altamira durante esse período.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	5651
Proc.	1848106
Subt.	MP

Ofício Circular nº 08 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2011.

Aos Senhores e Senhoras  
**Membros do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte**

**Assunto: Importância do Fórum de Acompanhamento Social**

Senhor(a) Membro,

1. O Ibama ressalta a importância do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte como um espaço de discussão e ferramenta para o controle social da obra. Para tanto é fundamental a participação de seus membros nas reuniões tanto do fórum quanto das comissões específicas.
2. Aproveito para informar a data prevista para a próxima reunião – 30/11/2011 – e solicitar sua participação bem como o esforço em trazer informações de sua representação ao fórum. O Ibama propôs que na próxima reunião fosse tratado o tema – obras sociais nos municípios da AID.
3. Destacamos que na ocasião da última reunião – 13/10/2011 – foi sentida a ausência de importantes representações, notadamente do Poder Público Local, o que prejudica o avanço de questões tratadas no fórum.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Fis. 5652  
Proc. 184.866  
Subr. MP

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.045721/2011-25

Data: 28/10/11



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 842/2011/DILIC/IBAMA

Em, 28 de outubro de 2011.

À: Coordenação Nacional de Contencioso Judicial – COJUD/PFE-Sede/PGF/AGU  
Ref.: Memo nº 435/2011–GMSS/COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU

01. Em atenção ao Memorando nº 435/2011–GMSS/COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU, no qual foi demandado subsídios técnicos, tenho a esclarecer o seguinte:
02. O Cadastro Socioeconômico é o instrumento de identificação, qualificação e registro público da população atingida pelo empreendimento. Com base neste diagnóstico se determina qual população é impactada pelo empreendimento e será alvo preferencial das ações de mitigação e compensação previstos no PBA.
03. Seu objetivo precípua é a obtenção de informações e o fornecimento de subsídios para viabilizar a adequada mitigação e compensação dos impactos socioeconômicos causados pelos empreendimentos às populações atingidas. O mero cadastramento não gera direitos ao cadastrado ou obrigações ao responsável pelo empreendimento, o que depende da efetiva comprovação do impacto causado ao cadastrado pela implantação do empreendimento.
04. Não há definição legal do momento em que o Cadastro Socioeconômico deve ocorrer, porém este, bem como a efetivação da negociação com o atingido devem ocorrer antes de qualquer interferência na propriedade.
05. Com relação às propriedades a serem atingidas pela UHE Belo Monte na região conhecida como Volta Grande do Xingu, o Cadastro Socioeconômico para o Reservatório Intermediário já deve estar concluído, de acordo com o cronograma apresentado pela Norte Energia no PBA. De qualquer forma, nenhuma intervenção pode ser iniciada sem a autorização do proprietário.
06. A condicionante 2.14 da Licença de Instalação 795/2011 determinou à Norte Energia, em relação ao Cadastro Socioeconômico:
  - a) Realizar os levantamentos por meio de profissionais capacitados para a execução desta atividade, aptos para identificação e diferenciação das categorias presentes no questionário;
  - b) Divulgar nas localidades as atividades de cadastramento, previamente a sua execução, garantindo o esclarecimento adequado do público-alvo, inclusive quanto ao período de sua realização;
  - c) Prezar para que o cadastrador atue de forma isenta, evitando a indução nas respostas do questionário;

- d) Divulgar e disponibilizar em locais públicos os resultados do cadastro, durante 30 (trinta) dias, contendo a lista dos atingidos objeto do CSE por setor, para eventual correção de distorções ou inclusão de atingidos não detectados; e
- e) Garantir que todos os atingidos sejam cadastrados.

07. Com o objetivo de reduzir os impactos sociais negativos decorrentes da implantação da UHE Belo Monte e apresentar soluções que considerem as expectativas e demandas da população atingida por este empreendimento, a Norte Energia propôs, no Plano Básico Ambiental (PBA), o **Plano de Atendimento à População Atingida**.

08. Em seu âmbito destaca-se o **Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural** composto por cinco projetos: Regularização Fundiária; Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias; Reassentamento Rural; Reorganização de Áreas Remanescentes; e Reparação.

**Projeto de Regularização Fundiária Rural**

09. Tem como objetivo promover a titulação das terras que são objeto de negociação para a implantação do empreendimento. Para isso são necessárias parcerias com os órgãos responsáveis pela política fundiária da região.

10. A meta deste projeto é regularizar 643 imóveis rurais nas margens esquerda e direita do rio e no setor intermediário e 209 imóveis nas ilhas da ADA, além das áreas necessárias para a implantação de projetos de reassentamento na AID.

11. As iniciativas que constituem o Projeto de Regularização Fundiária deverão estar disponíveis a todos os atingidos e, no caso das áreas de reassentamento, deverá ser garantido que os reassentados receberão juntamente com o lote, o título de propriedade.

**Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias**

12. O projeto tem como objetivo principal viabilizar o processo de indenização de terras e benfeitorias necessárias à implantação do empreendimento, e atender às necessidades da população rural atingida, garantindo a transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações para que sejam justas.

13. O universo de imóveis rurais que o projeto prevê é de 1.241 imóveis na ADA, onde residem 824 grupos domésticos e 2.822 pessoas, incluindo a Vila de Santo Antônio. A metodologia apresentada contempla os procedimentos de avaliação de imóveis, de terras e de benfeitorias (reprodutivas e não reprodutivas), modalidades de indenização (indenização em moeda corrente, relocação assistida e/ou reassentamento) e estratégia para relocação assistida, além de apresentar critérios para elegibilidade dos atingidos.

Quadro 4.1.2.8-1 – Critérios de elegibilidade

Vínculos com a propriedade	Modalidade de indenização	Nº de imóveis/trabalhadores rurais <sup>1</sup>
Proprietário não residente de área rural com título legal ou Possesiro cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação de qualquer dimensão.	Indenização de terras e benfeitorias	-

<sup>1</sup> No levantamento censitário 2007, 32 imóveis não informaram a área.

Fls. 5653  
 Proc. 1848106  
 Subr. MP

Vínculos com a propriedade	Modalidade de indenização	Nº de imóveis/trabalhadores rurais
Proprietário <b>residente</b> de área rural com título legal ou Possheiro cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação – imóveis acima de 4 módulos fiscais.	Indenização de terras e benfeitorias  Reassentamento no remanescente caso seja viável economicamente com relocação das benfeitorias e indenização pela parte atingida.	37 imóveis
Proprietário <b>residente</b> no imóvel com título legal ou Possheiro, cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação – imóveis entre 1 e 4 módulos fiscais.	Indenização de terras e benfeitorias  Relocação assistida – para imóvel totalmente afetado ou parcialmente afetado, porém com área remanescente sem viabilidade econômica e não se interessa pela opção de reassentamento.  Reassentamento no remanescente, caso seja viável economicamente, com relocação das benfeitorias e indenização pela parte atingida.	621 imóveis
Proprietário <b>residente</b> no imóvel com título legal ou Possheiro, cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação – imóveis abaixo de 1 módulo fiscal.	Indenização de terras e benfeitorias  Relocação assistida – para imóvel totalmente afetado ou parcialmente afetado, porém com área remanescente sem viabilidade econômica e não se interessa pela opção de reassentamento.  Reassentamento no remanescente caso seja viável economicamente com relocação das benfeitorias e indenização da parte atingida.  Reassentamento rural individual em áreas remanescentes ou reassentamento coletivo.	551 imóveis
Parceiro ou meeiro (44), arrendatário (4), agregados (51), outros proprietários do mesmo imóvel (95).	Reassentamento rural individual em áreas remanescentes ou reassentamento coletivo.	194 trabalhadores
Trabalhadores rurais, regulares ou sazonais, que trabalham nos imóveis rurais afetados e que deles dependem economicamente: empregados permanentes ou temporários.	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia.  Reassentamento coletivo.	323 trabalhadores
Ocupantes de imóveis que serão parcial ou totalmente afetados e que, embora nele residam, não possuem nenhuma atividade	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia.  Reassentamento coletivo.	5 ocupantes

*GDF*

Vínculos com a propriedade	Modalidade de indenização	Nº de imóveis/trabalhadores rurais
produtiva. Demais atingidos que não possuem direitos sobre a propriedade.		
Ocupantes em situação de vulnerabilidade social localizados na ADA.	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia. Reassentamento coletivo.	A ser definido quando da análise do novo cadastro socioeconômico.
Trabalhadores de atividade extrativista vegetal.	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia. Reassentamento coletivo.	41 extrativistas

### ***Projeto de Reassentamento Rural***

14. Constitui-se em opção de compensação, buscando recomposição das atividades e qualidade de vida das famílias atingidas, em condições no mínimo equivalentes às atuais.

15. Apresenta como meta o reassentamento de 1.114 famílias, dependendo da delimitação da área afetada, do cadastro físico e socioeconômico e da opção das famílias atingidas. Determina quatro perfis de público que poderão escolher dentre três tratamentos: indenização em moeda corrente; relocação assistida e reassentamento – em área remanescente ou em área a ser adquirida para tais fins.

16. O projeto também apresenta condições que devem ser levadas em consideração:

- A escolha dos locais para reassentamento - levará em conta o disposto no Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DT nº 52, de 25 de outubro de 2006 e considerará, além do lá disposto, os seguintes aspectos: solos de boa qualidade; localização de preferência no mesmo município da propriedade atual ou nos municípios próximos, preferência por propriedades extensas para serem desapropriadas, sem acarretar grandes problemas fundiários, possibilitando a manutenção de grupos de afinidade e com acesso adequado. No EIA, Volume 11 – Diagnóstico AID e ADA – Meio Físico, item 7.7.7.3.3 – Áreas Seleccionadas para Detalhamento como Suporte para Futura Relocação e Assentamento Rural foram indicadas áreas possivelmente aproveitáveis do ponto de vista pedológico para o reassentamento;
- Quando da regularização fundiária - O título de propriedade será conferido tanto ao homem quanto à mulher (a ambos independentemente do estado civil) ou à associação civil que represente o beneficiário;
- Reconhecimento pelo INCRA/ITERPA – Este reconhecimento é importante para que o assentamento receba o mesmo tratamento dos assentamentos do governo federal, no que se refere, principalmente, ao direito dos assentados ao acesso às modalidades de créditos para as áreas de assentamento, conforme prevê o art. 4º, § 2º, b da Instrução Normativa

INCRA nº 15, de 15 de março de 2004, junto a Portaria INCRA nº 687 de 27 de setembro de 2004;

- Garantia de infraestrutura de serviços essenciais - As moradias a serem disponibilizadas deverão ser providas dos serviços de água, luz e esgoto, condições de iluminação e ventilação conforme normas da ABNT. Os reassentamentos serão dotados também de Centro Comunitário, escola até o 2º grau, caso haja demanda, Posto de Saúde, espaço para a Associação de Moradores e outras benfeitorias utilizadas pela comunidade, tais como Centros de Lazer, Igrejas, Posto Telefônico, etc;
- Licenciamento ambiental – Os reassentamentos deverão obter licenciamento ambiental segundo a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006, atendendo a condicionante 2.32;
- Garantia de manutenção da renda e da produção - As áreas escolhidas para o reassentamento deverão propiciar a manutenção ou incremento da renda familiar. Para tanto, será elaborado um Plano de Desenvolvimento de Reassentamento - PDR, de acordo com a metodologia adotada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

#### ***Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes***

17. De caráter complementar aos projetos de negociação e aquisição de terras e benfeitorias, regularização fundiária e recomposição das atividades produtivas rurais, o projeto trabalha duas vertentes:

- a) Uma voltada para os imóveis que possuem condições de se manterem viáveis, em que os atingidos poderão, a partir da indenização de suas terras e benfeitorias e, se for o caso, do reposicionamento de benfeitorias, continuar suas atividades;
- b) Outra que lançará mão da soma de fragmentos contíguos para formar uma nova propriedade, que será oferecida aos que forem totalmente atingidos que, se assim quiserem, poderão permanecer próximos ao entorno do reservatório.

18. A meta prevista é reorganizar 474 imóveis que permanecerão com remanescentes viáveis e avaliar e reorganizar outros 193, com remanescentes, contudo sem viabilidade econômica.

#### ***Projeto de Reparação***

19. O projeto considera o conceito de reparação ligado à necessidade de compensação derivada da perda, de caráter subjetivo e imaterial, de uma condição pregressa por parte do atingido. Assim como adota a perspectiva de que danos ambientais podem afetar as dimensões culturais, éticas e morais de um determinado grupo ou comunidade.

20. O objetivo do projeto é reconhecer as perdas imateriais sofridas e propiciar aos atingidos uma compensação material pelo que for perdido, contribuindo para a recomposição da integridade de seu modo de vida.

21. Ainda inserido no ***Plano de Atendimento à População Atingida*** está o ***Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar***, baseado em ações de assessoria técnica, social e ambiental (ATES), alinhado com programas do governo

federal para a área rural e com previsão de duração por três anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

22. Este Projeto tem como meta prevista atender 3.700 famílias distribuídas nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo e Anapu (Belo Monte do Pontal), além das comunidades ribeirinhas de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (todas no município de Senador José Porfírio).



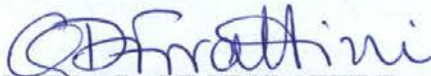
**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto



**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental



Data: 28/10/11

Fls.	5655
Proc.	1848106
Rubr.	MP

NE CE 474/2011 – DS

Brasília, 27 de Outubro de 2011

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Errata referente ao Relatório Técnico do Inventário Florestal – Sítio Belo Monte – parte 2. Protocolado no dia 26/09/2011 sob o controle n°. 02001.046879/2011-12

Prezada Senhora,

Esta errata refere-se ao Relatório Técnico do Inventário Florestal – Sítio Belo Monte parte 2 - Produto 7 do projeto "INVENTÁRIO FLORESTAL DAS ÁREAS A SEREM SUPRIMIDAS PARA O CANTEIRO DE OBRAS DA UHE BELO MONTE" sob o código 04NES0111, contratado pela Norte Energia S.A. entregue em setembro de 2011

**Item: 4.2.2 - página 4.17- Volume em Áreas de Preservação Permanente (APP)**

o Onde Lê-se

Ao longo da área de abrangência do presente trabalho encontram-se 483,77 hectares localizados em APP, deste modo, estima-se a supressão de aproximadamente 14.228,30 m<sup>3</sup> de madeira (29,41 m<sup>3</sup>/ha), sendo que 13.997,22 m<sup>3</sup> estão presentes na área que possui cobertura florestal (tabela 4.3).

**Tabela 4.3 - Volume por estrato nas áreas de APP**

ESTRATO	ÁREA (HA)	VOLUME (m <sup>3</sup> )		PERCENTUAL (%)
		HECTARE	TOTAL	
Floresta	147,46	94,92	13.997,22	98,38
Pastagem	336,31	0,69	231,08	1,62
<b>Global</b>	<b>483,77</b>	<b>29,41</b>	<b>14.228,30</b>	<b>100,00</b>

*RP-st*

o Leia-se

Ao longo da área de abrangência do presente trabalho encontram-se 298,22 hectares localizados em APP, deste modo, estima-se a supressão de aproximadamente 14.228,93m<sup>3</sup> de madeira (49,71 m<sup>3</sup>/ha), sendo que 13.997,22 m<sup>3</sup> estão presentes na área que possui cobertura florestal (tabela 4.3).

**Tabela 4.3 - Volume por estrato nas áreas de APP**

ESTRATO	ÁREA (HA)	VOLUME (m <sup>3</sup> )		PERCENTUAL (%)
		HECTARE	TOTAL	
Floresta	147,46	94,92	13.997,22	98,37
Pastagem	150,76	1,54	231,71	1,63
<b>Global</b>	<b>298,22</b>	<b>47,71</b>	<b>14.228,93</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Elaborado por STCP.

**Item: Anexo 5 – página xxviii - item 4 Resultados por Bloco de APP**

o Onde lê-se

BLOCO	ÁREA	VOLUME (m <sup>3</sup> )		PERCENTUAL (%)
		HECTARE	TOTAL	
Bloco 1	4,82	7,68	37	12,71
Bloco 2	16,28	0,31	5	1,72
Bloco 3	171,98	0,31	53	18,21
Bloco 4	84,55	2,08	176	60,48
Bloco 5	8,37	0,12	1	0,34
Bloco 6	37,40	0,29	11	3,78
Bloco 7	0,34	0,00	0	0,00
Bloco 8	0,82	0,00	0	0,00
Bloco 9	5,26	0,38	2	0,69
Bloco 10	6,50	0,92	6	2,06
<b>TOTAL</b>	<b>336,31</b>	<b>0,87</b>	<b>291</b>	<b>100,00</b>

o Leia-se

BLOCO	ÁREA	VOLUME (m <sup>3</sup> )		PERCENTUAL (%)
		HECTARE	TOTAL	
Bloco 1	4,82	7,33	35,30	15,23
Bloco 2	7,51	0,61	4,59	1,98
Bloco 3	53,86	0,76	40,86	17,63
Bloco 4	51,56	2,79	144,01	62,15
Bloco 5	7,10	0,00	0,00	0,00
Bloco 6	11,93	0,28	3,29	1,42
Bloco 7	0,22	0,00	0,00	0,00
Bloco 8	8,96	0,07	0,62	0,27

Bloco 8	8,96	0,07	0,62	0,27
Bloco 9	2,06	0,27	0,56	0,24
Bloco 10	2,72	0,91	2,48	1,07
<b>TOTAL</b>	<b>150,76</b>	<b>1,54</b>	<b>231,71</b>	<b>100,00</b>

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Luiz Fernando Rufato*  
7/1  
Antônio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Luiz Fernando Rufato*  
Diretor de Construção

Data: 31/10/2011

CE NE 479/2011 – DS

Brasília, 31 de Outubro de 2011.

Ilma. Senhora

**GISELA DAMM FORATINNI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75.

**Assunto:** Encaminha mídia digital, contendo o mapa em formato shapefile referente ao Relatório Técnico do Inventário Florestal – Sítio Belo Monte – Parte 2. Protocolado no dia 26/09/2011 sob o controle de n°. 02001.046879/2011-12.

Prezada Senhora,

1. O mapa refere-se ao Relatório Técnico do Inventário Florestal – Sítio Belo Monte parte 2 - Produto 7 do projeto "INVENTÁRIO FLORESTAL DAS ÁREAS A SEREM SUPRIMIDAS PARA O CANTEIRO DE OBRAS DA UHE BELO MONTE" sob o código 04NES0111, contratado pela Norte Energia S.A. e, entregue em setembro de 2011;
2. O referido mapa complementa o ofício CE NE 474/2011-DS protocolado no dia 28/10/2011 sob o n° 02001.049872/2011-52,
3. Encaminhamos, em anexo, uma (01) cópia em formato digital (CD) contendo os arquivos em formato shapefiles das poligonais em questão e com suas respectivas áreas de preservação permanente;
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

CE NE 475/2011 – DS

Brasília, 28 de outubro de 2011.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA/

SCEN trecho 02, ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP.:70.818-900 Brasília / DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.054460/2011-34

Data: 31/10/2011

Prezado Senhor,

**Referência:** Ofício N.º 630/2011/CGENE/DILIC/IBAMA.

**Assunto:** Comprovantes de envio e recebimento de convites para o Fórum de Acompanhamento Social.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício de N.º 630/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 17/10/2011, que solicita os comprovantes de envio e recebimento de convites para a participação na 3.ª reunião do Fórum de Acompanhamento Social, realizada em Altamira, no dia 13/10/2011, encaminhamos em anexo relação de convites emitidos e respectivas cópias protocoladas.
2. Por oportuno, cabe informar que, para os novos integrantes do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social, conforme previsto em regimento interno aprovado, antes de emitir os convites aguardamos a indicação formal de seus representantes, tendo ocorrido previamente diversos contatos para esclarecimentos e informações a respeito do Fórum, suas atribuições e data da próxima reunião.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S-R Coimbra

Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cgm



Fls.	5660
Proc.	1848106
Rubr.	MP

CE NE 0403/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

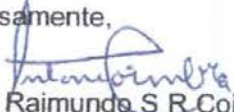
Ilma. Senhora  
ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO  
Prefeita Municipal de Altamira  
Rua Otaviano Santos, 2288 - Sudam  
CEP 68370-250 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Laurea Elvazoli  
Recebido em 29/09/2011

<b>SEPLAN / PMA</b>
Recebi em 29/09/11
às 15:19h
<i>Marcilene Oliveira</i>
Assinatura

Suplente: Ilmo. Sr. Antonio Carlos Bortoli

CE NE 0404/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

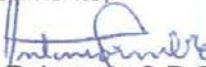
Ilmo. Senhor  
FÁBIO RANGEL P. DE SOUZA  
Coordenador Regional da Defensoria Pública na Região do Xingu  
Rua Búfalo, nº. 3600 - centro  
CEP: 68.370-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Defensoria Pública da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em 27/09/11  
  
Fábio Rangel P. de Souza  
Coord. da DP/NEOP



Fls.	5662
Proc.	1748106
Rubr.	MP

CE NE 0405/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

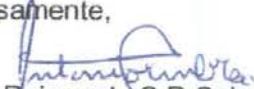
Ilmo. Senhor  
DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO  
Defensor Público Geral do Estado e Coordenador do Grupo de Trabalho - GT  
Belo Monte  
Rua Búfalo, n°. 3600 - centro  
CEP: 68.370-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Defensoria Pública da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em 27/09/11  
Rábio Rangel P. de Souza  
COORD. DO G.T. PROD  
Indicação de representantes  
na reunião do Fórum de Acompanhamento Social  
no dia 13/10/11 às 9h no Amazon Xingu Hotel



CE NE 0406/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

Ilma. Senhora  
TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA  
Travessa Lomas Valentinas, 2717  
CEP: 66.095-770 Belém-PA

<b>PROTOCOLO GERAL</b> Governador do Estado do Pará Sec. de Estado de Meio Ambiente	
Nº 011 / 00000 28599	
Em. 27 / 09 / 2011	
Protocolista: <i>Brenna</i>	

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Antonio Raimundo S R Coimbra*  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

RECEBIDO EM  
27 / 09 / 2011  
SEMA  
Regionalizada Xingu

*Brenna Brunella P. Mésa*  
Brenna Brunella P. Mésa  
Técnica em Gestão  
de Meio Ambiente/Letras  
Mat.: 5888157/1-UNRES/SEMA



CE NE 0407/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

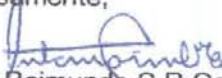
Ilmo. Senhor  
ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, em exercício  
Rua Manoel Feliz de Farias, s/n.º, Centro  
CEP:68.379-000 Vitória do Xingu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

RECEB. em 27 set 2011



CE NE 0408/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

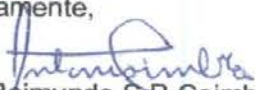
Ilmo. Senhor  
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUZA  
Prefeito Municipal de Anapu  
Av. Getúlio Vargas, 98, centro  
CEP:68365-000 Anapu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

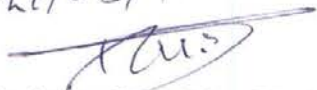
Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

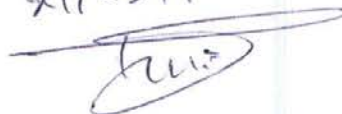
  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em  
29/08/11



C/C Suplente: Sr. Leivino Ribeiro Souza

Recebido em  
29/08/11



CE NE 0409/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

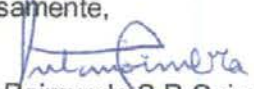
Ilmo. Senhor  
CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio  
Rua Marechal Assunção, 514, centro  
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em 04/10/11 pelo Sr. Domingos.

Recebido em 04/10/11 pelo Sr. Domingos.

C/C Suplente: Sr. Cléo Alves da Silva

CE NE 0410/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

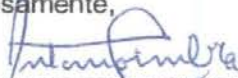
Ilmo. Senhor  
ALEXANDRE LUNELLI  
Prefeito Municipal de Brasil Novo  
Av. Castelo Branco, 821 - Centro  
CEP 68148-000 Brasil Novo

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Prefeitura de Brasil Novo da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental



resposta em 27.09.2011

CE NE 0411/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

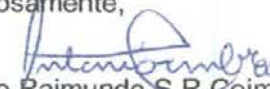
Ilma. Senhora  
MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA  
Presidente da Câmara de Vereadores de Altamira  
Rua 1º de Janeiro, s/nº - Açaizal  
CEP: 68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Câmara de Vereadores de Altamira da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido  
27/09/11  


CE NE 0412/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.


Ilma. Senhora  
LUZIA EFIGÊNIO SIPRICIANO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu  
Rua Manoel Feliz de Farias, s/n, centro  
CEP:68.379-000 Vitória do Xingu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

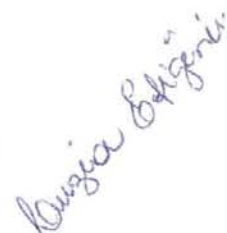
  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

C/C Suplente: Sr. Silas Oliveira Lima



Recebi

04-10-11

  
Luzia Efigênio



Fis.	5670
Proc.	1848/06
Subr.	MP

CE NE 0413/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

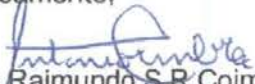
Ilmo. Senhor  
LUIZ DE SENA SILVA  
Presidente da Câmara de Vereadores de Anapu  
Rua São Francisco, S/Nº - Centro  
CEP: 68365-000 Anapu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Câmara de Vereadores de Anapu da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido  
27/09/11  




CE NE 0414/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

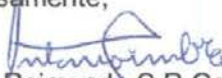
Ilmo. Senhor  
JOSUÉ DE SOUZA PINTO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Senador José Porfírio  
Tv. Abel Figueiredo, S/Nº Centro  
CEP:68360-000 Senador José Porfírio-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social


Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Câmara de Vereadores de Senador José Porfírio da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em 04/10/11 pelo Sr.  
Domíngos.



CE NE 0415/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

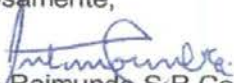
Ilmo. Senhor  
ARISTON FILHO ALVES PORTUGAL  
Representante Titular da Câmara de Vereadores de Brasil Novo  
AV. Castelo Branco, 900- Centro  
CEP 68148-000 Brasil Novo-PA


**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em 27/09/2011  


Recebido em 27/09/2011  


C/C Suplente: Sra. Maria de Fátima Rocha Moreira



Fls. 5673  
Proc. 1848/06  
Rubr. MP

CE NE 0416/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

Ilmo. Senhor  
ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA  
Presidente do Consórcio Belo Monte de Municípios  
Tv. Pedro Gomes, 526, Centro  
CEP: 68371-000 Uruará-PA  
**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

C/C Suplente: Sr. Dino Getúlio Barile Filho

Recebi em 27.09.2011



Waldi Lige M. Barbosa

CE NE 0417/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

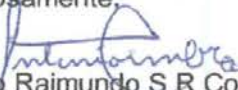
Ilmo. Senhor  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Altamira – STR  
TV. Agrário Cavalcante, 565-centro  
CEP: 68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Gilson Oliveira do Nascimento*  
28.09.2011

Suplente: Ilmo. Sr. Gilson Oliveira do Nascimento

CE NE 0418/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

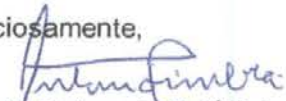
Ilmo. Senhor  
VILMAR JOSÉ SOARES  
Coordenador do Fort Xingu  
Rua Coronel José Porfírio, 2800 - sala 02- altos ACIAPA  
São Sebastião Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte do Fort Xingu da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

  
20/09/2011



Fls.	5676
Proc.	1848106
Subr.	MP

CE NE 0419/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

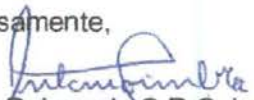
Ilmo. Senhor  
LÚCIO VALE DE SOUZA  
Presidente do Sind. dos Pescadores de Altamira / Colônia de Pescadores Z57  
Rua 1, S/Nº - Invasão dos Padres Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

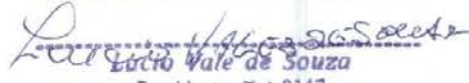
1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Colônia de Pescadores Z-57 de Altamira  
-----  
Lucio Vale de Souza  
Presidente - Mat. 0147

Colônia de Pescadores Z-57 de Altamira

  
-----  
Lucio Vale de Souza  
Presidente - Mat. 0147

C/C Suplente: Sr. Bruce Wayne Gomes de Souza



Recibi 27/09/2011



COORD. REGIONAL DE BELÉM

Protocolado sob nº 3816

Livro nº 2011 Página nº 150

Altamira, 27 de 09 de 11

*Coimbra*  
Protocolista

CE NE 0420/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.



Ilmo. Senhor  
FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO  
FUNAI - Escritório Regional  
Rua Coronel José Porfírio, 2533 - São Sebastião / Complexo da UFPA  
CEP:68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da FUNAI – Escritório Regional da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Antonio Raimundo S R Coimbra*  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Geni de Fátima B. Albuquerque*

CE NE 0421/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

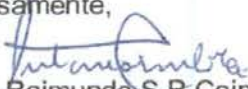
Ilmo. Senhor  
RAINÉRIO MEIRELES DA SILVA  
Coordenador do Campus Universitário de Altamira - UFPA  
Rua Coronel José Porfírio, 2515 - São Sebastião  
CEP:68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

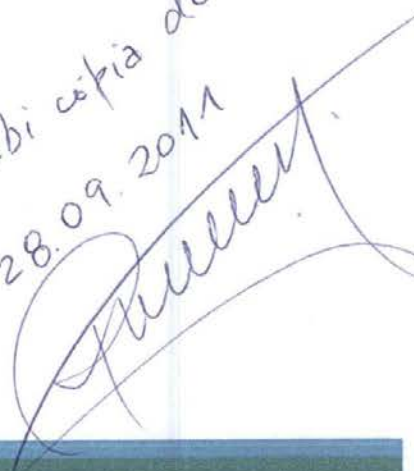
Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte da Universidade Federal do Pará da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Rainério Meireles da Silva

Recebi cópia de igual teor  
ATM, 28.09.2011  






Norte Energia

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.046852/2011-20

Fls.	5678
Proc.	1848106
Unid.	MP

Data: 26/09/2011

CE NE 0422/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

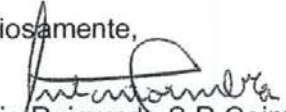
Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília - DF

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

Prezada Senhora,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

CE NE 0423/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

Ilmo. Senhor

**JOHANNES ECKS**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Presidência da República

Palácio do Planalto, 4.º Andar

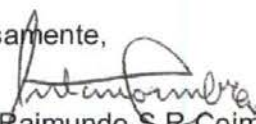
70.150-900 - Brasília/DF

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Gostaríamos ainda de solicitar a formalização por parte de V.Sa. da indicação de seus representantes titular e suplente junto ao FASBM, via ofício a ser encaminhado a esta Diretoria.
4. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental



Fis. 5681  
Proc. 1848/06  
Subr. 110



CE NE 0449/2011 – DS

Brasília, 10 de outubro de 2011.

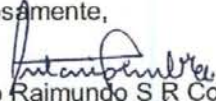
Ilmo. Senhor  
**LUCIO FRANCISCO DE PAULA COSTA**  
Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira  
Rua Cel. José Porfírio, 2800 – São Sebastião  
CEP 68370-250 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Suplente: Ilmo. Sr. Renato Mengoni Junior





Fls. 5682  
Proc. 1848106  
Cobr. 140

CE NE 0450/2011 – DS

Brasília, 10 de outubro de 2011.

Ilmo. Senhor

**DILERMANDO ZOLTÉIA**

Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira

Trav. Raimundo Acácio, 226 - Brasília

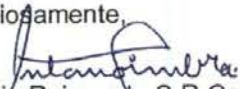
CEP 68380-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Olá dia 11/10/2011 Zoltéia*

Fls. 5683  
Proc. 1848106  
Ubr. MP



CE NE 0451/2011 – DS

Brasília, 10 de outubro de 2011.

Ilma. Senhora

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS SOUZA**

Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira - ACIAPA

Rua Coronel José Porfírio, 2800 - São Sebastião

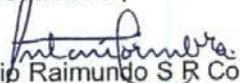
CEP 68372-040 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

1. Dando continuidade às atividades do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM), convidamos para a terceira reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2011, às 9h, no auditório do Amazon Xingu Hotel, localizado à Av. Djalma Dutra, 2081 – Centro, em Altamira (PA).
2. Por oportuno, informamos que a pauta será a apresentação dos planos e programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte.
3. Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

RECEBEMOS  
Em 11/10/11  
Wesley Emerick  
ACIAPA



Fls. 5684  
Proc.: 1848/06  
Rubr: [assinatura]

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO**

Foram anexados ao presente processo os seguintes documentos:

- i) Ofício nº 557/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 5.685).
- ii) Ofício nº 558/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 5.686).
- iii) Ofício nº 931/2011/DILIC/IBAMA (folha 5.687).
- iv) Ofício nº 937/2011/DILIC/IBAMA (folha 5.688).
- v) Ofício nº 643/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 5.689).
- vi) Memorando nº 384/2011 – ESREG/IBAMA/ATM/PA (folha 5.690 e 5.691).
- vii) CE NE 472/2011 – DS (folha 5.692).
- viii) Ofício nº 207/2011 – SEPLAN/GAB (folha 5.693 a 5.696).

Estes documentos estão sendo anexados fora de ordem cronológica, em 11 de novembro de 2011, das folhas 5.685 a 5.696.

  
SILVIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541851



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 5685  
Proc.: 1818/06  
Rubr.: 88

Ofício nº 557/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Vilas dos trabalhadores em Altamira - Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista o PBA versão final, no Plano de Requalificação Urbana, volume III tomo 1, que preconiza que *a vila residencial proposta para Altamira (500 residências) deve se incorporar ao tecido urbano, de forma a facilitar a integração entre a população vinculada às obras e a população local, além do melhor aproveitamento da infraestrutura a ser implantada* e considerando o aumento da especulação imobiliária na região, solicito que a Norte Energia encaminhe, em até 15 (quinze) dias, definição de no mínimo três áreas na cidade de Altamira para distribuição das residências e cronograma atualizado de construção das vilas residenciais dos trabalhadores.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

RECEBEMOS  
14 / 09 / 2011  
*smac*  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 5686  
Proc.: 848106  
Rubr.: [assinatura]

Ofício nº 558 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor  
Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Resposta ao Ofício CE NE 352/2011 - DS**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao convite para a participação na reunião de ativação do Projeto de Delineamento da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificação de Madeira, realizado por meio do Ofício CE NE 352/2011 – DS, protocolado em 08/09/2011, informo não haver tempo hábil para a participação do Ibama, devido ao tempo inferior a 10 dias para a solicitação de passagem por este Instituto. Mesmo com esse reduzido tempo, foi tentado a solicitação de passagem fora do prazo, o que não foi possível pela ausência de vagas nos voos comerciais até Altamira no período requerido.
2. Solicito que conste na ata da reunião os motivos para a ausência do Ibama.
3. Por fim, para viabilizar a participação dos técnicos que acompanham o empreendimento, solicito que os próximos convites sejam realizados com pelo menos 15 dias de antecedência.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

**RECEBEMOS**  
14 / 09 / 2011  
[assinatura]  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A





Fis.: 5687  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 931/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Resposta ao documento CE-NE-332/2011-DS**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao documento CE-NE-332/2011-DS, informo que este Instituto autoriza o desbloqueio das seguintes áreas de empréstimo de cascalho a serem utilizados na melhoria e ampliação do Travessão km 27:

Jazida	Material	Área (ha)	Perímetro (m)	Volume (m <sup>3</sup> )	Município
Área de empréstimo 1	cascalho	1,27	466,44	18999,75	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 2	cascalho	0,35	247,42	5290,5	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 4	cascalho	0,61	321,08	6146	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 5	cascalho	0,55	487,39	10914	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 6	cascalho	0,11	149,06	1594,5	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 7	cascalho	0,11	135,84	2640	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 8	cascalho	0,89	470,03	13371	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 9A	cascalho	0,35	278,69	3489,16	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 9B	cascalho	0,08	138,97	779,84	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 10	cascalho	0,28	250,16	5592	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 12	cascalho	0,49	285,54	14706	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 13	cascalho	1,08	420,51	27076,55	Vitória do Xingu
<b>Total:</b>		<b>6,16</b>			

2. Informo ainda que o desbloqueio das áreas de empréstimo listadas no quadro acima está condicionada às seguintes ações:

- O empreendedor deve obter junto ao DNPM autorização para exploração das áreas de empréstimo;

- Solicitar junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação, observando as diretrizes da Instrução Normativa Ibama nº 06/2009;
- Encaminhar ao Ibama os arquivos no formato *shapefile* das poligonais das áreas de empréstimo, discriminando as intervenções em APP;
- Cumprir as determinações da condicionante 2.4 da LI nº 795/2011 quanto ao uso otimizado do material escavado excedente, caso houver material excedente;
- A exploração das poligonais somente poderá ser iniciada quando finalizado o processo de negociação das áreas com os proprietários; e
- A recuperação das áreas de empréstimo deverá ser iniciada logo após o encerramento das atividades de exploração do minério.

Atenciosamente,



**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 5698  
Proc.: 7848/106  
Rubr.: 88

Ofício nº 937/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 35 de setembro de 2011.


A Senhora Prefeita  
**Odileida Maria Sousa Sampaio**  
Prefeitura Municipal de Altamira/PA  
Rua Otaviano Santos, 2288, Sudam I, Altamira/PA  
CEP 68371-250  
Tel.: (93) 3515-1845 / Fax: (93) 3515-3929

Assunto: **Projeto Básico de Saneamento.**

Senhora Prefeita,

1. Face ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte que vem sendo conduzido por este Instituto e as obras de saneamento básico a serem realizadas neste município pela Norte Energia S.A. (Nesa), solicito informações referentes à análise e aprovação do Projeto Básico de Saneamento encaminhado pela Nesa à Prefeitura de Altamira.
2. Informo que o Ibama aguarda aprovação do Projeto Básico de Saneamento para fiscalizar e cobrar do empreendedor o cumprimento do cronograma de obras previsto no Projeto Básico Ambiental (PBA).
3. Por fim, solicito, por gentileza, que esta prefeitura informe ao Ibama a previsão de aprovação do Projeto Básico de Saneamento apresentado pela Nesa.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Fis.: 5689  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 643/2011 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

**Assunto: Pedreira da margem esquerda – Sítio Pimental.**

Senhor Diretor,

1. Conforme o relatório encaminhado junto ao documento CE NE 447/2011-DS, o fundo da pedreira a ser explorada no Sítio Pimental poderá alcançar a cota 80, podendo sofrer influência do rio Xingu nos períodos de cheia. Neste sentido, solicito detalhamento das medidas de controle ambiental para o caso de afloramento do lençol freático e as estratégias de recuperação da área após finalizada a extração do material.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
ESCRITÓRIO REGIONAL - ALTAMIRA / PA

Fls: 5590  
Proc: 1848/10  
Rubr:

Memorando nº. 384 / 2011 – ESREG / IBAMA / ATM / PA

Altamira / PA, 18 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz**  
DILIC / CGENE - SEDE / IBAMA / BSB / DF

Assunto: *Encaminhar cópia do Ofício PRM / ATM / GAB 2 / nº. 0796 / 2011.*

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do expediente supracitado (em anexo) do **Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Altamira**, protocolo nº. 681 / 2011, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.
2. Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.
3. Atenciosamente,

**LISARBSON MESSIAS E SILVA**  
Analista Ambiental  
Chefe do ESREG-IBAMA/ATM/PA  
Portaria nº. 1438/2010

A CGENE.  
28.10.11  
  
**Moara Menta Giasson**  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.053622/2011-17

Data: 26/10/11



OF.PRM/ATM/GAB 2/Nº0796/2011

Altamira/PA, 13 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LISARBSON MESSIAS E SILVA**  
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira  
Rua Coronel José Porfírio, n. 3455  
CEP:68.371-000  
Altamira/PA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE-IBAMA  
ESREG/IBAMA/ALTAMIRA/PA

Protocolo nº 681/2011

Em: 14/10/2011


Vânia  
Servidor 15:47h

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, convido V. Sa. a participar de Audiência Pública coordenada por este MPF, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2011, às 19 h, no auditório da Casa de Cultura de Altamira, na Rua das Palmeiras com Travessa Treze de Maio, s/n.

A referida audiência tratará de assuntos relativos às áreas da zona urbana de Altamira que serão impactadas com a construção da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO TERRE DO AMARAL  
Procurador da República

PRM-ATM-PA-0000 9888 /2011

ENV/PRM-ATM-0000 1384 /2011

CE NE 472/2011 – DS

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP.: 70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Ações na Área de Saúde no Município de Anapú.  
UHE Belo Monte

**Referência:** OF 650/2011 CGENE/DILIC/IBAMA, de 25/10/2011.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima referenciado informamos o seguinte:

- A área de engenharia da Norte Energia se posicionou favoravelmente à compra do hospital de Anapú, em reunião realizada dia 25/10/2011 em Altamira.
- A proprietária do hospital, contactada pelo Superintendente de Assuntos Fundiários da Diretoria Socioambiental, agendou reunião no dia 03/10/2011 em Altamira, para negociação do valor de compra e fechamento do negócio.

Manteremos o Ibama informado do resultado da reunião a ser realizada no próximo dia 03/11/2011.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.053623/2011-61

Data: 26/10/2011

DS/ARSRC



Ofício Nº 207/2011 – SEPLAN/GAB

Altamira – PA, 29 de Setembro de 2011

Ilustríssimo Senhor

**Dr. CARLOS NASCIMENTO**

Presidente da Norte Energia S.A. – N.E.S.A.

SCN Quadra 04, Bloco nº 100 – Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
Brasília – DF – CEP: 70714-900

Assunto:

1. TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL NOVO DE ALTAMIRA
2. Instrumento de contrato de compra e venda que celebram NORTE ENERGIA S.A. e MADEIREIRA CARDOSAL LTDA.

Senhor Presidente,

Pelo presente, com a honra de cumprimentá-lo, tendo em vista o documento do item 2., retro especificado, ele é parte de um contexto bem maior e de grande complexidade, sobre o qual queremos fazer as seguintes considerações:

- a. Como foi feita uma análise superficial do terreno quanto a sua condição técnica de abrigar a construção do novo hospital, para desencargo das responsabilidades mútuas, será necessário, **de imediato**, um estudo preliminar situacional, com um mínimo referencial técnico, para obtermos a aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e aprovarmos de fato a compra do terreno;
  - I. O estudo de um projeto básico;
  - II. O desenvolvimento do projeto executivo em todas as suas nuances e particularidades técnicas para aprovação mútuas e da ANVISA;
- b. Considerando que para atingirmos os passos anteriores, será necessário um corpo técnico, altamente qualificado, tanto para o desenvolvimento de projeto e fiscalização na sua implementação;
- c. Considerando que desde as primeiras tratativas que tivemos com Vossa Excelência, como também com os demais dirigentes da N.E.S.A., no contexto de engenharia, em função da precariedade desse importante quesito nesta administração, há necessidade imperiosa de que se contratasse definitivamente uma consultoria de capacidade técnica

E-mail: [seplanpma@hotmail.com](mailto:seplanpma@hotmail.com)







comprovada que fosse de confiança deste governo que no caso poderá ser a SANEVIAS a qual nos trabalhos já desenvolvidos, mostrou-se capaz e honesta;

- d. Considerando por fim, que o objeto hospital, não/encerra o investimento na realização física, mas no seu uso contínuo, adequado, técnico e financeiro, em prol de uma população extremamente carente, traduzindo na aplicação de uma medicina com humanidade e ética.
- e. Portanto, para que o novo hospital de Altamira, o qual servirá a toda região do entorno de Belo Monte, seja um marco de eficiência e de bons serviços médicos prestados, após a sua construção, haverá a necessidade do aporte financeiro da Norte Energia S.A. na sua operacionalização e funcionalidade;
- f. Vide em anexo: "ANEXO I" - JUSTIFICATIVA TÉCNICA SOBRE A CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, ratificando e corroborando com o diálogo que deverá nortear os entendimentos entre esta Prefeitura Municipal e a Norte Energia S.A., considerando, que a compreensão e anuência de Vossa Excelência é de extrema importância para o povo altamirense, com consideração e apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO I

JUSTIFICATIVA TÉCNICA SOBRE A CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ASSUNTO:** Posicionamento da gestão municipal da saúde sobre a construção do novo Hospital Municipal de Altamira, em decorrência do cumprimento da pactuação firmada entre a Prefeitura de Altamira; Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde e a empresa Norte Energia S/A.

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** Silvano Fortunato da Silva – Setor de Planejamento e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Aquisição de terreno, equipagem, custeio e construção do novo Hospital Municipal de Altamira, com capacidade para 100 ou 150 leitos, pela empresa Norte Energia, como condicionante, para a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

**INTERESSADOS:** Prefeitura Municipal de Altamira; Conselho Municipal de Saúde de Altamira; GT tripartite; Norte Energia; Ministério Público; Comitê Gestor do PDRS Xingu e população em geral.

- Considerando as reuniões de pactuação, sobre a necessidade de construção de um novo hospital, para assistir a demanda migratória decorrente da implantação da usina hidrelétrica de Belo Monte;
- Considerando que hoje já percebemos um considerável aumento no número de atendimento e uma sobrecarga na rede de unidades de saúde do município, o que vem ocasionando uma crescente demanda reprimida sem assistência;
- Considerando que nas diversas reuniões ocorridas entre o empreendedor (Norte Energia S/A), Prefeitura de Altamira e Secretaria Municipal de Saúde foi pactuado a construção de um novo estabelecimento de saúde, um hospital de médio porte, com capacidade para cerca de 100 a 150 leitos, para atender a demanda de Altamira e região, em decorrência do aumento da população, por causa do empreendimento;
- Considerando que na mesa de negociação e pactuação entre o município e o empreendedor foi acertado que a aquisição do terreno, equipagem, custeio e construção do novo nosocômio seriam de inteira responsabilidade do empreendedor (Norte Energia S/A);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- Considerando que o Conselho Municipal de Saúde instância responsável pela cogestão do Sistema Único de Saúde – SUS, já ratificou essa decisão em resolução aprovada no colegiado, por unanimidade;
- Considerando que o Grupo de Trabalho - GT tripartite (instituído por portaria do Secretário Estadual de Saúde) formado pela União; Estado e Municípios, das áreas de influência direta e indireta da usina, reúnem-se mensal e regularmente, para discutir tecnicamente os problemas relacionados à saúde pública, já como causa e efeito dos impactos socioambientais, também já se posicionou, ratificando que a aquisição do terreno, equipagem, custeio e construção do hospital é responsabilidade empresa (Norte Energia);
- Considerando que o GT tem tido uma postura técnica e vem propondo ações para o enfretamento dos impactos; e ainda debatido propostas consistentes para a mitigação dos problemas de saúde, que se desenvolvem aceleradamente no município de Altamira e região;
- Considerando finalmente que as instâncias decisórias da gestão do SUS, no caso o Conselho Municipal de Saúde e o GT tripartite, já deliberaram que a compra do terreno, construção, equipagem e custeio do novo hospital, será de inteira responsabilidade da empresa Norte Energia S/A, uma vez que os recursos do teto financeiro do município, transferidos pelo do Ministério da Saúde, serão insuficientes para financiar a manutenção de um hospital de médio porte, com capacidade de 100 a 150 leitos, prestando serviços de média complexidade, aos usuários do SUS de Altamira e região Transamazônica/Xingu.

Diante do exposto e das decisões tomadas pelas instâncias deliberativas do SUS, esta Secretaria Municipal de Saúde, assim como a população de Altamira e região esperam, da empresa Norte Energia S/A, a implementação em caráter de urgência do novo Hospital Municipal de Altamira.

Altamira/PA., 28 de setembro de 2011.

Dr. EDVAN DUARTE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde

CE NE 482/2011 – DS

Brasília, 31 de outubro de 2011.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, Data: 31/10/2011

SCEN trecho 02, ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP.:70.818-900 Brasília / DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.054480/2011-13

**Referência:** Ofício nº 642/2011/CGENE/DILIC/IBAMA.

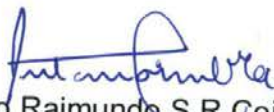
Processo IBAMA/MMA Nº 02001.001848/2006-75.

**Assunto:** Relatório Fotográfico das obras dos equipamentos sociais em andamento pela Norte Energia – educação e saúde.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício nº 642/2011, item “e”, apresentamos o relatório fotográfico referente às obras dos equipamentos sociais de saúde e educação que estão em andamento Norte Energia nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapú e Brasil Novo.
2. As obras foram relacionadas na mesma sequência da Planilha encaminhada ao IBAMA por meio do ofício CE NE 436/2011 - DS de 30/07/2011.
3. Foram acrescentadas aos registros fotográficos de cada obra, as informações de identificação da obra, as coordenadas geográficas, o instrumento que formalizou a demanda e o tipo de intervenção que está em execução.
4. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Anexo: o mencionado  
DS/ARSRC/cgm



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis: 3698  
Proc: 848/06  
Rubr: 88

**Assunto:** UHE Belo Monte

**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

### Nota Técnica nº 73/2011

**Ref.:** Análise dos documentos CE-NE-429/2011-DS e CE-NE-469/2011-DS, em que o empreendedor solicita anuência para melhoria e ampliação do Travessão km 55, acesso ao Porto e o desbloqueio de áreas de empréstimo de cascalho a serem utilizados nas obras do Travessão.

## 1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica analisa os documentos CE-NE-429/2011-DS e CE-NE-469/2011-DS, no qual a Norte Energia S.A. (NESA), em cumprimento a condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011, solicita anuência para a melhoria e ampliação do Travessão km 55 e o acesso ao Porto. Solicita ainda o desbloqueio de áreas de empréstimo de cascalho a serem utilizados nas obras do Travessão km 55.

## 2. ANÁLISE

### 2.1 - Infraestrutura rodoviária:

Conforme previsto no PBA, novos acessos deverão ser abertos e melhorados para atender à logística de transporte rodoviário necessário às obras da UHE Belo Monte. O Parecer nº 52/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisou a solicitação de licença de instalação do empreendimento, recomendou que:

- *Deverão ser apresentados os projetos geométricos dos Travessões (50, 52 e 55) e do trecho de acesso ao Porto, nos moldes daqueles apresentados para os Travessões 27 e 45;*
- *Os acessos secundários e as áreas demandadas para estoque de madeira e solo orgânico para as obras previstas nos Travessões devem ser discriminados e incorporados no âmbito da análise da emissão da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para as vias de acesso; e*
- *Os fluxos d'água de todos os igarapés que cortam as vias a serem melhoradas ou projetadas deverão ser mantidos por estruturas de drenagem adequadas, conforme previsto no âmbito do Programa de Controle Ambiental Intrínseco.*

*u*

A condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011 determinou o bloqueio das atividades de melhoria e ampliação dos Travessões km 50, 52 e 55 e o acesso ao Porto até que fossem apresentados os projetos geométricos dos respectivos travessões, prevendo dispositivos que mantivessem o fluxo dos igarapés a serem interceptados pelas obras.

O empreendedor, mediante documentos CE-NE-429/2011-DS e CE-NE-469/2011-DS apresentou os projetos geométricos do Travessão km 55 e acesso ao Porto, prevendo a instalação de dispositivos para manter o fluxo dos igarapés a serem interceptados.

Conforme os projetos geométricos, as faixas de domínio do Travessão km 55 e acesso ao Porto terão 60 m de largura em todo traçado.

O novo traçado do Travessão km 55 terá início na Rodovia Transamazônica (BR-230) e seguirá no sentido dos diques a serem construídos ao longo do reservatório Intermediário passando pelo Canteiro Belo Vista até o encontro com o Travessão km 27 – próximo ao Sítio Pimental.

O acesso ao Porto terá início na BR-230 e seguirá por aproximadamente 2 km no sentido do rio Xingu até o local onde será instalado o porto da obra.

Diante da apresentação dos projetos geométricos como solicitado pela condicionante 2.4 da LI nº 795/2011, recomendo que seja dada anuência para melhoria e ampliação do Travessão km 55 e acesso ao Porto da obra, observadas as seguintes recomendações:

- O empreendedor deverá adotar as medidas de controle ambiental previstas no Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA;
- Os fluxos d'água dos igarapés que cortam as vias a serem melhoradas ou ampliadas deverão ser mantidos por estruturas de drenagem adequadas;
- Realizar a umectação das vias, principalmente em locais próximos a comunidades rurais;
- As vias deverão ser devidamente sinalizadas, conforme previsto no Plano de Sinalização Viária e Aquaviária – Projeto de Segurança e Alerta.
- As obras somente poderão ser iniciadas quando finalizado o processo de negociação das terras com os proprietários.
- Solicitar junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação, observando as diretrizes da Instrução Normativa Ibama nº 06/2009; e
- Cumprir as determinações da condicionante 2.4 da LI nº 795/2011 quanto ao uso otimizado do material escavado excedente, caso houver material excedente;

## 2.2 - Áreas de empréstimo:

Conforme o documento CE-NE-429/2011-DS, a princípio, as áreas de empréstimo a serem utilizadas na melhoria e ampliação do Travessão km 55 são as seguintes:

Jazida	Material	Área (ha)	Perímetro (m)	Volume (m <sup>3</sup> )	Município
Área de empréstimo 1	Cascalho	0,376250	266,18	5643,75	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 2A	Cascalho	0,357330	280,45	5360,00	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 2B	Cascalho	0,533220	308,26	7998,00	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 3A	Cascalho	0,403315	319,25	6050,00	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 3B	Cascalho	0,217685	254,18	3265,27	Vitória do Xingu
<b>Total:</b>		<b>1,89</b>			

As áreas de empréstimo se encontram ao longo do Travessão km 55 em propriedades de terceiros. O somatório das áreas das poligonais de exploração é de aproximadamente 1,89 ha.

Conforme relatórios encaminhados junto a cada memorial descritivo das respectivas jazidas, as áreas de empréstimo foram escolhidas de modo a não provocar qualquer interferência nos cursos hídricos que interceptam o Travessão km 55. Os materiais serão utilizados tanto no aterro do corpo estradal como em regularizações e reforço de subleito como também na construção da sub-base e base, dependendo das diferentes características dos materiais.

O cascalho extraído deverá ser estocado na própria área de exploração para evitar o decapeamento de outras áreas que estejam fora da poligonal das áreas de empréstimo.

O empreendedor apresentou também medidas de controle ambiental a serem aplicadas nas áreas de exploração de cascalho, tais como: gerenciamento de resíduos; gerenciamento dos resíduos de supressão de vegetação; controle dos processos erosivos; medidas de segurança contra acidentes; medidas de controle de material particulado e de contaminação por óleos e graxas; medidas de comunicação para a equipe de afugentamento e resgate de fauna e flora; e recuperação de áreas degradadas.

Assim, diante das informações e medidas de controle ambiental apresentadas pelo empreendedor, recomendo que seja dada anuência para o desbloqueio das áreas de empréstimo listadas no quadro acima, observadas as seguintes recomendações:

- O empreendedor deve obter junto ao DNPM autorização para exploração das áreas de empréstimo;
- Solicitar junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação, observando as diretrizes da Instrução Normativa Ibama nº 06/2009;
- Cumprir as determinações da condicionante 2.4 da LI nº 795/2011 quanto ao uso otimizado do material escavado excedente, caso houver material excedente;
- A exploração das poligonais somente poderá ser iniciada quando finalizado o processo de negociação das áreas com os proprietários; e
- A recuperação das áreas de empréstimo deverá ser iniciada logo após o encerramento das atividades de exploração do minério.

À consideração superior.

Em, 31 de outubro de 2011.

*Matheus Ribeiro Coura*  
**Matheus Ribeiro Coura**  
Analista Ambiental  
Matr. 1.713.026  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*DE ACORDO.*  
*ENCAMINHA PARA CONSIDERAÇÃO SUPERIOR,*  
*COM VISTAS A APROPRIAR AS ATIVIDADES*  
*AVALIADAS NOS TERMOS DA COND. 2.4*  
*DA LI Nº 795/2011.*  
*31/10/11*

*Thomas Miazaki de Toledo*  
**Thomas Miazaki de Toledo**  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls: 5700  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 8

Ofício nº 3091 /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Recebemos  
01 / 11 / 2011  
Lidia R.

Assunto: **Melhoria e ampliação do Travessão km 55 e acesso ao Porto da obra.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção aos documentos CE-NE-429/2011-DS e CE-NE-469/2011-DS e as considerações da Nota Técnica nº 73/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, informo que este Instituto autoriza o desbloqueio das atividades de melhoria e ampliação do Travessão km 55 e acesso ao Porto da obra, observadas as seguintes condicionantes:

- O empreendedor deverá adotar as medidas de controle ambiental previstas no Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA;
- Os fluxos d'água dos igarapés que cortam as vias a serem melhoradas ou ampliadas deverão ser mantidos por estruturas de drenagem adequadas;
- Realizar a umectação das vias, principalmente em locais próximos a comunidades rurais;
- As vias deverão ser devidamente sinalizadas, conforme previsto no Plano de Sinalização Viária e Aquaviária – Projeto de Segurança e Alerta;
- As obras somente poderão ser iniciadas quando finalizado o processo de negociação das terras com os proprietários;
- Solicitar junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação, observando as diretrizes da Instrução Normativa Ibama nº 06/2009; e
- Cumprir as determinações da condicionante 2.4 da LI nº 795/2011 quanto ao uso otimizado do material escavado excedente, caso houver material excedente.

2. Informo ainda que encontra-se desbloqueada a atividade de exploração das áreas de empréstimo de cascalho (listadas no quadro abaixo) que serão utilizadas nas obras de melhoria e ampliação do Travessão km 55, observadas as seguintes condicionantes:

- O empreendedor deve obter junto ao DNPM autorização para exploração das áreas de

1/2



- empréstimo;
- Solicitar junto ao Ibama autorização de supressão de vegetação, observando as diretrizes da Instrução Normativa Ibama nº 06/2009;
  - Cumprir as determinações da condicionante 2.4 da LI nº 795/2011 quanto ao uso otimizado do material escavado excedente, caso houver material excedente;
  - A exploração das poligonais somente poderá ser iniciada quando finalizado o processo de negociação das áreas com os proprietários; e
  - A recuperação das áreas de empréstimo deverá ser iniciada logo após o encerramento das atividades de exploração do minério.

Jazida	Material	Área (ha)	Perímetro (m)	Volume (m <sup>3</sup> )	Município
Área de empréstimo 1	cascalho	0,376250	266,18	5643,75	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 2A	cascalho	0,357330	280,45	5360,00	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 2B	cascalho	0,533220	308,26	7998,00	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 3A	cascalho	0,403315	319,25	6050,00	Vitória do Xingu
Área de empréstimo 3B	cascalho	0,217685	254,18	3265,27	Vitória do Xingu
<b>Total:</b>		<b>1,89</b>			

Atenciosamente,

  
**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
 Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
 Diretora de Licenciamento Ambiental

CE 119/2011 - PR

Brasília, 31 de outubro de 2011.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.055735/2011-57

Data: 01/11/11

Ilmo. Senhor

**Curt Trennepohl**

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília - DF

**Referência:** Ofício N.º 557/2011/CGENE/DILIC/IBAMA e CE NE 439/2011 - DS.

**Assunto:** Relatório de Estudo de Realocação de Unidades Habitacionais e Implantação da Área de Moradia para os Trabalhadores da Usina de Belo Monte - Altamira-PA.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício N.º 557/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, conforme nossa correspondência CE NE 439/2011 - DS e reunião ocorrida no IBAMA no dia 15 de setembro na DILIC, que contou com a participação da Diretora e de outros órgãos do Governo, encaminhamos em anexo, o documento "Estudo de Realocação de Unidades Habitacionais e Implantação da Área de Moradia para os Trabalhadores da Usina de Belo Monte - Altamira-PA".
2. O presente estudo busca apresentar as alternativas de localização para as áreas de reassentamento e moradia dos trabalhadores, considerando a disponibilidade de terrenos na cidade de Altamira e as diretrizes constantes no Projeto Básico Ambiental - PBA da UHE Belo Monte.
3. Por oportuno, sugerimos que seja realizada uma reunião para apresentação do estudo, que poderá ocorrer no dia 7 de novembro próximo às 14h30, no IBAMA, conforme pré-agendado e em resposta ao ofício 645/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, que já solicitava o agendamento de reunião para este e outros assuntos.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,

  
**Carlos R. A. Nascimento**

Diretor-Presidente

Norte Energia S.A.

CE NE 473/2011-DS

Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ilma. Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 –Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

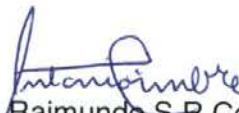
Referência: processo IBAMA/MMA nº 2001.0018448/2006-75

Assunto: Encaminha Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos, em anexo, 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital do Projeto Básico Ambiental - PBA versão final, setembro de 2011, da UHE Belo Monte, analisado por este Instituto e aprovado por meio do Ofício nº 1010/2011/DILIC/IBAMA, de 03/10/2011.
2. Conforme orientações do Ofício 850/2011/DILIC/IBAMA, de 23/08/2011, estamos providenciando a distribuição do referido documento nas sedes das Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores dos municípios da Área de Influência Indireta - AII, na estrutura da Norte Energia em Altamira e também para Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Casa Civil da Presidência da República e para a representação do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRSX.
3. Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretoria Socioambiental

DS/ARSRC/lcas

MMA - IBAMA

Documento:

02001.054540/2011-90

Data: 03/11/2011

CE NE 485/2011 – DS

Brasília, 01 de Novembro de 2011

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF


**Referência :** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Encaminha o inventário florestal e florístico do acesso denominado Travessão 55 da UHE Belo Monte, a fim de subsidiar a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal.

Prezada Senhora,

1. Vimos por meio desta, apresentar o Relatório do Inventário Florestal e Florístico do acesso denominado Travessão 55 da UHE Belo Monte, solicitando a Autorização de Supressão Vegetal.
2. Estão sendo protocolados os seguintes documentos: Via Original da ART (órgãos públicos), 02 cópias em papel do relatório final do inventário florestal e 01 cópia em formato digital (CD) contendo os mesmos documentos citados acima incluindo os arquivos shapefiles das poligonais em questão e com suas respectivas áreas de preservação permanente.
3. Protocolamos em anexo a ART específica do Inventário do Sítio Bela Vista, em substituição a ART geral protocolado no dia 24/10/11 nº 02001.053569/2011-54.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lg



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 5704  
Proc.: 184816  
Rubr.: 8

Ofício nº 115/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

**Recebemos**  
03/11/2011  
Xelvia R.

Assunto: **Linhas de transmissão 34,5kV e 138kV.**

Senhor Diretor,

1. Reiterando os termos do Ofício nº 163/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, solicito que sejam encaminhados os projetos básicos de engenharia das Linhas de Transmissão 34,5kV e 138kV, em atendimento ao exigido pela Condicionante 2.4 da LI nº 795/2011.
2. Os documentos CE-NE-429/2011-DS e CE-NE-469/2011-DS encaminharam apenas os traçados das linhas.
3. Quanto ao traçado apresentado para a Linha de Transmissão 138kV, solicito que seja realizado em campo o refinamento do traçado para o trecho inicial da linha (estruturas 1 a 36), de forma que residências, benfeitorias e demais estruturas não sejam atingidas pela faixa de servidão.
4. Após finalizado os trabalhos de refinamento do traçado para o trecho inicial da LT 138kV, o novo traçado da linha deverá ser encaminhado ao Ibama para análise.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas



Fis: 5705  
Proc: 1848106  
Rubr: 8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** UHE Belo Monte

**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PARECER nº 117/2011**

**Ref:** Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para ampliação do Sítio Belo Monte da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

**1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. – NESA de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para ampliação do Sítio Belo Monte da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte.

**2. ANÁLISE**

A NESA, por meio do Ofício CE NE 428/2011 - DS, de 26/09/2011, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para novas áreas de intervenção no Sítio Belo Monte. Algumas informações do inventário foram retificadas por meio dos Ofícios NE CE 474/2011 – DS, de 28/10/2011, e CE NE 479/2011 – DS, de 31/10/2011, e foram consideradas na análise. A solicitação refere-se a:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Sítio Belo Monte	830,99	298,22 <sup>1</sup>	1.129,21

\* Área de Preservação Permanente.

A ASV nº 501/2011 autorizou a supressão de vegetação no Sítio Belo Monte em três polígonos que totalizam 238,1 hectares. A ASV nº 554/2011 (2ª Retificação) autorizou a ampliação da supressão de vegetação no sítio em mais um polígono de 1.019,04 hectares. A solicitação objeto de análise deste Parecer refere-se a mais áreas de intervenção neste mesmo sítio, que totalizam 1.129,21 hectares. Acrescido das poligonais já autorizadas, o sítio terá área de intervenção/supressão autorizada em 2.386,35 hectares.

A amostragem contemplou 516,46 hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras, Floresta Ombrófila Densa Aluvial e Vegetação Secundária), com parcelas de 10 x 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do

1. No inventário consta 483,77 hectares. Esse valor foi corrigido por meio dos Ofícios NE CE 474/2011 e CE NE 479/2011.

8

Peito – CAP > 125 cm (parcelas de 10 × 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10 × 50 m); R1) indivíduos com 62 cm ≥ CAP > 12 cm (parcelas de 10 × 10 m); e R2) indivíduos com altura < 1,5 m e CAP ≤ 12 cm (parcelas de 5 × 5 m). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Nas áreas de pastagem (612,75 hectares) realizou-se censo de todos os indivíduos arbóreos com CAP ≥ 62 cm. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas, pteridófitas e palmeiras.

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 86 unidades amostrais. Dos 516,46 hectares de áreas com floresta, foram amostrados 21,5 hectares (4,2%). Esta intensidade amostral pode ser considerada relativamente alta, permitindo amostrar os diferentes ambientes encontrados.

Dentro da formação florestal, o inventário identificou três tipos de vegetação na área de estudo: Floresta Ombrófila Densa Aluvial, com 134,61 ha, Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras, com 315,39 ha, e Vegetação Secundária, com 66,46 ha. Contudo, na análise não foi realizada estratificação, sendo considerado os três tipos de vegetação pertencentes a um único estrato – floresta. Tal análise, apesar de permitir compreender o volume associado à formação florestal, pode subestimar ou superestimar as estimativas volumétricas para cada estrato em particular, o que requer que o material lenhoso seja separado por tipologia vegetal para a realização do romaneio, de modo a se ter maior controle da matéria-prima florestal retirada de cada tipologia vegetal.

As estimativas de volume utilizaram dados das 86 parcelas. Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito – DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo  $V_c = \beta_0 \times DAP^{\beta_1} \times H_c^{\beta_2}$ , onde  $V_c$  = Volume comercial,  $H_c$  = altura comercial,  $\beta_0 = 0,000105$ ,  $\beta_1 = 1,957$  e  $\beta_2 = 0,7515$ . Para os indivíduos com DAP < 10 cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente:  $V_c = g \times H_c \times 0,7$ , onde  $g$  é a área transversal. Para as áreas de floresta o volume estimado foi de 94,92 m<sup>3</sup>/ha, com erro amostral de 13,6%, a 90% de probabilidade. Para aqueles indivíduos com DAP ≥ 30 cm foram encontrados de 28.722,48 m<sup>3</sup> de madeira em áreas de floresta e 904,38 m<sup>3</sup> em pastagem. Nas áreas de pastagem foi encontrado um volume total de 1.028,84 m<sup>3</sup> e médio de 1,68 m<sup>3</sup>/ha.

No levantamento florístico foram registradas 205 espécies distribuídas em 54 famílias. No inventário foram registradas 345 espécies, conforme quadro abaixo. Destas espécies, 14 (4%) foram registradas como indeterminadas.

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
1	<i>Abarema jupunba</i> (Willd.) Britton & Killip	Fava-amargosa	Fabaceae	1
2	<i>Acalypha</i> sp.	Maria-preta	Euphorbiaceae	2
3	<i>Acrocomia aculeata</i> (Jacq.) Lodd. ex Mart.	macaúba	Arecaceae	3
4	<i>Agonandra brasiliensis</i> Miers ex Benth. & Hook. f.	marfim	Opiliaceae	1
5	<i>Aiouea myristicoides</i> Mez	Louro-casca-vermelha	Lauraceae	1
6	<i>Albizia corymbosa</i> (Rich.) G.P. Lewis & P.E. Owen <sup>3</sup>	fava	Fabaceae	1

2. O nome das espécies foi verificado no site [www.tropicos.org](http://www.tropicos.org), do Missouri Botanical Garden. A descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário é apresentada nas notas abaixo. Nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados na base consultada também são indicados.

3. *Hydrochorea corymbosa* (Rich.) Barneby & J.W. Grimes

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
7	<i>Albizia niopoides</i> (Spruce ex Benth.) Burkart	farinha-seca	Fabaceae	1
8	<i>Alexa grandiflora</i> Ducke	melanceiro	Fabaceae	1
9	<i>Anacardium giganteum</i> W. Hancock ex Engl.	cajú-açu	Anacardiaceae	1
10	<i>Anacardium parvifolium</i> Ducke	cajú	Anacardiaceae	1
11	<i>Anacardium</i> sp.	cajuí	Anacardiaceae	1
12	<i>Anacardium spruceanum</i> Benth. ex Engl.	caju-da-mata	Anacardiaceae	1
13	<i>Anadenanthera peregrina</i> (L.) Speg	angico-branco	Fabaceae	1
14	<i>Anaxagorea</i> sp.	envira-de-cutia	Annonaceae	1
15	<i>Aniba guianensis</i> Aubl.	Louro-amarelo	Lauraceae	1
16	<i>Aniba riparia</i> (Nees) Mez	Louro-canela	Lauraceae	1
17	<i>Aniba</i> sp.	Louro-branco	Lauraceae	1
18	<i>Annona montana</i> Macfad.	araticum	Annonaceae	1
19	<i>Annona muricata</i> L.	jaca	Annonaceae	1
20	<i>Anomospermum glaucescens</i> Moldenke <sup>4</sup>	cipó	Menispermaceae	5
21	<i>Apeiba burchellii</i> Sprague	Escova-de-macaco	Malvaceae	1
22	<i>Apeiba tibourbou</i> Aubl.	Pente-de-macaco	Malvaceae	1
23	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J.F. Macbr. <sup>5</sup>	amarelão	Fabaceae	1
24	<i>Aspidosperma desmanthum</i> Benth. ex Müll. Arg. <sup>6</sup>	Araracanga-preta	Apocynaceae	1
25	<i>Aspidosperma nitidum</i> Benth. ex Müll. Arg. <sup>7</sup>	carapanauba	Apocynaceae	1
26	<i>Aspidosperma sandwithianum</i> Markgr.	araracanga	Apocynaceae	1
27	<i>Astrocaryum aculeatum</i> G. Mey.	tucum	Arecaceae	3
28	<i>Astrocaryum munbaca</i> Mart. <sup>8</sup>	mumbaca	Arecaceae	3
29	<i>Astrocaryum tucuma</i> Mart.	Tucumã-astronium	Arecaceae	3
30	<i>Astronium gracile</i> Engl.	muiracatiara	Anacardiaceae	1
31	<i>Attalea maripa</i> (Aubl.) Mart. <sup>9</sup>	inajá	Arecaceae	3

4. *Caryomene glaucescens* (Moldenke) Barneby & Krukoff

5. *Apuleia leiocarpa* (Vogel) Gleason

6. *Macaglia desmantha* (Benth. ex Müll. Arg.) Kuntze

7. *Thyroma nitida* (Benth. ex Müll. Arg.) Miers

8. *Astrocaryum gynacanthum* var. *munbaca* (Mart.) Trail

9. *Englerophoenix maripa* (Aubl.) Kuntze



N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
32	<i>Attalea phalerata</i> Mart. ex Spreng. <sup>10</sup>	urucuri	Arecaceae	3
33	<i>Attalea speciosa</i> Mart. ex Spreng. <sup>11</sup>	babaçu	Arecaceae	3
34	<i>Bactris maraja</i> Mart. <sup>12</sup>	marajá	Arecaceae	3
35	<i>Balizia pedicellaris</i> (DC.) Barneby & J.W. Grimes <sup>13</sup>	esponjeira	Fabaceae	1
36	<i>Banara arguta</i> Briq.	sardinheira	Salicaceae	1
37	<i>Batesia floribunda</i> Spruce ex Benth.	acapurana-da-terra-firme	Fabaceae	1
38	<i>Bauhinia acreana</i> Harms	Capa-bode-branco	Fabaceae	1
39	<i>Bauhinia guianensis</i> Aubl.	cipó-escada	Fabaceae	5
40	<i>Bellucia dichotoma</i> Cogn.	muúba	Melastomataceae	1
41	<i>Bertholletia excelsa</i> Bonpl.	castanheira	Lecythidaceae	1
42	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber	tatajuba	Moraceae	1
43	<i>Brosimum</i> sp.1	Amapá	Moraceae	1
44	<i>Brosimum</i> sp.2	inharé	Moraceae	1
45	<i>Buchenavia grandis</i> Ducke	cuiarana	Combretaceae	1
46	<i>Buchenavia tomentosa</i> Eichler	tarumarana	Combretaceae	1
47	<i>Byrsonima</i> sp.	muruci	Malpighiaceae	1
48	<i>Calathea altissima</i> (Poepp. & Endl.) Körn.	calatea	Marantaceae	1
49	<i>Campsiandra laurifolia</i> Benth. <sup>14</sup>	acapurana	Fabaceae	1
50	<i>Capparis coccolobifolia</i> Mart. ex Eichler <sup>15</sup>	Rapê-de-índio	Capparaceae	1
51	<i>Carapa guianensis</i> Aubl. <sup>16</sup>	andiroba	Meliaceae	1
52	<i>Cariniana micrantha</i> Ducke	tauari-cocô	Lecythidaceae	1
53	<i>Caryocar glabrum</i> Pers.	pequiarana	Caryocaraceae	1
54	<i>Caryocar</i> sp.	pequi	Caryocaraceae	1
55	<i>Cassia xinguensis</i> Ducke <sup>17</sup>	cassia	Fabaceae	1
56	<i>Cathedra</i> sp.	tapuru	Olacaceae	1

10. *Scheelea phalerata* (Mart. ex Spreng.) Burret

11. *Orbignya speciosa* (Mart. ex Spreng.) Barb. Rodr.

12. *Pyrenoglyphis maraja* (Mart.) Burret

13. A descrição mais recente – *Albizia pedicellaris* (DC.) L. Rico – foi citada como sendo outra espécie.

14. *Campsiandra comosa* var. *laurifolia* (Benth.) R.S. Cowan

15. *Capparis hastata* fo. *coccolobifolia* (Mart. ex Eichler) Dugand & H.H. Iltis

16. *Granatum guianense* (Aubl.) Kuntze

17. *Chamaecrista xinguensis* (Ducke) H.S. Irwin & Barneby

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
57	<i>Cecropia distachya</i> Huber	Embaúba-vermelha	Urticaceae	1
58	<i>Cecropia obtusa</i> Trécul	Embaúba	Urticaceae	1
59	<i>Cecropia palmata</i> Willd.	Embaúba-branca	Urticaceae	1
60	<i>Cecropia sciadophylla</i> Mart.	embaúba-torém	Urticaceae	1
61	<i>Cedrela odorata</i> L.	cedro	Meliaceae	1
62	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn.	sumaúma	Malvaceae	1
63	<i>Chamaecrista bahiae</i> (H.S. Irwin) H.S. Irwin & Barneby	Coração-de-negro	Fabaceae	1
64	<i>Chamaecrista xinguensis</i> (Ducke) H.S. Irwin & Barneby	balaio-de-cutia	Fabaceae	1
65	<i>Chaunochiton kappleri</i> (Sagot ex Engl.) Ducke	pau-vermelho	Olacaceae	1
66	<i>Chlorophora tinctoria</i> (L.) Gaudich. ex Benth.	moreira	Moraceae	1
67	<i>Christannia</i> sp.	bucheira	Salicaceae	1
68	<i>Chrysophyllum anomalum</i> Pires <sup>18</sup>	Abiu-rosadinho	Sapotaceae	1
69	<i>Chrysophyllum</i> sp.	abiu-casca-amarela	Sapotaceae	1
70	<i>Clarisia ilicifolia</i> (Spreng.) Lanj. & Rossberg <sup>19</sup>	Fura-fura	Moraceae	1
71	<i>Clitoria fairchildiana</i> R.A. Howard	sombreiro	Fabaceae	1
72	<i>Coccoloba mollis</i> Casar. <sup>20</sup>	pajeú-folha-grande	Polygonaceae	1
73	<i>Coccoloba latifolia</i> Lam.	pajeú	Polygonaceae	1
74	<i>Cochlospermum orinocense</i> (Kunth) Steud.	piriquiteira-da-terra-firme	Bixaceae	1
75	<i>Cochlospermum</i> sp.	Algodão-bravo	Bixaceae	1
76	<i>Cocos</i> sp.	coqueiro	Arecaceae	3
77	<i>Copaifera martii</i> Hayne <sup>21</sup>	Copaíba	Fabaceae	1
78	<i>Cordia goeldiana</i> Huber <sup>22</sup>	Freijó-cinza	Boraginaceae	1
79	<i>Cordia nodosa</i> Lam.	freijó	Boraginaceae	1
80	<i>Cordia scabrifolia</i> A. DC. <sup>23</sup>	Freijó-branco	Boraginaceae	1
81	<i>Cordia sellowiana</i> Cham. <sup>24</sup>	Freijó-folha-peluda	Boraginaceae	1

18. *Pouteria anomala* (Pires) T.D. Penn.

19. *Acanthinophyllum ilicifolia* (Spreng.) W.C. Burger

20. *Coccoloba polystachya* var. *mollis* (Casar.) Meisn.

21. *Copaiba martii* (Hayne) Kuntze

22. *Gerascanthus goeldiana* (Huber) M. Kuhlm. & Mattos

23. *Gerascanthus scabrifolius* (A. DC.) Borhidi

24. *Gerascanthus sellowianus* (Cham.) Borhidi

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
82	<i>Costus scaber</i> Ruiz & Pav.	Cana-de-macaco	Costaceae	1
83	<i>Couepia guianensis</i> Aubl. <sup>25</sup>	Macucú-folha-branca	Chrysobalanaceae	1
84	<i>Couratari stellata</i> A.C. Sm.	tauari	Lecythidaceae	1
85	<i>Crepidospermum goudotianum</i> (Tul.) Triana & Planch.	Breu-serrote	Burseraceae	1
86	<i>Cupania scrobiculata</i> Rich.	espeturana	Sapindaceae	1
87	<i>Davilla kunthii</i> A. St.-Hil.	cipó-de-fogo	Dilleniaceae	5
88	<i>Dialium guianense</i> (Aubl.) Sandwith	jutaí-pororoca	Fabaceae	1
89	<i>Dimorphandra pullei</i> Amshoff	Fava-alho	Fabaceae	1
90	<i>Diospyros artanthifolia</i> Mart.	caqui	Ebenaceae	1
91	<i>Diploptropis purpurea</i> (Rich.) Amshoff	Sucupira-preta	Fabaceae	1
92	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	cumarú	Fabaceae	1
93	<i>Duguetia cadaverica</i> Huber <sup>26</sup>	canicero	Annonaceae	1
94	<i>Duguetia flagellaris</i> Huber	envira	Annonaceae	1
95	<i>Duguetia</i> sp.	envira	Annonaceae	1
96	<i>Dulacia guianensis</i> (Engl.) Kuntze	Azeitona-de-macaco	Olacaceae	1
97	<i>Endlicheria</i> sp.	endlicheria	Lauraceae	1
98	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Orelha-de-macaco	Fabaceae	1
99	<i>Eriotheca longipedicellata</i> (Ducke) A. Robyns	Mamorana	Malvaceae	1
100	<i>Erisma calcaratum</i> (Link) Warm.	caferana	Vichysiaceae	1
101	<i>Eschweilera coriacea</i> (DC.) S.A. Mori	Matamatá-branco	Lecythidaceae	1
102	<i>Eschweilera grandiflora</i> (Aubl.) Sandwith	Matamatá-vermelho	Lecythidaceae	1
103	<i>Eschweilera pedicellata</i> (Rich.) S.A. Mori	Matamatá-casca-fina	Lecythidaceae	1
104	<i>Eschweilera</i> sp.	matamatá	Lecythidaceae	1
105	<i>Eugenia belemmitana</i> McVaugh	Goiabinha-da-mata	Myrtaceae	1
106	<i>Eugenia cladanta</i> <sup>27</sup>	Fruta-de-jaboti	Myrtaceae	1
107	<i>Eugenia jambos</i> L. <sup>28</sup>	jambo	Myrtaceae	1

25. *Licania aubletiana* (Blume) Lemée

26. *Geanthemum cadavericum* (Huber) Saff.

27. Está espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

28. *Syzygium jambos* (L.) Alston

Fls.: 5708  
 Proc.: 184810  
 Rubr.: 8

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
108	<i>Eugenia patrisii</i> Vahl <sup>29</sup>	goiabinha	Myrtaceae	1
109	<i>Euterpe oleracea</i> Mart.	açaí	Arecaceae	3
110	<i>Ficus maxima</i> Mill.	caxinguba	Moraceae	1
111	<i>Ficus</i> sp.	gameleira	Moraceae	1
112	<i>Franchetella gongrijpii</i> (Eyma) Aubrév.	Abiu-vermelho	Sapotaceae	1
113	<i>Fusaea longifolia</i> (Aubl.) Saff.	Ata-ameju	Annonaceae	1
114	<i>Galipea</i> sp.	Jasmim-do-bosque	Rutaceae	2
115	<i>Geissospermum vellosii</i> Allemão	quinarana	Apocynaceae	1
116	<i>Geonoma baculifera</i> (Poit.) Kunth	ubim	Arecaceae	3
117	<i>Glycydendron amazonicum</i> Ducke	Pau-doce	Euphorbiaceae	1
118	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	cupiúba	Goupiaceae	1
119	<i>Guapira opposita</i> (Vell.) Reitz	João-mole	Nyctaginaceae	1
120	<i>Guapira venosa</i> (Choisy) Lundell	João-mole	Nyctaginaceae	1
121	<i>Guarea kunthiana</i> A. Juss.	Andirobarana	Meliaceae	1
122	<i>Guarea purusana</i> C. DC.	itaúba	Meliaceae	1
123	<i>Guarea trichilioides</i> L. <sup>30</sup>	jataúba	Meliaceae	1
124	<i>Guatteria poeppigiana</i> Mart.	Envira-preta	Annonaceae	1
125	<i>Guatteria villosissima</i> A. St.-Hil.	Envira-preta-folha-peluda	Annonaceae	1
126	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam. <sup>31</sup>	mutamba	Malvaceae	1
127	<i>Gustavia augusta</i> L.	jeniparana	Lecythidaceae	1
128	<i>Gustavia hexapetala</i> (Aubl.) Sm.	jeniparana-folha-miúda	Lecythidaceae	1
129	<i>Heliconia biahij</i> Vell.	bananinha	Heliconiaceae	2
130	<i>Helicostylis scabra</i> (J.F. Macbr.) C.C. Berg	Muiratinga-folha-aspera	Moraceae	1
131	<i>Hevea brasiliensis</i> (Willd. ex A. Juss.) Müll. Arg.	seringueira	Euphorbiaceae	1
132	<i>Himatanthus drasticus</i> (Mart.) Plumel	Jandaúba	Apocynaceae	1
133	<i>Himatanthus sucuuba</i> (Spruce ex Müll. Arg.) Woodson	sucuuba	Apocynaceae	1
134	<i>Hiraea</i> sp.	hiraea	Malpighiaceae	5

29. *Stenocalyx patrisii* (Vahl) O. Berg

30. Descrição ilegítima. Nome mais recente: *Guarea guidonia* (L.) Sleumer

31. *Bubroma ulmifolia* (Lam.) Oken

8

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
135	<i>Homalium guianense</i> (Aubl.) Oken	Pelo-de-cotia-folha-grande	Salicaceae	1
136	<i>Hymenaea courbaril</i> L. <sup>32</sup>	jatobá	Fabaceae	1
137	<i>Hymenaea intermedia</i> Ducke	Jatobá-curuba	Fabaceae	1
138	<i>Hymenaea oblongifolia</i> Huber	jutai	Fabaceae	1
139	<i>Hymenaea parvifolia</i> Huber	jutai-mirim	Fabaceae	1
140	<i>Hymenolobium excelsum</i> Ducke	Angelim-da-mata	Fabaceae	1
141	<i>Hymenolobium flavum</i> Kleinhoonte	Favinha-amarela	Fabaceae	1
142	<i>Hymenolobium</i> sp.	angelim	Fabaceae	1
143	Indeterminada	Capueiro-branco	Indeterminada	1
144	Indeterminada	espinheiro	Fabaceae	1
145	Indeterminada	embaubarana	Indeterminada	1
146	Indeterminada	jarana	Fabaceae	1
147	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	1
148	Indeterminada	jambre	Indeterminada	1
149	Indeterminada	mirindiba	Combretaceae	1
150	Indeterminada	Pinheiro-bravo	Indeterminada	1
151	Indeterminada	mairauga	Fabaceae	1
152	Indeterminada	Casca-seca	Fabaceae	1
153	Indeterminada	Cipó-guanchama	Indeterminada	5
154	Indeterminada	coco	Indeterminada	3
155	Indeterminada	guarumam	Indeterminada	2
156	Indeterminada	canarana	Indeterminada	2
157	<i>Inga alba</i> (Sw.) Willd. <sup>33</sup>	ingá-vermelho	Fabaceae	1
158	<i>Inga brachyclamys</i> Pittier	Ingá-xixica	Fabaceae	1
159	<i>Inga edulis</i> Mart. <sup>34</sup>	ingá-cipó	Fabaceae	1
160	<i>Inga falcistipula</i> Ducke	ingá	Fabaceae	1
161	<i>Inga laurifolia</i> Bong. ex Benth. <sup>35</sup>	Ingá-mirim	Fabaceae	1

32. *Courbaril hymenaea* G. M.

33. *Feuilleea alba* (Sw.) Kuntze

34. Nome ilegítimo. Descrição mais recente: *Feuilleea edulis* (Mart.) Kuntze

35. Nome inválido.

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
162	<i>Inga nitida</i> Willd.	Ingá-amarelo	Fabaceae	1
163	<i>Inga rubiginosa</i> (Rich.) DC. <sup>36</sup>	Ingá-peludo	Fabaceae	1
164	<i>Inga</i> sp.	ingá	Fabaceae	1
165	<i>Inga thibaudiana</i> DC. <sup>37</sup>	Ingá-roceiro	Fabaceae	1
166	<i>Inga umbratica</i> Poepp. & Endl. <sup>38</sup>	ingá-liso	Fabaceae	1
167	<i>Ipomoea</i> sp.	ipomaea	Convolvulaceae	5
168	<i>Iriartea exorrhiza</i> Mart. <sup>39</sup>	paxiúba	Arecaceae	3
169	<i>Ischnosiphon gracilis</i> (Rudge) Körn.	Canela-de-jacamim	Marantaceae	2
170	<i>Jacaranda copaia</i> (Aubl.) D. Don	pará-pará	Bignoniaceae	1
171	<i>Jacaratia</i> sp.	mamãozinho	Caricaceae	1
172	<i>Laetia procera</i> (Poepp.) Eichler <sup>40</sup>	Casco-de-jacaré	Salicaceae	1
173	<i>Lecythis idatimon</i> Aubl. <sup>41</sup>	jatereu	Lecythidaceae	1
174	<i>Lecythis itacaiunensis</i> Pires <sup>42</sup>	Jarana-folha-grande	Lecythidaceae	1
175	<i>Lecythis lurida</i> (Miers) S.A. Mori	Jarana-folha-miuda	Lecythidaceae	1
176	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	Sapucaia	Lecythidaceae	1
177	<i>Lecythis</i> sp.	Castanha-sapucaia	Lecythidaceae	1
178	<i>Licania apetala</i> (E. Mey.) Fritsch	Caripé-torrado	Chrysobalanaceae	1
179	<i>Licania heteromorpha</i> Benth.	Macucu-vermelho	Chrysobalanaceae	1
180	<i>Licania macrophylla</i> Benth.	anoerá	Chrysobalanaceae	1
181	<i>Licania macrophylla</i> Benth.	licania	Chrysobalanaceae	1
182	<i>Licania membranacea</i> Sagot ex Laness.	cariperana	Chrysobalanaceae	1
183	<i>Licania octandra</i> (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) Kuntze	caripé	Chrysobalanaceae	1
184	<i>Luehea</i> sp.	Açoita-cavalo	Malvaceae	1
185	<i>Machaerium arboreum</i> (Jacq.) Benth.	tamamqueira	Fabaceae	1
186	<i>Machaerium aureiflorum</i> Ducke	sara-tudo	Fabaceae	1

36. *Feuillea rubiginosa* (Rich.) Kuntze  
 37. *Feuillea thibaudiana* (DC.) Kuntze  
 38. *Feuillea umbratica* (Poepp. & Endl.) Kuntze  
 39. *Socratea exorrhiza* (Mart.) H. Wendl.  
 40. *Guidonia procera* (Poepp.) Kuntze  
 41. *Chytroma idatimon* (Aubl.) Miers  
 42. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
187	<i>Macrocarpaea</i> sp.	Guajará-vermelho	Gentianaceae	1
188	<i>Macrolobium acaciifolium</i> (Benth.) Benth.	arapari	Fabaceae	1
189	<i>Macrolobium bifolium</i> (Aubl.) Pers.	iperana	Fabaceae	1
190	<i>Mangifera indica</i> L.	manga	Anacardiaceae	1
191	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) A. Chev.	massaranduba	Sapotaceae	1
192	<i>Maquira calophylla</i> (Poepp. & Endl.) C.C. Berg	muratinga	Moraceae	1
193	<i>Maquira guianensis</i> Aubl.	Muiratinga-amarela	Moraceae	1
194	<i>Maquira sclerophylla</i> (Ducke) C.C. Berg	muiratinga-branca	Moraceae	1
195	<i>Matayba inelegans</i> Spruce ex Radlk.	Espeturana-vermelha	Sapindaceae	1
196	<i>Matisia paraensis</i> Huber <sup>43</sup>	cupuaçurana	Malvaceae	1
197	<i>Mauritia flexuosa</i> L. f.	buriti	Arecaceae	3
198	<i>Maytenus myrsinoides</i> Reissek	muiratinga	Celastraceae	1
199	<i>Melinis minutiflora</i> P. Beauv. <sup>44</sup>	Capim-quicuia	Poaceae	2
200	<i>Memora flaviflora</i> (Miq.) Pulle <sup>45</sup>	guarachama	Bignoniaceae	1
201	<i>Memora magnifica</i> (Mart. ex DC.) Bureau	Cipó-pau	Bignoniaceae	1
202	<i>Miconia cuspidata</i> Mart. ex Naudin <sup>46</sup>	Tinteiro-vermelho	Melastomataceae	1
203	<i>Miconia</i> sp.	tinteiro	Melastomataceae	1
204	<i>Micrandra rossiana</i> R.E. Schultes	curupitá	Euphorbiaceae	1
205	<i>Micropholis egensis</i> (A. DC.) Pierre <sup>47</sup>	Ameixa	Sapotaceae	1
206	<i>Micropholis guyanensis</i> (A. DC.) Pierre	mangabarana	Sapotaceae	1
207	<i>Mouriri myrtifolia</i> Spruce ex Triana	muiraúba	Melastomataceae	1
208	<i>Mucuna urens</i> (L.) Medik. <sup>48</sup>	Olho-de-boi	Fabaceae	1
209	<i>Myrcia fallax</i> (Rich.) DC.	murta	Myrtaceae	1
210	<i>Myrciaria silveirana</i> D. Legrand	murtinha	Myrtaceae	1
211	<i>Naucleopsis caloneura</i> (Huber) Ducke <sup>49</sup>	muiratinga-mão-de-onça	Moraceae	1

43. *Patinoa paraensis* (Huber) Cuatrec.

44. *Panicum minutiflorum* (P. Beauv.) Raspail


45. *Adenocalymma flaviflorum* (Miq.) L. Lohmann

46. *Acinodendron cuspidatum* (Mart. ex Naudin) Kuntze

47. *Pouteria egensis* (A. DC.) Baehni

48. *Stizolobium urens* (L.) Pers.

49. *Ogcodeia caloneura* (Huber) J.F. Macbr.

Fls.: 5710  
 Proc.: 1848103  
 Rubr.: 

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
212	<i>Nectandra cuspidata</i> Nees & Mart. <sup>50</sup>	louro-tamanco	Lauraceae	1
213	<i>Nephrolepis biserrata</i> (Sw.) Schott <sup>51</sup>	samambaia	Davalliaceae	7
214	<i>Ocotea canaliculata</i> (Rich.) Mez	Louro-pimenta	Lauraceae	1
215	<i>Ocotea cinerea</i> van der Werff	louro-fedorento	Lauraceae	1
216	<i>Ocotea longifolia</i> Kunth	louro-preto-folha-grande	Lauraceae	1
217	<i>Ocotea nigrescens</i> Vicent.	louro-preto	Lauraceae	1
218	<i>Oenocarpus bacaba</i> Mart.	bacaba	Arecaceae	3
219	<i>Oenocarpus distichus</i> Mart.	bacabá-de-leque	Arecaceae	3
220	<i>Ormosia</i> sp.	tento	Fabaceae	1
221	<i>Osteophloeum</i> sp.	Ucuuba-chorona	Myristicaceae	1
222	<i>Panicum maximum</i> Jacq. <sup>52</sup>	capim-colonião	Poaceae	2
223	<i>Pariana</i> sp.	taboqui	Poaceae	2
224	<i>Parinari rodolphii</i> Huber	bajá	Chrysobalanaceae	1
225	<i>Parkia multijuga</i> Benth.	fava-tanã	Fabaceae	1
226	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	fava-bolota	Fabaceae	1
227	<i>Parkia velutina</i> Benoist	faveira	Fabaceae	1
228	<i>Passiflora edulis</i> Sims	maracujá	Passifloraceae	2
229	<i>Paullinia pinnata</i> L.	Cipó-guaranarana	Sapindaceae	1
230	<i>Perebea mollis</i> (Poepp. & Endl.) Huber <sup>53</sup>	caussurana	Moraceae	1
231	<i>Persea gratissima</i> C.F. Gaertn. <sup>54</sup>	Abacate	Lauraceae	
232	<i>Phenakospermum guyannense</i> (Rich.) Endl.	Banana-brava	Strelitziaceae	2
233	<i>Piper arboreum</i> Aubl.	jaborandi	Piperaceae	1
234	<i>Piper</i> sp.	Pimenta-longa	Piperaceae	1
235	<i>Piranhea trifoliata</i> Baill.	piranheira	Picrodendraceae	1
236	<i>Pisonia</i> sp.	João-mole-folha-miúda	Nyctaginaceae	1
237	<i>Pithecellobium niopoides</i> Spruce ex Benth. <sup>55</sup>	favinha	Fabaceae	1

50. *Nectandra membranacea* subsp. *cuspidata* (Nees & Mart.) Rohwer

51. *Nephrolepis hirsutula* var. *biserrata* (Sw.) Kuntze

52. *Megathyrsus maximus* (Jacq.) B.K. Simon & S.W.L. Jacobs

53. *Noyera mollis* (Poepp. & Endl.) Ducke

54. Descrição ilegítima. Nome correto: *Persea americana* Mill.

55. *Albizia niopoides* (Spruce ex Benth.) Burkart





N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
238	<i>Posoqueria latifolia</i> (Rudge) Roem. & Schult.	Papa-terra	Rubiaceae	1
239	<i>Pourouma mollis</i> Trécul	embaubão	Urticaceae	1
240	<i>Pourouma</i> sp.	Embaúba-benguê	Urticaceae	1
241	<i>Pouteria anomala</i> (Pires) T.D. Penn.	abiurana-roxa	Sapotaceae	1
242	<i>Pouteria elegans</i> (A. DC.) Baehni <sup>56</sup>	Guajará-branco	Sapotaceae	1
243	<i>Pouteria eugeniifolia</i> (Pierre) Baehni <sup>57</sup>	guajará	Sapotaceae	1
244	<i>Pouteria filipes</i> Eyma <sup>58</sup>	abiu	Sapotaceae	1
245	<i>Pouteria gongrijpii</i> Eyma <sup>59</sup>	Abiurana	Sapotaceae	1
246	<i>Pouteria jariensis</i> Pires & T.D. Penn.	Abiu-preto	Sapotaceae	1
247	<i>Pouteria macrocarpa</i> (Mart.) D. Dietr.	Abiu-cutite	Sapotaceae	1
248	<i>Pouteria macrophylla</i> (Lam.) Eyma <sup>60</sup>	abiu-amarelo	Sapotaceae	1
249	<i>Pouteria oblanceolata</i> Pires	Abiu-folha-pequena	Sapotaceae	1
250	<i>Pouteria oppositifolia</i> (Ducke) Baehni	Ajara-bolacha	Sapotaceae	1
251	<i>Pouteria sagotiana</i> (Baill.) Eyma	Abiu-branco	Sapotaceae	1
252	<i>Pouteria</i> sp.	Abiurana-amarela	Sapotaceae	1
253	<i>Protium decandrum</i> (Aubl.) Marchand	breu-vermelho	Burseraceae	1
254	<i>Protium pallidum</i> Cuatrec.	Breu-branco	Burseraceae	1
255	<i>Protium polybotryum</i> (Turcz.) Engl.	Breu-duro	Burseraceae	1
256	<i>Protium robustum</i> (Swart) D.M. Porter	Breu-grande	Burseraceae	1
257	<i>Protium</i> sp.	breu	Burseraceae	1
258	<i>Protium subserratum</i> (Engl.) Engl. <sup>61</sup>	barrote	Burseraceae	1
259	<i>Pseudima frutescens</i> (Aubl.) Radlk.	Conto-de-caboclo	Sapindaceae	1
260	<i>Pseudopiptadenia suaveolens</i> (Miq.) J.W. Grimes	timborana	Fabaceae	1
261	<i>Psidium acutangulum</i> DC. <sup>62</sup>	goiaba	Myrtaceae	1
262	<i>Psidium guajava</i> L. <sup>63</sup>	goiabeira	Myrtaceae	1

56. *Planchonella elegans* (A. DC.) Baehni

57. *Myrtiluma eugeniifolia* (Pierre) Aubrév.

58. *Pseudolabatia filipes* (Eyma) Aubrév.

59. *Franchetella gongrijpii* (Eyma) Aubrév.

60. *Richardella macrophylla* (Lam.) Aubrév.

61. *Tingulunga subserrata* (Engl.) Kuntze

62. *Guajava acutangula* (DC.) Kuntze

63. *Myrtus guajava* (L.) Kuntze

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
263	<i>Psychotria</i> sp.	Erva-mata-boi	Rubiaceae	1
264	<i>Pterocarpus amazonicus</i> Huber	Mututi-duro	Fabaceae	1
265	<i>Pterocarpus rohrii</i> Vahl <sup>64</sup>	mututi	Fabaceae	1
266	<i>Pyrostegia venusta</i> (Ker Gawl.) Miers	Cipó-lagartixa	Bignoniaceae	5
267	<i>Quararibea guianensis</i> Aubl.	quararibea	Malvaceae	1
268	<i>Quiina amazonica</i> A.C. Sm.	quina	Ochnaceae	1
269	<i>Rheedia macrophylla</i> (Mart.) Planch. & Triana	bacurirana	Clusiaceae	1
270	<i>Rhodostemonodaphne grandis</i> (Mez) Rohwer	louro	Lauraceae	1
271	<i>Rinorea guianensis</i> Aubl.	quariquarana	Violaceae	1
272	<i>Rollinia mucosa</i> (Jacq.) Baill.	biribá	Annonaceae	1
273	<i>Rollinia</i> sp.	Pinha-do-brejo	Annonaceae	1
274	<i>Roupala</i> sp.	Pau-de-cobra	Proteaceae	1
275	<i>Sapium lanceolatum</i> (Müll. Arg.) Huber	Burra-leiteira-folha-fina	Euphorbiaceae	1
276	<i>Sapium marmieri</i> Huber	Burra-leitera	Euphorbiaceae	1
277	<i>Sarcaulus brasiliensis</i> (A. DC.) Eyma	ajara	Sapotaceae	1
278	<i>Schefflera morototoni</i> (Aubl.) Maguire, Steyerl. & Frodin	morototó	Araliaceae	1
279	<i>Schizolobium amazonicum</i> Huber ex Ducke <sup>65</sup>	paricá	Fabaceae	1
280	<i>Sclerolobium albiflorum</i> Benoist <sup>66</sup>	tachi	Fabaceae	1
281	<i>Senna silvestris</i> (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	sucupira	Fabaceae	1
282	<i>Senna</i> sp.1	canafistula	Fabaceae	1
283	<i>Senna</i> sp.2	sucupirinha	Fabaceae	1
284	<i>Simarouba amara</i> Aubl. <sup>67</sup>	marupá	Simaroubaceae	1
285	<i>Siparuna guianensis</i> Aubl. <sup>68</sup>	capitiú	Siparunaceae	1
286	<i>Sloanea</i> sp.	urucurana	Elaeocarpaceae	1
287	<i>Sorocea</i> sp.	gombeira	Moracea	1
288	<i>Spondias mombin</i> L.	taperebá	Anacardiaceae	1

64. *Lingoum rohri* (Vahl) Kuntze

65. *Schizolobium parahyba* var. *amazonicum* (Huber ex Ducke) Barneby

66. *Tachigali albiflora* (Benoist) Zarucchi & Herend.

67. *Quassia simaruba* L. f.

68. *Citrosma guianensis* (Aubl.) Tul.

8

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
289	<i>Spondias purpurea</i> L.	siriguela	Anacardiaceae	1
290	<i>Sterculia apeibophylla</i> Ducke	axixá	Malvaceae	1
291	<i>Sterculia elata</i> Ducke <sup>69</sup>	tacacazeiro	Malvaceae	1
292	<i>Sterculia pilosa</i> Ducke <sup>70</sup>	taboca	Malvaceae	2
293	<i>Sterculia pruriens</i> (Aubl.) K. Schum.	Castanha-de-periquito	Malvaceae	1
294	<i>Stryphnodendron</i> sp.	tachirana	Fabaceae	1
295	<i>Swartzia arborescens</i> (Aubl.) Pittier	pacapeuá	Fabaceae	1
296	<i>Swartzia brachyrachis</i> Harms	Pacapeuá-de-folha-amarela	Fabaceae	1
297	<i>Swartzia flaemingii</i> Raddi <sup>71</sup>	Culhão-de-bode	Fabaceae	1
298	<i>Syagrus</i> sp.	pati	Arecaceae	3
299	<i>Symphonia globulifera</i> L. f. <sup>72</sup>	ananim	Clusiaceae	1
300	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson <sup>73</sup>	Ipê-amarelo	Bignoniaceae	1
301	<i>Tabebuia</i> sp.	ipê	Bignoniaceae	1
302	<i>Tabernaemontana</i> sp.	pocoró	Apocynaceae	
303	<i>Tachigali myrmecophila</i> (Ducke) Ducke	Tachi-preto	Fabaceae	1
304	<i>Tachigali paniculata</i> Aubl. <sup>74</sup>	Tachi-vermelho	Fabaceae	1
305	<i>Talisia longifolia</i> (Benth.) Radlk.	pitomba	Sapindaceae	1
306	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	tapirira	Anacardiaceae	1
307	<i>Taralea oppositifolia</i> Aubl. <sup>75</sup>	cumarurana	Fabaceae	1
308	<i>Terminalia amazonia</i> (J.F. Gmel.) Exell	tanimbuca	Combretaceae	1
309	<i>Terminalia</i> sp.	cinzeiro	Terminaliaceae	1
310	<i>Tetragastris altissima</i> (Aubl.) Swart	Breu-mescla	Burseraceae	1
311	<i>Thelypteris</i> sp.	Samambaia-canela	Thelypteridaceae	7
312	<i>Theobroma cacao</i> L.	cacau	Malvaceae	1
313	<i>Theobroma grandiflorum</i> (Willd. ex Spreng.) K. Schum.	cupuaçú	Malvaceae	1

69. *Sterculia apetala* var. *elata* (Ducke) E.L. Taylor

70. *Xylosterculia pilosa* (Ducke) Kosterm.

71. *Tounatea flaemingii* (Raddi) Taub.

72. *Moronobea globulifera* (L. f.) Schldtl.

73. *Handroanthus serratifolius* (Vahl) S. O. Grose

74. *Tachia paniculata* (Aubl.) Pers.

75. *Cumaruna oppositifolia* (Aubl.) Kuntze

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
314	<i>Theobroma guianensis</i> (Aubl.) J.G. Gmel.	cacauí	Malvaceae	1
315	<i>Theobroma subincanum</i> Mart.	cacau-do-mato	Malvaceae	1
316	<i>Thyrsodium paraense</i> Huber	Amaparana	Anacardiaceae	1
317	<i>Ticorea longiflora</i> DC.	laranjinha	Rutaceae	1
318	<i>Toulicia guianensis</i> Aubl.	pitombarana	Sapindaceae	1
319	<i>Tovomita triflora</i> Huber	paxiubarana	Clusiaceae	1
320	<i>Trattinnickia rhoifolia</i> Willd.	breu-sucuruba	Burseraceae	1
321	<i>Trema micrantha</i> (L.) Blume	periquiteira	Cannabaceae	1
322	<i>Trichilia cipo</i> (A. Juss.) C. DC.	jenipapo	Meliaceae	1
323	<i>Trichilia lecointei</i> Ducke	Cachuá	Meliaceae	1
324	<i>Trichilia micrantha</i> Benth.	jitó-branco	Meliaceae	1
325	<i>Trichilia septentrionalis</i> C. DC.	Jatuá-folha-grande	Meliaceae	1
326	<i>Trichilia</i> sp.	jatuá	Meliaceae	1
327	<i>Uncaria guianensis</i> (Aubl.) J.F. Gmel. <sup>76</sup>	unha-de-gato	Rubiaceae	5
328	<i>Urera caracasana</i> (Jacq.) Gaudich. ex Griseb.	ortiga	Urticaceae	1
329	<i>Vantanea parviflora</i> Lam.	uxirana	Humiriaceae	1
330	<i>Vatairea guianensis</i> Aubl.	Fava-maré	Fabaceae	1
331	<i>Virola pavonis</i> (A. DC.) A.C. Sm.	ucuúba	Myristicaceae	1
332	<i>Virola albidiflora</i> Ducke	virola	Myristicaceae	1
333	<i>Virola crebrinervia</i> Ducke	Virola-crebrinervia	Myristicaceae	1
334	<i>Vismia baccifera</i> (L.) Triana & Planch. <sup>77</sup>	Lacre-vermelho	Hypericaceae	1
335	<i>Vismia guianensis</i> (Aubl.) Pers. <sup>78</sup>	Lacre-vermelho-folha-miúda	Hypericaceae	1
336	<i>Vismia</i> sp.	lacre	Hypericaceae	1
337	<i>Vitex triflora</i> Vahl	tarumã	Lamiaceae	1
338	<i>Vochysia surinamensis</i> Stafleu	quaruba	Vochysiaceae	1
339	<i>Vouacapoua americana</i> Aubl. <sup>79</sup>	acapu	Fabaceae	1

76. *Nauclea guianensis* (Aubl.) Poir.

77. *Caopia baccifera* (L.) Kuntze

78. *Caopia guianensis* (Aubl.) A. Lyons

79. *Andira aubletii* Benth.

N	Espécie <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família	FV
340	<i>Xylopia aromatica</i> (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Annonaceae	2
341	<i>Xylopia nitida</i> Dunal	Envira-cana	Annonaceae	1
342	<i>Xylopia</i> sp.	Embira-branca	Annonaceae	1
343	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam. <sup>80</sup>	mamica-de-porca	Rutaceae	1
344	<i>Zollernia paraensis</i> Huber	Pau-santo	Fabaceae	1
345	<i>Zygia</i> sp.	Amescla	Fabaceae	1

Onde: FV – forma de vida, podendo ser 1 = Arbórea; 2 = Arbustiva; 3 = Palmeira; 5 = Cipó; 7 = Samambaia.

Na quadro acima algumas espécies estão sob algum grau de ameaça ou ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste Parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa – IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Decreto Estadual nº 802/2008, e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature – IUCN ([www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org)). *Aspidosperma desmanthum* (araracanga-preta) e *Manilkara huberi* (massaranduba) são consideradas vulneráveis pelo Estado do Pará. *Bertholletia excelsa* (castanheira) é considerada ameaçada de extinção, pela IN nº 6/2008, e vulnerável pela IUCN e pelo Decreto nº 802/2008. *Cedrela odorata* (cedro) é considerada vulnerável pela IUCN e pelo Decreto nº 802/2008. *Lecythis lurida* (Jarana-folha-miuda) apresenta-se sob baixo risco, mas dependente de conservação, pela IUCN. *Vouacapoua americana* (acapu) é considerada criticamente ameaçada pela IUCN e com deficiência de dados pela IN nº 6/2008. Apenas *B. excelsa* e *V. americana* foram mencionadas no inventário como estando sob algum grau de ameaçada.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

### 3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para ampliação das áreas de intervenção/supressão no Sítio Belo Monte, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

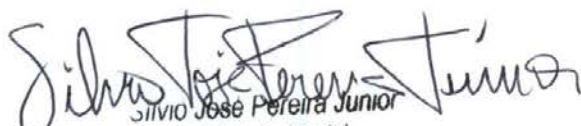
- A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

80. *Fagara rhoifolia* (Lam.) Engl.

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Belo Monte	830,99	298,22	1.129,21

- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- O material lenhoso deve ser separado por tipologia vegetal para a realização do romaneio.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 298,22 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Este é o parecer.

  
 SÍLVIA JOSÉ PEREIRA JUNIOR  
 Analista Ambiental  
 COHID/GENE/DILIC/IBAMA  
 Matr 1541851

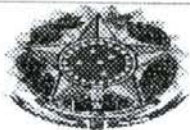
Em, 31 de outubro de 2011.

DE ACORDO.  
 FAZOR MANTAR ASU PARA  
 CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. 31/10/11

  
 Thomaz Mazaki de Toledo  
 Coordenador de Licenciamento de  
 Hidrelétricas  
 COHID/GENE/DILIC/IBAMA

# FAX COBRANÇA

Fis: 5714  
 Proc: 184810  
 Rubr: 8



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

<b>Processo:</b>	02001.001848/2006-75
<b>Empreendimento:</b>	UHE Belo Monte
<b>CNPJ:</b>	12.300.288/0001-07
<b>Destinatário:</b>	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
<b>Telefone:</b>	(61) 3410-2000
<b>Fax:</b>	(61) 3429-6246
<b>E-mail:</b>	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
<b>Data:</b>	05/11/2011
<b>Nº de Páginas:</b>	03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>{K</b>	<b>+</b>	<b>[(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)]}</b>
	115,26	+	2.305,18	+	0,00
<b>Onde:</b>					
<b>A = Nº de técnicos envolvidos na análise</b>					1
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>					24
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>					96,05
<b>Hora/homem</b>				52,00	
<b>OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)</b>				44,05	
<b>D = Despesas com viagem</b>				0,00	
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>				0	
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>				0	
<b>K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]</b>					115,26
<b>Valor da Análise</b>					2.420,44
<b>Valor da Autorização de Supressão</b>					12.455,50
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)</b>					<b>14.875,94</b>

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.  
 Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: [dific.sede@ibama.gov.br](mailto:dific.sede@ibama.gov.br) e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
 Coordenador de Energia Hidrelétrica



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Proc.: 1248/10  
Fls.: 5715  
Rubr.: [Handwritten Signature]

Data do documento <b>01/11/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018881918</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>01/11/2011</b>	Vencimento <b>01/12/2011</b>
(=) Valor do documento <b>2.420,44</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>2.420,44</b>
<b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b> <b>Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASÍLIA - DF CEP: 70041-906</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da ASV da UHE Belo Monte</b> <b>Ref.processo nº.02001.001848/2006-75.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18881.918215 3 51680000242044

Autenticação mecânica



**[001] 00199.58412 00000.000000 18881.918215 3 51680000242044**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>01/12/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>01/11/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>01/11/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018881918</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>2.420,44</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>2.420,44</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b> <b>Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASÍLIA - DF CEP: 70041-906</b> Sacado / Avalista <span style="float: right;">Código de baixa</span>					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

IBAMA  
 MMA  
 Fis: 5716  
 Proc: 15488  
 Rubr: W

Data do documento <b>01/11/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018881894</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>01/11/2011</b>	Vencimento <b>01/12/2011</b>
(=) Valor do documento <b>12.455,50</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>12.455,50</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708 BRASILIA - DF CEP: 70041-906			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da ASV da UHE Belo Monte Ref.processo nº.02001.001848/2006-75.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18881.894218 7 51680001245550

Autenticação mecânica

**BANCO DO BRASIL** |001| 00199.58412 00000.000000 18881.894218 7 51680001245550

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>01/12/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>01/11/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>01/11/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018881894</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>12.455,50</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
					(-) Outras deduções <b>*****</b>
					(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
					(=) Valor cobrado <b>12.455,50</b>

**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança**

Sacado  
 Nome: Norte Energia S/A  
 Endereço: ST BANCÁRIO NORTE QD. 02 BL. F LOTE 12 SALAS 706/708  
 BRASILIA - DF  
 CEP: 70041-906  
 CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07  
 Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





A33D031543685281020  
03/11/2011 15:48:59

Fls: 5717  
Proc: 1848106  
Rubr: 8

### Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:48:52  
306403064 0016  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0  
=====

BANCO DO BRASIL  
=====

001995841200000000000018881918215351680000242044  
NR. DOCUMENTO 110.337  
NOSSO NUMERO 18881918  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 01/12/2011  
DATA DO PAGAMENTO 03/11/2011  
VALOR DO DOCUMENTO 2.420,44  
VALOR COBRADO 2.420,44  
=====

NR. AUTENTICACAO 6.372.452.212.8D0.0B0

---

Assinada por	J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT	03/11/2011 15:40:20
	J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO	03/11/2011 15:48:59

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D031543685281018  
03/11/2011 15:48:19

Fis. 5718  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:48:11  
306403064 0017

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

00199584120000000000018881894218751680001245550  
NR. DOCUMENTO 110.336  
NOSSO NUMERO 18881894  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 01/12/2011  
DATA DO PAGAMENTO 03/11/2011  
VALOR DO DOCUMENTO 12.455,50  
VALOR COBRADO 12.455,50

=====

NR. AUTENTICACAO F.42C.D29.BEA.94E.34F

---

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT 03/11/2011 15:38:08  
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO 03/11/2011 15:48:19

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 592/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 111, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011;

**RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

**EMPRESA:** Norte Energia S.A.  
**CNPJ:** 12.300.288/0001-07  
**CTF:** 5.074.556  
**ENDEREÇO:** SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004  
**CEP:** 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação relativa à implantação de infraestrutura do Sítio Belo Monte. A intervenção/supressão está autorizada em 1.129,21 hectares. Desse total, 298,22 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (anos) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 03 NOV 2011

  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**

Em, 03 / 11 / 11

Ass: Sérgio

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 592/2011

### 1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2. Condições Específicas:

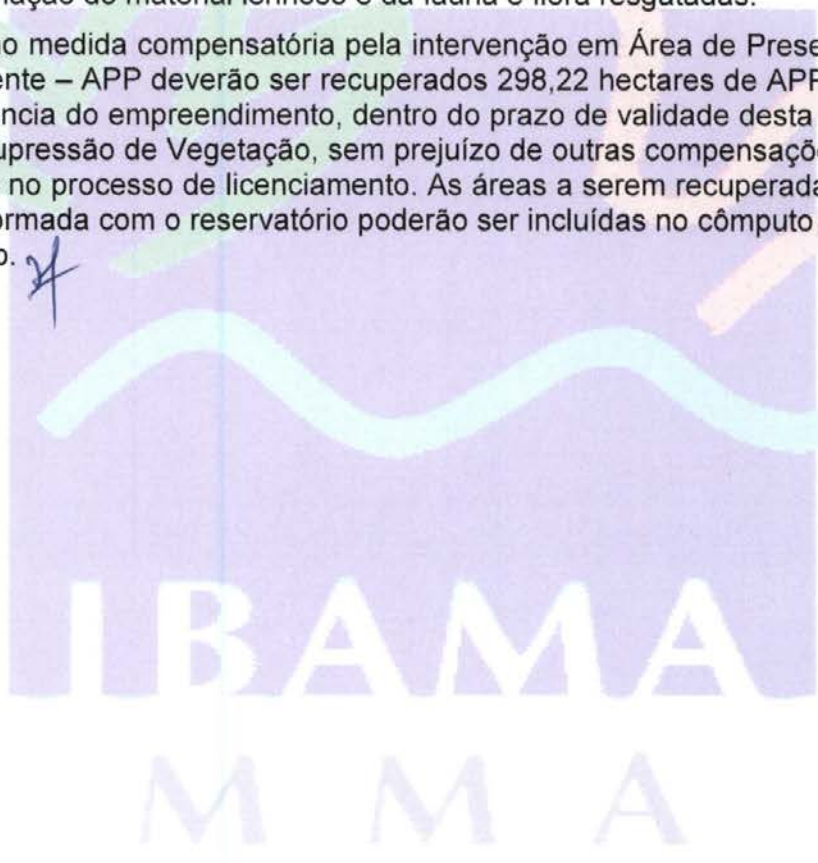
- 2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Belo Monte	830,99	298,22	1.129,21

- 2.2 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.4 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.5 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. X

**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 592/2011**

- 2.6 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- 2.7 O material lenhoso deve ser separado por tipologia vegetal para a realização do romaneio.
- 2.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.9 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 298,22 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.



Data: 04/11/2011

CE NE 486/2011 – DS

Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP.:70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Ofício nº 629/2011/CGENE/DILIC/IBAMA.  
Processo IBAMA/MMA N° 02001.001848/2006-75.

**Assunto:** UHE Belo Monte – dados socioeconômicos e atendimento de saúde aos trabalhadores diretos das obras.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 629/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, em relação ao Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, os dados relativos ao T1 serão apresentados no âmbito do 1º relatório semestral, programado para este mês de novembro;
2. Sobre a forma de atendimento aos trabalhadores diretos da obra, destacamos que até o dia 31/10/2011 o total de empregados somava 3.434, sendo 1.961 nas funções dos níveis 1 a 3 (níveis operacionais). Destes, apenas 105 são pessoas que vieram fora da região de Altamira.
3. Para os profissionais nos níveis 1 a 3 (níveis operacionais), o atendimento tem sido feito por meio do Sistema Único de Saúde. Para os profissionais dos níveis técnico e superior, o atendimento é feito por meio de convênio firmado com a Bradesco Saúde.
4. O Consórcio Construtor de Belo Monte – CCBM construirá uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em Altamira, para atendimento dos trabalhadores das obras e seus dependentes. A previsão para conclusão das obras é de 06 (seis) meses, devendo estar em operação no segundo semestre de 2012.
5. Também será construído pelo CCBM um hospital em Belo Monte, com leitos para internação, para atendimento dos trabalhadores das obras e seus dependentes.

6. As obras previstas para o atendimento de saúde aos trabalhadores diretos irão permitir a ampliação do atendimento a estes trabalhadores e seus dependentes, reduzindo, em consequência, a procura pelo atendimento via SUS, desonerando proporcionalmente as demandas no sistema existente.
  
7. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cgm



CE NE 492/2011 – DS

Brasília, 04 de novembro de 2011.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP.:70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Ofício 643/11-CGNE/DILIC/IBAMA, de 24/10/2011.  
Processo IBAMA/MMA N° 02001.001848/2006-75.

**Assunto:** Pedreira da Margem esquerda – Sítio Pimental.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao ofício em referência, encaminhamos o relatório "Pedreira da Margem Esquerda do Sítio Pimental – REL CCBM-QMSSRS-029/2011", elaborado pelo Consórcio Construtor Belo Monte – CCBM e revisado conforme observação desse Instituto.
2. Ressaltamos que as explorações da pedreira abaixo da cota 90 m só ocorrerão caso o nível d'água permita, conforme citado na página 16, com os cálculos dos volumes conforme apresentado na planilha da página 18.
3. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/r gj


Fls.: 5724  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2011, procedemos ao encerramento do volume nº XXX, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha nº 5.526 e encerrado na folha nº 5.724, abrindo-se em seguida o volume de nº XXXI.

  
SILVIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr. 1541851